



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CORREIÇÃO

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

**CENTRAL DE INQUÉRITOS, NÚCLEO DE APURAÇÃO CRIMINAL, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE
FUNDAÇÕES, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL), PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE (MATÉRIA INFRACIONAL), PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

NOVEMBRO DE 2016



Sumário

Disposições Preliminares	4
1. Atos Preparatórios da Correição	4
Das Atividades De Correição	4
2. Promotorias de Justiça Correicionadas	4
1ª Promotoria De Justiça De Execução De Medidas Socioeducativas	4
2ª Promotoria De Justiça De Execução De Medidas Socioeducativas	9
1ª Promotoria De Fundações Da Comarca Da Capital	15
2ª Promotoria De Justiça De Fundações Da Comarca Da Capital	23
3ª Promotoria De Justiça De Fundações Da Comarca Da Capital	30
1ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	40
2ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	46
3ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	52
4ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	59
1ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital	65
2ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital	72
3ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital	81
4ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital	89
2ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	96
3ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude Capital	101
4ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	106
5ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	112
8ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	119
9ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	126
12ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude	132
1ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos	137
2ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos	144
3ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos	149
4ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos	155
5ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito	161
6ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito.	166
7ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito.	172
8ª Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1ª Central de Inquérito	177
9ª Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1ª Central de Inquérito	182



10 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	189
11 ^a Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	194
12 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	201
13 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	206
14 ^a Promotoria De Justiça De Investigação da 1 ^a Central de Inquérito	211
15 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	216
16 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.	223
17 ^a Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	228
18 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.	234
19 ^a Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	238
20 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	243
21 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	248
22 ^a Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	253
23 ^a Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	258
24 ^a Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	264
25 ^a Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito.....	268
26 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	273
27 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	279
28 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	284
29 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	290
30 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	295
31 ^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1 ^a Central de Inquérito	300
3. Constatações das Equipes de Correição.....	305
3.1 Das Constatações Gerais – Equipe 1	305
3.2 Das Constatações Específicas Por Unidade – Equipe 1	306
3.3. Das Constatações Específicas Por Unidade – Equipe 2.	314
4. Indagações da Corregedoria Nacional.....	321
Proposições da Corregedoria Nacional	337
5. Proposições da Corregedoria Nacional	337
Considerações Finais	343
6. Considerações Finais	343

Disposições Preliminares

1. Atos Preparatórios da Correição

O Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. **Cláudio Henrique Portela do Rego**, por meio da Portaria CNMP-CN nº 198 de 29 de setembro de 2016, determinou Correição Extraordinária na 1ª Central de Inquéritos, Núcleo de Apuração Criminal, Promotorias de Justiça de Fundações, Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (matéria não infracional), Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (matéria infracional), Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas, todas localizadas na Comarca do Rio de Janeiro/RJ,, a fim de verificar, *in loco*, a regularidade e o funcionamento dos serviços ministeriais, designando, então, os membros componentes da equipe, bem como os dias para a realização dos trabalhos. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição nº 0.00.000.000423/2016-03, para autuação e organização documental. A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada nos dias 07 e 11 de novembro de 2016, pelos Promotores de Justiça Gláucio Pinto Garcia, Rodrigo Monteiro da Silva, Fabiano Mendes Rocha e Marcelo Vilela Tannus Filho, designados para os trabalhos.

Das Atividades De Correição

2. Promotorias de Justiça Correicionadas

1ª Promotoria De Justiça De Execução De Medidas Socioeducativas

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1404/07, alterada pela Resolução GPGJ nº 1.980/15.
Atribuições extrajudiciais? Atribuição exclusiva, relacionada a eventual intercorrência relacionada a cumprimento da execução de medidas socioeducativas (direito individual) e fiscalização de instituições que desenvolvam programas socioeducativos relacionados a adolescentes infratores (três de internação e quatro de semiliberdade), promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a <u>tutela individual</u> . Em maio de 2015 (Resolução GPGJ nº 1980/2015) foi criada a Promotoria de Tutela Coletiva Infracional.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	

Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro	
TITULAR	Carolina Chaves de Figueiredo
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, especialmente palestras e grupos de estudo; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Promotoria Eleitoral junto a 4ª zona eleitoral); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11:00 às 19:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Sim – das 11h às 18h, durante o horário de funcionamento.
Estrutura de Pessoal:	2 secretárias, 1 assessora jurídica, 1 estagiária forense e, ainda, compartilhados com a 2ª PJEMSE, 3 estagiários de ensino médio e 1 estagiária de Administração.
Estrutura física:	Adequada, em todos os aspectos.
Sistema de Arquivo:	Pastas GEKA para documentos em curso (fase corrente) e caixas BOX para documentos em fase intermediária, conforme tabela do MPRJ. Documentos para guarda permanente ao Arquivo Geral do MPRJ. Sistema de catalogação alfanumérico, eletrônico.
Sistema de Registro:	Sistema do MPRJ (MGP) e planilhas excel.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Tramitam 3.855 feitos na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Já na Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital do Rio de Janeiro tramitam 17.798 feitos, dos quais nem todos são de atribuição das Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas, que apenas atuam, nesta unidade judiciária, nos processos de execução de liberdade assistida aplicada até 30 de agosto de 2015. A execução das demais medidas foi transferida para a competência da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, criada a partir da Resolução nº 29/2014 do TJRJ e efetivamente instalada em 31 de agosto de 2015. Ressalta-se que a Vara da Infância e da Juventude não quantifica os feitos apenas de atribuição das Promotorias de Execução de Medidas, fornecendo apenas o quantitativo total de feitos na serventia.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 100 processos judiciais.

Observações: O membro destacou as constantes falhas que sistema MGP apresenta – é necessário o controle da movimentação dos feitos através de planilhas excel, posto que os dados informados pelo sistema MGP não condizem com a realidade.

INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL													
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015	

Notícias de fato distribuídas	0	0	1	0	2	1	2	2	0	0	1	3
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	3	2	2	2	0	1	1	0	0	0	4	3
Recomendações	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0

Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	2
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Desde agosto de 2015, após a criação da Promotoria de Tutela Coletiva, a 1ª PmJ da Infância e Juventude deixou de ter atribuição extrajudicial na matéria – tutela coletiva (permanecendo apenas a atribuição para a tutela individual).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
	Ações de destituição do poder familiar e outras	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	-
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	16
	Entidades de acolhimento institucional:	-
	Outras unidades de atendimento:	-

Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas												-
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos):												1032
Observações: O quantitativo de adolescentes foi obtido com base nas listagens recebidas semanalmente pelas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	6	0	0	0	27	0	1	0	0	6	0
Distribuídos no mês	272	325	470	155	213	244	501	313	256	217	300	311
Impulsionados no mês	266	345	474	168	186	244	500	364	256	211	301	315
Saldo do mês atual	6	0	0	0	27	0	1	0	0	6	0	0
Audiências judiciais realizadas	11	23	12	29	25	0	21	48	29	67	70	65
Recursos interpostos	0	0	1	4	2	1	0	19	9	2	1	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	49	0	0	72	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	331	254	360	365	743	654	693	503	565	773	456	364
Impulsionados no mês	334	307	311	414	750	582	736	507	578	778	479	372
Saldo do mês atual	0	0	49	0	0	72	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	124	44	106	129	0	66	105	136	196	104	160	89
Recursos interpostos	0	17	13	28	111	23	21	14	39	41	14	16
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	São distribuídos à 1ª PJEMSE os feitos de número ÍMPAR, conforme PORTARIA ADMINISTRATIVA 1ª e 2ª PJEMSE Nº 01/2015.											
Observações:												

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<ol style="list-style-type: none"> Por força da Resolução GPGJ nº 1980/2015, as Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital não detém mais atribuição para a tutela coletiva, cabendo à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital atuar, judicial e extrajudicialmente, na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos adolescentes sempre que relacionados ao sistema socioeducativo, inclusive em relação às políticas nos âmbitos estadual e municipal e à execução orçamentária. O membro comparece diariamente em seu órgão de execução, durante o expediente forense, salvo quando há reunião externa, audiências no fórum de Olaria/unidades de cumprimento de medidas socioeducativas ou realização de inspeções. Ressalte-se que as reavaliações das medidas em meio fechado são realizadas semanalmente em audiências realizadas dentro da unidade de internação EJLA. Há muitos entraves no funcionamento da VIJ (vara de conhecimento), no que tange à expedição de guias de execução, especialmente quanto às medidas em meio aberto. Tais entraves já foram oficialmente comunicados ao Tribunal de Justiça e ao CNMP, momento em que foi sugerida nova inspeção na vara. 			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Audiência pública sobre superlotação no sistema socioeducativo, em 15/04/2016.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			
<p>Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 505,08 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 104,91 audiências, bem como, 28,08 recursos ao Tribunal de Justiça.</p> <p>Restou informado que as unidades de internação contam com 1.032 (mil e trinta e dois) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.</p> <p>No último ano foram realizadas 16 (dezesseis) visitas às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.</p> <p>Em relação às atribuições extrajudiciais, foi esclarecido pelo membro inspecionado que após a criação das novas promotorias de justiça com atribuição em tutela coletiva vinculada à Infância e Juventude, somente permaneceu a atribuição extrajudicial vinculada à eventual violação de direitos individuais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.</p> <p>A equipe de inspeção fez a análise de 19 (dezenove) processos judiciais vinculados à execução de medida de liberdade assistida, bem como, 02 (dois) de internação, encontrando-se todos em situação de regularidade.</p>			

2ª Promotoria De Justiça De Execução De Medidas Socioeducativas

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Exclusivamente para execução de medidas socioeducativas e fiscalização de instituições que desenvolvam programas socioeducativos relacionados a adolescentes infratores, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis (Res. GPGJ nº 1404/07, alterada pela Resolução GPGJ nº 1.980/15).
Atribuições extrajudiciais? Sim. Tutela individual - execução de medidas socioeducativas e à fiscalização de instituições que desenvolvam programas socioeducativos relacionados a adolescentes infratores.	

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro.	
TITULAR	Luciana Rocha de Araújo Benisti.
SUBSTITUTO	-
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/11/2016 (Dra. Melissa Gonçalves Rocha Tozatto atuou nesta PmJ no período de 01/11/2014 até 31/10/2016); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração, nesta PmJ (está há apenas 10 dias); nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Sim. No horário de expediente.
Estrutura de Pessoal:	2 secretárias, 1 assessora jurídica e, ainda, compartilhados com a 1ª PJEMSE, 3 estagiários de ensino médio e 1 estagiária de Administração.
Estrutura física:	Adequada, em todos os aspectos.
Sistema de Arquivo:	Pastas GEKA para documentos em curso (fase corrente) e caixas BOX para documentos em fase intermediária, conforme tabela do MPRJ. Documentos para guarda permanente ao Arquivo Geral do MPRJ. Sistema de catalogação alfanumérico, eletrônico.
Sistema de Registro:	Sistema do MPRJ (MGP) e planilhas excel.
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Tramitam 3.855 feitos na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Já na Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital do Rio de Janeiro tramitam 17.798 feitos, dos quais nem todos são de atribuição das Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas, que apenas atuam, nesta unidade judiciária, nos processos de execução de liberdade assistida aplicada até 30 de agosto de 2015. A execução das demais medidas foi transferida para a competência da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, criada a partir da Resolução nº 29/2014 do TJRJ e efetivamente instalada em 31 de agosto de 2015. Ressalta-se que a Vara da Infância e da Juventude não quantifica os feitos apenas de atribuição das Promotorias de Execução de Medidas, fornecendo apenas o quantitativo total de feitos na serventia.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 115.	
Observações: O sistema MGP não funciona a contento, necessitando melhorias.	
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL	

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	2	4	0	2	2	2	1	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	2	2	0	1	1	0	1	1	3	2
Recomendações	1	6	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	3	2	0	0	1	2	1	0	0	1	1
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
	Ações de destituição do poder familiar e outras											-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											0
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:											1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):											0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;											0
	Em tramitação há mais de 90 dias;											0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											1	

Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:											-
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:											18
	Entidades de acolhimento institucional:											-
	Outras unidades de atendimento:											-
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas											-
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos):												1.032
Observações: O quantitativo de adolescentes foi obtido com base nas listagens recebidas semanalmente pelas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRAACIONAL												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	1	0	0	0	236	88	38	7	171
Distribuídos no mês	246	361	490	175	224	323	558	305	214	242	352	353
Impulsionados no mês	282	373	489	180	224	323	322	217	176	235	181	358
Saldo do mês atual	0	0	1	0	0	0	236	88	38	7	171	0
Audiências judiciais realizadas	21	19	13	13	10	23	25	70	18	40	62	100
Recursos interpostos	1	0	1	2	0	1	2	42	13	0	0	5
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	31	0	3	0	0	0	0
Distribuídos no mês	279	418	361	341	726	542	760	346	604	731	398	316
Impulsionados no mês	319	418	372	342	695	542	757	346	616	763	499	271
Saldo do mês atual	0	0	0	0	31	0	3	0	0	0	0	45
Audiências judiciais realizadas	77	124	93	112	29	80	173	9	0	97	108	79
Recursos interpostos	40	95	11	25	82	23	13	5	45	29	8	9
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Com vista há mais de 30 dias:											0	

Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	São distribuídos à 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas os feitos de número par, conforme Portaria Administrativa 1ª e 2ª PJEMSE Nº 01/2015.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>1- Por força da Resolução GPGJ nº 1980/2015, as Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital não detém mais atribuição para a tutela coletiva, cabendo a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital atuar, judicial e extrajudicialmente, na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos adolescentes sempre que relacionados ao sistema socioeducativo, inclusive em relação às políticas nos âmbitos estadual e municipal e à execução orçamentária.</p> <p>2- O membro comparece diariamente em seu órgão de execução, durante o expediente forense, salvo quando há reunião externa, audiências no fórum de Olaria/unidades de cumprimento de medidas socioeducativas ou realização de inspeções.</p> <p>3- Os processos de execução das medidas em meio aberto não vêm recebendo andamento adequado nas Varas. As guias de execução não são expedidas com regularidade e, quando são, nem sempre há formação do processo de execução. O trâmite é extremamente lento e quando o adolescente atinge a maioridade, o processo é extinto sem que a execução da medida aplicada sequer tenha sido iniciada. Tais fatos já foram comunicados à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça, onde existe um procedimento para apuração em curso.</p>		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)		
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO
SITUAÇÃO DETECTADA		
OBSERVAÇÕES		
<p>Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 485,16 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 81,75 audiências, bem como, 32 recursos ao Tribunal de Justiça.</p> <p>Restou informado que as unidades de internação contam com 1.032 (mil e trinta e dois) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.</p> <p>No último ano foram realizadas 18 (dezoito) visitas às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.</p> <p>Em relação às atribuições extrajudiciais, foi esclarecido pelo membro inspecionado que, após a criação das novas promotorias de justiça com atribuição em tutela coletiva vinculada à Infância e Juventude, somente permaneceu a atribuição extrajudicial vinculada à eventual violação de direitos individuais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.</p> <p>A equipe de inspeção fez a análise de 04 (quatro) processos judiciais vinculados à execução de medida de semiliberdade, bem como, 05 (cinco) de internação, encontrando-se todos em situação de regularidade.</p> <p>O membro inspecionado destacou que, em razão da lentidão na tramitação dos feitos junto ao Poder Judiciário, tem ocorrido um considerável prejuízo à execução das medidas, sobretudo, aquelas diversas da internação. Após a prolação das sentenças não está havendo a expedição das respectivas guias de execução, ocasionando a extinção dos processos, sob o fundamento da perda do objeto, em razão do atingimento da maioridade do infrator, fato que tem dado causa à oferta de inúmeros recursos ao Tribunal de Justiça.</p>		

O membro salientou, ainda, sentir que o trabalho árduo realizado junto às Promotorias de Justiça com atribuição para apuração de atos infracionais está sendo inócuo, em razão da constatação da ineficiência na execução das medidas em meio aberto, o que, em sua opinião pessoal, acaba por gerar um grande incremento na reincidência infracional.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Em atenção à solicitação de esclarecimentos contida no Relatório Preliminar de Correição elaborado pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, venho através do presente, informar que, enquanto titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca da Capital - matéria infracional e, atualmente, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas, adotei diversas providências em relação aos atrasos e lentidões envolvendo os processos em tramitação na Vara da Infância e Juventude da Capital, conforme documentos que seguem em anexo (DOCs. 1 a 3), os quais comprovam que a questão foi devidamente informada, inicialmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça e, posteriormente, à Corregedoria Geral de Justiça do referido Tribunal e ao Conselho Nacional de Justiça. Sem prejuízo, foi realizado mutirão processual para verificação das irregularidades, consoante esclarecido nos referidos documentos.*

Ademais, informo que o Conselho Nacional do Ministério Público foi formalmente cientificado do problema, através do ofício 624/2016, datado de 07 de outubro de 2016, encaminhado ao órgão correicional em resposta à representação elaborada em face dos Promotores de Justiça pelo CEDCA e pelo CEPCT (DOC. 4). Por fim, esclareço que, por ocasião da correição efetuada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que deu origem ao Relatório Preliminar, esta Promotora de Justiça relatou os fatos a equipe de inspeção, entregando aos membros da mesma os documentos que seguem em anexo, muito embora tal dado não conste do relatório.

1ª Promotoria De Fundações Da Comarca Da Capital

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES DA COMARCA DA CAPITAL	
Velar pelas fundações de direito privado que tenham sede ou que atuem no território estadual. Resolução GPGJ nº 1.887 de 26 de dezembro de 2013.	
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.	
TITULAR	Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 01/08/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Seminário Eleições 2016, organizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais (CAO) nos dias 13/05/2016 e 20/05/2016 e Capacitação do Novo Módulo Eletrônico do MGP, 24 /08/2016), não exerce o magistério; não exerce advocacia; respondeu à Reclamação Disciplinar no Conselho Superior do Ministério Público arquivada e sem aplicação de sanção; não responde à procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos seis meses recebeu auxílio no dia 17/05/2016 para realizar fiscalização em unidade penitenciária; nos últimos seis meses foi designada para exercer as atribuições do Ministério Público junto ao juízo eleitoral com competência para processar e julgar as representações pelo descumprimento da Lei n.º 9.504/97 (propaganda eleitoral) e se afastou da 1ª Promotoria de Fundações entre os dias 03/10/16 a 14/10/16 recebendo, para tanto, auxílio na 1ª Promotoria de Fundações; cumpre expediente das 11:00 às 19:00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento público	ao	O atendimento ao público é realizado diariamente das 11:00 às 18:00 no protocolo, mediante registro no livro de registro de atendimentos às Fundações, auditores e interessados. São, também, realizadas reuniões agendadas por determinação do promotor de justiça ou por solicitação do interessado. As reuniões são registradas no sistema do MGP (Módulo de Gestão de Processos) e sua ata salva na pasta de reuniões.
Estrutura Pessoal	de	1ª Promotoria de Justiça de Fundações: Promotora de Justiça: Dra. Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas. Assessor: Fabrício de Barros Seraphim Dias Servidores: Letícia Saramago Bonifácio, Eurípedes Knippél do Carmo (licença médica) e Caroline Benzi (em substituição ao servidor Eurípedes). Contadores: Tamara Oliveira Pinheiro e Diego Brito de Farias Estagiários: Natali Martins da Fonseca (tarde em atendimento à 1ª Promotoria), Mariana Barbosa Tebas (manhã em atendimento a todas as Promotorias) e Matheus Teixeira de Oliveira (manhã em atendimento a todas as Promotorias).
Estrutura física		1ª Promotoria de Justiça de Fundações: 1 Gabinete e 1 Secretaria. Atualmente, as promotorias de fundações carecem de local adequado para a realização de reuniões e termos de depoimento, já que não há isolamento acústico nas dependências. A exemplo do relato efetuado pela colega (Dra. Daniela Faria), o barulho atrapalha consideravelmente o desenvolvimento dos trabalhos (uma divisória, à meia parede, separa seu gabinete do vizinho). Os seis contadores trabalham numa sala demasiadamente pequena.
Sistema de Arquivo		As Promotorias de Justiça de Fundações contam com um arquivo local em que são fisicamente arquivados os procedimentos concluídos nos últimos cinco anos. Em se tratando de procedimento com determinação de arquivamento há mais de cinco anos, este é remetido ao Arquivo Geral do Ministério Público. A 1ª Promotoria de Justiça possui, ainda, pastas físicas que são listadas na Ordem de Serviço n. 001/2014. Atualmente, está se organizando a migração adequada para pastas virtuais, considerando a Ordem de Serviço n. 002/2016, estando já abertas e adequadamente alimentadas as seguintes pastas: “Documentos Escaneados das Fundações” (documentos mais relevantes das fundações tais como estatuto social, cadastro de integrantes dos órgãos estatutários, portarias e manifestações do Ministério Público, etc), pastas conjuntas da 1ª, 2ª e 3ª promotorias de fundações (Convites, Ofícios, Ordens de Serviço, Recomendações, etc..) e pastas virtuais da 1ª Promotoria (Atas de Reunião, Legislação, Formulários e outros, Portarias de Instauração e Notificações).

Sistema de Registro	Os registros são realizados pelo Módulo de Gestão de Processos (MGP), e, ainda, em planilhas eletrônicas próprias, como planilha de procedimentos e planilha de reuniões. Existem, ainda, registros em livros de atendimento ao público, de vista dos autos, e de reuniões.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não são recebidos recursos desta origem.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 14												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1												
Observações: Consoante o que dispõe o artigo 5º da Resolução GPGJ nº 1.887/2013, “nas comarcas do interior em que estiver localizada sede de fundação, a atuação em processos judiciais envolvendo matéria fundacional, após a propositura da ação, será exercida pelo Promotor de Justiça com atribuição em matéria cível na respectiva Comarca”, de modo que esta Promotoria de Justiça não possui atribuição para <u>acompanhamento</u> das ações em trâmite nas comarcas do interior.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	7	5	3	2	5	5	3	14	8	4	4	1
Impulsionados no mês	7	5	3	2	5	5	3	14	8	4	4	1
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	2	2	2	1	0	0	3	1	1	2	8	2

Impulsionados no mês	2	2	2	1	0	0	3	1	1	2	8	2
Saldo do mês atual	2	2	2	1	0	0	3	1	1	2	8	2
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0
Observações: Há processos físicos e virtuais.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inquéritos Cíveis Públicos Instaurados	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	4
Procedimentos Preparatórios Instaurados	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos Instaurados	0	0	0	14	0	0	0	28	8	2	36	9
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	44	4	1	10	27	39	24	18	23
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	9	15	18	4	11	6	16	21	24	15
Atendimento ao público	5	5	13	7	4	4	7	10	11	9	6	7
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1
Inquéritos Cíveis Públicos	5	1	0	2	0	0	0	1	1	2	1	0
Procedimentos Preparatórios	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	7	5	14	27	0	46	64	60	36	85	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	2	1	0	1	0	0	2	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivamento sem Remessa	39	25	20	1	28	10	25	40	47	41	48	17
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	3	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	29	8	25	30	14	20	38	18	32	25	25	2
Atendimento ao público	8	3	8	0	9	4	3	6	4	7	12	5

Observações: A exemplo do que ocorre com a 1ª Pmj de Fundações, os Procedimentos Administrativos e os Expedientes Administrativos (mais antigos), não se submetem, após o arquivamento, ao controle do Conselho Superior.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	14
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias	0

	(verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	22
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	40
	Em tramitação há mais de 90 dias;	276
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	1	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	0	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Fundações:	0
<p>critério de distribuição de feitos: Quando da criação das 2ª e 3ª promotorias de justiça de fundações, foi realizado um sorteio eletrônico para divisão equitativa das fundações entre os três órgãos. A partir de então, em se tratando de nova fundação, o feito é distribuído para uma das promotorias, seguindo a ordem cronológica de recebimento de expedientes no protocolo da secretaria das promotorias de justiça.</p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Existem inúmeros expedientes administrativos na Contadoria, aguardando análise contábil, que, quando de sua instauração, não foram instaurados como procedimentos administrativos, de modo que estes não integram a estatística de procedimentos administrativos.</p> <p>Em relação à Contadoria, quando da criação das 2ª e 3ª promotorias de justiça de fundações, foi constatada a existência de grande atraso na análise dos procedimentos que eram encaminhados àquele setor, o que já é de</p>		

conhecimento da Administração Superior. Em estudo recentemente realizado pela Coordenadoria de Planejamento Institucional - CODPLAN, estimou-se prazo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses para a análise dos 1010 procedimentos encaminhados à Contadoria pelos promotores de justiça designados para a atuação na única promotoria de justiça de fundações existente à época. Por outro lado, no mesmo estudo, a Auditoria Geral do Ministério Público destacou serem adequadas e suficientes as técnicas contábeis que estão utilizadas pela Contadoria para análise dos procedimentos administrativos, de modo que essa questão do acervo daqueles procedimentos ainda carece de solução.

Saliento, ainda, que, desde 2014, as Promotorias de Justiça de Fundações vêm implementando significativas transformações no trabalho da Contadoria. Além de a Procuradoria-Geral ter ampliado o quadro de contadores, de 1 para 6 profissionais, tem-se procurado aperfeiçoar a forma de análise dos procedimentos. Para tanto, é dada prioridade às prestações de contas recentes, sendo realizada pela Contadoria uma análise real (e não meramente formal) das demonstrações contábeis, de modo a viabilizar uma efetiva fiscalização das fundações. Ressaltamos, contudo, que o número de contadores atual é insuficiente para a análise contábil adequada das prestações de contas que se encontram no setor de contadoria das promotorias. Deste modo, a ampliação do número de contadores seria necessária. Na hipótese de impossibilidade de contratação de novos profissionais é preciso que seja equacionado o número de contadores atuais com o escopo de trabalho a ser desenvolvido pelos promotores de fundações.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Expediente Administrativo (EA)	2015.00943594	27.08.2015	Informações vinculadas à prestação de contas da Fundação Miguel Pereira. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.
Expediente Administrativo (EA)	2015.00943643	27.08.2015	Informações vinculadas à prestação de contas da Fundação Oscar Niemeyer. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.

OBSERVAÇÕES

A Equipe de Inspeção constatou que tramitam na unidade procedimentos sob a denominação de “Expedientes Administrativos” (EA’s), iniciados sem a confecção de Portaria.

Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas.

No geral, todos os procedimentos analisados apresentaram-se com tramitação regular, com as respectivas prorrogações de prazos. De igual forma, não foram observados atrasos na tramitação dos procedimentos inspecionados, eis que todos foram movimentados de modo satisfatório.

A equipe de inspeção analisou 16 (dezesseis) ICP’s instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) “Expedientes Administrativos”.

Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses o total de 24 (vinte e quatro) processos judiciais. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais. Houve a apresentação de 03 (três) recursos ao Tribunal de Justiça.

Foram propostas no último ano 05 (cinco) ACP’s.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Verifico que naquele relatório, na parte referente ao órgão de execução em questão, restou consignado a observação de que “a equipe de Inspeção constatou que tramitam na unidade procedimentos sob a denominação de “Expedientes Administrativos” (EA’S) iniciados sem a confecção de Portaria.” Registrou-se também, logo acima, a existência de dois expedientes Administrativos: o primeiro de n. 2015.00943594, instaurado em 27/08/2015, “com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n. 23/2007” e o segundo de n. 2015.00943643, instaurado em 27/08/2015, que também apresentaria “taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n. 23/2007”. Contudo, respeitosamente, constato que tais registros no relatório preliminar não guardam consonância com a realidade de tais procedimentos, ambos inquéritos civis devidamente instaurados com a necessária portaria de instauração numerada, natureza jurídica esta também registrada em suas capas e no Sistema Módulo de Gestão de Processos – MGP do Ministério Público do Rio de Janeiro, como pode-se verificar nas cópias de suas portarias, capa dos autos e relatório extraído do Sistema Módulo de Gestão de Processos – MGP, que seguem anexados ao presente ofício (DOC. 5).*

2ª Promotoria De Justiça De Fundações Da Comarca Da Capital

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Velar pelas fundações de direito privado que tenham sede ou que atuem no território estadual. Resolução GPGJ nº 1.887 de 26 de dezembro de 2013.
Atribuições extrajudiciais?	Sim
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro
TITULAR	Virgilio Panagiotis Stavridis (cargo em comissão na PGJ)
SUBSTITUTO	Maria de Lourdes Almeida da Fonseca
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/05/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos períodos de 11 a 20 de abril de 2016 e 16 a 25 de maio de 2016, por motivo de férias; cumpre expediente das 11:00 às 19:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	O atendimento ao público é realizado diariamente das 11:00 às 18:00h no protocolo, mediante registro no livro de registro de atendimentos às Fundações, auditores e interessados. São, também, realizadas reuniões agendadas por determinação do promotor de justiça ou por

	solicitação do interessado. As reuniões são registradas no sistema do MGP (Módulo de Gestão de Processos) e sua ata salva na pasta de reuniões.											
Estrutura Pessoal	de A 2ª Promotoria de Justiça possui: a) duas servidoras lotadas na Secretaria, Cláudia Azevedo Righy e Aline Costa Paiva de Souza; b) uma assessora, Aracely de Carvalho Lopes; c) uma estagiária de Direito, Thais Alves da Silva Mafra, d) três estagiários de apoio à Secretaria, sendo um exclusivo da 2ª Promotoria, Jéssica de Oliveira Gomes, e dois compartilhados entre as três Promotorias, Mariana Barbosa Tebas e Matheus Teixeira de Oliveira; e) duas contadoras, Vania Neves Granado e Gisele de Sousa Ribeiro; e f) três estagiários em arquivologia, compartilhados pelas três Promotorias de Justiça de Fundações. Conta, ainda, as Promotorias de Justiça de Fundações com um protocolo, em que o atendimento é realizado pelas servidoras Tatiana Rimoli Manhães e Cláudia do Reis Batista dos Santos.											
Estrutura física	As três promotorias funcionam no 6º andar, no Edifício do Joquei Clube (centro) – espaço locado. A estrutura física da Promotoria consiste em um gabinete para o Promotor de Justiça e o seu assessor, sendo os espaços da Secretaria, da Contadoria e aquele destinado aos estagiários compartilhados pelas três Promotorias de Justiça de Fundações.											
Sistema de Arquivo	de As Promotorias de Justiça de Fundações contam com um arquivo local em que são arquivados os procedimentos concluídos nos últimos cinco anos. Em se tratando de procedimento com determinação de arquivamento há mais de cinco anos, este é remetido ao Arquivo Geral do Ministério Público. A 2ª Promotoria de Justiça possui, ainda, pastas virtuais para arquivo de notificações, ofícios, promoções finais proferidas em procedimentos de prestação de contas e dados cadastrais, e dos estatutos das fundações. Constatou-se que os arquivos supracitados estão acondicionados de forma bastante organizada (foto).											
Sistema de Registro	de Os registros são realizados pelo Módulo de Gestão de Processos (MGP), e, ainda, em planilhas eletrônicas próprias, como planilha de procedimentos e planilha de reuniões. Existem, ainda, registros em livros de atendimento ao público, de vista dos autos, e de reuniões.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não houve recebimento de qualquer recurso.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 15												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
Observações: De acordo com o artigo 5º da Resolução GPGJ nº 1.887/2013, “nas comarcas do interior em que estiver localizada sede de fundação, a atuação em processos judiciais envolvendo matéria fundacional, após a propositura da ação, será exercida pelo Promotor de Justiça com atribuição em matéria cível na respectiva Comarca”, de modo que esta Promotoria de Justiça não possui atribuição para acompanhamento das ações em trâmite nas comarcas do interior.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Distribuídos no mês	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	1
Impulsionados no mês	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	1
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Recursos interpostos ao de Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016	
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
Impulsionados no mês	0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao de Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015	

Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos Instaurados	0	2	0	0	0	0	2	0	3	1	1	1
Procedimentos Preparatórios instaurados	0	1	0	2	1	0	1	3	1	0	0	2
Procedimentos Administrativos instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	14
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	9	23	9	11	5	1	37	25	31	15	31	21
Arquivamento com Remessa	0	0	1	1	2	0	3	0	1	0	3	1
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	1	21	22	17	11	6	33	19	39	11	16	7
Atendimento ao público	6	5	13	4	8	6	14	13	10	9	13	17
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

	2015											2016
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	2	0	2	0	0	5	2	1	0	0	1	0
Procedimentos Preparatórios	1	0	1	1	0	1	0	1	1	2	0	1
Procedimentos Administrativos	8	13	10	20	11	13	20	24	19	33	53	26
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	20	22	5	16	5	18	8	4	16	10	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	4	1
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	3	9	2	2	1	0	0	2	15	6	6	2
Atendimento ao público	12	8	6	9	7	4	8	3	3	2	12	10

Observações: A exemplo do que ocorre na 1ª e 3ª PmJ de Fundações, a 2ª PmJ também não submete ao controle do Conselho Superior os eventuais arquivamentos desses procedimentos (listagem anexa, dos procedimentos em trâmite na contadoria, relacionada a esta PmJ).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	32
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	4
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	23
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	26
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	69
	Em tramitação há mais de 90 dias;	122
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	3	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	0	

Visitas realizadas:	Fundações:	1
<p>Qual o critério de recebimento de feitos: Quando da criação das 2ª e 3ª promotorias de justiça de fundações (Resolução n. 1.887/2013), foi realizado um sorteio eletrônico para divisão equitativa das fundações entre os três órgãos. A partir de então, em se tratando de nova fundação, o feito é distribuído para uma das promotorias, seguindo a ordem cronológica de recebimento de expedientes no protocolo da secretaria das promotorias de justiça.</p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Existem inúmeros expedientes administrativos na Contadoria, aguardando análise contábil, que, quando de sua instauração, não foram instaurados como procedimentos administrativos, de modo que estes não integram a estatística de procedimentos administrativos.</p> <p>Em relação à Contadoria, quando da criação das 2ª e 3ª promotorias de justiça de fundações, foi constatada a existência de grande atraso na análise dos procedimentos que eram encaminhados àquele setor, o que já é de conhecimento da Administração Superior. Em estudo recentemente realizado pela Coordenadoria de Planejamento Institucional - CODPLAN, estimou-se prazo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses para a análise dos 1010 procedimentos encaminhados à Contadoria pelos promotores de justiça designados para a atuação na única promotoria de justiça de fundações existente à época. Por outro lado, no mesmo estudo, a Auditoria Geral do Ministério Público destacou serem adequadas e suficientes as técnicas contábeis que estão utilizadas pela Contadoria para análise dos procedimentos administrativos, de modo que essa questão do acervo daqueles procedimentos ainda carece de solução.</p> <p>Saliento, ainda, que, desde 2014, as Promotorias de Justiça de Fundações vêm implementando significativas transformações no trabalho da Contadoria. Além de a Procuradoria-Geral ter ampliado o quadro de contadores, de 1 para 6 profissionais, tem-se procurado aperfeiçoar a forma de análise dos procedimentos. Para tanto, é dada prioridade às prestações de contas recentes, sendo realizada pela Contadoria uma análise real (e não meramente formal) das demonstrações contábeis, de modo a viabilizar uma efetiva fiscalização das fundações. Ressaltamos, contudo, que o número de contadores atual é insuficiente para a análise contábil adequada das prestações de contas que se encontram no setor de contadoria das promotorias. Deste modo, a ampliação do número de contadores seria necessária. Na hipótese de impossibilidade de contratação de novos profissionais é preciso que seja equacionado o número de contadores atuais com o escopo de trabalho a ser desenvolvido pelos promotores de fundações.</p>		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Expediente Administrativo (EA)	2015.01295207	01.12.2015	Informações vinculadas à Fundação Educativa de Radiofusão Futura. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.
PA	2016.00289337 (43/2016)	04.04.2016	Procedimento Administrativo instaurado para analisar as demonstrações contábeis da Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião – FBR.
PA	2016.00289337 (168/2016)	27.07.2016	Procedimento Administrativo instaurado para analisar documentação contábil da Fundação Pró-Coração.
PA	2016.00131373(16/2016)	15.02.2016	Procedimento Administrativo instaurado para analisar as demonstrações contábeis da Fundação Padre Leonel Franca.

OBSERVAÇÕES

A Equipe de Inspeção constatou que tramitam na unidade procedimentos sob a denominação de “Expedientes Administrativos” (EA’s), iniciados sem a confecção de Portaria.

Observou-se que são instaurados Procedimentos Administrativos com a finalidade de analisar demonstrações contábeis de diversas fundações.

Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas.

Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas.

No geral, todos os procedimentos analisados apresentaram-se com tramitação regular, com as respectivas prorrogações de prazos. De igual forma, não foram observados atrasos na tramitação dos procedimentos inspecionados, eis que todos foram movimentados de modo satisfatório.

A equipe de inspeção analisou 10 (dez) ICP’s instaurados há mais de 01 ano; 02 (dois) ICP’s instaurados há menos de 01 ano; 02 (dois) “Expedientes Administrativos”; 09 (nove) PA’s instaurados há mais de 90 dias.

Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses o total de 05 (cinco) processos judiciais. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais. Não houve a apresentação de recursos ao Tribunal de Justiça.

Foram propostas no último ano 04 (quatro) ACP’s.

A unidade conta com 15 (quinze) feitos em tramitação junto ao Poder Judiciário.

3ª Promotoria De Justiça De Fundações Da Comarca Da Capital

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATRIBUIÇÕES
(Ato normativo)**

As Resoluções nºs 68/79 e nº 1.887/2013, expedidas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, disciplinam a atribuição e a atuação das Promotorias de Justiça de Fundações do Estado do Rio de Janeiro, atualmente 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações.

Esta Promotoria de Justiça exerce o velamento das Fundações de Direito Privado situadas no Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 66, do Código Civil, abrangendo tanto as fundações cuja sede e filial se situam na Capital do Rio de Janeiro, como aquelas cuja sede e filial se situam no Interior deste Estado.

A atribuição desta Promotoria de Justiça é o judicial e extrajudicial. Contudo, após o ajuizamento da ação que tenha por objeto a fundação de direito privado cuja sede se situa no Interior do Estado do Rio de Janeiro, a atribuição para atuar nos respectivos autos é do Promotor de Justiça que tem a atribuição para atuar no juízo cível da Comarca do Interior em que tramita a ação, permanecendo, entretanto, esta Promotoria de Justiça com a atribuição para o velamento da entidade, a teor do artigo 5º da Resolução GPGJ nº 1.887/2013, “nas comarcas do interior em que estiver localizada sede de fundação, a atuação em processos judiciais envolvendo matéria fundacional, após a propositura da ação, será exercida pela Promotora de Justiça com atribuição em matéria cível na respectiva Comarca”.

Atribuições extrajudiciais? As atribuições extrajudiciais consistem, na sua grande maioria, na realização de reunião com os presidentes e integrantes das fundações, assim como com os auditores obrigados contratualmente a auditar as demonstrações contábeis da fundação, a fim de que esta Promotoria de Justiça entenda, de maneira completa, as contas da fundação e as atividades que essa desenvolve. A atuação extrajudicial se realiza, igualmente, com contatos travados com o Conselho Regional de Contabilidade e com a Secretaria da Receita Federal, e, ainda, com visitas à sede da fundação.

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não. O art. 11 da Resolução GPGJ nº 1.887 /2013 estabelece que a atribuição para a improbidade administrativa é da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro.	
TITULAR	Daniela Faria Tavares
SUBSTITUTO	Não.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/02/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 horas às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	<p>ao O atendimento ao público da Promotoria de Justiça é realizado diariamente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, e é feito pelo protocolo das Secretarias das 1ª 2ª e 3ª Promotorias de Justiça e Fundações, mediante registro no livro próprio denominado “Registro de Atendimentos ao Público”, e do protocolo e registro no MGP de toda a documentação encaminhada às Promotorias de Justiça de Fundações.</p> <p>Esta Promotoria de Justiça também realiza o atendimento ao público mediante o agendamento de reuniões ou pela solicitação espontânea do interessado, de acordo com a disponibilidade da agenda de reuniões.</p> <p>O atendimento ao público e as reuniões são registradas no sistema do MGP (Módulo de Gestão de Processos) e sua ata salva na pasta eletrônica de reuniões da Promotoria de Justiça.</p> <p>O quantitativo atual de fundações perfaz um total de 342 entidades, ficando a 3ª PmJ responsável por 98 – o atendimento ao público, então, fica relacionado a tais fundações.</p>
Estrutura Pessoal	<p>de A Promotoria de Justiça tem o auxílio de 01 (um) assessor, e a Secretaria do órgão é ocupada por 02 (dois) funcionários, além de outros dois, que trabalham no protocolo da Secretaria e que atendem todas as 03 (três) Promotorias de Justiça de Fundações, os quais realizam o primeiro atendimento ao público e protocolizam no MGP (Sistema) a documentação entregue pelo público, e que é, então, encaminhada ao Promotor de Justiça respectivo.</p> <p>Também trabalham na Promotoria de Justiça três estagiários de apoio à Secretaria, sendo um exclusivo da 3ª Promotoria de Justiça, e dois compartilhados entre as três Promotorias de Justiça de Fundações, além de três estagiários em arquivologia, compartilhados pelas três Promotorias de Justiça de Fundações.</p> <p>Há 6 (seis) contadores, que, especialmente, efetuam o trabalho de análise das contas relacionadas a todas as fundações existentes no estado (quando entrou em exercício na PmJ havia apenas 1 contador – paulatinamente a PGJ foi implementando o aumento, contando o quadro atual com o total de 6 contadores).</p>
Estrutura física	As instalações destinadas à Promotoria de Justiça não atendem à necessidade do serviço devido ao seu espaço reduzido. O gabinete ocupado pelo Promotor de Justiça é pequeno, especialmente porque é dividido com o assessor e é nele que são realizadas as constantes

	<p>reuniões diárias e indispensáveis à atuação extrajudicial do órgão – as salas são separadas por divisórias, o que favorece a propagação do som (barulho).</p> <p>O espaço ocupado pela secretaria da Promotoria de Justiça, que é dividido com os demais secretários das outras 02 (duas) Promotorias de Justiça de Fundações, no total de 07 secretários, é igualmente pequeno e desfavorece o desempenho do trabalho.</p> <p>A Promotoria de Justiça é auxiliada pelo órgão técnico da Contadoria do Ministério Público, que atualmente é lotada por seis contadores, e que também se localiza no mesmo prédio e andar da Promotoria de Justiça, a qual trabalha em um espaço muito pequeno e que não atende suas necessidades físicas.</p> <p>Finalizando, a Promotoria de Justiça tem um Arquivo em que ficam guardados os procedimentos administrativos que precisam, eventualmente, ser consultados.</p> <p>Registro que atendendo às solicitações das Promotorias de Justiça de Fundações, atualmente tramita na Procuradoria-Geral do Ministério Público um projeto de arquitetura que visa acomodar melhor as Promotorias de Justiça, bem como os órgãos que lhe auxiliam: a secretaria e a contadoria, e que sua execução foi aprovada pela Administração Superior, o que, certamente, contribuirá para o aprimoramento do trabalho.</p>												
Sistema de Arquivo	<p>Há dois Arquivos que atendem as 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações: o Arquivo que se situa no mesmo local da Promotoria de Justiça e o Arquivo que se situa em Santo Cristo, onde se localiza o Arquivo Geral do Ministério Público.</p> <p>A 3ª Promotoria de Justiça e a respectiva secretaria possui pastas eletrônicas para o arquivo de notificações, ofícios, portarias, termos de reuniões, promoções em procedimentos administrativos, inquéritos civis, procedimentos preparatórios, processos judiciais, físicos ou eletrônicos, e para o acompanhamento das ações judiciais em tramitação.</p>												
Sistema de Registro	<p>Os registros são realizados pelo Módulo de Gestão de Processos (MGP), e, ainda, em planilhas eletrônicas próprias da Promotoria de Justiça, como planilha de procedimentos administrativos, inquéritos civis e procedimentos preparatórios que tramitam na Promotoria de Justiça, assim como na planilha de reuniões. Existem, ainda, registros em livros de atendimento ao público, de reuniões e de vista dos procedimentos administrativos e inquéritos civis que tramitam na Promotoria de Justiça.</p>												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não houve, até este momento, e desde a lotação desta Promotora de Justiça neste órgão de execução a cobrança de qualquer recurso pela celebração desses acordos.													
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 25 (vinte e cinco) ações.													
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0													
Observações: Esta Promotoria de Justiça acompanha o andamento processual das ações judiciais ajuizadas através de Planilha Eletrônica criada para este fim.													
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015	
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Distribuídos no mês	0	07	01	0	01	0	07	08	03	02	01	0
Impulsionados no mês	0	07	01	0	01	0	07	08	03	02	01	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	02	0	01	02	0	0	01	01	01
Impulsionados no mês	0	0	0	02	0	01	02	0	0	01	01	01
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Há processos físicos e virtuais, sendo que o controle do andamento dos mesmos é efetuado pelo membro – como forma de evitar que o processo fique sem movimentação no juízo.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	2	0	5	2	3	0	5	1	6	10	5	9

Inquéritos Públicos Instaurados	Civis	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1
Procedimentos Preparatórios instaurados		0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	01
Procedimentos Administrativos Instaurados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	23
TAC firmado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)		1	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa		1	12	1	16	7	17	32	13	43	9	2	0
Arquivamento com Remessa		0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	2
Termos de Depoimento		0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)		14	8	1	6	10	13	42	17	22	15	16	17
Atendimento ao público		0	1	0	1	0	2	3	0	0	0	0	1
PERÍODO		Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas		2	5	7	2	3	1	8	19	66	1	1	1

Inquéritos Públicos Civis	0	7	6	0	0	3	2	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	1	3	0	2	0	0	0	0	0	1	1
Procedimentos Administrativos	5	5	14	5	6	3	10	6	1	9	15	42
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	1	2	2	12	7	19	4	10	10	4	2
Arquivamento com Remessa	0	0	5	0	6	0	1	0	2	2	0	1
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	14	18	16	31	18	11	10	12	10	4	17	10
Atendimento ao público	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Todos os procedimentos preparatórios e inquéritos civis arquivados por esta Promotora de Justiça são submetidos ao Conselho Superior do Ministério Público. Assim, os arquivamentos sem remessa preenchidos nesta tabela se referem aos procedimentos administrativos afetos a esta Promotoria de Justiça, tais como: prestação de contas, requerimento de formação da fundação, requerimento de alteração do estatuto social, procedimento de dados cadastrais, e procedimento de contrato de auditoria.

Os procedimentos administrativos (PAs), assim como os expedientes mais antigos (Expedientes Administrativos), mesmo tramitando por longo período, são posteriormente arquivados, sem remessa ao Conselho Superior.

Merece destaque o fato de que há cerca de 1.000 (mil) expedientes administrativos em trâmite, relacionados às três Promotorias de Fundações, sendo que o controle dos mesmos é feito através de guias de remessa (todos os expedientes são numerados).

*Quando assumiu suas funções na promotoria, o membro, ao tomar conhecimento da situação acima relatada (Expedientes Administrativos), oficiou à Corregedoria e ao Procurador-Geral, relatando a situação e solicitando a adoção de providências, para solucionar a questão – a partir de então, já se obteve uma melhora na estrutura de pessoal, com a contratação de mais cinco contadores (antes apenas um contador efetuava tais análises).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	25
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	46
	Em tramitação há mais de 30 dias:	19
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	23
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	10
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	77
	Em tramitação há mais de 90 dias;	68

Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	1	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	0	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	04
<p>Qual o critério de recebimento de feitos: Quando foram criadas as 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações pela Resolução nº 1.887/2013, expedida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, já que anteriormente só existia a 1ª Promotoria de Justiça de Fundações, foi realizado um sorteio eletrônico para a divisão equitativa das fundações de conhecimento do Ministério Público entre os três órgãos de execução: 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações. A partir de então, e, em se tratando de nova fundação, o expediente administrativo é distribuído a uma das Promotorias de Justiça, seguindo a ordem cronológica de recebimento de expedientes pelo protocolo da Secretaria das Promotorias de Justiça.</p> <p>A secretaria desta Promotoria de Justiça encaminha diariamente à vista desta Promotoria de Justiça os procedimentos administrativos, os procedimentos preparatórios e os inquéritos civis, conforme determinado por esta Promotoria de Justiça, e no prazo assinalado nas promoções lançadas nos autos.</p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Registro que, atendendo à solicitação desta Promotora de Justiça, o Comitê Gestor do MGP do Rio de Janeiro esclareceu à secretaria desta Promotoria de Justiça a dúvida sobre em que consistiria a nomenclatura “processo judicial distribuído no mês” e “impulsionado no mês”, lançados na tabela Processos Judiciais, e, em resposta, foi esclarecido que o primeiro seria o processo judicial que foi encaminhado à vista da Promotoria de Justiça naquele mês, e o segundo seria o processo judicial em que foi lançada a promoção desta Promotoria de Justiça, e foi, dessa forma, que essas indagações foram respondidas neste termo de correição.</p> <p>Quando da criação e lotação das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações, que se deu em fevereiro de 2014, esta Promotora de Justiça constatou a existência de um grande atraso da Contadoria do Ministério Público para a análise contábil dos procedimentos que lhes foram encaminhados pelos respectivos Promotores de Justiça até aquela data, o qual foi prontamente comunicado à Administração Superior do Ministério Público (PGJ e CGMP). Em estudo recentemente realizado pela Coordenadoria de Planejamento Institucional - CODPLAN, órgão da PGJ, estimou-se o prazo de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses para a análise desses procedimentos de prestação de contas, que totalizam</p>		

o número de 1.010. Por outro lado, no mesmo estudo, a Auditoria Geral do Ministério Público destacou serem adequadas e suficientes as técnicas contábeis que estão sendo utilizadas pela Contadoria para análise dos procedimentos administrativos. Essa questão do acervo daqueles procedimentos ainda não analisados contabilmente carece de solução.

Saliento, ainda, que, desde 2014, as Promotorias de Justiça de Fundações vêm implementando significativas transformações no trabalho da Contadoria. Além de a Procuradoria-Geral de Justiça ter ampliado o quadro de contadores, de 1 para 6 profissionais, as Promotorias de Justiça tem procurado aperfeiçoar a forma de análise dos procedimentos. Para tanto, é dada prioridade às prestações de contas recentes, sendo realizada pela Contadoria uma análise real (e não meramente formal) das demonstrações contábeis, de modo a viabilizar uma efetiva fiscalização das fundações.

Por fim, registro que esse acervo volumoso que espera análise da Contadoria constitui-se de expedientes administrativos, pois quando foram remetidos para lá pelos respectivos Promotores de Justiça que neles atuaram não foram regularizados, ou seja, não foram instauradas as portarias para sua convalidação em procedimentos administrativos, de modo que esses não integram a estatística de procedimentos administrativos do MGP.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

As 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações do Rio de Janeiro instauraram o Procedimento Administrativo Conjunto nº: 01/2015, que teve por objeto a expedição de Recomendação a todas as Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para que não celebrassem contratos e convênios com as fundações de direito privado situadas neste Estado sem perquirir a sua regularidade perante estas Promotorias de Justiça, o Procedimento Administrativo Conjunto nº: 01/2016, que repetiu o mesmo objeto do Procedimento Administrativo Conjunto nºs: 01/2015, e o Procedimento Administrativo Conjuntos nº: 01/2016, que tem por finalidade expedir Recomendações aos Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas de todo o Estado para que não registre determinados atos e atas das fundações de direito privado sem a prévia aprovação destas Promotorias de Justiça, entre elas atas de eleição dos integrantes dos órgãos diretivos.

No último ano, em novembro de 2015, e em junho deste ano, foram realizados dois eventos pelo Conselho Regional de Contabilidade visando o treinamento e o aperfeiçoamento dos contadores e dos próprios gestores das fundações de direito privado, com a participação das Promotorias de Justiça de Fundações, oportunidade em que os presentes puderam esclarecer dúvidas a respeito da atuação desta Promotoria de Justiça, e, especialmente, dos procedimentos de prestação de contas. As Promotorias de Justiça de Fundações deste Estado têm empreendido esforços para estreitar a proximidade com o Conselho Regional de Contabilidade para que esse órgão fiscalize os livros e registros contábeis e a própria fundação, o que começou a ocorrer.

Ademais, em maio de 2016, tendo em vista a proximidade do término do prazo para prestação de contas do exercício de 2015, as Promotorias de Fundações realizaram um evento na sede do Ministério Público a fim de orientar as fundações de como instruir adequadamente os procedimentos de prestação de contas, que contou com a participação de 151 fundações situadas no Estado do Rio de Janeiro.

Nesse momento, as Promotorias de Justiça de Fundações estão realizando tratativas com a Superintendência da Receita Federal no Rio de Janeiro para a celebração de convênio para troca de informações relevantes que visem a apuração de irregularidades fiscais das fundações.

Atualmente, as Promotorias de Justiça de Fundações do Rio de Janeiro estão participando da atualização do SICAP, sistema através do qual as fundações prestam suas contas aos Ministérios Públicos de todo o Brasil, a fim de que esse se torne mais eficiente e seja realizado *on line*. E, a convite da PROFIS (Associação dos Promotores de Justiça e dos Procuradores de Justiça de Fundações do Brasil), participaram da última reunião realizada para esse fim em São Paulo, em 30 de setembro de 2016.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------

Expediente Administrativo (EA)	2014.01359948	23.12.2014	Informações oriundas da Fundação Cultural de Campos, dando conta da nova composição da Diretoria e Conselhos Fiscal e Deliberativo. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.
Expediente Administrativo (EA)	2014.01205190	12.11.2014	Informações oriundas da Fundação Nacional de Apoio Gerencial - FUNAGER. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.
Expediente Administrativo (EA)	2015.00993008	10.09.2015	Informações vinculadas à extinção da Fundação Projeto Rever. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.
Expediente Administrativo (EA)	2016.00972827	22.09.2016	Informações vinculadas à prestação de contas da Fundação Ecológica Natureza e Vida. Procedimento com taxonomia em desacordo com a Resolução CNMP n.º 23/2007. Procedimento regularmente movimentado.
ICP	2010.01007063	31.03.2014	Apuração de irregularidades junto à Fundação Benedito Pereira Nunes. Procedimento com regular tramitação por parte da 3ª Promotoria de Justiça, entretanto, convém observar que durante 05 (cinco) meses (fls. 576/577) os autos permaneceram sob análise técnica da equipe de Contadoria.

OBSERVAÇÕES

Restou informado pelo membro inspecionado, bem como, por sua equipe de apoio, que as três Promotorias de Justiça de Fundações possuem um grande acervo de procedimentos antigos, oriundos daquilo que era chamado de "EA" (Expedientes Administrativos). Antes de ser fixada uma rotina de instauração de portarias de Notícias de Fato para os documentos que ingressam nas unidades, tudo era recebido como "EA", sem a existência de Portaria ou rotina de tramitação.

Em que pese as informações da equipe de apoio sobre a existência de Expedientes Administrativos (EA's) vinculados a documentos antigos, foi contatado pela Equipe de Inspeção que tal prática ainda ocorre, como se observa com os procedimentos 2016.00972827 e 2016.01130633, instaurados, respectivamente, em 22.09.2016 e 04.11.2016, em desacordo com a taxonomia trazida pela Resolução CNMP n.º 23/2007.

Além dos dois procedimentos acima referenciados, observou-se que a prática de instauração de "EA's" para análise de prestação de contas, pedidos de certidão de regularidade e requerimento de criação de fundações é reiterada na unidade.

Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas.

O arquivo das três Promotorias de Justiça apresenta-se regularmente organizado.

A equipe de inspeção analisou 07 (sete) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 04 (quatro) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 16 (dezesseis) "Expedientes Administrativos"; 09 (nove) PA's instaurados há mais de 90 dias.

Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses o total de 08 (oito) processos judiciais. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais. Não houve a apresentação de recursos ao Tribunal de Justiça.

Foram propostas no último ano 04 (quatro) ACP's.

A unidade conta com 25 (vinte e cinco) feitos em tramitação junto ao Poder Judiciário.

Relevante destacar o zelo e dedicação do membro inspecionado na execução de suas atribuições. A Dra. Daniela Tavares é o membro mais antigo dentre as responsáveis pelas Promotorias de Fundações, demonstrando um grande conhecimento sobre a matéria.

Até março de 2013 havia apenas uma Promotoria de Fundações, sob a responsabilidade da Dra. Daniela Tavares. Posteriormente foram criadas mais duas unidades.

A equipe de inspeção constatou, a partir das entrevistas realizadas, que a Dra. Daniela Tavares, mesmo sendo responsável apenas pela 3ª Promotoria de Justiça, conseguiu organizar de forma amplamente satisfatória os arquivos de todas as unidades.

1ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 3º, "a", número 8 da Res. PGJ 961/00; art.1º, "a", número 10 da Res. PGJ 967/01; art.7º, parágrafo único, a da Res. PGJ 1065/02; art.3º da Res. PGJ 1404/07 e art.2º da Res. PGJ 1980/15; ordem de serviço 01 de 01/02/2015 e ordem de serviço 01 de 17/03/2016.
Atribuições extrajudiciais?	Sim, para a tutela individual dos interesses dos adolescentes que respondem pela prática de atos infracionais, bem como para a fiscalização das unidades de internação provisória localizadas no Município do Rio de Janeiro.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim, apenas difusamente. O Controle concentrado é feito pelos promotores de justiça das Promotorias de Investigação Penal.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Rio de Janeiro
TITULAR	Viviane Freitas Muniz
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/04/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Sim, das 09h às 18h. Contudo, como o fórum, local onde estão localizadas as promotorias infracionais, apenas abre as 10h, o atendimento passou a ser feito das 10h às 18h.
Estrutura de Pessoal:	Sete secretários, um assessor jurídico, um estagiário forense, quatro estagiários de nível superior administrativo, dois estagiários de nível médio, um recepcionista e um auxiliar de serviços gerais.
Estrutura física:	As promotorias ocupam espaço alugado no Fórum Regional da Leopoldina, situada na

	Rua Filomena Nunes, 1071, Olaria – estrutura satisfatória.	
Sistema de Arquivo:	O sistema de arquivo é composto por pastas físicas na secretaria, que oportunamente são encaminhadas para a Gerência de Comunicação ou para a Gerência de Arquivo do MPRJ, dependendo do tipo de documento, e, ainda, pelo arquivo virtual consistente no sistema do MGP.	
Sistema de Registro:	O sistema de registro consiste em livros próprios e pastas físicas e, ainda, virtualmente, através do sistema do MGP (sistema de Módulos e Gestão de Processos do MPRJ).	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não são efetuados tais procedimentos.		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 15.693 (quinze mil, seiscentos e noventa e três) processos, consoante certidão fornecida pelo cartório da 2 Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital em 07/10/2016.		
Após a entrada na secretaria do MP, os feitos são distribuídos eletronicamente, para cada uma das quatro promotorias.		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 86 (oitenta e seis) processos e procedimentos com vista aberta ao promotor de justiça, todos com menos de trinta dias, conforme registro no sistema do MGP do MPRJ.		
Observações: O quantitativo de processos acima informado (15.693) refere-se ao acervo total da Vara da Infância e Juventude Infracional da Capital, que é distribuído pelas quatro promotorias infracionais da Capital de acordo com os finais dos números de tombamento dos feitos, conforme resoluções (supraindicadas) que definiram as atribuições dos promotores de justiça.		
Observações: Espaços em branco - Conquanto a promotoria possua atribuição extrajudicial, a mesma está estritamente relacionada à eventual prática de ato infracional, o que, por via de consequência, quando de recebimento de qualquer expediente relacionado à questão, é diretamente encaminhado ao juízo ou à unidade de polícia judiciária, para o cumprimento das providências requeridas – o controle é efetuado através do MGP, o que dificulta, sobremaneira, a real identificação do objeto destes procedimentos.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
	Ações de destituição do poder familiar e outras	-
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	-
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	O promotor de Justiça realizou quatro visitas, em 24/9/2015, 18/11/2015, 13/03/2016 e 29/9/2016 nas unidades de internação provisória do DEGASE, com encaminhamento dos relatórios ao CNMP
	Entidades de acolhimento institucional:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	-
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		848 (oitocentos e quarenta e oito) adolescentes internados definitivamente.

												452(quatrocentos e cinquenta e dois) adolescentes internados provisoriamente, conforme dados fornecidos pelas cinco unidades de internação (definitiva e provisória) do DEGASE situadas no Município do Rio de Janeiro.
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):												-
<p>Observações: Esta promotora de Justiça apenas tem atribuição para a fiscalização das unidades do DEGASE de internação provisória, atribuição esta que é concorrente com a da Promotoria de Tutela Coletiva Infração. Além disso, cabe informar que, igualmente, apenas possui atribuição quanto aos interesses individuais dos adolescentes internados provisoriamente e que sejam oriundos da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.</p>												
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRAÇÃO												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	61	0	45	0	54	0	87	116	33	0	0
Distribuídos no mês	426	346	396	127	226	1051	779	552	406	271	430	482
Impulsionados no mês	365	412	351	205	172	1133	692	523	489	304	460	468
Saldo do mês atual	61	0	45	0	54	0	87	116	33	0	0	14
Audiências judiciais realizadas	160	143	138	104	92	45	179	69	133	81	76	133
Recursos interpostos	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	1
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notícia de fato distribuída	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4	2	2
Arquivamentos	24	8	9	21	24	532	256	173	134	43	59	59
Remissões	25	32	3	5	8	282	13	22	50	46	34	15
Representações	56	79	54	43	55	85	80	90	114	50	82	35
Procedimentos de Apuração de Ato Infração (ação judicial, após representação à	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)												
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	112	118	35	36	38	52	65	82	86	48	114	54
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	14	33	241	0	15	17	5	16	2	45	0	8
Distribuídos no mês	770	679	729	407	238	341	287	216	419	462	413	206
Impulsionados no mês	751	471	986	392	236	353	276	230	376	514	405	179
Saldo do mês atual	33	241	0	15	17	5	16	2	45	0	8	35
Audiências judiciais realizadas	241	109	106	119	148	101	208	181	78	299	283	96
Recursos interpostos	0	0	4	3	4	9	3	2	2	3	8	6
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notícia de fato distribuída	0	0	2	0	3	1	2	0	1	3	2	2
Arquivamentos	69	60	122	56	33	31	28	11	45	55	24	19
Remissões	34	18	59	28	24	16	34	9	33	28	19	4
Representações	59	66	56	55	73	50	50	44	61	79	54	40
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	74	52	57	58	90	55	65	53	48	89	75	51
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sistema MGP											
Observações:	<p>1) As Promotorias de Justiça que atuam junto a Vara da Infância e Juventude Infracional da Comarca da Capital têm atribuição para os processos de conhecimento, para a realização de oitivas informais, para a atuação extrajudicial visando à proteção dos interesses individuais dos adolescentes infratores e, ainda, atribuição concorrente com a Promotoria de Tutela Coletiva Infracional da Capital quanto às fiscalizações das três unidades de internações provisórias situadas no município do Rio de Janeiro.</p>											

- 2) Os Termos Circunstanciados ou outros procedimentos investigatórios e os procedimentos de Apuração de Ato Infracional não são distribuídos no Ministério Público, sendo certo que primeiro são tombados e autuados na vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital e somente após são remetidos para a promotoria de Justiça. Sendo assim, não foi possível precisar quantos destes feitos foram recebidos pela 1 Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional da Capital no período compreendido entre os meses de setembro de 2014 a agosto de 2016, de modo que não prestei tais informações.
- 3) Os dados estatísticos informados no presente relatório foram obtidos através dos livros de registros existentes na secretaria, das estatísticas que bimestralmente encaminhamos para a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e também do sistema virtual do MGP, que, contudo, ainda apresenta algumas inconsistências.
- 4) Não é possível informar o total de processos que tramita em cada promotoria de justiça, pois a divisão dos mesmos entre os promotores de justiça foi definida internamente através de resoluções que fixaram as atribuições, sendo certo que cada promotoria responde por dois finais da numeração de tombamento (os meus processos são os que possuem o número de tombamento com finais 1 e 2 e no caso de finais 9 e 0 deve-se considerar o número anterior). O Cartório da Vara da Infância e Juventude forneceu certidão informando o acervo de processos (15.693), mas não se pode precisar quantos desse total tramitam em cada promotoria.
- 5) A atribuição para execução e fiscalização das medidas socioeducativas aplicadas e das unidades de cumprimento das mesmas é das Promotorias de Execução de Medidas Socioeducativas.
- 6) A atribuição para inspeções nas Delegacias de Polícia é das Promotorias de Investigação Penal, conforme o artigo 8º da Resolução GPGJ 1524/09.
- 7) A atribuição para fiscalização das unidades de internação provisória é dividida entre os promotores infracionais através de ordem de serviço interna e é exercida de forma concorrente com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Infracional.

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Nada diverso do que já fora informado no campo acima.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------

OBSERVAÇÕES

A equipe de inspeção fez a análise de 20 (vinte) processos judiciais, não havendo a constatação de irregularidades.

Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 430,58 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 164,08 audiências, 25,5 remissões, 57,25 representações ofertadas e 63,91 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 43 recursos ao Tribunal de Justiça.

A equipe de inspeção analisou fisicamente 20 (vinte) processos judiciais, todos em situação de regularidade.

A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça.

Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes.

A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros.

2ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução PGJ nº105/8, com as alterações previstas no art. 3, a, número 8 da Res. PGJ 961/00; art.1, a, número 10 da Res. PGJ 967/01; art.7, parágrafo único, a da Res. PGJ 1065/02; art.3 da Res. PGJ 1404/07 e art.2 da Res. PGJ 1980/15; ordem de serviço 01 de 01/02/2015 e ordem de serviço 01 de 17/03/2016.
Atribuições extrajudiciais?	Sim, para tutela individual dos interesses dos adolescentes que respondem pela prática de atos infracionais, bem como para fiscalização das unidades de internação provisória localizadas no Município do Rio de Janeiro.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Rio de Janeiro
TITULAR	Vaga desde 01.11.2016
SUBSTITUTO	Rodrigo Nogueira Mendonça
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro titular anterior, Dra. Luciana Benisti, que assumiu o órgão em 1º/11/2014, removeu-se no último mês de outubro. A unidade permanecerá vaga até o final de novembro, ocasião em que outro membro assumirá a titularidade. reside na comarca de lotação. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão de gozo de férias no mês de setembro; cumpre expediente das 11h às 19h30, podendo variar conforme a demanda do dia.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Sim, das 09h às 18h. Todavia, em razão do horário de abertura do fórum, onde atualmente funcionam as Promotorias de Justiça, o atendimento ao público ocorre das 10h às 18h
Estrutura de Pessoal:	Sete secretários, quatro estagiários de nível superior administrativo, dois estagiários de nível médio, um recepcionista e um auxiliar de serviços gerais, sendo certo que estes atendem as quatro Promotorias de Justiça da Infância e Juventude Infracional; um assessor jurídico e um estagiário forense, que atendem exclusivamente à 2ª Promotoria de Justiça.
Estrutura física:	As promotorias ocupam espaço alugado no Fórum Regional da Leopoldina, situada na Rua Filomena Nunes, 1071, Olaria. Estrutura adequada.
Sistema de Arquivo:	Arquivo físico através de pastas na secretaria, sendo seguido pelo envio para a gerência de comunicação ou para gerência de arquivos, dependendo do tipo de documento e, ainda, pelo arquivo virtual, consistentes nas pastas compartilhadas e no sistema do MGP.
Sistema de Registro:	Físico e virtual (livros, planilhas e Modulo de Gestão de Processos do MPRJ)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 15.693 (quinze mil, seiscentos e noventa e três) processos, consoante certidão fornecida pelo cartório da 2 Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital em 07/10/2016.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 50 (cinquenta) processos e procedimentos com vista aberta ao Promotor de Justiça, todos há menos de 30 (trinta) dias, consoante registro do Módulo de Gestão de Processos do MPRJ.

Observações: O quantitativo de processos acima informado (15.693) refere-se ao acervo total da Vara da Infância e Juventude Infracional da Capital, que é distribuído pelas quatro Promotorias de Justiça da Infância e Juventude Infracionais da Capital de acordo com os finais dos números de tombamento dos feitos, conforme portarias supraindicadas que definiram as atribuições dos Promotores de Justiça. Ressalta-se, ainda, que existem em trâmite na Vara processos relativos à execução de medidas socioeducativas em meio aberto aplicadas anteriormente à instalação da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, o que ocorreu em 31/08/2015, que são de atribuição das Promotorias de Execução de Medidas Socioeducativas.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
	Ações de destituição do poder familiar e outras	-
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar	0

	prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	-
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	A Promotoria de Justiça realizou três visitas, em 18/11/2015, 31/03/2016 e 19/05/2016 nas unidades de internação provisória do DEGASE, com encaminhamento dos relatórios ao CNMP.
	Entidades de acolhimento institucional:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	-
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		848 (oitocentos e quarenta e oito) adolescentes internados definitivamente. 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) adolescentes internados provisoriamente, conforme dados fornecidos pelas cinco unidades de internação (definitiva e provisória) do DEGASE situadas no Município do Rio de Janeiro.

Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):											-	
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	15	0	64	0	0	71	0	0	142	0	0
Distribuídos no mês	390	330	420	324	154	727	891	340	468	329	525	369
Impulsionados no mês	375	442	356	342	213	653	893	386	326	423	554	404
Saldo do mês atual	15	0	64	0	0	71	0	0	142	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	189	135	95	29	79	11	92	85	171	36	101	162
Recursos interpostos	0	2	0	0	0	0	0	0	3	3	2	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	1	0	0	0	2	1	1	3	1	1	1	0
Arquivamentos	16	3	0	27	1	311	177	39	52	63	73	38
Remissões	8	5	7	8	5	72	69	41	42	47	28	33
Representações	65	74	28	77	37	101	122	63	83	69	79	91
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)												
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	76	82	75	38	72	57	99	97	61	80	81	97
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	86	0	86	0	0	5	0	36	22	66	57
Distribuídos no mês	711	404	841	290	232	407	324	222	337	440	344	219
Impulsionados no mês	625	412	755	376	288	402	360	186	315	374	287	202
Saldo do mês atual	86	0	86	0	0	5	0	36	22	66	57	17
Audiências judiciais realizadas	58	175	230	103	111	58	92	50	36	194	90	104

Recursos interpostos	1	1	5	4	4	4	4	2	2	0	15	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	3	1	0	2	0	1	0	0	3	2	4
Arquivamentos	36	47	139	55	42	28	59	9	40	46	34	27
Remissões	20	24	18	17	12	22	24	12	9	15	20	10
Representações	67	51	66	93	59	51	84	52	71	29	36	60
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	67	50	69	62	56	78	60	58	83	60	46	94
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:										Não se aplica	
	Com vista há mais de 6 meses:										Não se aplica	
	Com vista há mais de 12 meses:										Não se Aplica	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os procedimentos e processos são recebidos sempre que há abertura de vista pelo cartório da Vara da Infância e Juventude, com entrega na secretaria dos órgãos de execução, onde é feita a divisão dos feitos de acordo com os finais de tombamento de atribuição de cada uma das Promotorias de Justiça, conforme											

				abaixo esclarecido (observação nº2), registro de entrada no sistema MGP e abertura de vista ao Promotor de Justiça.
Observações: As informações gerais constantes do presente termo foram preenchidas pela antiga titular, Dra. Luciana Benisti.				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO				
<ol style="list-style-type: none"> 1) As Promotorias de Justiça que atuam junto a Vara da Infância e Juventude Infracional da Comarca da Capital têm atribuição para os processos de conhecimento, para a realização de oitivas informais, para a atuação extrajudicial visando à proteção dos interesses individuais dos adolescentes infratores e, ainda, atribuição concorrente com a Promotoria de Tutela Coletiva Infracional da Capital quanto às fiscalizações das três unidades de internações provisórias situadas no município do Rio de Janeiro; 2) Não é possível informar o total de processos que tramita em cada promotoria de justiça, pois a divisão dos mesmos entre os promotores de justiça foi definida internamente através de resoluções que fixaram as atribuições, sendo certo que cada promotoria responde por dois finais da numeração de tombamento (os meus processos são os que possuem o número de tombamento com finais 3 e 4 e no caso de finais 9 e 0 deve-se considerar o número anterior). O Cartório da Vara da Infância e Juventude forneceu certidão informando o acervo de processos (15.693), mas não se pode precisar quantos desse total tramitam em cada promotoria. 3) A atribuição para execução e fiscalização das medidas socioeducativas aplicadas e das unidades de cumprimento das mesmas é das Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas; 4) A atribuição para inspeções nas Delegacias de Polícia é das Promotorias de Investigação Penal, conforme artigo 8º da Resolução GPGJ 1524/09; 5) A atribuição para fiscalização das unidades de internação provisória é dividida através de portaria interna e é exercida de forma concorrente com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Infracional; 6) O membro comparece diariamente em seu órgão de execução, durante o horário já explicitado, salvo quando há reunião externa ou realização de inspeções. 7) Espaços em branco (dados não informados): os Termos Circunstanciados ou outros procedimentos investigatórios e os procedimentos de Apuração de Ato Infracional não são distribuídos diretamente ao Ministério Público, sendo certo que primeiro são tombados, autuados na Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital e é juntada a Folha de Antecedentes Infracionais, conforme determina do artigo 179 da Lei 8069/90. Somente após, são remetidos para a Promotoria de Justiça. Sendo assim, não foi possível precisar quantos destes feitos foram recebidos pela 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Infracional da Capital no período compreendido entres os meses de setembro de 2014 a agosto de 2016, de modo que não prestei tais informações. 8) Os dados estatísticos informados no presente relatório foram obtidos através dos livros de registros existentes na secretaria, das estatísticas que bimestralmente encaminhamos para a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e também do sistema virtual do MGP, que, contudo, ainda apresenta algumas inconsistências. 				
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)				
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA	
OBSERVAÇÕES				
<p>A equipe de inspeção fez a análise de 30 (trinta) processos judiciais, não havendo a necessidade de qualquer anotação.</p> <p>Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 397,58 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 108,41 audiências, 16,91 remissões, 59,91 representações ofertadas e 65,25 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 42 recursos ao Tribunal de Justiça.</p>				

A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça.

Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes.

A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros.

No geral, observou-se que muitos processos judiciais apresentavam considerável atraso na tramitação, **no âmbito do Poder Judiciário**, uma vez que entre a data do despacho judicial que determinou vista dos autos ao Ministério Público e a efetiva remessa dos autos à Secretaria do MP, houve o decurso de extenso lapso temporal, por vezes, superior a 06 (seis) meses.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Esclarecimentos já prestados pela Promotora de Justiça Luciana Rocha de Araujo Benisti, no item relativo à 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas (pág.1 deste anexo)*

3ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Ato normativo de criação: Artigo 1º, inciso II, da Resolução PGJ nº 606/94; seguidos das seguintes modificações de atribuição: artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGJ nº 1065/02 e artigo 3º da Resolução PGJ nº 1404/07, bem como artigo 2º da Resolução GPGJ nº 1980/15. A Divisão de atribuições entre as 4 (quatro) PJs com atribuições concorrentes é feita através da Ordem de Serviço nº 01, de 01/02/2015 e da Ordem de Serviço nº 01, de 17/03/2016.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim (investigações infracionais).	
Municípios que compõem a área de atuação: Município do Rio de Janeiro/RJ.	
TITULAR	Alexandra Carvalho Feres
SUBSTITUTO	Dra. Patrícia Costa dos Santos (matrícula 5788)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01 de outubro de 2016 (muito embora o membro esteja designado para o órgão em referência em regime de Designação Temporária abrangendo o período de 01 de setembro até 01 de dezembro de 2016, certo é que a assunção efetiva das funções pelo membro deu-se apenas na aludida data, já que, durante todo o mês de setembro de 2016, o membro gozou de férias – ocasião em que o órgão foi lotado por outro Promotor de Justiça Substituto devidamente designado para tal fim. O membro reside na Comarca de lotação. Nos últimos seis meses, o membro não participou de cursos de aperfeiçoamento. O membro não exerce o magistério nem exerce a advocacia. O membro não responde nem nunca respondeu a qualquer procedimento administrativo disciplinar. O membro não responde cumulativamente por outro órgão. Nos últimos 06 meses, o órgão recebeu colaboração através	

de auxílio prestado por Promotores de Justiça devidamente designados para tal fim. Nos últimos seis meses, o membro somente se afastou das suas atividades durante o mês de setembro de 2016, ocasião em que gozou de férias devidamente deferidas. O membro cumpre expediente nos dias úteis das 10 ou 11 horas (dependendo da demanda diária, de acordo com os agendamentos de audiências e/ou oitivas) às 18 horas (sendo que, com frequência, tal horário é postergado em razão do término tardio das audiências e/ou em razão de outras atividades).

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público:	Sim, no horário de 10h às 18h. Por força da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/14, o horário de atendimento ao público é de 09h às 18h, todavia, considerando as instalações do órgão serem dentro do Fórum, o horário de atendimento ao público fica condicionado ao horário de abertura do Fórum, qual seja, às 10h.
Estrutura de Pessoal:	A estrutura de pessoal é comum às quatro Promotorias de Justiça Infracionais contando com: sete servidores; quatro estagiários de nível Superior para funções administrativas; dois estagiários de nível Médio para funções administrativas; um recepcionista e um auxiliar de serviços gerais.
Estrutura física:	A 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Capital/RJ conta um Gabinete para alocação do Membro do Ministério Público, seu assessor e seu estagiário forense. Ademais, conta com uma Secretária, a qual é comum às quatro Promotorias de Justiça Infracionais. Há, ainda, um banheiro feminino e outro masculino para uso comum de membros e todos os demais funcionários, além de uma copa-cozinha também de uso comum. As dependências das quatro Promotorias de Justiça Infracionais, bem como da Secretária comum que as garante, localizam-se no sexto andar do prédio do Fórum de Olaria, localizado na Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
Sistema de Arquivo:	Sim, feito através de pastas existentes na Secretária, seguido pelo envio dos documentos para a Gerência de Comunicação ou para a Gerência de Arquivos, dependendo do tipo de documento.
Sistema de Registro:	Sim, feitos através de Livros Físicos e métodos eletrônicos, como elaboração de planilhas no Sistema Excel e/ou alimentação do Sistema MGP (Módulo de Gestão Processual).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? O órgão em questão não realiza estes tipos de acordo, de acordo com a sua atribuição.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 15.693, conforme certidão exarada pelo Cartório Judicial.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 39

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
	Ações de destituição do poder familiar e outras	-
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-

	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 dias:	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	Não há. A atribuição para as aludidas visitas pertence às PIP's (Promotorias de Investigação Penal) de cada área correspondente, conforme Resolução GPGJ nº 1524/09.
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	Em 28/01/2015 às 10h: Cense GCA; CENSE Dom Bosco; Cense Ilha; EJLA e PAC GC.



		Em 11/03/2015 às 10h: Cense GCA; Cense Dom Bosco; Cense Ilha; EJLA e PAC GC. Em 20/05/2015 às 10h: Cense GCA; Cense Dom Bosco; Cense Ilha; EJLA e PAC GC. Em 22/07/2015 às 10h: Cense GCA; Cense Dom Bosco; Cense Ilha; EJLA e PAC GC. Em 24/09/2015 às 10h: Cense GCA; Cense Ilha; EJLA e PAC GC. Em 18/11/2015 às 10h: Cense Dom Bosco. Em 22/01/16 às 10h: Cense GCA; Cense Ilha; EJLA e PAC GC. Em 31/03/2016 às 10h: Cense GCA; Cense Ilha; EJLA e PAC GC. Em 19/05/2016 às 10h: Cense Dom Bosco. Em 15/07/2016 às 10h: Cense GCA; EJLA e PAC GC. Em 29/09/16 às 10h: Cense GCA; EJLA e PAC GC.
	Entidades de acolhimento institucional:	Não.
	Outras unidades de atendimento:	Não.
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	Não.
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		
O referido órgão possui atualmente atribuição para fiscalização das instituições de cumprimento Provisório de Medidas		

Sócio-Educativas, quais sejam: a) GCA, na qual há 61 (sessenta e um) internos oriundos da Capital/RJ e 56 (cinquenta e seis) internos oriundos das demais Comarcas do Estado; b) Cense Dom Bosco, na qual há 86 (oitenta e seis) internos oriundos da Capital/RJ e 235 (duzentos e trinta e cinco) internos oriundos das demais Comarcas do Estado; c) PACGC, na qual há 27 (vinte e sete) internas oriundas da Capital/RJ e 37 (trinta e sete) internas oriundas das demais Comarcas do Estado.

Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):	Não é atribuição do órgão.
---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	33	0	39	169	98	43	84	73	41
Distribuídos no mês	445	302	353	98	168	982	708	372	359	290	403	504
Impulsionados no mês	473	337	320	163	129	852	779	427	368	251	435	397
Saldo do mês atual	0	0	33	0	39	169	98	43	34	73	41	148
Audiências judiciais realizadas	157	122	76	0	119	49	116	85	150	103	162	115
Recursos interpostos	1	0	0	0	0	1	1	1	1	2	1	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notícia de fato distribuída								1	0	0	1	2
Arquivamentos	10	3	21	31	11	388	282	114	48	40	33	36
Remissões	20	14	13	10	0	213	51	20	22	25	26	29
Representações	60	57	52	38	49	46	103	59	78	66	87	84
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	91	75	105	27	36	76	88	85	96	104	111	69
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	148	23	47	0	0	24	22	102	97	98	65	69
Distribuídos no mês	751	551	918	326	239	308	323	277	415	382	323	123

Impulsionados no mês	876	527	971	326	215	310	243	282	414	415	319	170
Saldo do mês atual	23	47	0	0	24	22	102	97	98	65	69	22
Audiências judiciais realizadas	137	163	128	170	163	167	220	187	163	335	193	88
Recursos interpostos	0	1	2	2	2	1	4	1	1	8	13	1
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notícia de fato distribuída	0	0	1	0	0	2	0	1	3	2	2	2
Arquivamentos	63	37	80	23	9	24	11	11	31	51	27	26
Remissões	48	19	49	8	2	24	20	12	23	17	10	4
Representações	106	69	78	70	48	61	50	55	56	86	73	50
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	116	73	77	80	78	84	82	69	65	76	47	23

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

<p>Se existe critério de recebimento de feitos:</p>	<p>Não existe critério para recebimento de feitos advindos do Cartório, sendo a vista diária.</p> <p>Com relação à distribuição interna de feitos judiciais e extrajudiciais, há as Ordens de Serviço nº 01 de 01/02/2015 e 01 de 17/03/2016, as quais dispõem sobre a divisão de atribuições entre as quatro Promotorias de Justiça Infracionais da Capital/RJ com atribuições concorrentes, especificando como critério os finais numéricos dos feitos (finais '5' e '6', para a 3ª PJInf Capital/RJ).</p>		
<p>Observações: Os campos que não foram preenchidos devem-se ao fato de que é impossível a mensuração exata de quantos destes feitos são recebidos pela 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Capital/RJ em virtude do recebimento de feitos conforme os finais numéricos, conforme divisão de atribuições entre os órgãos elencada nas Ordens de Serviço nº 01 de 01/02/2015 e 01 de 17/03/2016.</p>			
<p>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</p>			
<p>O membro inspecionado sugere que haja um aumento nas designações temporárias dos promotores substitutos, de modo que fosse possível realizar um trabalho de melhor qualidade, com maior continuidade.</p>			
<p>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</p>			
<p>A prática do envio de alguns casos para a Justiça Restaurativa, alcançando-se resultados satisfatórios nas mediações de conflitos.</p> <p>A criação do NAAP – Núcleo de Audiências de Apresentação – no qual a realização das oitivas informais e das audiências de apresentação ocorrem no mesmo dia ou em menos de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da apreensão do adolescente em flagrante infracional.</p>			
<p>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)</p>			
<p>ESPÉCIE</p>	<p>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</p>	<p>DATA DA INSTAURAÇÃO</p>	<p>SITUAÇÃO DETECTADA</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p>			
<p>A equipe de inspeção fez a análise de 39 processos judiciais, não havendo situações de irregularidades.</p> <p>Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 411,33 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 47,41 audiências, 19,66 remissões, 66,83 representações ofertadas e 72,5 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 36 recursos ao Tribunal de Justiça.</p> <p>A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça.</p> <p>Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes.</p> <p>A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros.</p> <p>No geral, observou-se que muitos processos judiciais apresentavam considerável atraso na tramitação, no âmbito do Poder Judiciário, uma vez que entre a data do despacho judicial que determinou vista dos autos ao Ministério Público e a efetiva remessa dos autos à Secretaria do MP, houve o decurso de extenso lapso temporal, por vezes, superior a 06 (seis) meses.</p>			

4ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atribuição perante a Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital - Matéria Infracional. Atos normativos: Art. 1º, II, da Res. PGJ nº 606/94; Art. 7º, § 1º, da Res. PGJ nº 1065/02; art. 3º, da res. PGJ nº 1404/07; art. 2º da Res. GPGJ nº 1980/15; Ordem de Serviço nº 01, de 01/02/2015 e Ordem de Serviço nº 01, de 17/03/2016
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Apenas de forma difusa, em vista do que dispõe o art. 8º da Resolução GPGJ nº 1524/09.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Capital	
TITULAR	Renato Lisboa Teixeira Pinto (removido)
SUBSTITUTO	PLÍNIO VINICIUS D'ÁVILA ARAÚJO
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro (Promotora de Justiça Substituta Janaina Silva Rettich) foi designado para o órgão em 01/09/2016 (designação temporária de 04 meses – férias no mês de novembro), sendo substituído pelo membro substituto acima citado, Dr. Plínio Araújo. Reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11:00h às 18:30, podendo variar de acordo com a necessidade do trabalho, como nos dias em que o expediente é realizado no NAAP (Núcleo de Audiências de Apresentação), quando o expediente começa às 10:00h, não tendo hora para acabar.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Sim, no horário de 09:00h às 18:00h, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/14, sendo que, neste período no qual o órgão está funcionando nas dependências do Fórum da Leopoldina, o horário de início do atendimento está condicionado à abertura do referido fórum, o que ocorre às 10:00h.
Estrutura de Pessoal:	A secretaria comum às quatro Promotorias de Justiça de Infância e Juventude da Capital – Matéria Infracional possui: 07 secretários; 04 estagiários de nível superior administrativo; 02 estagiários de nível médio; 01 recepcionista e 01 auxiliar de serviços gerais. Além disso, a 4ª PJI possui 01 assessor jurídico.
Estrutura física:	A 4ª PJI está localizada no Fórum da Leopoldina, sala 602, e conta com 01 gabinete e 01 secretaria, sendo esta comum às quatro Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Matéria Infracional. Há, ainda, dois banheiros e uma copa, que servem aos membros e servidores dos referidos órgãos.
Sistema de Arquivo:	Forma virtual: através de planilhas e do Módulo de Gestão de Processos (MGP) Forma física: através de pastas na secretaria, com posterior remessa para a Secretaria de

	Gerência de Comunicação ou para a Gerência Geral de Arquivo, conforme o tipo de documento	
Sistema de Registro:	Módulo de Gestão de Processos (MGP)	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há recebimento de recursos.		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 15.693 processos principais, conforme certidão fornecida pelo cartório da Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital em 07/10/2016		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 206 feitos com vista aberta ao membro há menos de 30 dias		
Observações: Conquanto a promotoria possua atribuição extrajudicial, a mesma está estritamente relacionada à eventual prática de ato infracional, o que, por via de consequência, quando de recebimento de qualquer expediente relacionado à questão, é diretamente encaminhado ao juízo ou à unidade de polícia judiciária, para o cumprimento das providências requeridas – o controle é efetuado através do MGP, o que dificulta, sobremaneira, a real identificação do objeto destes procedimentos.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
	Ações de destituição do poder familiar e outras	-
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
	Em tramitação há menos de 1 ano:	

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	O órgão realizou fiscalização em unidades de internação do DEGASE em 22/01/2016. Além disso, o Promotor de Justiça designado em auxílio às quatro Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – matéria infracional, realizou fiscalização nas unidades em questão em 15/07/2016
	Entidades de acolhimento institucional:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		848 (oitocentos e quarenta e oito) adolescentes internados definitivamente. 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) adolescentes internados provisoriamente,

												conforme dados fornecidos pelas cinco unidades de internação (definitiva e provisória) do DEGASE situadas no Município do Rio de Janeiro.
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):												
Observações: A fiscalização das delegacias de polícia é atribuição das Promotorias de Investigação Penal, nos termos do art. 8º da Resolução GPGJ nº 1524/09												
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	21	0	8	14	24	0	0	108	0	64	0
Distribuídos no mês	388	333	395	204	248	1103	468	467	426	382	429	442
Impulsionados no mês	367	392	387	190	224	1182	478	359	432	318	598	431
Saldo do mês atual	21	0	8	14	24	0	0	108	0	64	0	11
Audiências judiciais realizadas	145	235	174	77	87	70	174	70	119	113	158	171
Recursos interpostos	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	2
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	1	0	0	0	2	1	2	0	3	2	0	0
Arquivamentos	18	22	13	1	19	341	69	39	30	34	42	79
Remissões	8	9	5	9	4	44	16	14	20	11	11	23
Representações	38	51	54	51	54	189	88	95	67	72	109	55
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	53	36	63	65	51	38	99	81	42	71	78	85
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

	2015											2016
Saldo do mês anterior	11	137	0	0	0	4	0	3	0	106	0	57
Distribuídos no mês	786	425	731	242	234	276	343	290	541	430	361	196
Impulsionados no mês	652	502	776	308	230	283	340	282	435	493	304	240
Saldo do mês atual	137	0	0	0	4	0	3	0	106	0	57	13
Audiências judiciais realizadas	208	219	218	117	167	152	174	221	136	242	161	74
Recursos interpostos	0	0	2	2	0	1	2	1	1	1	7	5
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	2	0	2	0	1	0	1	0	0	3	3	4
Arquivamentos	45	48	82	36	20	27	42	73	101	86	51	56
Remissões	16	7	10	7	7	16	12	12	12	9	5	13
Representações	87	128	82	73	62	48	71	55	42	48	51	35
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Audiências de Oitivas Informais (ministeriais)	68	49	47	63	67	46	81	73	55	71	76	31
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	

Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	A abertura de vista de feitos é diária (MGP)		
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quanto aos itens “Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP” e “Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)” não é possível precisar o respectivo quantitativo distribuído para a 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, uma vez que os feitos não são distribuídos diretamente ao Ministério Público, sendo primeiro tombados e autuados na Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital e, após, enviado ao <i>Parquet</i>. - No que tange ao item “Notícia de fato distribuída”, o sistema MGP somente possui informações a partir de março de 2014, razão pela qual não se tem o respectivo quantitativo em relação aos meses anteriores ao período em questão. - A atribuição para execução e fiscalização das medidas socioeducativas aplicadas e das respectivas unidades de cumprimento é das Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas. Já a atribuição para a fiscalização das unidades de internação provisória é exercida de forma concorrente entre as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – matéria infracional e a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Infracional. 			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo judicial	0128277-70.2016.8.19.0001	18.04.2016	Autos com vista aberta ao membro desde 24.08.2016.
OBSERVAÇÕES			
<p>A equipe de inspeção analisou 41 (quarenta e um) processos judiciais, merecendo anotação especial, apenas, os autos de n.º 0128277-70.2016.8.19.0001, com vista aberta ao membro desde 24.08.2016.</p> <p>Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 404,58 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 174,08 audiências, 10,51 remissões, 65,16 representações ofertadas e 60,58 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 22 recursos ao Tribunal de Justiça.</p> <p>A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça.</p> <p>Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes.</p> <p>A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros.</p> <p>No geral, observou-se que muitos processos judiciais apresentavam considerável atraso na tramitação, no âmbito do Poder Judiciário, uma vez que entre a data do despacho judicial que determinou vista dos autos ao Ministério Público e a efetiva remessa dos autos à Secretaria do MP, houve o decurso de extenso lapso temporal, por vezes, superior a 06 (seis) meses.</p>			

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE. Esclarecimentos detalhados no item 4.7 das Indagações da Corregedoria Nacional (pág.23/26 deste anexo)

1ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva tem suas atribuições fixadas pela Resolução GPGJ n. 1783, de 04/12/2012, nos termos do art. 4º, <i>in verbis</i>:</p> <p>Art. 4º - A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital passa a ter atribuição para ações civis públicas, ações populares – desde que conexas a ação civil pública –, procedimentos, inquéritos civis e representações relativas a:</p> <p>a) Rede de Atenção Secundária e Terciária, Hospitalar e Pré-Hospitalar gerida pelo Estado do Rio de Janeiro, na Capital, e respectivos Sistemas de Governança da Rede, Logístico (regulação da atenção e transporte sanitário) e de Apoio (apoio diagnóstico, terapêutico e assistência farmacêutica), ressalvadas as atribuições do art. 3º, a, e 6º, a desta Resolução;</p> <p>b) Atos de improbidade administrativa relacionados aos temas elencados neste artigo, com a ressalva do art. 9º da Resolução GPGJ nº 1.681/11.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro.	
TITULAR	Patrícia Silveira Tavares – Licença médica
SUBSTITUTO	Michelle Bruno Ribeiro - Designada para o mês de novembro.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao O atendimento ao público é feito durante toda a semana, de 2ª a sexta-feira, de 11 às 18h. Se há requerimento de qualquer cidadão ou necessidade de oitiva, há marcação de data e hora, de acordo com a disponibilidade de agenda da PJ. Os servidores estão orientados sobre isso e também a prestar tal informação sempre que solicitado. A média de pessoas atendidas por mês é de 2/3 pessoas, sem prejuízo do número de encaminhamento de representações por todos os meios (Ouvidoria, e-mail, postal). Os servidores também estão orientados a receber qualquer denúncia por email e a protocolá-la após o recebimento, abrindo vista ao PJ.
Estrutura de Pessoal	03 servidores fixos mencionados na Ordem de Serviço n. 01/2015 (secretaria): Ramon de Almeida Rodrigues, Yuri de Moraes Alves da Conceição e Thereza Cristina de Andrade Rodrigues Torres; 02 servidores compartilhados: Kyssia Gomes dos Santos e Ana Clara Viola com as demais PJs. (protocolo e analista de saúde); 02 estagiários CIEE (manhã e tarde): João Matheus, Brenno Loureiro; 01 estagiário administrativo nível superior:

	Gabrielle de Moraes; 01 Assessora Jurídica Caroline Moreira Gonçalves e 01 estagiário forense: Leonardo José da Costa Santanna.											
Estrutura física	A 1ª PJ é composta por 01 gabinete e 01 Secretaria. Há uma sala de acervo compartilhada com a 2ª e 3ª PJ de Saúde, onde ficam os procedimentos. As instalações da Promotoria de Justiça não são satisfatórias, sendo o espaço físico insuficiente para abrigar adequadamente todos os servidores, estagiários, assessoria jurídica, sendo necessária a utilização da sala do acervo também para servir de base para algum servidor/estagiário. Além disso, como o ar não circula (as janelas foram imobilizadas na instalação dos aparelhos de ar condicionado), a existência de um carpete antigo, solto e úmido, em determinados pontos, sem nenhuma conservação, acumulando sujeira, poeira e ácaros, é condição sanitária totalmente insatisfatória, gerando fatores de patologias (alergias, doenças respiratórias, etc.). Por outro lado, considerando que os servidores ficam muito tempo sentados e no computador, digitando, o mobiliário usado pelos servidores não atende a critérios mínimos de ergonomia e alguns servidores tem se queixado de doenças por esforço repetitivo.											
Sistema de Arquivo	Físico e virtual (pastas físicas e pasta k), além do sistema MGP											
Sistema de Registro	Sistema MGP e livro próprio situado no Protocolo.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?												
Essa situação não ocorreu ainda, pois não foi firmado nenhum TAC até a presente data.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 35												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 04												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	08	07	08	06	04	03	11	07	16	13	11	09
Impulsionados no mês	08	07	08	06	04	03	11	07	16	13	11	09
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	02	1	1	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Distribuídos no mês	09	13	11	06	06	5	10	6	7	8	7	7
Impulsionados no mês	09	13	11	06	06	5	10	6	7	8	7	7
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	2	2	0	0	1	1	0	1	2	1	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0

Observações:

1 - No campo “processos judiciais distribuídos no mês” foram utilizados os dados concernentes às intimações judiciais recebidas no mês e no campo “processos judiciais impulsionados no mês” foram informadas as intimações judiciais respondidas no mês. Com relação às Ações Cíveis Públicas e às Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa propostas no período de setembro/2014 a agosto/2016, tais dados foram informados no campo próprio dentro de “Procedimentos Extrajudiciais”.

2 – Com relação aos recursos interpostos junto aos Tribunais Superiores, não foram informados pois a atribuição não pertence a este órgão e sim ao Procurador Geral de Justiça, através da Assessoria de Recursos Constitucionais – ARC.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	60	24	19	52	26	8	39	22	33	06	69	20
Inquéritos Cíveis Públicos instaurados	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	2
Procedimentos Preparatórios instaurados	4	0	0	2	2	0	1	2	0	1	0	0
Procedimentos Administrativos instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	01	01	01	01	0	0	0	0	01	01	0
Medida Judicial de Defesa de Direito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Individual Indisponível													
Arquivamento sem Remessa	23	9	15	20	22	11	33	20	31	26	25	19	
Arquivamento com Remessa	3	2	1	17	1	0	20	0	2	3	0	0	
Termos de Depoimento	5	4	2	6	3	1	1	0	5	6	3	2	
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reuniões (com ata)	2	2	3	2	1	3	0	2	0	2	6	0	
Atendimento ao público	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016	
Notícias de fato distribuídas	22	09	05	08	26	34	15	46	34	29	36	30	
Inquéritos Cíveis Públicos instaurados	0	0	0	1	1	1	1	3	0	0	0	3	
Procedimentos Preparatórios instaurados	0	0	0	0	2	2	1	1	0	5	1	3	
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Arquivamento sem Remessa	42	22	10	19	26	34	34	33	11	64	36	30	
Arquivamento com Remessa	2	0	2	4	0	2	2	5	5	10	2	2	
Termos de Depoimento	3	5	6	0	8	0	3	2	2	0	0	2	
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reuniões (com ata)	1	1	1	0	6	2	2	1	2	1	1	2	

Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: No campo “processos judiciais distribuídos no mês” foram utilizados os dados concernentes às intimações judiciais recebidas no mês e no campo “processos judiciais impulsionados no mês” foram informadas as intimações judiciais respondidas no mês. Com relação às Ações Cíveis Públicas e às Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa propostas no período de setembro/2014 a agosto/2016, tais dados foram informados no campo próprio dentro de “Procedimentos Extrajudiciais”.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											4
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											23
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											12
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											2
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:											28
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):											138
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;											0
	Em tramitação há mais de 90 dias;											0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											09	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											0	

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	7
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		
Os feitos são encaminhados com vista ao PJ sempre após a expiração do prazo de resposta aos ofícios expedidos (com ou sem resposta), nos casos de recebimento pelo sistema de ouvidoria ou pelo protocolo de notícias de fato ou de requerimentos de qualquer natureza e também nos casos de oitivas, reuniões, vistorias e solicitação específica do Promotor de Justiça.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Na qualidade de Promotora Substituta, fui designada para a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital nos meses de janeiro a junho, agosto e outubro de 2016. Logo no início da minha atuação percebi a dificuldade de se trabalhar os inquéritos e ações judiciais em razão da coincidência de temas com a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde. Muitas das investigações eram conduzidas conjuntamente, tornando-as menos producentes e céleres, especialmente em razão do fato de que a 1ª PJ era ocupada sucessivamente por diversos Promotores substitutos eis que não estava ocupada por sua Promotora titular, em licença maternidade e, posteriormente, médica. Este problema aparentemente será solucionado a partir da reconfiguração das atribuições das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital efetivada em decisão tomada na sessão do Órgão Especial do MPRJ ocorrida em 23/09/2016, em que também foi criada mais uma Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde na Capital.</p> <p>De fato, a sucessiva designação de Promotores substitutos diferentes ao longo da licença da Promotora titular gerou uma série de prejuízos a este órgão, tanto na esfera de sua atribuição quanto na esfera administrativa. No que tange à sua atribuição, os Promotores substitutos geralmente não possuem conhecimento aprofundado dos procedimentos em curso, não são especializados na matéria e não possuem estímulo idêntico ao do titular para conduzir as investigações, uma vez que não acompanham o desenrolar de suas diligências. No que se refere aos prejuízos de ordem administrativa, a secretaria do órgão não é comandada e fiscalizada a contento, bem como sente o vazio de liderança e se desestimula a cada nova troca de chefia.</p> <p>No entanto, nos meses em que estive atuando à frente da presente Promotoria de Justiça, foi possível desenvolver um trabalho minimamente contínuo, conforme será destacado no próximo item.</p>		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Desde o final do ano de 2015, o Estado do Rio de Janeiro vem enfrentando uma forte crise fiscal, em especial na área da saúde. A prestação dos serviços públicos nesta área vem sendo gradativamente diminuída, sendo certo que diversas unidades já fecharam temporariamente as suas portas para a população, sob a alegação de carência de recursos financeiros para funcionarem.		

Em vista disso, esta Promotoria de Justiça, com apoio do CAO-Saúde, promoveu investigação para entender os motivos da alegada carência de recursos, tendo chegado à conclusão de que a Secretaria Estadual de Fazenda não estava (está) realizando regularmente os devidos repasses da verba constitucionalmente vinculada ao Fundo Estadual da Saúde. Neste contexto, foi ajuizada a Ação Civil Pública número 012831-81.2016.8.19.0001, no intuito de obrigar o Estado do Rio de Janeiro a promover o adequado financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS), nos termos em que determinam a CRFB/88 e a LC 141/2012.

Paralelamente a este esforço de recuperação das finanças do sistema de saúde estadual, diversas outras ações foram realizadas ao longo destes meses, podendo ser destacada a fiscalização do Hospital Estadual Pedro Ernesto em razão de notícia de seu estado de degradação física. Desta fiscalização seguiu-se reunião celebrada com diversos atores – Secretários de Estado e Municipais, Direção do Hospital, representante da Rio-Urbe, Defensoria Pública etc – no intuito de celebrarem um acordo para salvaguardar a integridade deste importante Hospital Universitário.

Ademais, foi aprofundado o enfrentamento do tema da terceirização da gestão das unidades hospitalares e de pronto-atendimento por intermédio de contratos de gestão com Organizações Sociais, tema este bastante polêmico e que suscita inúmeros aspectos a serem ponderados. O inquérito 03/16 foi instaurado com o objetivo de acompanhar e promover adequações no modelo de contratação de Organizações Sociais para gestão de unidades de saúde pela Secretaria Estadual de Saúde no Município do Rio de Janeiro, em especial no que diz respeito à análise de economicidade, à possível reassunção do comando da gestão das unidades (Direção Técnica, Administrativa e Financeira) pela Secretaria Estadual de Saúde, à revisão dos indicadores utilizados nos termos dos contratos, para que sejam adotados indicadores qualitativos e não exclusivamente quantitativos e à criação de instrumentos eficazes de fiscalização adequada. No bojo deste inquérito foi realizado, em 04 e 06 de julho do corrente, um Painel de Especialistas elaborado em conjunto com a 2ª PJ de Saúde para discussão da atuação das OSS na área da saúde, evento que buscou reunir especialistas na matéria, junto com gestores e tribunais de contas e que culminou na elaboração de conclusões que foram enviadas aos Poderes Legislativo e Executivo para a discussão de reformas legislativas.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2012.00390356	04.10.2013	<p>Ausência de resolutividade: Procedimento originariamente instaurado pela 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, para apurar notícia de não comparecimento aos plantões de sábados e domingos, do Diretor de Hospital Estadual Carlos Chagas e do Diretor da Divisão Médica.</p> <p>Em 27.04.2015 os autos foram encaminhados para uma das Promotorias com atribuição em tutela da saúde, em razão de promoção de declínio de atribuição.</p> <p>Em que pese a existência das prorrogações de prazo de tramitação, o procedimento apresenta ausência de resolutividade, eis que instaurado para a apuração de fato objetivo, ainda pendente de solução.</p>

OBSERVAÇÕES

As designações reiteradas de membros para atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva da Saúde, conforme observado pelo membro inspecionado, ocasionam inegável prejuízo à efetividade no exercício das atribuições, em razão da ausência de um claro processo de continuidade do trabalho.

A equipe de inspeção analisou 17 (dezesete) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 03 (três) ICP's instaurados há menos de 01 ano.

Foi possível observar uma ausência de resolutividade nos procedimentos analisados, em razão, sobretudo, das constantes designações de membros.

Segundo dados do presente termo, a unidade apresentou nos últimos 12 (doze) meses uma distribuição média mensal de 7,9 processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 10 (dez) audiências judiciais, bem como, apresentados 02 (dois) recursos ao Tribunal de Justiça.

Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 01 (uma) Ação Civil Pública, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas à tutela coletiva.

Constam em tramitação junto ao Poder Judiciário 04 (quatro) ações de improbidade administrativa, bem como, 23 (vinte e três) ações coletivas vinculadas à unidade inspecionada.

2ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva tem suas atribuições fixadas pela Resolução GPGJ n. 1783, de 04/12/2012, nos termos do art. 5º, <i>in verbis</i>:</p> <p>Art. 5º - A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital passa a ter atribuição para ações civis públicas, ações populares – desde que conexas a ação civil pública – procedimentos, inquéritos civis e representações relativas a:</p> <p>a) Rede de Atenção Secundária e Terciária, Hospitalar e Pré-Hospitalar gerida pelo Município do Rio de Janeiro, e respectivos Sistemas de Governança da Rede, Logístico (regulação da atenção e transporte sanitário) e de Apoio (apoio diagnóstico, terapêutico e assistência farmacêutica), ressalvadas as atribuições do art. 3º, a, e 6º, a desta Resolução;</p> <p>b) Atos de improbidade administrativa relacionados aos temas elencados neste artigo, com a ressalva do art. 9º da Resolução GPGJ nº 1.681/11.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro.	
TITULAR	Madalena Junqueira Ayres - Férias em outubro de 2016.
SUBSTITUTO	Henrique Aragão Carraro Bastos - Designado para o mês de outubro.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro titular do órgão assumiu o órgão em 01/03/2012 reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento Curso de Aperfeiçoamento em Gestão e Saúde Pública para o Ministério Público, ministrado pela FIOCRUZ; não exerce o magistério, sendo eventualmente convidada para ministrar aulas e	

<p>palestras junto à FEMPERJ ou em outras entidades (IESC, Justiça Federal) (não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde (cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos meses de março, 10 dias em setembro e outubro para gozo de férias e em julho para fruição de licença especial; cumpre expediente das 11h às 20h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	<p>ao</p> <p>O atendimento ao público é feito durante toda a semana, de 2ª a sexta-feira, de 11 às 18h. Se há requerimento de qualquer cidadão ou necessidade de oitiva, há marcação de data e hora, de acordo com a disponibilidade de agenda da PJ. Os servidores estão orientados sobre isso e também a prestar tal informação sempre que solicitado. A média de pessoas atendidas por mês é de 2/3 pessoas, sem prejuízo do número de encaminhamento de representações por todos os meios (Ouvidoria, e-mail, postal). Os servidores também estão orientados a receber qualquer denúncia por email e a protocolá-la após o recebimento, abrindo vista ao PJ,</p>
Estrutura de Pessoal	<p>03 servidores fixos mencionados na Ordem de Serviço n. 01/2016 (secretaria): Alcyone Martins Pinto de Oliveira, Paulo Roberto da Silva Marins e Leila Borges de Figueiredo; 02 servidores compartilhados: Kyssia Gomes dos Santos e Ana Clara Viola com as demais PJs. (protocolo e analista de saúde); 02 estagiários CIEE (manhã e tarde): Luiz Gustavo M. Alves e Juan de Souza; 01 estagiário administrativo nível superior: Michel Shimon Misach Gori; 01 Assessora Jurídica Patrícia Maria Carvalho da Silva Zebulum e 01 estagiária forense Emmanuely Sant'Anna Baptista.</p>
Estrutura física	<p>A 2ª PJ é composta por 01 gabinete e 01 Secretaria. Há uma sala de acervo compartilhada com a 1ª e 3ª PJ de Saúde, onde ficam os procedimentos. As instalações da Promotoria de Justiça não são satisfatórias, sendo o espaço físico insuficiente para abrigar adequadamente todos os servidores, estagiários, assessoria jurídica, sendo necessária a utilização da sala do acervo também para servir de base para algum servidor/estagiário. Além disso, como o ar não circula (as janelas foram imobilizadas na instalação dos aparelhos de ar condicionado), a existência de um carpete antigo, solto e úmido, em determinados pontos, sem nenhuma conservação, acumulando sujeira, poeira e ácaros, é condição sanitária totalmente insatisfatória, gerando fatores de patologias (alergias, doenças respiratórias, etc.). Por outro lado, considerando que os servidores ficam muito tempo sentados e no computador, digitando, o mobiliário usado pelos servidores não atende a critérios mínimos de ergonomia e alguns servidores tem se queixado de doenças por esforço repetitivo.</p>
Sistema de Arquivo	<p>Físico e virtual (pastas físicas e pasta k), além do sistema MGP</p>
Sistema de Registro	<p>Sistema MGP, planilhas da Secretaria e livro próprio situado no Protocolo.</p> <p>*O membro destacou que as informações contidas no MGP ainda não representam a realidade da movimentação processual (normalmente apresentam divergências e, em razão de tais problemas, é efetuado o controle paralelo, através das planilhas supracitadas) – fato já comunicado ao setor responsável.</p>
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?</p> <p>Essa situação não ocorreu ainda, pois não foi firmado nenhum TAC até a presente data.</p>	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
<p>Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 51</p>	
<p>Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 05</p>	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	6	10	3	7	2	6	13	4	8	14	12	26
Impulsionados no mês	6	10	3	7	2	6	13	4	8	14	12	26
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	1	2	0	2	1	1	2	1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	13	5	5	11	8	1	10	3	5	8	11	6
Impulsionados no mês	13	5	5	11	8	1	10	3	5	8	11	6
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	2	3	0	0	1	1	0	2	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	1	2	1	0	1	0	1	0	0
<p>Observações:</p> <p>1 - No campo “processos judiciais distribuídos no mês” foram utilizados os dados concernentes às intimações judiciais recebidas no mês e no campo “processos judiciais impulsionados no mês” foram informadas as intimações judiciais respondidas no mês. Com relação às Ações Cíveis Públicas e às Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa propostas no período de setembro/2014 a agosto/2016, tais dados foram informados no campo próprio dentro de “Procedimentos Extrajudiciais”.</p> <p>2 – Com relação aos recursos interpostos junto aos Tribunais Superiores, não foram informados pois a atribuição não pertence a este órgão e sim ao Procurador-Geral de Justiça, através da Assessoria de Recursos Constitucionais – ARC.</p>												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	42	11	54	38	15	17	05	23	27	49	46	46
Inquéritos Cíveis Públicos	1	1	0	0	1	0	1	0	1	3	1	2

instaurados												
Procedimentos Preparatórios instaurados	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	1	1	2	1	0	0	0	0	1	0	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	21	6	7	15	9	12	2	6	9	18	36
Arquivamento com Remessa	0	1	1	0	6	1	1	0	1	4	8	3
Termos de Depoimento	7	12	5	1	3	10	8	0	1	1	2	3
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	9	5	4	9	4	12	1	2	7	10	12	9
Atendimento ao público	6	13	4	1	3	17	1	1	4	5	10	3
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	73	23	29	31	05	40	36	37	37	115	126	36
Inquéritos Cíveis Públicos instaurados	0	0	0	0	3	0	0	2	0	1	0	0
Procedimentos Preparatórios instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	15	9	14	13	11	13	16	1	2	0	0	3
Arquivamento com Remessa	0	2	1	0	1	0	8	2	3	3	5	1
Termos de Depoimento	2	1	8	1	3	0	0	0	0	1	1	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	4	8	9	7	7	9	2	9	4	11	5	1
Atendimento ao público	0	1	6	3	4	0	1	0	0	0	0	2
<p>Observações: No campo “processos judiciais distribuídos no mês” foram utilizados os dados concernentes às intimações judiciais recebidas no mês e no campo “processos judiciais impulsionados no mês” foram informadas as intimações judiciais respondidas no mês. Com relação às Ações Cíveis Públicas e às Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa propostas no período de setembro/2014 a agosto/2016, tais dados foram informados no campo próprio dentro de “Procedimentos Extrajudiciais”.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											5
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											30
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											1 (novo CPC – prazo de 30 dias úteis)
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	14
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	115
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		1
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	6
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Qual o critério de recebimento de feitos:		
Os feitos são encaminhados com vista ao PJ sempre após a expiração do prazo de resposta aos ofícios expedidos (com ou sem resposta), nos casos de recebimento pelo sistema de ouvidoria ou pelo protocolo de notícias de fato ou de requerimentos de qualquer natureza e também nos casos de oitivas, reuniões, vistorias e solicitação específica do Promotor de Justiça.		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Importante o registro de que assumi a titularidade do órgão no ano de 2012, por força da Resolução GPGJ n. 1783/2012, quando houve desmembramento da única PJ de Saúde em três outros órgãos, em condições bem precárias de trabalho e com um acervo imenso e desorganizado. Durante oito meses, após trabalho intenso, todos os feitos foram correicionados por esta titular, porém, em razão da necessidade de se trabalhar muitos inquéritos civis com questões complexas, de grande relevância e que requeriam tempo, com sobrecarga usual de trabalho e constante surgimento de demandas urgentes, foram solicitadas medidas à PGJ para melhorar a estruturação do órgão de execução, tanto física, quanto em termos de recursos humanos, inclusive na atividade-fim. Desta forma, foram disponibilizados colegas para auxiliar nos inquéritos civis, elaboração e acompanhamento de ações, inclusive nos procedimentos envolvendo deficiências e irregularidades na prestação de serviços em saúde por organizações sociais, tendo também sido requerido à PGJ o desmembramento das PJs existentes em novos órgãos face à manifesta necessidade. Em decisão tomada na sessão ocorrida em 23/09/2016, o Órgão Especial do MPRJ decidiu pela criação de mais uma Promotoria de Saúde na Capital, tendo as atribuições sido redistribuídas, de tal forma que, a partir de agora, não haverá mais divisão por tipo de gestão (estadual/municipal), pois ao longo dos 4 anos, constatou-se que tal divisão é contraproducente, gerando procedimentos duplicados com a mesma finalidade, envolvendo mais de um órgão do MP, sem solução célere, tornando mais burocrática a atuação do MP e, sobretudo, reforçando a postura fragmentada da gestão do SUS. Assim, a realidade, em termos estruturais e de organização deste órgão de execução, embora ainda esteja longe do ideal, hoje é bem diversa. Ao longo dos quatro anos no exercício da titularidade, importante ainda o registro de algumas questões fundamentais no sentido da forma de atuação do PJ nesta área: 1) a postura do PJ atuante em saúde deve ser sempre proativa, preventiva e resolutiva, atuando diretamente na construção social do direito à saúde. Para tanto, precisa estar próximo da realidade e em interlocução constante com a rede fiscalizada pois, ao mesmo tempo em que existem problemas crônicos e de difícil solução (Ex. Deficiência de RH), a situação fática altera-se a todo o tempo, sendo necessário que o PJ conheça muito bem a sua rede de saúde; 2) buscar ferramentas e capacitação dos PJs para monitoramento das políticas em saúde, com a fiscalização eficiente das aplicações dos recursos em saúde. Nesse sentido, é fundamental o trabalho articulado com os demais órgãos de controle (Tribunais de Contas, Denasus, Controladorias, etc); 3) articulação intensa com os gestores do SUS e em cooperação com todas as entidades e órgãos de defesa da saúde, fomentando a participação social, a discussão ampliada dos problemas e a busca de soluções extrajudiciais; 4) necessidade de aproximação com os conselhos de saúde para compartilhamento de informações e com a finalidade de atuar no sentido de seu empoderamento, ampliando o potencial para o exercício efetivo do controle social; 5) aumentar os canais de comunicação com o cidadão, fomentando a criação na rede de ferramentas para o exercício do controle social pelo próprio cidadão, de forma que o mesmo possa ser um aliado na fiscalização também da assistência e políticas em saúde; 6) profissionalizar a atuação do PJ para priorizar a atuação extrajudicial, com a disponibilização e capacitação para o uso de meios alternativos de solução de conflitos já que as ações judiciais, via de regra, não tem o resultado esperado e o tempo do processo é outro; 7) no âmbito institucional, é preciso maior integração vertical - entre a Saúde e outras áreas de atuação, bem como horizontal - entre 1º e 2º grau, buscando sempre aperfeiçoar os mecanismos de atuação estratégica para implementar resultados efetivos; 8) atuação conjunta e articulada com outros ramos do MP.

Por fim, anote-se que as Promotorias de Justiça da Saúde hoje não contam com estrutura física adequada, pois estão funcionando separadamente, o que interfere também na interlocução e atuação mais coordenada. A sala onde se situam as 1ª, 2ª e 3ª PJs de Saúde também não tem circulação de ar, ficando sempre com as janelas fechadas por conta da instalação de ar condicionado de parede. Não há previsão de alteração dessa condição até o presente momento. Além disso, há pedidos para lotação de mais servidores, especialmente mais um assessor jurídico na PJ, o que daria mais condições de resolutividade e celeridade nas ações deste órgão ministerial.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Durante esse período de atuação como titular da 2ª PJ de Saúde foram tomadas muitas iniciativas em conjunto com as demais titulares, buscando sempre uma solução mais efetiva e coordenada. Um dos temas que mobilizou bastante todas as PJs tem sido a implementação da Regulação Unificada de Acesso aos serviços de Saúde (leitos, consultas, exames e procedimentos). Esse tema, de relevância ímpar, tem mobilizado muito a atuação da Promotoria pois é um dos principais problemas no território do Município do RJ. Durante todos esses anos, já foram realizadas audiências públicas, seminário e muitas reuniões conjuntas com MPF e Defensorias Públicas, das quais participaram prestadores de serviços (de todos os níveis), secretários de saúde, técnicos, profissionais de saúde, Conselhos Profissionais e Especialistas. Além disso, foram também propostas ações judiciais, valendo citar como exemplo positivo de atuação conjunta, articulada e de resultado a ACP para ampliação e regulação dos serviços de radioterapia (Processo nº 0006744-51.2014.4.02.5101 – 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro) que resultou na

unificação da fila de espera pela Secretaria Estadual de Saúde, através da REUNI – Central de Regulação Unificada. A referida ação também serve de exemplo paradigmático de intervenção judicial resolutive em tema tão sensível pois, desde que foi ajuizada, a ação tramita através de realização de audiências judiciais onde são determinadas medidas que são cobradas na audiência subsequente, de maneira que o processo vem caminhando gradualmente sem a burocracia peculiar de uma ação judicial envolvendo Município, Estado e União, com medidas próximas à demanda social atualizada.

Válido destacar a atuação conjunta e articulada com o MPF e Defensoria Pública Estadual, com a realização de vistorias, reuniões e recomendações conjuntas.

Outra medida inovadora e que vem gerando frutos muito positivos no dia-a-dia da Promotoria de Justiça é a parceria com o Instituto de Saúde Coletiva da UFRJ – IESC, por meio do qual a Universidade disponibiliza graduandos em saúde coletiva que desejem desenvolver a prática das atividades acadêmicas junto à Promotoria de Justiça de Saúde, tornando concreto e possível o intercâmbio entre saberes - Saúde Coletiva e Direito.

Importante ainda citar o trabalho investigatório desenvolvido entre março de 2013 e dezembro de 2015 com a designação de um colega em auxílio para trabalhar os procedimentos originários das Promotorias de Saúde envolvendo as organizações sociais atuantes na área da saúde. O referido colega, com a participação desta titular e de outras PJs de Saúde, apesar de pouca estrutura que lhe foi concebida, conseguiu desenvolver um trabalho muito importante, tendo elaborado em conjunto com esta titular várias ações civis públicas (processos nº 0260035-80.2013.8.19.0001 – 1ª Vara de Fazenda Pública; 0413062-49.2014.8.19.0001 – 9ª Vara de Fazenda Pública; 0335822-47.2015.8.19.0001 – 8ª Vara de Fazenda Pública; 0360053-41.2015.8.19.0001 – 13ª Vara de Fazenda Pública; 0364787-35.2015.8.19.0001 – 2ª Vara de Fazenda Pública; 0489633-27.2015.8.19.0001 – 4ª Vara de Fazenda Pública). Desse trabalho junto ao GAIS (Grupo de Atuação Integrada em Saúde) também resultou a realização na esfera criminal da bem sucedida Operação Ilha Fiscal (Ação Penal nº 0033170-97.2015.8.19.0206), que culminou com a prisão de dirigentes da OS BIOTECH, responsável pela gestão de dois grandes hospitais gerais (Hospital Pedro II e Ronaldo Gazolla (unidades fiscalizadas por esta PJ) pela implementação de organização criminosa com a finalidade de desviar recursos públicos da saúde em proveito próprio. A referida atuação na esfera criminal foi de suma importância para que as ações na esfera extrajudicial do MP em relação ao Município tivessem mais efetividade, tendo gerado a adoção pelo ente público de medidas urgentes no sentido do melhor aparelhamento de sua estrutura própria de fiscalização. Algumas das medidas tomadas foram em razão da Recomendação Conjunta n. 06/2015, sendo certo que a verificação acerca das medidas recomendadas vem sendo acompanhada no Inquérito Civil nº 2016.00173886. Neste mesmo procedimento, outra medida inovadora foi a realização, em 04 e 06 de julho do corrente, do Painel de Especialistas elaborado em conjunto com a 1ª PJ de Saúde para discussão da atuação das OSS na área da saúde., evento que buscou reunir os especialistas na matéria, junto com gestores e tribunais de contas e que culminou na elaboração de conclusões que foram enviadas aos Poderes Legislativo e Executivo para a discussão de reformas legislativas.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2012.01599447	26.12.2012	Em que pese a constatação de prorrogações regulares, o procedimento manteve-se sem movimentação durante o período de 15.07.2016 (fls. 776) até 20.10.2016 (fls. 777).
ICP	2012.01243909	20.09.2012	Em que pese a constatação de prorrogações regulares, o procedimento manteve-se sem movimentação durante o período de 11.01.2016 (fls. 1.424) até 25.04.2016 (fls. 1.425).

OBSERVAÇÕES

A equipe de inspeção analisou 19 (dezenove) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano.

Segundo dados do presente termo, a unidade apresentou nos últimos 12 (doze) meses uma distribuição média mensal de 7,16 processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 12 (doze) audiências judiciais, bem como, apresentados 06 (seis) recursos ao Tribunal de Justiça.

Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 01 (uma) Ação Civil Pública, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas à tutela coletiva.

Constam em tramitação junto ao Poder Judiciário 05 (cinco) ações de improbidade administrativa, bem como, 30 (trinta) ações coletivas vinculadas à unidade inspecionada.

Foram expedidas, nos últimos 12 (doze) meses, 05 (cinco) Recomendações.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Inicialmente, cumpre registrar que as observações realizadas pela Equipe de Correição geraram surpresa a esta Promotora de Justiça e da forma como constam, não permitem a este membro do Ministério Público sequer realizar uma análise mais aprofundada sobre as mesmas. Conforme se depreende do referido relatório, consta do campo "Observações" o que se segue: A equipe de inspeção analisou 19 (dezenove) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano. Segundo dados do presente termo, a unidade apresentou nos últimos 12 (doze) meses uma distribuição média mensal de 7,16 processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 12 (doze) audiências judiciais, bem como, apresentados 06 (seis) recursos ao Tribunal de Justiça. Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 01 (uma) Ação Civil Pública, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas a tutela coletiva. Constam em tramitação junto ao Poder Judiciário 05 (cinco) ações de improbidade administrativa, bem como, 30 (trinta) ações coletivas vinculadas a unidade inspecionada. Foram expedidas, nos últimos 12 (doze) meses, 05 (cinco) Recomendações.*

Da leitura acima, portanto, verifica-se que o relato da equipe responsável foi extremamente simplificado e eminentemente de natureza descritiva, salvo quanto ao parágrafo em que se afirma "Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 01 (uma) Ação Civil Pública, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas a tutela coletiva".

E é justamente com relação a essa inferência do CNMP que esta Promotora de Justiça tem considerações a fazer, senão vejamos: Em linha de princípio, é preciso que a Corregedoria Nacional do CNMP explicita com maior clareza, de preferência antes da realização de correições, de maneira transparente e pública quais os critérios que adota para definir a resolubilidade da atuação das Promotorias de Justiça, especialmente, em áreas especializadas com a da tutela coletiva da saúde, em que notória é a complexidade dos temas e questões por elas fiscalizadas. Sem a definição de critérios prévios – de preferência discutidos nacionalmente, com toda a classe – e objetivos, salvo melhor juízo, não é possível haver uma discussão real sobre a resolubilidade da atuação das Promotorias de Justiça de tutela Coletiva da Saúde, com a aferição de seu desempenho e impacto positivo na realidade, fazendo ver que o serviço prestado pelo MP está efetivamente revertendo em prol do cidadão, usuários do SUS.

Em segundo lugar, é de se questionar como é possível se concluir pela "baixa resolutividade" da atuação da Promotora de Justiça simplesmente em razão do baixo número de ações civis públicas ajuizadas no período de um ano. Como se vê das observações feitas pela equipe, nenhum registro foi feito quanto ao número de reuniões extrajudiciais e seus resultados, bem como de inquéritos civis concluídos com saneamento de questões, com e sem homologação pelo Conselho Superior do MP.

A inferência acima foi realizada única e exclusivamente com base em dados de atuação judicial contrariando assim toda a tendência atual do ordenamento jurídico vigente no sentido de se evitar a judicialização de demandas através da promoção pelo Estado de soluções pela autocomposição (art. 3º, parágrafo 2º da NCP). Como cediço, não só o novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) traz princípios e regras para incentivo à desjudicialização, com a Lei nº 13.140/2015 (Lei de Mediação) e também as diretrizes nacionais do próprio CNMP e CNJ, valendo ressaltar a Resolução CNJ 125/2010 e a Resolução CNMP nº 119, de 1º de dezembro de 2014, que instituiu a Política de Incentivo à autocomposição no âmbito do MP. Isso sem contar com as discussões mais recentes das instâncias representativas nacionais, como as da Comissão Permanente de Defesa da Saúde (COPEDES) do GNDH e o Fórum Nacional de Saúde.

E, é importante que se diga, para avaliação de qualquer atuação extrajudicial das PJs de Tutela Coletiva de Saúde, necessário também o desenvolvimento de metodologia própria, diversa da que foi apresentada no relatório de correição ora em comento, para se possibilitar tal análise, com a análise de outros dados e informações, incluindo aí uma análise histórica (período de doze meses não é suficiente para tal exame), questionários/entrevistas com outros interlocutores (gestores, diretores/coordenadores de unidades de saúde, conselheiros de saúde, profissionais de saúde, etc) com quem o membro dialoga ou deve dialogar. Outrossim, com relação aos dois procedimentos em que a Equipe de Correição sinalizou “não movimentação” por longo período prolongado, imperioso esclarecer:

1) *Quanto ao procedimento IC nº 201201243909, no período detectado, o mesmo não estava em tramitação neste órgão e sim junto ao Grupo de Atuação Integrada à Saúde, onde estava sendo conduzido por outro colega, razão pela qual a subscritora desta não possuía qualquer ingerência e governabilidade quanto à tramitação o mesmo;*

2) *Quanto ao procedimento IC 201201599447, no período detectado, o procedimento estava sob a responsabilidade do servidor Paulo Roberto da Silva Marins, tendo o mesmo efetivamente descumprido determinações desta Promotoria de Justiça no sentido de abrir vista regular de todos os feitos, após 30 sem qualquer movimentação. No entanto, de se registrar que esta PJ já tomou as providências cabíveis no âmbito funcional em relação ao referido servidor.*

Registre-se ainda que, além da ação judicial mencionada no relatório (ACP nº 0189653-18.2015.8.19.0001), no mês de novembro de 2016, esta PJ ajuizou uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa (ACP nº 0391352-02.2016.8.19.0001), distribuída em 11/11/2016.

3ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital

3a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1.783 de 04 de dezembro de 2012.
<p>Atribuições extrajudiciais?</p> <p>RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.783 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.</p> <p>Art. 6º - A 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital passa a ter atribuição para ações civis públicas, ações populares – desde que conexas à ação civil pública – procedimentos, inquéritos civis e representações relativas a:</p> <p>a) Rede de Atenção à Saúde Prisional e Saúde Mental, inclusive infanto-juvenil, situada no Município do Rio de Janeiro, exclusivamente quanto à tutela coletiva, e respectivos Sistemas de Governança da Rede, Logístico (regulação da atenção e transporte sanitário) e de Apoio (apoio diagnóstico, terapêutico e assistência farmacêutica), inclusive unidades de internação hospitalar, ressalvadas as atribuições do art. 3º, a, desta</p>	

Resolução;	
b) Atos de improbidade administrativa relacionados aos temas elencados neste artigo, com a ressalva do art. 9º da Resolução GPGJ nº 1.681/11.	
Parágrafo único - Ficam mantidas as atribuições das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital no que concerne à fiscalização de entidades de acolhimento especializadas para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais ou usuários de substâncias entorpecentes.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Acima.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Inexistente.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Inexistente.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Inexistente.	
Municípios que compõem a área de atuação: Capital – Rio de Janeiro	
TITULAR	Vago
SUBSTITUTO	Murilo Nunes de Bustamante
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/10/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou não de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 18h.	
No momento da inspeção, onde estava presente a Promotora de Justiça, Dra. Denise Pieri Peçanha Pitta (também substituindo na 3ª PmJJ), foi informado que, apenas a partir da próxima segunda-feira (14/11/2016), é que Dra. Gabriela Baeta Melo retornará à suas funções nesta PmJ.	
Merece destaque o fato de que o órgão de execução está sem titular desde abril do corrente, e que, nos meses subsequentes, diversos membros substitutos atuaram na promotoria, quais sejam: Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes (maio); Marcelo Marcusso Barros (junho e julho); Gabriela Baeta Melo (agosto, setembro e novembro) e Murilo Nunes de Bustamante (outubro) – Denise Pieri Peçanha Pita (10 dias, no mês de novembro).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao De 11h às 18h.
Estrutura de Pessoal	3 Servidores (Técnico Administrativo), 1 Assessor, 2 Estagiários (Ensino Médio), 1 Estagiário (Ensino Superior – Administração) e 1 Estagiário Forense.
Estrutura física	Duas salas e portaria compartilhada com outros órgãos – espaço locado (a 1ª e 2ª PmJ de Saúde funcionam no mesmo local).
Sistema de Arquivo	Caixas de Arquivo da Secretaria e Gerência de Arquivos do MP.
Sistema de Registro	MPG (Sistema), Planilhas e Livros.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não são administrados recursos de TAC na Promotoria.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 19												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 08												
Observações: Os feitos judiciais são virtuais (todos digitalizados).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	15	16	16	16	17	17	18	18	18	18	18	18
Distribuídos no mês	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	6	11	12	8	0	10	9	3	3	2	16	3
Saldo do mês atual	16	16	16	17	17	18	18	18	18	18	18	18
Audiências realizadas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	19	19
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Impulsionados no mês	6	5	14	10	2	6	9	7	3	5	4	0
Saldo do mês atual	18	18	18	18	18	18	18	19	19	19	19	19
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	56	71	76	37	61	35	78	39	32	37	42	45
Inquéritos Cíveis Públicos Instaurados	1	0	1	3	0	0	1	0	1	1	2	0
Procedimentos Preparatórios Instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Procedimentos Administrativos Instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	10	15	7	7	11	14	10	4	4	13	3	17
Arquivamento com Remessa	0	2	3	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	4	7	7	2	0	4	3	0	2	1	6	5
Atendimento ao público	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	38	39	32	24	46	28	42	40	60	31	29	16
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	2	2	1	0	0	1	1	0	2	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	7	6	7	5	3	8	4	4	3	5	7	8
Arquivamento com Remessa	1	2	12	1	0	0	4	0	3	2	4	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	6	4	0	8	2	6	9	2	0	0	0	1
Atendimento ao público	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											1
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											18
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											10
	Em tramitação há mais de 30 dias:											3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	4	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	104	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0	
Visitas realizadas (Desde Setembro 2014)	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	4	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de Saúde:	12	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Qual o critério de recebimento de feitos: Nos moldes da Resolução GPGJ nº 1.783 de 04 de dezembro de 2012 – via sistema (Modo de Gestão de Processos - MGP).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2012.00308737	28.09.2012	Procedimento com última prorrogação datada de 19.10.2015 (fls. 823).
ICP	2013.01029122	23.10.2013	Procedimento com última prorrogação datada de 15.09.2015 (fls. 433).
ICP	2012.00546067	20.08.2012	Procedimento com última prorrogação datada de 21.09.2015 (fls. 416).
ICP	2012.01564129	25.01.2013	Procedimento com última prorrogação datada de 29.10.2015 (fls. 711).

ICP	2012.01337914	12.11.2012	Procedimento com última prorrogação datada de 19.10.2015 (fls. 599).
ICP	2012.00935149	27.09.2012	Procedimento com última prorrogação datada de 22.10.2015 (fls. 797).
OBSERVAÇÕES			
<p>A unidade encontra-se vaga desde abril de 2016. Desde então vários promotores de justiça responderam pela 3ª Promotoria de Justiça, em sistema de substituição. Denota-se, em razão da ausência de membro exclusivo, que os procedimentos apresentaram ausência de regular tramitação.</p> <p>As prorrogações dos procedimentos são feitas em despacho padrão, sem a indicação de necessidade de realização de diligências específicas.</p> <p>Os ICP's analisados apresentaram-se com baixa resolutividade, em razão da ausência de membro titular (ou com designação específica nos últimos 07 meses).</p> <p>Vários ICP's constam com despachos de prorrogação confeccionados em 09.11.2016, data da realização da presente inspeção. Como exemplos podem ser citados os ICP's 2013.00567226; 2013.00994741; 2013.00267001 e 2009.00322026.</p> <p>A equipe de inspeção analisou 15 (quinze) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 03 (três) ICP's instaurados há menos de 01 ano.</p> <p>Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses 01 (um) processo judicial. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais, bem como, apresentados recursos ao Tribunal de Justiça.</p> <p>Nos últimos 12 (doze) meses não foram observadas a propositura de novas Ações Cíveis Públicas em defesa da tutela coletiva da saúde, bem como, nenhuma expedição de Recomendação.</p> <p>Constam em tramitação junto ao Poder Judiciário 01 (uma) Ação de improbidade administrativa, bem como, 18 (dezoito) ações coletivas vinculadas à unidade inspecionada.</p>			

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Inicialmente, cumpre registrar que o Órgão encontra-se vago desde maio de 2016, com a remoção da última Promotora de Justiça titular. Desde então, a Administração vem realizando reuniões e estudos a cerca da necessidade de criação da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e tal fato acarretou a designação mês a mês de Promotores de Justiça substitutos no presente Órgão de execução.*

Cabe informar que a Resolução 2.091/2017 foi publicada no DO em 01/02/2017, criando a 5ª Promotoria de Justiça mencionada e redistribuindo as atribuições entre esta e as demais.

Certamente, a Administração poderia, de forma mais sensível à relevante atuação, designar um membro em designação temporária até a ocupação do órgão em definitivo, visando superar a descontinuidade de atuação em inquéritos civis e ações civis públicas, com designações mensais.

No entanto, os membros designados, superando o obstáculo da inovação e especificidade da matéria, além da descontinuidade, atuaram de forma adequada, apresentando inúmeras peças em ações civis, realizando vitórias, reuniões e promoveram arquivamentos, revendo estratégias de atuação quanto a cada objeto de inquérito civil ou ação. Enfim, foi dado o regular andamento aos inquéritos civis, o que parece não ter sido observado na correição.

Na verdade, é de difícil percepção verificar quais os critérios utilizados pelo CNMP para aferir a resolutividade da atuação da 3ª Promotoria de Justiça.

Frise-se que foram propostas sete ações em 2014, duas em 2015, e uma, em 2016.

Diante da lentidão no trâmite de ações civis públicas, da ausência de atenção e priorização dos Magistrados, que muitas vezes não atuam de forma satisfatória proporcional à relevância da matéria coletiva ali posta, nem sempre a ação é a solução para suprir a deficiência de um serviço. Quiçá, quando há sentença favorável (fato raro no âmbito de ações coletivas propostas pelo Ministério Público) a mesma nem sempre é cumprida pelo condenado.

Estimulada pela nova normatização do novo Código de Processo Civil, com diretriz totalmente voltada para composição, como se vê no art. 3º, §§ 2º e 4º, além da Lei da Mediação, a 3ª Promotoria de Justiça buscou, e busca atualmente maior diálogo junto aos gestores municipais a fim de suprir as deficiências dos serviços de saúde, de forma direta, o que se mostra, em certos casos, a melhor e mais dinâmica estratégia na solução das dificuldades.

Outrossim, são diretrizes nacionais do próprio CNMP e CNJ, valendo ressaltar a Resolução CNJ 125/2010 e a Resolução CNMP n. 119, de 1º de dezembro de 2014, que instituiu a Política de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público.

Relevante ressaltar a falta de indicação de dados pela equipe fiscalizatória para apuração da ausência de regular tramitação de procedimentos, considerando que a utilização de despacho “padrão”, não significa que a determinação de diligências era desnecessária.

Frise-se que muitos dos inquéritos civis existentes nesta Promotoria de Justiça tramitam há longos anos, diante da peculiaridade e dificuldade da matéria, e, portanto, a possível “baixa resolutividade” apontada não decorre de sete meses de designações mensais.

Afirmou o CNMP que nos últimos doze meses, a Promotoria de Justiça só recebeu um processo judicial, sendo desconhecida a fonte de informações. Tal fato não é verdadeiro.

A simples verificação das peças protocoladas em processos eletrônicos devidamente arquivadas na Pasta K deste Órgão de Execução e a verificação de peças inseridas no MGP em processos físicos comprovam isso.

Somente esta signatária se manifestou cerca de dez vezes, em processos judiciais, incluindo uma apelação, duas contrarrazões, em sede de ação civil pública.

Logo em agosto de 2016, ao ser designada pela primeira vez nesta Promotoria de Justiça, solicitei à Secretaria e à assessoria do Órgão a elaboração de tabela de acompanhamento de ações para dar andamento a feitos que, porventura, estivessem paralisados nas Varas de Fazenda Pública ou no Tribunal de Justiça, o que vem sendo feito, desde então. Além desta iniciativa, diversos contatos entre a 3ª Promotoria de Justiça com o Núcleo de Articulação e Integração do MPRJ possibilitaram o retorno do andamento regular de ações, integrando os 1º e 2º graus de atuação ministerial.

Quanto às demais observações feitas pela equipe de correição, não se verificou nenhum registro feito quanto ao número de reuniões extrajudiciais e seus resultados, bem como de inquéritos civis concluídos com saneamento das questões e/ou arquivados, com e sem homologação do CSMP.

Conclui-se, portanto, que se faz imprescindível que a Corregedoria Nacional do CNMP explicita com maior clareza, de preferência antes da realização de correições, de maneira transparente e pública, quais os critérios que adota para definir a resolubilidade da atuação das Promotorias de Justiça, especialmente, em áreas especializadas como a da tutela coletiva da saúde, em que notória é a complexidade dos temas e questões por elas fiscalizados.

Sem a definição de critérios prévios e objetivos, amplamente debatido em todos os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, não é possível haver uma discussão real sobre a resolutividade da atuação das Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde, com a aferição de seu desempenho e impacto positivo na realidade, fazendo ver que o serviço prestado pelo Ministério Público está efetivamente revertendo em prol do cidadão.

Sendo estes os esclarecimentos que reputo pertinentes, coloco-me à inteira disposição para complementação de informações e novos esclarecimentos caso sejam necessários, aproveitando o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

4ª Promotoria De Justiça De Tutela Coletiva da Saúde da Capital

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA de Tutela Coletiva da Saúde da Capital	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1783, de 4/12/2012 e Resolução GPGJ nº 1681, de 21/09/2011. A 4ª Promotoria foi criada em março de 2013 (Resolução n. 1.783/2012).
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro – Comarca da Capital	
TITULAR	Alessandra Honorato Neves – matrícula 2097
SUBSTITUTO	-
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/03/2016; não reside na comarca de lotação, residindo na comarca de Niterói (região metropolitana do Rio de Janeiro), assim autorizado pelo art.3º da Resolução GPGJ nº 1427/2008 (autorização do Procurador-Geral por resolução); nos últimos 06 meses participou de dois cursos de aperfeiçoamento (1- Financiamento dos Direitos à Saúde e à Educação e 2- Novo CPC – Processo Coletivo – 2ª fase); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu auxílio de outro Promotor de Justiça; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, exceto para férias de 10 dias no mês de maio de 2016; cumpre expediente das 11h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Feito diariamente, das 11h às 18h.
Estrutura de Pessoal	3 secretários, 1 assessor, 1 estagiário de nível superior, 3 de nível médio e 1 estagiário forense.
Estrutura física	2 salas no 9º andar do Edifício Canavarro, Av. Marechal Câmara, 350.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico, pelo Sistema MGP (a exemplo das outras promotorias coletivas de saúde, é feito um controle, através de planilhas, posto que o MGP normalmente apresenta disparidades quanto ao fluxo de processos).
Sistema de Registro	Eletrônico, pelo Sistema MGP e livros (instauração de PP e IC).
De que modo são geridos eventuais recursos financeiros decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Nunca foi celebrado acordo nesse sentido.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 18												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
Observações: Possuímos pasta-espelho física dos processos/ações judiciais em arquivo na Secretaria da Promotoria de Justiça.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	17	17	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Distribuídos no mês	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês												
Saldo do mês atual	17	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Audiências realizadas												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	19	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	18
Distribuídos no mês							1	1	1	1	0	0
Impulsionados no mês							1	1	1	1	0	0
Saldo do mês atual	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	18	18
Audiências realizadas							1	0	1	0	1	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Observações: As informações não constantes da planilha acima (em branco) não foram relacionadas no sistema MGP, havendo sido objeto de atuação de promotores de justiça não mais atuantes no órgão, os quais, muito provavelmente, não fizeram o controle de tais movimentações.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	209	176	258	117	76	73	292	209	170	125	145	133
Inquéritos Cíveis Públicos instaurados	8	3	1	1	2	1	6	1	3	5	11	0

Procedimentos Preparatórios instaurados	1	0	0	0	0	2	10	4	2	1	8	2
Procedimentos Administrativos instaurados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	1	1	0	1	2	1	1	2	0	0	0	0
Termos de Depoimento												
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)												
Reuniões (com ata)	3	6	2	5	1	1	2	1	0	2	1	3
Atendimento ao público					1	1	0	1	0	3	1	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	154	156	156	198	246	275	743	712	466	52	28	21
Inquéritos Cíveis Públicos	259	262	264	252	250	259	259	277	277	279	273	233
Procedimentos Preparatórios	37	40	43	42	41	37	29	22	22	23	10	9
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	2	3	0	0	0	0	3	14	12	55	17	7
Termos de Depoimento							1	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	1	0	0	0	1	2	1	5	1	3
<p>Observações: As informações não constantes da planilha acima (em branco) não foram relacionadas no sistema MGP, havendo sido objeto de atuação de promotores de justiça não mais atuantes no órgão e que, provavelmente, não efetuavam registro de tais movimentações.</p> <p>As informações relativas às Notícias de Fato distribuídas, segundo o membro, obtidas junto ao MGP, provavelmente não retratam a realidade (setembro de 2014 até maio de 2016) – possível inconsistência no sistema.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											16
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											3
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											4
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	97
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	67
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		4
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	1
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Fundações:	-
Qual o critério de recebimento de feitos: Sistema MGP		
O membro reitera a necessidade de se observar a possibilidade de irregularidade no sistema MGP, posto que, conforme planilha apresentada (anexa), há forte discrepância entre os dados fornecidos pelo sistema e pelo controle efetuado via planilha supracitada (Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis).		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Ao reorganizar a Promotoria de Justiça, detectamos uma carga grande de atribuições, a merecer redivisão com as demais promotorias de justiça de tutela coletiva de saúde, além de criação de uma quinta promotoria temática. Temos sob nossa atribuição mais de 228 unidades básicas de saúde e mais de 20 unidades materno-infantis e infanto-juvenis, além dos procedimentos acerca da vigilância em saúde, sob a carga de estarmos em região endêmica onde age o mosquito transmissor da dengue, chicungunha e zika.		
Sugerimos a criação, pois, de uma quinta promotoria de saúde, além do melhor aparelhamento do GATE, que fica sobrecarregado com o atendimento a todo o Estado.		
A promotoria está sendo reorganizada e otimizados os trabalhos com a fixação de linhas investigativas nos inquéritos. Inquéritos antigos vem sendo reolhados, instaurando-se novos a partir das peças relevantes, de forma a não subtrair nenhum elemento de apuração, porém descartando tudo o mais que não interessa à apuração.		
O MGP precisa continuar sendo aprimorado para retratar, de forma fidedigna, a realidade colhida pelas planilhas existentes no órgão.		
Também precisamos de maior espaço físico e sala de reuniões, o que vem sendo feito com apoio do CAO SAÚDE.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
- Após ser lotada neste órgão de execução, passei a classificar os procedimentos existentes na PJ de acordo com o tema ali versado, etiquetando-os assim: etiqueta verde para feitos relativos à atenção básica, etiqueta amarela para feitos relativos à vigilância sanitária e epidemiológica, etiqueta rosa para feitos relativos à atenção		

materno-infantil, etiqueta azul para feitos relativos à pediatria, etiqueta preta para feitos em que se apura improbidade administrativa. Tal iniciativa facilitou sobremaneira a busca física pelos procedimentos, otimizando o trabalho na promotoria.

- Também demos início, juntamente com o CAO-Saúde (Centro de Apoio Operacional), a partir de julho do corrente, a uma reanálise dos inquéritos civis de atenção básica, que passaram a ser reunidos por área programática (10) no município, e por tema-problema ali versado, de forma que não há mais um IC por unidade de atenção básica (são 228 no total), e sim, por problemas, como: mau atendimento ao usuário, falta de profissionais de saúde, rotinas e procedimentos, problemas na estrutura física, falta de assistência farmacêutica, problemas na regulação na atenção básica, bem como gestão pela Organização Social. Tal reorganização tem o condão de reduzir o número de Inquéritos civis em trâmite sem perda da apuração do objeto, já que o tema-problema será tratado de forma uniforme em todas as unidades de atenção básica de cada área programática.

- Desenvolvemos planilhas úteis para consulta, como banco de dados não antes existentes na Promotoria de Justiça:

a) com menção às áreas programáticas e a respectiva gestão por Organização Social, contrato de gestão correlato e vigência.

b) para as maternidades e hospitais pediátricos objeto de nossa atribuição, com o respectivo gestor e contrato firmado.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2008.00217748	06.11.2008	Despacho de prorrogação genérico, sem a indicação de novas diligências (fls. 388).
ICP	2007.00165163	30.03.2015	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 412).
ICP	2013.01145227	07.11.2013	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 539).
ICP	2010.000556690	08.08.2011	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 954-v).
ICP	2008.00204032	16.09.2014	Despacho de prorrogação genérico, sem a indicação de novas diligências (fls. 2.503).
ICP	2010.00661403	26.10.2010	Despacho de prorrogação genérico, sem a indicação de novas diligências (fls. 184).
ICP	2009.00327266	27.03.2015	Despacho de prorrogação genérico, sem a indicação de novas diligências (fls. 189).
ICP	2011.01464480	24.05.2011	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 264-v).
ICP	2014.01123428	16.12.2014	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 50-v).
ICP	2015.00001152	31.01.2015	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 74).

ICP	2010.00939638	30.04.2014	Despacho de prorrogação genérico, feito por meio de etiqueta, sem a indicação de novas diligências (fls. 485-v).
ICP	2008.00217748	06.11.2008	Despacho de prorrogação genérico, sem a indicação de novas diligências (fls. 388).
OBSERVAÇÕES			
<p>Foram observadas dezenas de procedimentos com prorrogações genéricas, sem a indicação de novas diligências a serem realizadas. Dentre esses procedimentos, constatou-se, ainda, muitos com a utilização de etiquetas padronizadas com os despachos de prorrogação.</p> <p>Todos os procedimentos analisados encontravam-se devidamente prorrogados.</p> <p>A equipe de inspeção analisou 18 (dezoito) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano.</p> <p>A unidade conta com um acervo de 168 (cento e sessenta e oito) procedimentos, além de outros 74 (setenta e quatro) já encaminhados para arquivamento junto ao CSMP.</p> <p>Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses uma remessa total de 04 (quatro) processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 03 (três) audiências judiciais, bem como, apresentado 01 (um) recurso ao Tribunal de Justiça.</p> <p>Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 02 (duas) Ações Cíveis Públicas, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas à tutela coletiva.</p>			

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Inicialmente, esclarece esta promotora de justiça que assumiu a titularidade deste órgão de execução há 08 (oito) meses, isto é, em março de 2016 e encontrou um acervo com grande quantidade de procedimentos – mais de 400 (quatrocentos), estes em sua maioria muito antigos – diversos tramitando há mais de 10 (dez) anos, sem linha de investigação definida e, tampouco, saneados.*

Ainda, a 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital teve desde a sua criação uma grande rotatividade de promotores de justiça substitutos, além de ter recebido procedimentos oriundos de diversas promotorias de justiça (Tutela Coletiva da Saúde e Infância), fatos estes que contribuíram para a situação em que se encontrava o órgão quando da chegada deste membro, em março de 2016.

Desde então, esta signatária vem realizando o saneamento dos feitos, tendo promovido o arquivamento de, pelo menos, 150 (cento e cinquenta) e instaurado novos inquéritos civis com nova linha investigativa, visando à efetiva apuração e solução de irregularidades na Tutela Coletiva da Saúde em matérias de Atenção Primária e Atenção Materno-infantil, em especial.

Quanto ao uso de etiquetas, este foi feito por esta promotora de justiça em pouquíssimos casos, se comparado ao número de procedimentos existentes no órgão, e ainda, se deu somente para a regularização imediata de ICs e PPs, que se encontravam fora do prazo. Contudo, muitas das vezes, as referidas etiquetas eram seguidas de diligências, escritas a mão pela signatária, em prol da efetividade urgente.

Por fim, no que se refere à “baixa resolutividade”, registra-se que, em decorrência das novas linhas de investigação adotadas, bem como o saneamento de mais de 400 (quatrocentos) feitos, não foram propostas ações civis públicas desde a assunção desta promotora de justiça, não podendo esta tecer esclarecimentos acerca do período anterior – desde a criação e funcionamento do órgão, a saber, de março de 2013 a março de 2016.

Importante, ainda, salientar acerca das observações já feitas no momento da inspeção quanto às atribuições deste órgão de execução, tendo em vista que cuida de fiscalizar 228 (duzentas e vinte e oito) unidades de saúde de atenção básica, 20 (vinte) unidades de saúde materno-infantis e infanto-juvenis, além

de procedimentos relacionados à vigilância em saúde, incluídos os de Dengue, Zika e Chikungunya, estes últimos sendo os únicos que provavelmente deixarão de fazer parte das atribuições do órgão, quando da criação e funcionamento da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, em próximo e curto espaço de tempo.

O grande volume no quantitativo de feitos pode ser facilmente verificado se observado o relatório de entrada e saída de feitos com vista ao membro no último ano, que chegou a atuar em 700 (setecentos) procedimentos em determinados meses.

Realço, ainda, que a 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital oficiou em mais de 4.600 (quatro mil e seiscentos) procedimentos/expedientes durante o ano de 2016, consoante o anuário da Corregedoria local do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

2ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Sim, Tutela de Direito Individual de direitos indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de risco, não infracional conforme Resolução GPGJ n.1883 de 2013	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Município do Rio de Janeiro, mas especificamente os seguintes bairros: Aeroporto, Bairro de Fátima, Cais do Porto, Caju, Castelo, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Lapa, Morro da Providência, Morro dos Prazeres, Paquetá, Parque Alegria (comunidade), Praça Mauá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, Saúde, conforme Resolução Conjunta GPGJ/CGMP 01 de 10 de dezembro de 2009.	
TITULAR	Flávia Furtado Tamanini Hermanson (licença especial)
SUBSTITUTO	Juliana Zenni Travassos
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
A promotora de justiça substituta, Dra. Mariana Luzia de Vasconcelos Zampier, assumiu o órgão em designação temporária em 01/01/2016, permanecendo nesta PmJ até 31/01/2016, de modo que a Dra. Juliana Zenni atua nesta PmJ desde 01/11/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11:00 às 20:00hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento ao público:	Sim, pessoalmente, por meio telefônico e e-mail – durante o horário de expediente.
Estrutura de Pessoal:	Composta por 2 técnicas processuais, 1 assessora jurídica, 1 estagiária forense e 2 estagiários de nível médio.
Estrutura física:	Satisfatória, em todos os aspectos.
Sistema de Arquivo:	Pastas, caixas-box, pasta K (rede) e armários.
Sistema de Registro:	Livros, pastas físicas, pasta K (rede), sistema MGP, sistema MCA e planilha virtual.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há até a presente data nesta promotoria de justiça situações que se enquadrem.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 9.888 referente a 1ª Vara de Infância e Juventude da Capital e 3.900 referente a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Todos os processos acima mencionados são de atuação do Ministério Público, haja vista todos tratarem de direito individual de criança e adolescente em situação de risco.

Observações: 1) MGP não funciona a contento; 2) Esta PmJ só atua perante a 1ª Vara de Infância e Juventude.

INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	148	175	94	88	36	60	111	68	129	120	164	119
Impulsionados no mês	148	175	94	88	36	60	111	68	129	120	164	119
Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências realizadas	02	27	00	17	20	20	10	45	37	43	21	30
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Distribuídos no mês	102	141	167	52	127	127	135	133	122	179	224	55
Impulsionados no mês	102	141	167	52	127	127	135	133	122	179	224	55

Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Audiências realizadas	19	57	12	09	08	11	12	46	29	17	20	18
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	03	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	43	27	32	34	36	22	42	17	28	6	37	36
Inquéritos Cíveis Públicos	00	01	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Preparatórios	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Administrativos	02	03	00	00	02	03	02	02	00	00	01	16
TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	00	02	03	05	01	01	00	00	00	00	02	00
Arquivamento sem Remessa	18	12	15	24	12	16	24	20	14	8	16	6
Arquivamento com Remessa	5	1	1	1	0	0	3	4	0	0	0	0
Termos de Depoimento	07	06	08	08	03	07	04	04	02	02	02	05
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	01	01	05	02	04	04	04	04	04	03	04	01
Recomendações	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	9	4	7	35	20	21	07	01	02	00	00	02
Inquéritos Cíveis Públicos	02	02	02	02	03	04	04	04	05	05	05	05
Procedimentos Preparatórios	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01

Procedimentos Administrativos	02	0	06	06	06	4	4	3	01	02	0	2
TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	2	3	4	1	2	4	7	2	2	3	0	1
Arquivamento sem Remessa	13	1	1	2	2	5	7	7	10	11	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	01	01	05	03	04	04	03	04	01	04
Termos de Depoimento	05	0	03	0	03	05	14	14	13	4	4	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	05	0	03	0	04	03	03	02	02	04	01	02
Recomendações	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											08
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											317
	Ações de destituição do poder familiar e outras											73
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											10
	Em tramitação há mais de 30 dias:											29
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											01

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	5	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	68	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	0	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	06	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):		48	
Observações: A promotoria de justiça possui arquivo virtual no programa excel onde há a relação de todos os processos em andamento ajuizados pela 2ª Promotoria de Justiça.			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Nada a acrescentar.			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Não há nada a ser declarado.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

ICP	2014.01135766	11.11.2014	Procedimento com última movimentação datada de 13.09.2016.
OBSERVAÇÕES			
<p>A equipe de inspeção fez a análise de 35 procedimentos extrajudiciais, a saber: a) 02 (dois) ICP's instaurados há mais de 01 ano; b) 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano; c) 01 (um) PA instaurado há menos de 01 ano; d) 01 (um) PA instaurado há mais de 01 ano; e) 23 (vinte e três) PI's.</p> <p>Foi constatada a existência de variados procedimentos (PI's) instaurados para a apuração de situações de risco, sem prefixação, podendo ser destacados os procedimentos MPRJ 2015.00102579, instaurado em 29/01/2015; 2011.01196917, instaurado em 19.10.2011; 2015.01345708, instaurado em 15.12.2015.</p> <p>A unidade conta com uma excelente organização física dos procedimentos extrajudiciais, havendo uma pasta para acompanhar e fiscalizar, de forma individualizada, a atuação de cada conselheiro tutelar.</p> <p>Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 130,33 processos judiciais; 21,5 audiências judiciais; 9 Notícias de Fato.</p> <p>No último ano foram apresentados 04 (quatro) recursos ao Tribunal de Justiça, bem como, 03 (três) Ações Cíveis Públicas e 31 (trinta e uma) Ações para a defesa de direitos individuais.</p>			

3ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude Capital

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE CAPITAL (NÃO INFRACIONAL)	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais?	Disque 100, procedimentos administrativos, peças de informação, inquéritos civis, procedimentos preparatórios, inspeções em entidades de acolhimento.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	NÃO.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	NÃO.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	NÃO.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	NÃO
Municípios que compõem a área de atuação:	RIO DE JANEIRO
TITULAR	Daniela Moreira da Rocha Vasconcellos
SUBSTITUTO	Denise Pieri Peçanha Pitta
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro (Denise Pieri Peçanha Pitta) assumiu o órgão em 01/06/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (3ª PJ de Tutela Coletiva da Saúde – Capital); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias:</p>	

de 08/08 a 17/08/2016 e Licença por motivo de doença em pessoa da família: de 22/08 a 25/08/2016); cumpre expediente das 11:00 às 18:00 horas.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao l02public:	<p>Atendimento prestado:</p> <p>(i) presencialmente, em eventual comparecimento ao órgão de execução;</p> <p>(ii) por e-mail, nos casos em que a disponibilização de documentos, pelo interessado, revela-se pertinente;</p> <p>(iii) por telefone.</p> <p>Observação: em todos os casos, resguardado o sigilo das informações constantes do acervo do órgão de execução.</p>
Estrutura de Pessoal:	<p>a) 01 Promotor de Justiça Substituto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denise Pieri Peçanha Pitta <p>b) 03 funcionários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ricardo Machado Belém - Eduardo dos Santos Alves Silva - Júlio César da Cruz Barreto <p>c) 02 Estagiários não forenses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lucas da Cruz Pinheiro - Andressa Cristina Santiago de Oliveira <p>d) Estagiária forense:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Patrícia Queiroz de Carvalho
Estrutura física:	<p>Salas alugadas (andar inteiro) – funcionamento em conjunto, no local, de 8 (oito) Promotorias; 1 gabinete, 1 sala (assessores) e espaço (com divisórias), onde ficam os demais servidores; 05 computadores “Desktop”; 01 Notebook; 01 Impressora multifuncional compartilhada com outras Promotorias de Justiça; 05 armários.</p>
Sistema de Arquivo:	<ul style="list-style-type: none"> - Físico: documentação fisicamente arquivada em armários. - Virtual: documentação (livros, ofícios, petições judiciais e promoções elaboradas pelo Membro) arquivada na pasta “3PJIJ”, localizada na unidade de rede “K”.
Sistema de Registro:	<p>Virtual: através de protocolização de documentos* no Módulo de Gestão de Processos (MGP).</p> <p>* No gênero “documentos” incluem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) processos judiciais b) documentos de natureza administrativa: <ul style="list-style-type: none"> - inquéritos civis - procedimentos administrativos - peças de informação (notícias de fato) - expedientes administrativos

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não administra nenhum tipo de recurso.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):												
- 1ª VIJ Capital: 9.888												
- 2ª VIJ Capital: 3.900												
Sete promotorias atuam perante as duas varas supracitadas (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª e 12ª)												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 20												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	180	221	163	194	46	86	245	146	181	231	234	218
Impulsionados no mês	180	221	163	194	46	86	245	146	181	231	234	218
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	14	52	08	11	12	15	13	11	13	15	26	40
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	01	04	01	01	03	00	00	01	03	00	02	00
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	222	209	216	131	130	132	150	161	127	237	185	97
Impulsionados no mês	222	209	216	131	130	132	150	161	127	237	185	97
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	20	13	12	14	10	06	13	10	03	14	14	11
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	02	04	12	03	03	03	02	02	01	00	00	00
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	08	17	19	29	20	28	18	22	20	34	16	14
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	00	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	03	00	03	00	02	03	04	02	10	00	00	00

TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	03	01	01	03	0	01	08	0	0	02	16	05
Arquivamento sem Remessa	08	07	06	08	09	09	10	12	11	09	09	11
Arquivamento com Remessa	00	07	02	03	01	0	03	09	01	00	00	04
Termos de Depoimento	0	0	01	01	00	01	02	02	02	03	01	08
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	9	4	6	7	5	15	6	7	6	7	03
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	11	11	16	24	20	19	19	11	13	26	13	14
Inquéritos Cíveis Públicos	01	00	00	00	00	00	01	00	06	00	00	00
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	03	00	02	01	00	04	04	03	22	04	01	00
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	03	0	01	01	01	0	0	01	09	0	03	02
Arquivamento sem Remessa	10	12	10	11	10	11	09	12	09	13	10	08
Arquivamento com Remessa	02	03	03	0	02	01	0	0	04	03	03	01
Termos de Depoimento	08	05	0	0	0	0	03	0	06	03	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Reuniões (com ata)	03	03	07	02	06	06	01	02	02	00	06	02
Recomendações	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											37
	Ações de destituição do poder familiar e outras											27
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											20
	Em tramitação há mais de 30 dias:											235
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:											07
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):											11
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;											08
	Em tramitação há mais de 90 dias;											41
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:											0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:											0

	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	12	
	Outras unidades de atendimento:	02	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):		77	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2015.00373506	09.04.2015	Prazo vencido, sem a devida prorrogação.
ICP	2015.00773851	15.09.2015	Procedimento com prorrogação genérica, sem a indicação de novas diligências.
OBSERVAÇÕES			
<p>Foram observados diversos procedimentos com prazos vencidos e com prorrogações realizadas às vésperas da presente inspeção, a exemplos dos ICP's 2015.00773851; 2014.00774325; 2014.00774336; 2009.0033047.</p> <p>A equipe de inspeção fez a análise de 13 (treze) processos judiciais; 07 (sete) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 07 (sete) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 04 (quarto) PA's instaurados há mais de 90 dias.</p> <p>A unidade instaura Procedimentos Administrativos (PA) para tutelar direitos individuais indisponíveis, fato observado com frequências nas demais Promotorias de Justiça inspecionadas.</p> <p>Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 166,41 processos judiciais; 11,66 audiências judiciais; 16,41 Notícias de Fato.</p> <p>No último ano foram apresentados 32 (trinta e dois) recursos ao Tribunal de Justiça, bem como, 21 (vinte e uma) Ações para a defesa de direitos individuais.</p>			

4ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

4ªPROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
<p>Atribuições extrajudiciais? Sim. Tutela individual de dir. indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na esteira da Res. GPGJ 1883/2013 – tutela coletiva apenas quando relacionada à fiscalização das entidades de acolhimento situadas nas áreas de atribuição territorial ou quando relacionada às situações que dizem respeito às respectivas áreas de atribuição (as demais atribuições relacionadas à tutela coletiva estão afetas às duas promotorias criadas em 2013, pela mesma resolução acima citada).</p>	
<p>Atribuição na área da improbidade administrativa? Não</p>	

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Atribuição perante a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso e atribuição nos feitos relacionados à circunscrição territorial das 8ª e 9ª Regiões Administrativas do Município do Rio de Janeiro, exceto na proteção aos idosos, e na tutela coletiva de direitos infanto-juvenis em matéria de atendimento às crianças e aos adolescentes de rua e à fiscalização da regular constituição e funcionamento das entidades não-governamentais de atendimento infanto-juvenil e, de modo concorrente com as demais PJs de mesma espécie, para atuar em casos de lesão ou ameaça de lesão a direitos coletivos de natureza infanto-juvenil de âmbito estadual, conforme Art. 1º, I da Res. PGJ nº 606/94 e Art. 7º, IV, da Res. PGJ nº 1065/02; arts. 6º e 15 da Res. PGJ nº 1437/08 e Res. Conjunta GPGJ/CGMP n. 1 de 10/12/2009.	
TITULAR	Ana Cristina Huth Macedo
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/06/2001; reside em Niterói, com autorização do Procurador-Geral (são 13km de distância entre as duas cidades); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 12ªPJIJ – Capital e pela 123ª zona eleitoral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h às 20h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Pessoalmente, por telefone, por notificação (termo de informações e oitivas/termo de depoimentos) e por e-mail – durante o horário de expediente.
Estrutura de Pessoal:	Composta por 4 funcionários: Patricia Rodrigues Soares – técnico processual, Rodrigo Luiz Andrade Ferreira – técnico, Lyvia Paes Rangel – assessora de promotoria e Rafael Dimas – secretário; 1 estagiário forense: Iuri Barbosa e 1 estagiário de nível médio: Yago Papa.
Estrutura física:	Satisfatória, em todos os aspectos.
Sistema de Arquivo:	Pastas, caixas-box, pasta K e armários.
Sistema de Registro:	Livros, pastas físicas, pasta K (rede), sistema MGP, sistema MCA e planilhas físicas
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Este órgão não fez termos de ajustamento de conduta, transações penais e nem outros acordos.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 9.888 – 1ªVIJI e 3.900 – 2ªVIJI	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2	
Observações: 1) O membro destacou que o sistema MGP não atende, satisfatoriamente. 2) Sete promotorias da infância atuam perante a 1ª e 2ª vara.	
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	132	87	85	80	25	50	111	113	74	96	134	97
Impulsionados no mês	132	87	85	80	25	50	111	113	74	96	134	97
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	15	29	23	5	9	13	29	34	29	32	24	20
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	105	105	117	113	73	55	84	135	86	88	133	31
Impulsionados no mês	105	105	117	113	73	55	84	135	86	88	133	31
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	18	47	12	13	8	17	25	80	46	19	21	11
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	7	8	6	6	15	11	12	8	7	15	8	7
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	2	5	4	5	3	1	6	0	6	5	5	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	4	1	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	0	0	0	2	2	0	2	1	1	2	0
Arquivamento com Remessa	0	8	0	1	4	0	1	2	2	5	1	0
Termos de Depoimento	2	0	0	1	3	0	1	0	2	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	1	1	2	4	1	3	0	0	0	1	5
Recomendações	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	8	1	11	9	13	7	7	8	2	9	6	7
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	3	1	2	2	0	1	5	1	1	3	4	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	1	3	3	5	2	1	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	2	3	2	2	2	2	1	4	3	3	0
Arquivamento com Remessa	1	0	4	16	1	3	0	2	24	3	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	1	0	0	2	0	2	4	1	2	0	2	0
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	3
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	146
	Ações de destituição do poder familiar e outras	89
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	17
	Em tramitação há mais de 30 dias:	113
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	2
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	30
	Em tramitação há mais de 90 dias;	68
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	0
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0
	Entidades de acolhimento institucional:	8
	Outras unidades de atendimento:	0

	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):		37	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Necessidade de criação de mais tutelas coletivas, haja vista que hoje são apenas 2, enquanto existem 12 Promotorias de Justiça para tutela individual. Há concentração demasiada de poder em 2 órgãos de execução, que acaba por refletir nas tutelas individuais negativamente, notadamente em virtude da manutenção da atribuição de fiscalização das entidades de acolhimento pelas tutelas individuais.</p> <p>Maior integração entre as tutelas individuais e coletivas.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2013.01207488	28.10.2013	Procedimento prorrogado por meio de "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL", conforme abaixo especificado.
OBSERVAÇÕES			
<p>Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 93,75 processos judiciais; 16,83 audiências judiciais; 7,33 Notícias de Fato.</p> <p>No último ano não foram apresentados recursos ao Tribunal de Justiça. Observou-se a propositura de 15 (quinze) Ações para a defesa de direitos individuais.</p> <p>A equipe de inspeção fez a análise de 12 (doze) PA's; 01 (um) PI; 01 (um) ICP instaurado há menos de 01 ano; 01 (um) ICP instaurado há mais de 01 ano; 04 (quatro) PA's instaurados há mais de 90 dias.</p> <p>A unidade instaura Procedimentos Administrativos (PA) para tutelar direitos individuais indisponíveis, fato observado com frequências nas demais Promotorias de Justiça inspecionadas.</p> <p>Não há nenhum procedimento formal de controle de prazo nos referidos PA's.</p> <p>Chamou a atenção da equipe de inspeção a existência um "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL", obtido junto ao próprio site (intranet) do Ministério Público do Estado do Rio Janeiro (cópia anexada ao presente termo).</p> <p>Observou-se que em alguns ICP's o prazo era "prorrogado" com a utilização de referido formulário, no qual, sequer consta um campo para a assinatura do membro.</p> <p>Foi informado pela assessoria do membro inspecionado que a própria equipe de apoio ficava com a responsabilidade de observar o controle dos prazos e anexar aos autos citado formulário, sem a prévia análise feita pelo membro da necessidade de outras diligências.</p> <p>Em que pese o "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL" constar oficialmente no site do MP-RJ, apenas se observou sua utilização nos procedimentos vinculados à 4ª e à 12ª (esta sob a responsabilidade do membro titular da 4ª PJ, no momento da inspeção).</p>			

5ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Sim. Tutela Individual de direitos indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na esteira da RESOLUÇÃO GPGJ 1883/2003	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? NÃO	
Municípios que compõem a área de atuação: Município do Rio de Janeiro (XXIV – Região Administrativa da Barra da Tijuca(BARRA DA TIJUCA,CAMORIM,GRUMARI,ITANHANGÁ, RECREIO DOS BANDEIRANTES, VARGEM GRANDE, VARGEM PEQUENA); XXII – RA – Anchieta(ANCHIETA,GUADALUPE, PARQUE ANCHIETA, RICARDO DE ALBUQUERQUE); XXV – RA – Pavuna(ACARI, BARROS FILHO,COELHO NETO, COSTA BARROS, PARQUE COLÚMBIA, PAVUNA), conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP 01 de 10 de dezembro de 2009;	
TITULAR	Rosana Barbosa Cipriano Simão (licença saúde – acompanhamento de familiar)
SUBSTITUTO	BÁRBARA PEREIRA VISENTIN
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
A Promotora de Justiça titular assumiu o órgão em 01/07/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou do curso de; não exerce o magistério nem tampouco a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, tampouco responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; afastou-se das atividades, em razão de licença maternidade (retornando em junho), sendo que estava exercendo suas funções em outra promotoria.	
Expediente das 09:00h às 18:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	SIM. Pessoalmente, por mensagens virtuais e por telefone (durante o horário de expediente).
Estrutura de Pessoal:	03 FUNCIONÁRIOS (Raphaela da Silva Nascimento; Camila Mendes M. Machado); Vanusa Liane da Silva Freitas), 1 ASSESSORA JURÍDICA (Vivian Rose Secron de Sant'Anna), 1 ESTAGIÁRIO FORENSE (Vanessa) E 3 ESTAGIÁRIOS NÃO-FORENSES .
Estrutura física:	Satisfatória, em todos os aspectos.
Sistema de Arquivo:	PASTA DIGITAL E PASTA FÍSICA - Pastas, caixas-box, pasta K e armários.
Sistema de Registro:	Livros, pastas físicas, pasta K (rede), sistema MGP, sistema MCA e planilhas físicas
De que modo são geridos eventuais recursos financeiros decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não administra tais recursos.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): total de feitos em tramitação na 1ª VIJ é de 9888 e total de feitos em tramitação na 2ª VIJ na quantidade de 3900. No âmbito da 5ª PJJ, há movimentação de feitos judiciais envolvendo a 1ª e 2ª VIJ, no período entre os anos de 2014 e 2016 em torno de 1008 processos judiciais.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 8 (na presente data)												
Observações: No dia de hoje foram abertas 46 vistas e hoje mesmo devolvidos à Secretaria o total de 38 remanescendo 8 para apreciação amanhã.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	321	255	240	189	107	163	264	354	331	83	98	324
Impulsionados no mês	321	255	240	189	107	163	264	354	331	83	98	324
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	14	14	16	22	6	12	20	40	27	0	12	21
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	264	159	262	274	297	81	264	354	308	83	202	123
Impulsionados no mês	264	159	262	274	297	81	264	354	308	83	202	123
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	2	14	48	2	0	0	20	40	52	0	24	8
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	4	2	3	1	0	0	0	0	0	0	1	3
Observações:												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015

Notícias de fato distribuídas	27	42	41	29	42	46	44	27	38	37	22	37
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	5	4	9	1	3	7	4	2	5	6	0	2
TAC firmado	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Ação Civil pública proposta	4	1	3	0	3	3	4	5	3	4	2	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	11	4	5	3	5	7	6	7	9	2	3	4
Arquivamento sem Remessa	9	8	43	9	19	2	11	11	18	10	14	21
Arquivamento com Remessa	11	14	9	3	6	7	3	9	6	6	5	7
Termos de Depoimento	3	1	0	0	2	1	0	0	0	3	0	1
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	2	1	1	0	0	2	0	0	2	1	1	1
Recomendações	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	20	14	43	46	36	39	32	38	21	33	39	19
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	6	2	1	3	3	4	0	0	4	3	2	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	3	1	2	1	1	0	0	2	1	5	3
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	4	4	4	5	2	3	6	7	3	2	6	3

Arquivamento sem Remessa	11	13	22	56	73	33	11	11	14	10	58	26
Arquivamento com Remessa	7	2	4	4	6	7	3	9	10	6	2	10
Termos de Depoimento	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	2	1	2	1	1	0	2	1	1	2	2	1
Recomendações	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											94 ações ajuizadas nos anos (2015/2016)
	Ações de destituição do poder familiar e outras											55 ações ajuizadas nos anos (2015/2016)
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											60
	Em tramitação há mais de 30 dias:											147
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:											0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):											0

Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	57	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	97	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		1	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	0	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	2	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):		53	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Esta 5ª Promotoria de Justiça implementou, recentemente, planilha de excel para controlar e acompanhar TODOS os processos judiciais que são enviados para manifestações (seja o Ministério Público como autor ou funcionando apenas como fiscal da lei). Apenas no período de menos de 1 mês, houve manifestação ministerial em cerca de 250 processos judiciais, além de acompanhar virtualmente os recursos interpostos com auxílio do GEAIR. Esta Promotoria de Justiça trabalha com extensa área envolvendo bairros que apresentam o menor ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (Pavuna, Coelho Neto, Acari, Anchieta) bem como a área “nobre” da Barra da Tijuca e adjacências. Atua e fiscaliza a rede envolvendo os Conselhos Tutelares de Coelho Neto e Barra da Tijuca e respectivas CRES; CDS e equipamentos de saúde. Há ingresso de grande volume de notícias de fato, sendo várias indeferidas de plano ou ensejando posterior arquivamento após diligências inaugurais.</p>			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>A Promotora de Justiça titular engajou-se na criação do CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL em funcionamento no hospital SOUZA AGUIAR com o desiderato de evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas e favorecer um atendimento multidisciplinar em um mesmo equipamento. No CAAC, a criança/adolescente vítima é acolhido por equipe técnica que abrange serviços de psicologia e assistência social, atendimento medicamentoso, realiza exame de corpo de delito bem como a escuta adequada (oitiva gravada e entrevista por profissional da segurança pública especialmente qualificado).</p> <p>Ademais, a partir de casos concretos na área da Infância e Juventude, a Promotora de Justiça titular confeccionou o livro "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE" com lançamento previsto para dia 02 de dezembro de 2016 na AMPERJ.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Procedimento inominado	2015.00548419	21.05.2015	Instaurado para apurar situação de risco de criança. Procedimento sem portaria de instauração e sem vinculação à taxonomia do CNMP.
Procedimento inominado	2016.01017609	04.10.2016	Instaurado para apurar situação de risco de criança. Procedimento sem portaria de instauração e sem vinculação à taxonomia do CNMP.
Procedimento inominado	2016.00849439	28.08.2016	Instaurado para apurar funcionamento irregular de CAPS. Procedimento sem portaria de instauração e sem vinculação à taxonomia do CNMP.
Procedimento inominado	2015.00828054	Julho/2015	Instaurado para apurar situação de risco de criança. Procedimento sem portaria de instauração e sem vinculação à taxonomia do CNMP.

OBSERVAÇÕES

Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 222,58 processos judiciais; 17,5 audiências judiciais; 31,66 Notícias de Fato.

No último ano foram apresentados 14 (quatorze) recursos ao Tribunal de Justiça. Observou-se no mesmo período a propositura de 19 (dezenove) ACP's, bem como, 49 (quarenta e nove) Ações para a defesa de direitos individuais.

A equipe de inspeção fez a análise de 11 (onze) processos judiciais; 21 (vinte e um) procedimentos avulsos vinculados ao serviço "Disque 100"; 08 (oito) PA's; 16 (dezesesseis) procedimentos inominados (documentos sem portaria de instauração, presos ordenadamente em uma capa dura).

Não há nenhum procedimento formal de controle de prazo nos procedimentos em tramitação.

A equipe de inspeção constatou que dezenas de procedimentos oriundos do serviço "Disque 100" tramitam sem a devida instauração. Às denúncias recebidas são grampeados os ofícios expedidos, com as providências solicitadas.

Tais documentos tramitam por longos períodos sem qualquer identificação específica (NF, PP, PA ou ICP). Como exemplos podem ser citadas as seguintes denúncias recebidas do "Disque 100": a) 631770, de 02.10.2015; b) 697214, de 15.03.2016; c) 707840, de 04.04.2016; d) 725813, de 18.05.2016.

Além das denúncias oriundas do serviço "Disque 100", a mesma rotina administrativa de grampear documentos e ofícios, sem a devida instrumentalização do feito foi igualmente observada em representações e demais informações recebidas da Procuradoria-Geral de Justiça.

A assessoria do membro inspecionado informou que a adoção dessa rotina estaria autorizada pela Resolução GPGJ n.º 1.572 (cópia anexada ao presente termo).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Inicialmente, urge retificar algumas informações constantes no campo "Dados relacionados ao Membro do Ministério Público" (páginas 115/116 do Relatório Preliminar de Correição), haja vista equívoco no que diz respeito aos dados da Promotora de Justiça Titular e da Promotora de Justiça que a substituiu no mês de novembro de 2016.*

Consoante informações encaminhadas por essa titular ao Egrégio CNMP, por ocasião de preenchimento de formulário prévio à Correição Extraordinária, reitera-se que referida Promotora de Justiça assumiu a titularidade do órgão de execução (5ª PJIJ) em 01/07/2008; nos últimos seis meses participou de curso de aperfeiçoamento de Direitos Humanos na UNIVERSIDADE TOR VERGATA (Itália), proferiu palestras na EMERJ, FEMPERJ, ANOREG e escreveu o livro TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, reside na Comarca de lotação; não exerce o magistério nem tampouco a advocacia, não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão e, nos últimos seis meses, não recebeu colaboração.

De outro giro, cabe esclarecer que a Promotora de Justiça Substituta (Bárbara Pereira Visentin) não participou de cursos nos últimos seis meses, não exerce o magistério e nem tampouco a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar, nos últimos seis meses não recebeu colaboração e afastou-se das atividades, em razão de licença-maternidade, retornando aos órgãos de execução em junho de 2016.

A ensejo da observação constante do relatório, especialmente item 4.10 de fl. 355 que noticia procedimentos oriundos de Disque 100 “sem a devida instauração”, esclarecem as Promotoras de Justiça signatárias o que se segue:

Informa-se que 100% das notícias de fato que ingressam no presente órgão de execução (5ª PJIJ) são instaurados e recebem número de MPRJ devidamente lançados no sistema do MGP.

*Dependendo da natureza jurídica da notícia recebida, referidos procedimentos já instaurados tramitam como Procedimento Administrativo (PA) ou Peça de Informação (PI), haja vista inexistir neste órgão de execução P.P ou I.C, pois não possuem atribuição de Tutela Coletiva. As notícias de fato oriundas de denúncias virtuais, notadamente, “Disque 100 ou Ouvidora do MP”, porquanto desprovidas de documentos físicos que poderiam lastrear ou embasar referida denúncia ou mesmo conferir justa causa para eventual deflagração de demanda judicial, na esteira da Resolução GPGJ nº 1572/2010 (DOC. 6) tramitam como P.I. Neste último caso, algumas desses P.I’s não eram autuados com capa própria por questão de **economicidade**, tendo em vista que referidas denúncias são objetos de reuniões de fiscalização com os dois Conselhos Tutelares que atuam na área da 5ª PJIJ e, a partir de referidas reuniões, tais procedimentos são ou arquivados internamente, ou convalidados em P.A’s ou, conforme relatórios e informações fornecidas pelo Conselho Tutelar por ocasião de referidas reuniões passam a instruir eventual demanda judicial. Acrescenta-se, por oportuno, que todos esses movimentos procedimentais retro mencionados são devidamente lançados no sistema MGP.*

Informo ainda a atual tramitação das denúncias citadas como exemplo no relatório correicional:

- a) **Denúncia nº. 631770** - devidamente instaurada desde 02/10/2016, em trâmite como Peça de Informação (PI) nesta 5ª PJIJ, aguardando resposta de Ofício, reiterado ao Conselho Tutelar e entregue em mãos a Conselheira Tutelar no dia 31/01/2017.
- b) **Denúncia nº. 697214** - devidamente instaurada desde 15/03/2016, tramitado com Procedimento Administrativo e Arquivado, atualmente na Gerência de Suporte ao Conselho Superior do MP.
- c) **Denúncia nº. 707840** - devidamente instaurada desde 04/04/2016 e atualmente arquivado no âmbito da Promotoria de Justiça por não haver situação de risco (02/02/2017).
- d) **Denúncia nº. 725813** - devidamente instaurada desde 18/05/2016, em trâmite como Peça de Informação (PI) nesta 5ª PJIJ, aguardando resposta de Ofício, reiterado ao Conselho Tutelar e entregue em mãos a Conselheira Tutelar no dia 31/01/2017.

No que se refere à observação feita no sentido da inexistência de “devida instrumentalização do feito” em algumas “representações e demais informações recebidas da Procuradoria Geral de Justiça” em feitos colhidos por amostragem, tal causa espécie às signatárias haja vista que a rotina administrativa acima descrita encontra-se devidamente consignada na ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2016, que é de observação constante (e cogente) por parte da respectiva Secretaria deste órgão de execução. Sem prejuízo, informam

as signatárias a esse Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público que se dirigiram, por ofício, à Secretaria desta 5ª PJJ para os devidos esclarecimentos, colhendo ensejo para requerer juntada da respectiva resposta (DOC. 7).

Acrescenta-se, ainda, que também a ensejo dessas observações feitas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, houve edição da ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2017 (DOC. 8) que também integra os presentes esclarecimentos.

Por fim, no que concerne à pergunta de que providências têm sido adotadas pelo MPRJ com relação a situações detectadas no âmbito do Poder Judiciário no que tange a atrasos e paralisações em processos envolvendo matérias da infância e juventude, informa-se que os Promotores da Infância e Juventude têm enviado vários ofícios conjuntos, tanto para o Juízo da Infância e Juventude como para a própria Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro indicando os problemas na tramitação processual bem como irregularidades detectadas e solicitando providências para a melhoria no atendimento do público infante juvenil (DOCs. 1 a 3). Colhe-se o ensejo para enviar, como parte integrante da presente resposta, os diversos ofícios enviados que têm objeto a presente temática. Some-se a isso a elaboração de planilha de Excel, no âmbito dessa 5ª PJJ para controle de prazos de tramitação processual.

8ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução conjunta GPGJ/CGMP 01/2009
Atribuições extrajudiciais?	Sim, primordialmente para tutelar direito individual, possuindo atribuição para tutelar direito coletivo de forma residual (Res. GPGJ n. 1.883 de 2013)
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Rio de Janeiro
TITULAR	Daniel Favaretto Barbosa
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/05/2010; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração, nem se afastou das atividades; cumpre expediente normalmente das 12:00 às 20:00h.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público:	11:00 às 18:00h											
Estrutura de Pessoal:	Dois servidores administrativos do quadro; uma Assessora de Promotoria; duas estagiárias do CIEE; pessoal de auxílio em serviços gerais (vigilantes e copeira).											
Estrutura física:	Imóvel próprio com dois andares. Estrutura satisfatória.											
Sistema de Arquivo:	Arquivo provisório na Promotoria de Justiça; Arquivo Geral do MPRJ											
Sistema de Registro:	MGP e arquivo próprio da Secretaria.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A Promotoria de Justiça não gere tais recursos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1ª VIJ: 9.888; 2ª VIJ: 3.900.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 22												
Observações: Via de regra, recebe processos oriundos da 2ª Vara, sendo que, de forma excepcional, também atua em processos da 1ª Vara.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	14	07	0	0	0	4	0	15	15	0	0	7
Distribuídos no mês	97	97	60	25	74	95	390	276	340	361	563	659
Impulsionados no mês	108	108	65	25	70	109	375	276	367	364	556	627
Saldo do mês atual	07	0	0	0	4	0	15	15	0	0	7	19
Audiências realizadas	08	52	18	18	0	5	8	9	41	0	14	3
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	2
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	19	21	0	0	14	48	80	50	11	126	0	41
Distribuídos no mês	402	271	51	177	173	214	218	20	360	158	191	138
Impulsionados no mês	400	295	64	163	139	182	248	59	245	158	191	138

Saldo do mês atual	21	0	0	14	34	32	0	0	115	0	0	0
Audiências realizadas	11	24	0	12	14	20	10	0	26	17	27	18
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	3	1	0	1	2	1	0	0	2	3	1
Observações: Audiências declaradas por Promotor; até maio de 2015 só foram incluídas as da 8ª PJJ, embora se declarassem separadamente em razão da acumulação.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	14	10	21	17	24	15	42	10	16	25	30	10
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	6	6	11	10	11	13	12	9	7	0	10	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	9	8	13	12	15	5	21	9	6	17	19	3
Arquivamento com Remessa	12	12	9	2	3	6	14	14	12	24	7	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recomendações	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	29	23	23	41	50	39	41	35	48	24	40	38
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Procedimentos Administrativos	5	9	1	10	5	7	10	0	7	8	16	6
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	9	10	7	12	10	7	10	14	9	5	8	1
Arquivamento com Remessa	0	10	1	12	5	9	11	0	3	7	5	3
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recomendações	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											2
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											79
	Ações de destituição do poder familiar e outras											38
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											12
	Em tramitação há mais de 30 dias:											117
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											1

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	5	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	8	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	6	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	18	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	109	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	0	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	24	
	Outras unidades de atendimento:	6	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):		43	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Imóvel ainda não conta com acessibilidade, conforme relatado em inspeção anterior. Sugere-se discussão sobre complementação da atribuição, permitindo-se, por exemplo, a atuação inicial no crime e na improbidade administrativa em casos relacionados à infância e juventude (por ex., abuso sexual de crianças e adolescentes e improbidade de conselheiros tutelares).</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	2013.00757595	16.07.2013	Procedimento sem prorrogação.
ICP	2013.01129366	15.10.2013	Procedimento sem prorrogação.



ICP	2013.00685673	03.03.2007	Procedimento sem prorrogação. Baixa resolutividade, ante o decurso de tempo.
OBSERVAÇÕES			
<p>A distribuição de processos (oriundos da 1a e 2a Vara da Infância e Juventude), dentre as sete Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, não é feita de forma equânime, posto que o critério de divisão é territorial, conforme dispõe a Resolução conjunta GPGJ/CGMP 01/2009.</p> <p>Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 197,75 processos judiciais; 14,91 audiências judiciais; 15,41 Notícias de Fato.</p> <p>No último ano foram apresentados 14 (quatorze) recursos ao Tribunal de Justiça. Não houve a apresentação de ACP's ou de Ações para a defesa de direitos individuais.</p> <p>A equipe de inspeção constatou que as demais promotorias de justiça com idêntica atribuição apresentaram nos últimos doze meses uma média superior a 31 (trinta e uma) ações judiciais para a defesa de direito individual indisponível, ao passo que a unidade inspecionada informou a não propositura de nenhuma ação dessa natureza.</p> <p>Durante os trabalhos de inspeção havia 18 (dezoito) processos judiciais com vistas ao órgão, todos com tramitação regular.</p> <p>A unidade utiliza-se de PA's para a averiguação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Foram analisados pela equipe de inspeção 06 (seis) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 10 (dez) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 15 (quinze) PA's.</p>			

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Inicialmente, urge retificar algumas informações constantes no campo “Dados relacionados ao Membro do Ministério Público” (páginas 115/116 do Relatório Preliminar de Correição), haja vista equívoco no que diz respeito aos dados da Promotora de Justiça Titular e da Promotora de Justiça que a substituíra no mês de novembro de 2016.*

Consoante informações encaminhadas por essa titular ao Egrégio CNMP, por ocasião de preenchimento de formulário prévio à Correição Extraordinária, reitera-se que referida Promotora de Justiça assumiu a titularidade do órgão de execução (5ª PJIJ) em 01/07/2008; nos últimos seis meses participou de curso de aperfeiçoamento de Direitos Humanos na UNIVERSIDADE TOR VERGATA (Itália), proferiu palestras na EMERJ, FEMPERJ, ANOREG e escreveu o livro TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, reside na Comarca de lotação; não exerce o magistério nem tampouco a advocacia, não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão e, nos últimos seis meses, não recebeu colaboração.

De outro giro, cabe esclarecer que a Promotora de Justiça Substituta (Bárbara Pereira Visentin) não participou de cursos nos últimos seis meses, não exerce o magistério e nem tampouco a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar, nos últimos seis meses não recebeu colaboração e afastou-se das atividades, em razão de licença-maternidade, retornando aos órgãos de execução em junho de 2016.

A ensejo da observação constante do relatório, especialmente item 4.10 de fl. 355 que noticia procedimentos oriundos de Disque 100 “sem a devida instauração”, esclarecem as Promotoras de Justiça signatárias o que se segue:

Informa-se que 100% das notícias de fato que ingressam no presente órgão de execução (5ª PJIJ) são instaurados e recebem número de MPRJ devidamente lançados no sistema do MGP.

*Dependendo da natureza jurídica da notícia recebida, referidos procedimentos já instaurados tramitam como Procedimento Administrativo (PA) ou Peça de Informação (PI), haja vista inexistir neste órgão de execução P.P ou I.C, pois não possuem atribuição de Tutela Coletiva. As notícias de fato oriundas de denúncias virtuais, notadamente, “Disque 100 ou Ouvidora do MP”, porquanto desprovidas de documentos físicos que poderiam lastrear ou embasar referida denúncia ou mesmo conferir justa causa para eventual deflagração de demanda judicial, na esteira da Resolução GPGJ nº 1572/2010 (DOC. 6) tramitam como P.I. Neste último caso, algumas desses P.I’s não eram autuados com capa própria por questão de **economicidade**, tendo em vista que referidas denúncias são objetos de reuniões de fiscalização com os dois Conselhos Tutelares que atuam na área da 5ª PJIJ e, a partir de referidas reuniões, tais procedimentos são ou arquivados internamente, ou convalidados em P.A’s ou, conforme relatórios e informações fornecidas pelo Conselho Tutelar por ocasião de referidas reuniões passam a instruir eventual demanda judicial. Acrescenta-se, por oportuno, que todos esses movimentos procedimentais retro mencionados são devidamente lançados no sistema MGP.*

Informo ainda a atual tramitação das denúncias citadas como exemplo no relatório correicional:

- e) **Denúncia nº. 631770** - devidamente instaurada desde 02/10/2016, em trâmite como Peça de Informação (PI) nesta 5ª PJIJ, aguardando resposta de Ofício, reiterado ao Conselho Tutelar e entregue em mãos a Conselheira Tutelar no dia 31/01/2017.*
- f) **Denúncia nº. 697214** - devidamente instaurada desde 15/03/2016, tramitado com Procedimento Administrativo e Arquivado, atualmente na Gerência de Suporte ao Conselho Superior do MP.*
- g) **Denúncia nº. 707840** - devidamente instaurada desde 04/04/2016 e atualmente arquivado no âmbito da Promotoria de Justiça por não haver situação de risco (02/02/2017).*

h) **Denúncia nº. 725813** - devidamente instaurada desde 18/05/2016, em trâmite como Peça de Informação (PI) nesta 5ª PJIJ, aguardando resposta de Ofício, reiterado ao Conselho Tutelar e entregue em mãos a Conselheira Tutelar no dia 31/01/2017.

No que se refere à observação feita no sentido da inexistência de “devida instrumentalização do feito” em algumas “representações e demais informações recebidas da Procuradoria Geral de Justiça” em feitos colhidos por amostragem, tal causa espêcie às signatárias haja vista que a rotina administrativa acima descrita encontra-se devidamente consignada na ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2016, que é de observação constante (e cogente) por parte da respectiva Secretaria deste órgão de execução. Sem prejuízo, informam as signatárias a esse Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público que se dirigiram, por ofício, à Secretaria desta 5ª PJIJ para os devidos esclarecimentos, colhendo ensejo para requerer juntada da respectiva resposta (**DOC. 7**).

Acrescenta-se, ainda, que também a ensejo dessas observações feitas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, houve edição da ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2017 (**DOC. 8**) que também integra os presentes esclarecimentos.

Por fim, no que concerne à pergunta de que providências têm sido adotadas pelo MPRJ com relação a situações detectadas no âmbito do Poder Judiciário no que tange a atrasos e paralisações em processos envolvendo matérias da infância e juventude, informa-se que os Promotores da Infância e Juventude têm enviado vários ofícios conjuntos, tanto para o Juízo da Infância e Juventude como para a própria Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro indicando os problemas na tramitação processual bem como irregularidades detectadas e solicitando providências para a melhoria no atendimento do público infante juvenil (**DOCs. 1 a 3**). Colhe-se o ensejo para enviar, como parte integrante da presente resposta, os diversos ofícios enviados que têm objeto a presente temática. Some-se a isso a elaboração de planilha de Excel, no âmbito dessa 5ª PJIJ para controle de prazos de tramitação processual.

9ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ n. 1.437/08 e Resolução GPGJ n. 1.883/13
Atribuições extrajudiciais?	Sim, notadamente na tutela dos interesses individuais indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de risco. Há também atribuição para a fiscalização das unidades de acolhimento institucional sediadas na área de abrangência geográfica do órgão de execução; para adoção das medidas cabíveis em face das famílias acolhedoras, nas hipóteses de violação de direitos de crianças e adolescentes que estejam sob a responsabilidade destas; avaliação da aptidão dos candidatos a Conselheiros Tutelares, incluindo a impugnação das candidaturas que se mostrarem irregulares e por fim a fiscalização da atuação dos Conselheiros Tutelares, adotando as medidas necessárias para sua destituição, quando for o caso.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Município do Rio de Janeiro, especificamente nas XII, XIII e XXIX Regiões Administrativas.

TITULAR	Agnes Mussliner, matrícula 2.178 MPERJ												
SUBSTITUTO													
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
<p>O membro assumiu o órgão em 27/08/2010, quando esta signatária estava em fruição de licença gestante, tendo, portanto, assumido de fato o exercício das funções ministeriais na data de 24/03/2011; reside na comarca, na Rua Bom Pastor, n. 481, bloco 02, apt.302, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 20.521-060 ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (afastamento para acompanhamento da filha menor acidentada no período de 26/09/16 a 30/09/16); cumpre expediente das 11 às 19 horas.</p>													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Atendimento ao público:	Sim, diariamente, observados os ditames da Resolução CNMP n. 88												
Estrutura de Pessoal:	03 servidores de Nível Médio da PGJ; 01 estagiária de Nível Superior (Administração de Empresas); 03 estagiários de Nível Médio (CIEE); 01 Assessora Jurídica; 02 estagiárias de direito da Corregedoria-Geral do MPERJ.												
Estrutura física:	Conjunto de 01 sala para as servidoras, estagiários de nível médio e de nível superior; 01 sala para a assessora jurídica e para as estagiárias de Direito e 01 sala para a Promotora de Justiça.												
Sistema de Arquivo:	São mantidos no órgão de execução os procedimentos de tutela de interesses individuais indisponíveis com promoção de arquivamento devidamente homologada pelo CSMP, pelo prazo de 06 (seis) meses, findo o qual os autos são remetidos ao Arquivo Geral do MPERJ, conforme artigo 13, da Resolução GPGJ n. 1.769/12.												
Sistema de Registro:	Toda a instauração e movimentação das peças de informação, dos inquéritos civis, dos procedimentos administrativos para a tutela de interesses individuais indisponíveis são devidamente registrados no sistema Módulo Gestão de Processos – MGP. Igualmente são registradas no sistema MGP a entrada e saída de processos judiciais. As peças técnicas são devidamente anexadas ao sistema MGP.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há registro de TACS celebrados pelo presente órgão de execução ministerial, pois de acordo com a Resolução GPGJ n. 1.883/13 a atribuição para a atuação na seara da tutela coletiva é bastante limitada, por conta da existência de duas Promotorias de Tutela Coletiva da Infância e Juventude na Capital do Estado do Rio de Janeiro.													
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital – 9.888 (nove mil oitocentos e oitenta e oito) processos; 2ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital – 3.900 (três mil e novecentos) processos.													
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 33													
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
	2014												2015

Saldo do mês anterior	21	45	26	21	9	14	32	12	37	47	52	47
Distribuídos no mês	258	224	152	107	80	63	171	185	157	170	225	263
Impulsionados no mês	234	243	157	119	75	45	191	160	147	165	230	238
Saldo do mês atual	45	26	21	9	14	32	12	37	47	52	47	72
Audiências realizadas	7	27	6	18	7	5	13	20	43	11	2	22
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	72	84	66	83	21	17	52	51	36	96	99	74
Distribuídos no mês	158	186	166	124	114	189	173	303	227	245	236	108
Impulsionados no mês	146	204	149	186	118	154	174	318	167	242	261	89
Saldo do mês atual	84	66	83	21	17	52	51	36	96	99	74	93
Audiências realizadas	19	38	13	3	0	19	12	46	49	18	36	11
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	12	16	13	3	7	6	10	8	9	3	18	18
Inquéritos Cíveis Públicos	20	20	22	24	24	26	27	27	28	25	25	26
Procedimentos Preparatórios	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Procedimentos Administrativos	413	397	392	404	396	435	439	436	424	430	431	430
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	7	4	4	1	0	3	5	1	5	7	0	2
Arquivamento sem Remessa	10	61	2	24	9	8	8	13	30	18	30	14

Arquivamento com Remessa	2	6	47	3	0	3	3	4	2	4	16	3
Termos de Depoimento	0	1	6	1	0	1	0	0	0	0	4	6
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	21	10	18	37	39	21	31	40	43	116	93	61
Inquéritos Civis Públicos	26	24	24	18	16	11	10	10	9	12	11	11
Procedimentos Preparatórios	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0
Procedimentos Administrativos	425	420	405	404	416	402	401	394	393	346	348	349
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	6	3	3	8	4	3	2	6	1	12	3	4
Arquivamento sem Remessa	5	25	9	2	14	32	16	18	32	53	33	22
Arquivamento com Remessa	1	0	0	20	11	2	5	6	1	18	0	8
Termos de Depoimento	17	8	15	0	3	8	8	4	6	10	10	2
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	1
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											04
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											18

	Ações de destituição do poder familiar e outras	ADPF: 21 Representação Por Infração Administrativa (art. 249, ECA): 58 Outras Ações: 12
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	20
	Em tramitação há mais de 30 dias:	33
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	01
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	02
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	23
	Em tramitação há mais de 90 dias;	134
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	00
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	00
	Entidades de acolhimento institucional:	03

	Outras unidades de atendimento:	00
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	00
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		00
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):		76
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Necessidade urgente e indeclinável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio de sua Chefia Institucional, proceder às medidas necessárias para a fiel observância da Recomendação CNMP n. 33, de 05 de abril de 2016, provendo a lotação nas Promotorias de Infância e Juventude de equipes multidisciplinares compostas, de, ao menos, um psicólogo, um pedagogo e um assistente social, além da lotação de mais um assessor jurídico. Insta também observar a necessidade indeclinável de melhorias na estrutura física, de forma que o cidadão possa ser mais bem atendido, eis que não há banheiros acessíveis às pessoas com necessidades especiais, não há fraldário para bebês e também não há brinquedoteca ou sala de leitura nas Promotorias de Infância e Juventude. Tais medidas reputo imperiosas para assegurar o atendimento humanizado de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Também considero importantíssima a adoção de uma política de valorização e de incentivo aos servidores lotados nas Promotorias de Infância e Juventude, os quais enfrentam uma rotina extremamente desgastante de atendimento ao público; de recebimento de processos, além do registro e tramitação dos feitos de natureza extrajudicial. O incentivo pode se dar pelo pagamento de Gratificação por Especial Desempenho – GED, embora esta signatária reconheça as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo Estado do Rio de Janeiro.</p>		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)		
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO
SITUAÇÃO DETECTADA		
OBSERVAÇÕES		
<p>Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 185,75 processos judiciais; 22 audiências judiciais e 44,16 Notícias de Fato.</p> <p>No último ano foram apresentados 02 (dois) recursos ao Tribunal de Justiça. Foram apresentadas 03 (três) ACP's, bem como, 54 (cinquenta e quatro) Ações para a defesa de direitos individuais.</p> <p>Durante os trabalhos de inspeção havia 33 (trinta e três) processos judiciais com vista ao órgão, todos com tramitação regular.</p> <p>Foram analisados pela equipe de inspeção 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 15 (quinze) PA's e 12 (doze) PI's.</p> <p>Em regra, todas as unidades utilizam-se de PA's para a averiguação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>A unidade inspecionada apresentou extrema organização, com a oferta de informações detalhadas, inclusive, de todos os ICP's (já arquivados e/ou judicializados) que tramitaram na unidade (relação anexada ao presente termo).</p> <p>Os PI's encontram-se regularmente movimentados, porém, não há a observância de prazos relativos à necessidade de arquivamento e/ou conversão em PA, PP ou ICP.</p> <p>Foram observados PI's instaurados para apurar situação de risco com prazo superior há um ano, a saber: a) 2015.00229831, instaurado em 09/03/2015; b) 2015.01026963, instaurado em 18/09/2015; c) 2015.01132303, instaurado em 16/10/2015.</p> <p>Os procedimentos analisados encontravam-se adequadamente organizados, todos com a indicação, nas respectivas capas, de todas as informações necessárias ao manuseio dos autos.</p>		

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). Após leitura do relatório preliminar de correição, pairou sobre a 9ª PJJ tão somente uma única indagação quanto à tramitação de três Peças de Informação pelo período superior a um ano, sendo certo que a equipe de inspeção constatou que as referidas PIs estavam regularmente movimentadas.

Informo que as PIs 2015.00229831 e 2015.01026963 foram arquivadas, na presente data e a PI n. 2015.01132303 fo convolada em procedimento administrativo para a tutela de interesse individual indisponível de adolescente.

12ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Sim. Tutela individual de dir. indisponíveis de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na esteira da Res. GPGJ 1883/2013 – tutela coletiva apenas quando relacionada à fiscalização das entidades de acolhimento situadas nas áreas de atribuição territorial ou quando relacionada às situações que dizem respeito às respectivas áreas de atribuição (as demais atribuições relacionadas à tutela coletiva estão afetas às duas promotorias criadas em 2013, pela mesma resolução acima citada).	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Atribuição perante a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, e atribuição nos feitos relacionados à circunscrição territorial das 7ª, 20ª e 30ª Regiões Administrativas do Município do Rio de Janeiro, exceto na proteção aos idosos, e na tutela coletiva de direitos infanto-juvenis relativos às matérias não atribuídas a órgãos de execução específicos e, de modo concorrente com as demais PJs de mesma espécie, para atuar em casos de lesão ou ameaça de lesão a direitos coletivos de natureza infanto-juvenil de âmbito estadual, conforme Art. 2º da Res. PGJ nº 1437/08 e Art. 15 da Res. PGJ nº 1437/08 e Res. Conjunta GPGJ/CGMP n. 1 de 10/12/2009.	
TITULAR	Clisânger Ferreira Gonçalves (Cargo em Comissão - CAO Educação)
SUBSTITUTO	Ana Cristina Huth Macedo
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/03/2015; reside em Praia João Caetano, nº 51, apto. 502, Ingá, Niterói, não é sua comarca de lotação, mas está autorizado pelo Procurador-Geral, e são 13km de distância entre as duas cidades; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 12ª PJJ – Capital; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h às 20h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento ao público:	Pessoal, telefone, notificação (termo de informações e oitivas/termo de depoimentos) e por e-mail – durante horário de expediente.											
Estrutura de Pessoal:	Composta por 3 funcionários: Ana Regina B. Aguiar Fernandes – Técnico Administrativo, Roberta Freitas Carvalho dos Santos – Assessora Jurídica, Marcelle Barretto da Silva – Técnico Processual; 1 estagiário forense – Morgana e 2 estagiários não forense – Odair e Diana.											
Estrutura física:	Satisfatória, em todos os aspectos.											
Sistema de Arquivo:	Pastas, caixa box, pasta K (rede) e armários.											
Sistema de Registro:	Livros, pastas físicas, pasta K (rede), sistema MGP, sistema MCA e planilhas físicas.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Este órgão não faz TAC, Transações Penais tampouco acordos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1ª VIJI: 9.888 / 2ª VIJI: 3.900												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 28												
Observações: 1) O MGP (sistema) apresenta diversos problemas, de modo que o controle dos feitos precisa ser efetuado através de planilhas. 2) Sete promotorias da infância atuam perante a 1ª e 2ª vara.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	186	156	126	145	38	74	139	143	172	122	157	154
Impulsionados no mês	186	156	126	145	38	74	139	143	172	122	157	154
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	18	37	09	10	17	06	14	44	16	10	06	08
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	142	140	203	127	157	144	154	231	201	238	267	101
Impulsionados no mês	142	140	203	127	157	144	154	231	201	238	267	101

Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	05	40	22	18	08	03	09	02	16	08	19	10
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	09	03	01	0	0	01	0	0	01	01	01
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Notícias de fato distribuídas	06	08	12	09	15	07	09	13	06	11	08	03
Inquéritos Cíveis Públicos	04	04	04	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	01	01	01	0	01	01	01	01	01	01	0	0
Procedimentos Administrativos	07	03	07	02	0	04	01	02	01	06	07	02
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	09	08	05	09	07	08	07	05	01	02	03	05
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	07	04	03	05	03	06	06	04	0	01	01	03
Arquivamento sem Remessa	22	24	13	21	19	30	08	06	07	12	16	29
Arquivamento com Remessa	21	75	12	34	27	13	02	06	10	04	07	07
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	02	01	02	09	01	13	0	02	05	04	06	01
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Notícias de fato distribuídas	07	04	09	03	07	05	03	12	08	04	07	06
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Procedimentos Administrativos	01	02	07	05	0	01	05	06	05	04	03	03
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	05	03	01	0	0	0	0	09	05	01	03	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	04	03	01	01	0	0	0	05	01	01	01	0
Arquivamento sem Remessa	11	02	02	09	03	02	03	0	0	0	0	04
Arquivamento com Remessa	06	03	04	15	05	01	15	18	16	11	09	12
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	1	1	4	2	0	5	1	2	2	2	0	0
Recomendações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas											-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											32
	Ações de destituição do poder familiar e outras											-
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											13
	Em tramitação há mais de 30 dias:											131
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	17	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	339	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacias de polícia:	-	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	-	
	Entidades de acolhimento institucional:	0	
	Outras unidades de atendimento:	-	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas	-	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		-	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições (de acolhimento institucional):			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Necessidade de criação de mais tutelas coletivas, haja vista que hoje são apenas 2, enquanto existem 12 Promotorias de Justiça para tutela individual. Há concentração demasiada de poder em 2 órgãos de execução, que acaba por refletir nas tutelas individuais negativamente, notadamente em virtude da manutenção da atribuição de fiscalização das entidades de acolhimento pelas tutelas individuais.</p> <p>Maior integração entre as tutelas individuais e coletivas.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 183,75 processos judiciais; 13,33 audiências judiciais; 6,25 Notícias de Fato.

No último não foram apresentados 17 (dezessete) recursos ao Tribunal de Justiça. Observou-se no mesmo período a propositura de 27 (vinte e sete) ACP's, bem como, 17 (dezessete) Ações para a defesa de direitos individuais.

A unidade instaura Procedimentos Administrativos (PA) para tutelar direitos individuais indisponíveis, fato observado com frequências nas demais Promotorias de Justiça inspecionadas.

Não há nenhum procedimento formal de controle de prazo nos referidos PA's.

Chamou a atenção da equipe de inspeção a existência um "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL", obtido junto ao próprio site (intranet) do Ministério Público do Estado do Rio Janeiro (cópia anexada ao presente termo).

Observou-se que em alguns ICP's o prazo era "prorrogado" com a utilização de referido formulário, no qual, sequer consta um campo para a assinatura do membro.

Foi informado pela assessoria do membro inspecionado que a própria equipe de apoio ficava com a responsabilidade de observar o controle dos prazos e anexar aos autos citado formulário, sem a prévia análise feita pelo membro da necessidade de outras diligências.

Em que pese o "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL" constar oficialmente no site do MP-RJ, apenas se observou sua utilização nos procedimentos vinculados à 4ª e à 12ª (ambas sob a responsabilidade do membro titular da 4ª PJ, no momento da inspeção).

1ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos

__1ª__ PROMOTORIA DE JUSTIÇA da 1ª Central de Inquéritos	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1004/2001
Atribuições extrajudiciais?	Sim
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim
Municípios que compõem a área de atuação:	Rio de Janeiro, área do Centro da Cidade.
TITULAR	Lenita Machado Tedesco – Matrícula 1945
SUBSTITUTO	Não
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/06/2016_; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11 às 18.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Atendimento público	ao	Sim
Estrutura de Pessoal		Um secretário, um estagiário, um assessor jurídico e dois ajudantes do CIEE.
Estrutura física		Um gabinete para o Promotor de Justiça e espaços compartilhados para os demais.
Sistema de Arquivo		arquivo físico ou digital – pasta K
Sistema de Registro		Módulo Gestão Processos
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6047		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 456		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado

	Em tramitação há mais de 30 dias:	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Prejudicado		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)		

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	6522	6466	6174	6125	6150	6133	6121	6185	6625	6810	6805	6794
Distribuídos no mês - Ações Penais	601	1124	802	466	194	679	1222	744	500	466	325	535
Impulsionados no mês - Ações Penais	644	1429	1028	478	192	659	988	996	462	492	336	547
Saldo do mês atual - Ações Penais	6466	6174	6125	6150	6133	6121	6185	6625	6810	6805	6794	6754
Saldo do mês anterior - IP's	13	13	64	98	142	159	215	248	278	310	357	372
Distribuídos no mês - IP's	148	166	134	140	70	145	137	134	154	155	78	80
Impulsionados no mês - IP's	20	130	52	67	11	20	47	46	55	55	87	71
Saldo do mês atual - IP's	13	64	98	142	159	215	248	278	310	357	372	409
Saldo do mês anterior - NF's												
Distribuídos no mês - NF's												
Impulsionados no mês - NF's												
Saldo do mês atual - NF's												
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos		3			1				1	1	1	
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos			1	1		1			1			1
Sessões do Tribunal do Júri												

Arquivamentos de IP	51	276	54	25	16	14	35	10	39	57	20	52
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	8	25		1	3		4		18	1	10	8
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas										1		
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6754	6726	6705	6595	6494	6406	6277	6145	6123	6120	6022	5999
Distribuídos no mês - IP's	709	1091	1580	242	245	732	1120	134	1033	1016	257	437
Impulsionados no mês - IP's	695	843	1481	444	289	589	1277	193	560	1234	484	249
Saldo do mês atual - IP's	6726	6705	6595	6494	6406	6277	6145	6123	6120	6022	5999	5980
Saldo do mês anterior - NF's	409	450	480	495	538	545	573	617	656	697	773	859
Distribuídos no mês - NF's	105	107	63	92	58	49	110	101	75	129	117	47
Impulsionados no mês - NF's	66	53	59	18	88	20	122	84	52	125	154	59
Saldo do mês atual - NF's	450	480	495	538	545	573	617	656	697	773	859	866
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	2	1	1		1						1	

Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	31	58	125	98	82	128	160	22	6	101	22	18
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	11	2	1	5	9	3	15	1	3	6	7	1
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										25	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										1	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	

Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0
		Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
Notícias de Fato		Instaurados há menos de 30 dias	44
		Instaurados há mais de 90 dias	8
Processos eleitorais		Com vista há mais de 30 dias:	0
		Com vista há mais de 6 meses:	0
		Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses		Delegacias de polícia:	0
		Estabelecimentos prisionais:	0
		Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Feitos oriundos da Primeira Delegacia de Polícia		

Observações: O único PIC verificado na unidade foi instaurado em 30 de junho de 2015 e, desde, então, não teve sua tramitação prorrogada nos termos da legislação local de regência, apesar de constarem indicações de diligências por parte do membro em questão..

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	2012015302390	11/10/2012	Feito com vista ao MP em 04/11/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em que houve especificação de diligências é datada de 17/11/2014. Situação regular
Inquérito Policial	201401360288	10/11/2014	Feito com vista ao MP em 04/11/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em que houve especificação de diligências é datada de 10/09/2015. Situação regular
Inquérito Policial	201601108223	15/07/2016	Feito com primeira vista ao MP em 31/10/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Manifestação do MP em que houve

			especificação de diligências é datada de 04/11/2016. Situação regular
Inquérito Policial	201601108222	15/07/2016	Feito com primeira vista ao MP em 31/10/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Manifestação do MP em que houve especificação de diligências é datada de 05/11/2016. Situação regular
Inquérito Policial	201500555601	11/05/2015	Feito com vista ao MP em 04/11/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em que houve especificação de diligências é datada de 15/10/2014. Situação regular
Inquérito Policial	201600871935	08/08/2016	Feito com primeira vista ao MP em 21/10/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Manifestação do MP em que houve especificação de diligências é datada de 06/11/2016. Situação regular

2ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resoluções GPGJ nº787/97 e 786/2001 Oficiar nos inquéritos policiais oriundos das seguintes delegacias 4ª e 5ª Delegacias de Polícia
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro.	
TITULAR	Marcelo Muniz Neves.
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/07/2016; reside na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério	

(Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); **exerce** (ou não) a advocacia; **respondeu** (ou não) e **responde** (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); **responde** (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); **cumpe expediente** das __11__ às ____18h_.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento público	ao	11h às 18h.
Estrutura de Pessoal	SECRETÁRIA, ASSESSOR JURÍDICO, TRÊS ESTAGIÁRIOS CIEE E UM ESTAGIÁRIOS FORENSE	
Estrutura física	GABINETE INDIVIDUAL	
Sistema de Arquivo	Arquivo digital e físico.	
Sistema de Registro	Módulo de Gestão de Processos.	

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? PREJUDICADO.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 12294

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 497

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	9926	9623	9403	9322	9821	9894	9931	10231	10291	10307	10625	10817
Distribuídos no mês - IP's	1482	1257	966	6500	1695	366	1339	1441	3651	2552	4260	768
Impulsionados no mês - IP's	1322	1562	927	6686	1746	694	1264	1421	3703	2517	4367	628

Saldo do mês atual - IP's	9623	9403	9322	9821	9894	9931	10231	10291	10307	10625	10817	10776
Saldo do mês anterior - NF's	277	294	315	331	362	382	406	428	443	467	477	493
Distribuídos no mês - NF's	134	119	77	120	95	86	103	49	104	70	94	79
Impulsionados no mês - NF's	76	53	44	70	49	61	20	30	22	60	84	73
Saldo do mês atual - NF's	294	315	331	362	382	406	428	443	467	477	493	526
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	26	15	10	6	11	9	18	13	16	14	36	20
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos	1	2										
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	371	275	118	194	93	58	45	36	44	29	33	76
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	20	33	22	32	18	20	8	14	30	23	15	28
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	2	1		1	1	1	1		1		1	
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												

Saldo do mês anterior - IP's	10776	10873	11058	11052	11042	11074	11148	11292	11347	11283	11412	11382
Distribuídos no mês - IP's	1301	2024	1149	898	1197	2223	1823	1754	1060	845	691	1418
Impulsionados no mês - IP's	862	1227	1429	939	1601	625	3088	1328	2493	295	858	677
Saldo do mês atual - IP's	10873	11058	11052	11042	11074	11148	11292	11347	11283	11412	11382	11506
Saldo do mês anterior - NF's	526	558	573	602	638	652	668	688	722	747	762	797
Distribuídos no mês - NF's	75	42	57	75	39	30	56	81	75	31	66	36
Impulsionados no mês - NF's	40	36	36	73	53	26	57	66	77	32	62	25
Saldo do mês atual - NF's	558	573	602	638	652	668	688	722	747	762	797	816
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	23	16	22	25	9	24	24	27	40	24	28	11
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos			1	1								
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	24	46	45	34	38	14	35	50	206	32	115	22
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	5	20	19	8	18	7	9	15	15	10	7	4
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1						1			1	2	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	16
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Uma visita técnica está agendada para 19/10/2016.
	Estabelecimentos prisionais:	
	Centros de internamentos provisórios:	

Se existe critério de recebimento de feitos:			
Observações:			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>O Promotor de Justiça assumiu recentemente o presente órgão de execução, tendo encontrado o acervo outrora mencionado, superior a 10.000 (dez mil) inquéritos, tendo vislumbrado, de sua atuação diuturna, a necessidade de desmembramento do órgão, em razão do excessivo acervo interligado a duas delegacias nevrálgicas, no que toca à investigação penal (4ª e 5ª DPs). É necessário salientar que, além do que já foi mencionado, ambas as delegacias estão situadas no centro da cidade do Rio de Janeiro, área de intensa atividade comercial, ao mesmo tempo que abrangem locais de pulsante atividade noturna (Lapa).</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201201032901	04/07/2012	Vista ao MP em 26/10/2016, para a continuidade da investigação, onde o MP, na data de hoje, especificou diligências investigativas.
Inquérito policial	MPRJ2011.01270917	11/10/2011	Vista ao MP em 26/10/2016, para a continuidade da investigação, onde o MP, na data de hoje, especificou diligências investigativas.
Inquérito policial	MPRJ201300151074	14/01/2013	Vista ao MP em 24/10/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento não tem especificação de diligências pelo MP.
Inquérito policial	MPRJ200700218643	18/11/2006	Em 13/08/2013, foi determinada diligência pelo MP, pendente de cumprimento. Última vista ao MP em 25/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201100955992	09/05/2011	Vista ao MP em 25/10/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento sem diligência especificada pelo MP.
Inquérito policial	MPRJ201601024927	30/08/2016	Vista ao MP em 24/10/2016, para a continuidade da investigação.

3ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos

_3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1004/2001

Atribuições extrajudiciais? Sim		
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não		
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim		
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim		
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim		
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro		
TITULAR	Márcio José Nobre de Almeida	
SUBSTITUTO		
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
O membro assumiu o órgão em 01/08/2002; não reside na comarca de lotação (Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 75/604 B, Icaraí, Niterói, a 25 quilômetros da sede, autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11 às 17:30.		
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Atendimento público	ao Sim	
Estrutura de Pessoal	Promotor de Justiça, Servidor de Secretaria, Assessor Jurídico e Estagiário.	
Estrutura física	Gabinete na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, Segundo andar, Centro, Rio de Janeiro	
Sistema de Arquivo	Promoções são arquivadas na Pasta K do computador funcional, no sistema MGP e as denúncias também em pasta física	
Sistema de Registro	As promoções são registradas no sistema MGP	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não recebe recursos de tal natureza		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5088		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 135		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	N/A
	Centros de internamentos provisórios:	N/A

	Outras unidades de atendimento:											N/A
	Estabelecimentos de idosos:											N/A
	Estabelecimentos de deficientes:											N/A
	Estabelecimentos de Saúde:											N/A
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											N/A
	Fundações:											N/A
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	4705	4794	4900	4996	5220	5184	5293	5368	5515	5593	5632	5716
Distribuídos no mês - IP's	1707	238	524	1523	73	2482	354	1639	461	909	1224	230
Impulsionados no mês - IP's	1611	350	496	1425	253	2419	446	1640	477	911	1209	230
Saldo do mês atual - IP's	4794	4900	4996	5220	5184	5293	5368	5515	5593	5632	5716	5716
Saldo do mês anterior - NF's	61	60	59	56	54	53	48	47	44	35	31	30
Distribuídos no mês - NF's	125	87	41	54	46	81	99	58	86	88	60	45
Impulsionados no mês - NF's	64	37	18	11	48	25	56	13	42	48	33	41
Saldo do mês atual - NF's	60	59	56	54	53	48	47	44	35	31	30	25

Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	7	11	11	8	3	15	13	18	21	5	13	18
Atendimento Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	94	47	49	12	52	26	58	34	38	38	21	27
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	17	22	26	9	16	31	38	17	29	28	25	27
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	4	2	0	0	0	1	0	2	2	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	5716	5620	5558	5532	5363	5194	5072	5031	5081	5032	5044	5078
Distribuídos no mês - IP's	399	1303	462	736	1234	895	1087	415	621	436	554	784
Impulsionados no mês - IP's	425	1011	461	527	1537	928	1204	415	695	455	542	809
Saldo do mês atual - IP's	5620	5558	5532	5363	5194	5072	5031	5081	5032	5044	5078	5088
Saldo do mês anterior - NF's	25	21	17	13	12	9	9	4	23	34	49	61

Distribuídos no mês – NF's	32	46	36	21	30	19	41	44	24	33	38	37
Impulsionados no mês – NF's	40	13	42	9	44	4	49	53	30	28	36	35
Saldo do mês atual – NF's	21	17	13	12	9	9	4	23	34	49	61	78
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	11	9	15	8	9	7	7	12	12	16	16	6
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	105	177	46	216	288	152	185	19	43	54	69	37
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	41	25	28	14	12	6	11	18	18	33	34	5
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos Policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	

	Com vista há mais de 6 meses:	N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A	
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	São recebidos todos os procedimentos instaurados nas Delegacias de atribuição da PIP com exceção dos iniciados por auto de prisão em flagrante		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Criação de sistema que permita estimular a produtividade do membro do MP			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Inquérito Policial	006.03241/2008	04/08/2009	Última manifestação do MP em 21/03/2016, sem indicação de diligências. Vista ao MP em 25/10/2016 para continuidade das investigações. Situação regular
Inquérito Policial	006.03705/2013	07/03/2014	Última manifestação do MP em 27/08/2014, com indicação de diligências. Vista ao MP em 25/10/2016 para continuidade das investigações. Situação regular
Inquérito Policial	01568/2015	18/01/2016	Última manifestação do MP em 30/03/2016, sem indicação de diligências. Vista ao MP em 25/10/2016 para continuidade das investigações. Situação regular
Inquérito Policial	00601502/2012	13/09/2013	Última manifestação do MP em 12 de fevereiro de 2016, sem indicação de diligências. Houve manifestação indicando diligências em 03/04/2013. Vista ao MP em 25/10/2016 para continuidade das investigações. Situação regular
Inquérito Policial	00600420/2002	06/02/2002	Última manifestação do MP em 21/03/2016, sem indicação de diligências. Há manifestação do MP com indicação de diligências em 07/11/2005. Vista ao MP em 25/10/2016 para continuidade das investigações. Situação regular
Inquérito Policial	0062572/2002	10/11/2002	Última manifestação do MP em 18/02/2016, sem indicação de diligências. Há manifestação do MP com indicação de diligências em 21/10/2014. Vista ao MP em 25/10/2016 para continuidade das investigações. Situação regular
OBSERVAÇÕES			
Todos os feitos que constam do gabinete se encontram com vista ao membro no dia 25/10/2016			

4ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art 4º, IV, da Res.PGJ nº786/97(alterado pelo art.2º, da Res.PGJ nº1004/01) Atribuições perante as 12ª e 14ª Delegacias de Polícia.

Atribuições extrajudiciais? Sim												
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim												
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro (capital)												
TITULAR	Adriana Alemany											
SUBSTITUTO	Dra Leticia Emile Alqueres Petriz (designação temporária) Dr André Nogueira Buonora (designação temporária)											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/07/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participei de curso de aperfeiçoamento sobre lavagem de dinheiro; não exerço o magistério; não exerço a advocacia; não respondo a procedimento administrativo disciplinar; não respondo cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebi colaboração; nos últimos 06 meses não me afastei afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00 às 19:00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Realizado no período compreendido entre 11:00 às 18:00 (segunda à sexta-feira)										
Estrutura de Pessoal	O órgão conta com 01 servidor; um estagiário CIEE; um estagiário forense; uma assessora jurídica.											
Estrutura física	Adequada.											
Sistema de Arquivo	As peças são arquivadas por meio de arquivo digital (denominada <i>pasta K</i>), com compartilhamento entre membro; assessor e secretaria.											
Sistema de Registro	Os inquéritos; peças de informação e processos são registrados através do MGP (Módulo de Gestão de Processo)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não aplicável.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5437												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 279												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
2014												2015

Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6163	6173	6261	6308	6390	6447	6451	6651	6699	6726	6750	6741
Distribuídos no mês - IP's	2306	3008	303	256	2118	131	3918	509	283	361	5739	286
Impulsionados no mês - IP's	2269	3115	340	218	2103	236	3932	482	377	408	5811	294
Saldo do mês atual - IP's	6173	6261	6308	6390	6447	6451	6651	6699	6726	6750	6741	6773
Saldo do mês anterior - NF's	15	10	5	1	10	10	11	23	27	37	43	48
Distribuídos no mês - NF's	57	51	46	49	29	50	49	21	51	36	54	33
Impulsionados no mês - NF's	31	22	16	12	18	26	19	11	25	16	32	26
Saldo do mês atual - NF's	10	5	1	10	10	11	23	27	37	43	48	51
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	6	2	4	2	3	4	3	1	8	3	9	7
Atendimento Público ^{ao}	14	9	6	4	13	11	10	0	10	8	19	6
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos	1		1	1					2	1	2	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	117	88	76	59	54	15	82	69	62	82	115	67
Arquivamentos de PIC												

Denúncias Oferecidas	63	57	54	11	54	43	56	55	68	24	83	42
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	2							1			1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6773	6785	6742	6760	6713	6604	6462	6302	6252	6241	5472	5219
Distribuídos no mês - IP's	249	197	754	709	436	1036	537	1208	1766	395	794	1270
Impulsionados no mês - IP's	227	241	381	400	504	527	676	1128	538	2438	871	1572
Saldo do mês atual - IP's	6785	6742	6760	6713	6604	6462	6302	6252	6241	5472	5219	5237
Saldo do mês anterior - NF's	51	51	59	63	77	83	104	108	128	134	142	161
Distribuídos no mês - NF's	34	27	17	26	16	56	36	55	24	41	39	31
Impulsionados no mês - NF's	37	24	12	14	13	46	28	63	20	53	23	46
Saldo do mês atual - NF's	51	59	63	77	83	104	108	128	134	142	161	173
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	1	4	3	3		6	3	6	5	3
Atendimento ao Público	4	8	4	2	17	10	3	12	10	7	9	6
Audiências realizadas												

Recursos Interpostos				1				1		1	2	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	49	72	65	80	71	154	112	118	143	769	239	42
Arquivamentos de PIC										1		
Denúncias Oferecidas	57	40	44	52	78	68	66	39	82	84	51	74
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas								1				
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										33	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:										1	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										1	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										1	

Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias		
	Instaurados há mais de 90 dias	-	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	03	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	<p>Todos os feitos encaminhados pela 12ª e 14ª Delegacia de Polícia são de atribuição da 4ª Promotoria de Investigação Criminal.</p> <p>As peças de informações encaminhadas e recebidas pela Central de Inquéritos são distribuídas de acordo com a área de atuação de cada PIP.</p>		
<p>Observações: Considerando a data de encaminhamento do respectivo relatório constatou-se que não se encontravam feitos com vista aberta ao membro há mais de 30 dias. Registre-se, por oportuno, que esta signatária estará de férias no período compreendido entre os dias 20 de outubro e 20 de novembro de 2016. Assim, na data da respectiva correição, o Dr. André Buonora, estará designado no órgão.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201601005862	18/07/2016	Vista ao MP em 03/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201400983223	01/08/2014	Vista ao MP em 03/10/2016, com relatório final, para analisar o oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201100960412	14/06/2011	Vista ao MP em 03/10/2016, com relatório final, para analisar o oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201300171443	21/11/2012	Vista ao MP em 03/10/2016, com relatório final, para analisar o oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201300264193	29/01/2013	Vista ao MP em 10/10/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento não tem diligência especificada pelo MP.
Inquérito policial	MPRJ201300171158	04/09/2012	Vista ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento não tem diligência especificada pelo MP.

5^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS DO MPRJ	
atribuições (ato normativo)	Investigação penal perante a 7ª e 9ª Delegacias de Polícia – Resolução PGJ nº 786/97, alterada pela Resolução PGJ nº 1004/01.
Atribuições extrajudiciais? sim, oficia nos inquéritos da 7ª delegacia de polícia e 9ª delegacia de polícia.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim, 7ª delegacia de polícia e 9ª delegacia de polícia.	
Atribuições para investigação criminal pelo mp? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro – bairros: Santa Tereza, Catete (abrangendo o Largo do Machado), Laranjeiras, Glória, Flamengo.	
TITULAR	Janaína Marques Corrêa Melo
SUBSTITUTO	-----
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/01/2011 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participei de cursos de aperfeiçoamento (seminário sobre crimes cibernéticos; não exerço o magistério; não exerço a advocacia; não respondi e nem respondo a procedimento administrativo disciplinar ; responde cumulativamente por outro órgão; não recebi nos últimos 06 meses colaboração; nos últimos 06 meses não me afastei das atividades; cumpro expediente das 11h às 18h .	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao o atendimento do membro é previamente agendado, quando possível, e registrado em livro próprio – de 2ª a 6ª feira, entre 11h e 18h. o atendimento da secretaria é realizado de 2ª a 6ª feira, de 11h às 18h, quando demandado. e também registrado em livro próprio.
Estrutura de Pessoal	o órgão é composto de um promotor de justiça titular, um secretário, um assessor jurídico, um estagiário de direito e uma estagiária ciee (apoio à secretaria). estrutura não satisfatória, tendo em vista a grande demanda de procedimentos para análise. obs: solicitei mais um estagiário de direito, porém não fui atendida.
Estrutura física	não satisfatória. principalmente em relação à falta de segurança do prédio (vide episódio recente divulgado na mídia: a, suposta, tentativa de latrocínio do segurança do promotor de justiça da 23ª pip, ocorrido na portaria do prédio). outro aspecto importante a ressaltar são os meios de trabalho obsoletos (computadores lentos e ineficientes). além de um ambiente e instrumentos de trabalho pouco confortáveis e sem condições ergonômicas.
Sistema de Arquivo	arquivo digital (pasta k) e arquivo interno (físico) na secretaria da 5ª pip apenas para os procedimentos de controle administrativos. ex: ordem de serviço da 5ª pip e

	procedimentos de controle externo da atividade policial. recentemente, por determinação da corregedoria-geral do mprj, inauguramos pasta física para as denúncias e recursos oferecidos pelo órgão, devidamente protocoladas pela distribuição do fórum da capital. essa pasta fica sob a responsabilidade da gerência da 1ª ci, tendo vista esse setor ser responsável pela entrega dos procedimentos no tjrj.											
Sistema de Registro	sistema de módulos de gestão de processos/mgp e pasta k (para arquivos digitais).											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? NÃO POSSUO ATRIBUIÇÃO.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4242												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 169												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6163	6173	6261	6308	6390	6447	6451	6651	6699	6726	6750	6741
Distribuídos no mês - IP's	2306	3008	303	256	2118	131	3918	509	283	361	5739	286
Impulsionados no mês - IP's	2269	3115	340	218	2103	236	3932	482	377	408	5811	294
Saldo do mês atual - IP's	6173	6261	6308	6390	6447	6451	6651	6699	6726	6750	6741	6773
Saldo do mês anterior - NF's	32	36	44	46	48	48	53	59	72	75	77	81
Distribuídos no mês - NF's	22	36	15	10	21	26	56	49	30	21	11	28
Impulsionados no mês - NF's	31	22	16	12	18	26	19	11	25	16	32	26

Saldo do mês atual – NF's	36	44	46	48	48	53	59	72	75	77	81	88
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	6	2	4	2	3	4	3	1	8	3	9	7
Atendimento Público ao	1	0	0	0	0	2	1	0	2	1	1	1
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos	1		1	1					2	1	2	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	117	88	76	59	54	15	82	69	62	82	115	67
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	63	57	54	11	54	43	56	55	68	24	83	42
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	2							1			1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6773	6785	6742	6760	6713	6604	6462	6302	6252	6241	5472	5219
Distribuídos no mês - IP's	249	197	754	709	436	1036	537	1208	1766	395	794	1270
Impulsionados no mês - IP's	227	241	381	400	504	527	676	1128	538	2438	871	1572

Saldo do mês atual - IP's	6785	6742	6760	6713	6604	6462	6302	6252	6241	5472	5219	5237
Saldo do mês anterior - NF's	88	99	104	111	119	124	132	146	151	153	156	162
Distribuídos no mês - NF's	38	15	14	20	19	23	30	36	22	19	16	15
Impulsionados no mês - NF's	37	24	12	14	13	46	28	63	20	53	23	46
Saldo do mês atual - NF's	99	104	111	119	124	132	146	151	153	156	162	173
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	1	4	3	3		6	3	6	5	3
Atendimento ao Público	0	2	0	1	2	0	3	1	3	1	2	2
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos				1				1		1	2	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	49	72	65	80	71	154	112	118	143	769	239	42
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	57	40	44	52	78	68	66	39	82	84	51	74
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas								1				
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		sim, duas recomendações ao chefe de polícia civil do estado do rio de janeiro, referentes aos procedimentos administrativos de controle externo das atividades policiais – 1º semestre/2016 - da 7ª dp e da 9ª dp, cuja atribuição pertence a este órgão.
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	duas visitas à 7ª dp e duas à 9ª dp (referentes à 2ª visita ordinária de 2015 e à 1ª visita ordinária de 2016.)

	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	a secretaria recebe e abre vista ao promotor no prazo de até 3 dias úteis, após a entrega efetiva dos procedimentos encaminhados pelas dps e tramitados pelo setor de digitação da 1ª ci.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201600907193	26/06/2016	Vista ao MP em 31/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201200091278	26/10/2011	Vista ao MP em 04/11/2016, com relatório final, para análise de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201500843293	25/07/2015	Em 20/08/2015 e 08/10/2015, o MP requisitou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201601121579	15/09/2013	Inquérito instaurado em razão de cota do MP em outro IP, onde ofereceu denúncia. Este IP tem como objeto investigar os coautores. Diligências especificadas pelo MP, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201601073132	22/08/2016	Vista ao MP em 21/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201601073130	08/08/2016	Vista ao MP em 21/10/2016, com relatório final, para análise de denúncia.

6ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1004/2001 - Oficiar nos inquéritos policiais oriundos das seguintes delegacias 38ª e 40ª Delegacias de Polícia.
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	

Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM												
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro (bairros de Honório Gurgel, Rocha Miranda, Colégio, Coelho Neto, Brás de Pina, Jardim América, Vigário Geral, Parada de Lucas, Cordovil e Parte da Penha Circular).												
TITULAR	Alexandre Themístocles de Vasconcelos											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/02/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do seguinte curso de aperfeiçoamento: Investigação de Crimes Cibernéticos; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 28ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente, de segunda a sexta –feira, de 10 às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Atendimento imediato, sem necessidade de agendamento.										
Estrutura de Pessoal	Um Secretário de Promotoria, Técnico do MP; Uma assessora jurídica; Uma Estagiária de Direito; e Uma Estagiária de Ensino Médio (CIEE)											
Estrutura física	Uma sala e uma secretaria.											
Sistema de Arquivo	Arquivo digital (pasta K)											
Sistema de Registro	MGP											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 7304												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 197												
Observações: Nesta data, a unidade inspecionada movimentou vários feitos, resultando em vistas aproximadamente 142.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												

Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	7429	7436	7418	7879	8050	8032	7988	7997	8353	8246	8259	8482
Distribuídos no mês - IP's	1218	360	1099	578	1519	454	356	4837	211	2175	658	354
Impulsionados no mês - IP's	1214	328	1064	553	1564	452	336	4809	250	2171	573	380
Saldo do mês atual - IP's	7436	7418	7879	8050	8032	7988	7997	8353	8246	8259	8482	8317
Saldo do mês anterior - NF's	42	44	40	44	46	45	46	46	47	55	56	59
Distribuídos no mês - NF's	39	28	14	12	15	3	15	8	18	17	7	12
Impulsionados no mês - NF's	40	21	1	4	8	1	7	9	5	10	4	8
Saldo do mês atual - NF's	44	40	44	46	45	46	46	47	55	56	59	68
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	25	8	13	1	16	12	12	11	5	18	9	10
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos											1	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	51	53	19	22	51	42	74	37	81	97	20	104
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	28	46	17	6	18	15	51	56	46	60	27	94
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas						1	1	1	3	1	2	1

PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	8317	8267	8359	8325	8222	8235	8112	8178	8281	8187	7488	7319
Distribuídos no mês - IP's	597	2473	342	356	1137	282	808	1880	2253	1309	838	225
Impulsionados no mês - IP's	630	2397	320	308	1132	281	759	2065	1786	1302	1026	228
Saldo do mês atual - IP's	8267	8359	8325	8222	8235	8112	8178	8281	8187	7488	7319	7285
Saldo do mês anterior - NF's	68	75	83	93	96	105	110	113	124	132	143	149
Distribuídos no mês - NF's	23	14	18	8	24	12	25	41	32	23	8	3
Impulsionados no mês - NF's	25	6	20	2	29	5	30	26	28	17	1	3
Saldo do mês atual - NF's	75	83	93	96	105	110	113	124	132	143	149	149
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	10	6	7	6	14	15	23	29	6	16	23	5
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos									1	1		
Sessões do Tribunal do Júri												

Arquivamentos de IP	119	27	44	44	84	31	146	44	306	520	258	97	
Arquivamentos de PIC													
Denúncias Oferecidas	103	24	59	18	74	22	52	21	9	8	45	8	
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	5	2	1	1			1		1		2		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0			
	Com vista há mais de 6 meses:									0			
	Com vista há mais de 12 meses:									0			
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado			
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado			
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado			
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado			
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado			
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios		Instaurados há menos de 90 dias:									1	
			Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):									0	
			Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):									0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias									30			
	Instaurados há mais de 90 dias									0			
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:									0			

	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não.		
<p>Observações: os feitos com vistas há mais de trinta dias foram apresentados à equipe, ocasião que a equipe constatou que o promotor minutou as petições, para dar o prosseguimento normal aos feitos. Segundo informado, alguns pela complexidade permanecerão em gabinete para uma análise mais aprofundada.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	0448/2013	25/01/2013	Vista ao MP em 03/05/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201600301279	28/03/2016	Vista ao MP em 11/04/2016, para a analisar se é o caso de promover o arquivamento.
Inquérito policial	MPRJ201301180958	26/09/2013	Vista ao MP em 30/05/2016, onde se verificou a minuta de arquivamento.
Inquérito policial	MPRJ199800009162	07/07/1998	Vista ao MP em 04/11/2016, para ciência de arquivamento.
Inquérito policial	MPRJ201300048377	14/12/2012	Vista ao MP em 30/05/2016, com relatório e minuta pronta para arquivamento.
Inquérito policial	MPRJ201600829803	01/07/2016	Vista ao MP em 25/08/2016, com relatório final, ocasião que o MP minutou pedido de prisão temporária e indicou diligências.
OBSERVAÇÕES			
<p>Os inquéritos policiais 0448/2013 e MPRJ201600301279, o Promotor de Justiça informou que terminou a análise para tomar as medidas necessárias.</p>			

7ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Res. GPGJ nº 786/97.
Atribuições extrajudiciais?	Sim, tramitação de inquéritos policiais e notícias-crime
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não se aplica
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim, exercidas perante a 16ªDP - Barra da Tijuca e a 42ªDP Recreio dos Bandeirantes.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim
Municípios que compõem a área de atuação:	Capital do Rio de Janeiro
TITULAR	Claudio Varela
SUBSTITUTO	Não se aplica
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/01/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar ; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00h às 18:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao De segunda à sexta feira, das 11h às 17h. Através de contato telefônico e atendimento pessoal, conforme Ordem de Serviço nº 01/2013 da 7ªPIP/1ªCI.
Estrutura de Pessoal	1 Promotor de justiça, 1 assessor, 1 secretário, 2 estagiários forenses, 1 estagiário CIEE nível superior e 1 estagiário CIEE nível ensino médio.
Estrutura física	Promotoria localizada na Rua José de Figueiredo nº 320 - Bloco 02 - Grupos 103 e 104 – 02º andar, Condomínio <i>Office House</i> , Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ - CEP 22793-170, composta por 1 gabinete (com 1 computador) e 1 secretaria (com 4 computadores).
Sistema de Arquivo	Digital (pasta K) e físico.
Sistema de Registro	MGP (Módulo de Gestão de Processos).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de inquéritos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 9424	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 415												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Distribuídos no mês - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Impulsionados no mês - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Saldo do mês atual - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Saldo do mês anterior - IP's	10111	10129	10179	10319	10520	10594	10648	10590	10789	10946	11350	11272
Distribuídos no mês - IP's	1770	443	443	5127	4241	521	389	935	5384	8681	356	465
Impulsionados no mês - IP's	1847	466	424	5174	4235	541	388	903	5422	8683	340	405
Saldo do mês atual - IP's	10129	10179	10319	10520	10594	10648	10590	10789	10946	11350	11272	11165
Saldo do mês anterior - NF's	60	69	80	91	92	96	102	111	117	125	125	138
Distribuídos no mês - NF's	50	52	49	34	34	36	45	20	37	27	40	27
Impulsionados no mês - NF's	22	23	25	19	16	18	22	10	14	15	23	20
Saldo do mês atual - NF's	69	80	91	92	96	102	111	117	125	125	138	156
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Termos Circunstanciados Distribuídos	19	13	12	11	9	7	18	8	11	4	14	5
Atendimento ao Público	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	1	2
Audiências realizadas	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica

Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Sessões do Tribunal do Júri	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Arquivamentos de IP	167	83	64	86	100	104	109	55	93	55	72	111
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	45	37	23	30	33	29	32	38	38	41	39	70
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Distribuídos no mês - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Impulsionados no mês - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Saldo do mês atual - Ações Penais	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Saldo do mês anterior - IP's	11165	11076	10880	10719	10396	10227	9982	9908	9511	9544	9533	9575
Distribuídos no mês - IP's	536	686	1257	1232	739	1117	2685	178	650	481	799	412
Impulsionados no mês - IP's	437	572	661	1262	949	1158	2093	1402	386	565	770	501
Saldo do mês atual - IP's	11076	10880	10719	10396	10227	9982	9908	9511	9544	9533	9575	9537
Saldo do mês anterior - NF's	156	171	186	198	207	212	229	243	262	280	302	322
Distribuídos no mês - NF's	32	26	20	18	19	28	42	30	22	30	44	28
Impulsionados no mês - NF's	32	21	27	18	21	12	42	59	24	37	39	50
Saldo do mês atual - NF's	171	186	198	207	212	229	243	262	280	302	322	337
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica

Termos Circunstanciados Distribuídos	7	9	8	8	4	5	10	2	9	8	9	12
Atendimento ao Público	2	1	2	0	0	2	2	0	2	1	1	2
Audiências realizadas	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Recursos Interpostos	0	0	1	0	0	1	2	0	1	0	0	1
Sessões do Tribunal do Júri	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Arquivamentos de IP	157	248	266	361	265	332	400	362	107	74	63	57
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	59	59	36	64	45	59	111	88	32	26	27	29
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	não se aplica
	Com vista há mais de 6 meses:	não se aplica
	Com vista há mais de 12 meses:	não se aplica
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	não se aplica
	Com vista há mais de 6 meses:	não se aplica
	Com vista há mais de 12 meses:	não se aplica
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	não se aplica
	Com vista há mais de 6 meses:	não se aplica

	Com vista há mais de 12 meses:	não se aplica	
Procedimentos Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	5	
	Estabelecimentos prisionais:	não se aplica	
	Centros de internamentos provisórios:	não se aplica	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Sim, ordem de chegada		
Observações: visita realizada também em instituto de perícia criminal chamado de PRPTC – Posto Regional de Polícia Técnica e Científica/Campo Grande.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	201300324786	30/10/2012	Vista ao MP em 1/11/2016, para continuidade da investigação. Sem diligência determinada pelo MP.
Inquérito policial	201400679916	27/05/2014	Em 29/10/2015, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista ao MP em 1/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	33445/2004	14/05/2004	Em 09/09/2014, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista ao MP em 1/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	201400306381	11/02/2014	Última vista ao MP em 13/10/2016, para continuidade da investigação. Até o momento

			não foram especificadas diligências investigativas pelo MP.
Inquérito policial	201100929971	01/02/2011	Vista ao MP em 26/10/2016, para continuidade da investigação. Até o momento não foram especificadas diligências investigativas pelo MP.
Inquérito policial	201500826060	04/07/2015	Vista ao MP em 24/10/2016, com a investigação relatada, pendente de análise do MP na fase de denúncia.

8ª Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Investigação Penal perante a 17ª e 20ª Delegacias de Polícia. Resolução PGJ nº 786/97, alterada pela Resolução PGJ nº 1004/01
Atribuições extrajudiciais? SIM.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM.	
Municípios que compõem a área de atuação: RIO DE JANEIRO (bairros de Grajaú e São Cristóvão).	
TITULAR	Vera Regina De Almeida (matrícula 1578).
SUBSTITUTO	-----
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/04/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participei de curso de aperfeiçoamento (Curso Prático de Investigação e Processamento dos Delitos de Lavagem de Dinheiro - Técnicas de Investigação e processamento, realizado nos dias 8 e 11 de julho de 2016, na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro); não exerço o magistério; não exerço a advocacia; não respondo a procedimento administrativo disciplinar; não respondo cumulativamente por outro órgão; não recebi colaboração nos últimos 06 meses; nos últimos 06 meses me afastei das atividades em junho (férias); cumpro expediente das 11h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao Realizo atendimento ao público sempre que demandada, possuindo livro para registro.
Estrutura de Pessoal	A 8ª PIP conta com um secretário, um estagiário CIEE, um estagiário forense e um assessor de promotoria.

Estrutura física	A 8ª PIP está instalada no 3º andar da Avenida Nilo Peçanha nº 12 e possui condições satisfatórias para o exercício funcional.
Sistema de Arquivo	Arquivo digital – pasta “K” e pasta física de denúncias e recursos, conforme orientação da Corregedoria do Ministério Público/RJ.
Sistema de Registro	Módulo de Gestão de Processo (MGP).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? NÃO SE APLICA.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6761

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1912

Observações: A quantidade de feitos com vista ao MP, acima indicado, foi extraído do sistema de controle de feitos do MPRJ (MGP – Módulo de Gestão Processual), mas não representa a realidade fática da unidade, ou seja, na unidade o número acima não corresponde à realidade indicada no sistema, o que dificulta o controle dos feitos.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	7323	7474	7512	7543	7728	7786	7827	7849	7835	7838	7892	7940
Distribuídos no mês - IP's	2083	942	556	2778	1932	1410	1384	374	1439	2177	2348	368
Impulsionados no mês - IP's	1963	1056	600	2810	1880	1441	1393	347	1428	2118	2298	435
Saldo do mês atual - IP's	7474	7512	7543	7728	7786	7827	7849	7835	7838	7892	7940	7772
Saldo do mês anterior - NF's	4	14	26	35	37	43	51	52	56	66	85	87
Distribuídos no mês - NF's	39	40	40	16	13	24	16	15	29	50	18	36

Impulsionados no mês – NF's	15	26	17	11	06	11	12	08	15	24	13	33
Saldo do mês atual – NF's	14	26	35	37	14	51	52	56	66	85	87	104
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	16	32	20	16	07	23	25	12	07	18	18	31
Atendimento Público ao	07	04	0	0	0	0	0	02	0	0	0	02
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	20	53	63	31	26	34	61	44	45	108	119	214
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	24	43	26	29	17	28	46	17	23	40	54	34
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	02	01	01	0	0	0	0	0	0	0	02	02
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	7772	7675	7493	7426	7344	7172	6912	6966	6922	6868	6818	6855
Distribuídos no mês - IP's	1003	1246	1519	1647	1501	407	1720	924	1640	468	1194	556
Impulsionados no mês - IP's	537	934	695	1127	2847	1240	1217	966	1969	703	690	602

Saldo do mês atual - IP's	7675	7493	7426	7344	7172	6912	6966	6922	6868	6818	6855	6793
Saldo do mês anterior - NF's	104	114	109	118	122	130	140	145	159	165	178	190
Distribuídos no mês - NF's	24	19	22	10	23	25	29	30	23	22	28	13
Impulsionados no mês - NF's	17	24	18	05	29	19	30	33	28	25	26	14
Saldo do mês atual - NF's	114	109	118	122	130	140	145	159	165	178	190	198
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	05	10	04	10	07	10	15	08	10	15	20	04
Atendimento ao Público	0	02	0	0	01	0	0	01	04	01	0	0
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	178	220	138	107	356	280	117	112	154	133	76	96
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	36	54	30	19	39	40	46	43	61	47	48	42
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	02	01	0	01	04	01	0	03	01	02	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1559
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	02	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	10	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	06 visitas	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prioridade no recebimento de cautelares, violência doméstica e nos feitos relacionados às metas (META II e META FEMINICÍDIO).		
Observações: os feitos com vistas há mais de trinta dias não correspondem à realidade da unidade, porque tal número foi extraído do sistema, que tem variadas inconsistências.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Inquérito policial	MPRJ201601036583	06/09/2016	Vista ao MP em 04/10/2016, com relatório final, para a análise de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201601036582	05/09/2016	Vista ao MP em 04/10/2016, com relatório final, para a análise de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201400206004	28/01/2014	Em 17/03/2014, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 04/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ200700224537	04/07/2007	Em 25/05/2016, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 04/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201200592181	08/03/2012	Em 30/01/2012 e 24/05/2016, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 04/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201200599893	06/03/2012	Em 30/01/2012, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 26/09/2016, para a continuidade da investigação. Situação detectada: excesso de prazo.
OBSERVAÇÕES			
Alguns procedimentos estão com excesso de prazo em razão do significativo volume de inquéritos.			

9ª Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1004/2001
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM, 18@ e 19@ DP	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: RIO DE JANEIRO	
TITULAR	Marcos Kac

SUBSTITUTO		
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
O membro assumiu o órgão em _01/02/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses NÃO participou de cursos de aperfeiçoamento; NÃO exerce o magistério; NÃO exerce a advocacia; NÃO respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses NÃO recebeu colaboração; nos últimos 06 meses NÃO se afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00 ÀS 19:00.		
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Atendimento público	ao sim	
Estrutura de Pessoal	1 assessor; 1 secretário; 1 estagiário forense e 1 estagiário não forense	
Estrutura física	gabinete de 6m/2	
Sistema de Arquivo	digital – pasta k	
Sistema de Registro	físico	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? NÃO HÁ.		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6058		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1156		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0										
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	18ª e 19ª 2 VISITAS										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
	Fundações:	0										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015

Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - IP's	5673	5594	5829	6015	5928	6009	5925	5999	5985	5922	5895	6138
Distribuídos no mês - IP's	186	1772	3151	135	1755	153	2672	206	77	166	5449	262
Impulsionados no mês - IP's	211	1732	3101	207	1684	250	2672	142	146	97	5455	307
Saldo do mês atual - IP's	5594	5829	6015	5928	6009	5925	5999	5985	5922	5895	6138	5986
Saldo do mês anterior - NF's	407	421	430	439	446	448	458	467	479	489	518	525
Distribuídos no mês - NF's	48	24	20	13	24	33	37	42	35	62	16	30
Impulsionados no mês - NF's	25	15	6	5	0	26	16	16	12	33	11	41
Saldo do mês atual - NF's	421	430	439	446	448	458	467	479	489	518	525	535
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	28	21	11	6	8	11	17	12	11	8	7	18
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	1	0	0	1	0	0	2	1	0	0	2	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	79	58	23	80	17	68	76	33	55	12	105	137
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Denúncias Oferecidas	42	37	15	33	13	42	27	18	28	43	33	45
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	3	1	3	0	1	1	0	0	0	1	3
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - IP's	5986	5953	5884	5825	5837	5776	5669	5703	5719	5641	5700	5685
Distribuídos no mês - IP's	191	110	476	992	1092	2183	960	365	156	756	989	483
Impulsionados no mês - IP's	150	196	429	984	818	2187	1295	406	205	448	772	266
Saldo do mês atual - IP's	5953	5884	5825	5837	5776	5669	5703	5719	5641	5700	5685	5741
Saldo do mês anterior - NF's	535	534	531	530	519	510	508	489	485	476	460	452
Distribuídos no mês - NF's	12	22	11	26	19	8	44	24	20	27	29	34
Impulsionados no mês - NF's	7	14	8	7	13	4	19	12	15	20	19	18
Saldo do mês atual - NF's	534	531	530	519	510	508	489	485	476	460	452	442
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	8	14	2	14	8	3	8	11	16	16	18	6
Atendimento ao Público	4	0	0	0	0	1	2	2	1	1	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos Interpostos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	72	60	89	39	106	162	145	53	51	42	64	41
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	32	38	39	18	27	25	50	35	41	15	43	18
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										134	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	

Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	12	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	NÃO		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	201001099771	28/09/2010	Feito com vista para o MP em 05/09/2016, pra continuidade das investigações. Primeira vista física para o MP em 13/01/2016, em que não houve indicação de diligências. Situação irregular
Inquérito Policial	201200135323	03/01/2012	Feito com vista para o MP em 29/10/2016, pra continuidade das investigações. Última vista para o MP em que houve indicação de diligências: 13/02/2016. Situação regular
Inquérito Policial	201300157323	08/01/2013	Feito com vista para o MP em 27/10/2016, com relatório da autoridade policial. Última vista para o MP em que houve indicação de diligências: 24/01/2016. Situação regular
Inquérito Policial	201400992364	12/08/2014	Feito com vista para o MP em 27/10/2016, pra continuidade das investigações. Última vista para o MP em que houve indicação de diligências: 02/06/2014. Situação regular
Inquérito Policial	201101395654	11/10/2011	Feito com vista para o MP em 05/09/2016, pra continuidade das investigações. Última vista para o MP em que houve indicação de diligências: 02/06/2014. Situação irregular
Inquérito Policial	201300193755	24/01/2013	Feito com vista para o MP em 27/10/2016, pra continuidade das investigações I. Última vista para o MP em que houve indicação de diligências: 18/11/2011. Situação regular

OBSERVAÇÕES

Feitos irregulares : 201001099771; 201001099771, consoante lançamentos acima.

10ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ n. 786/1997
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro (24ª e 26ª DP)	
TITULAR	Claudia Canto Condack
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/09/2005; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11 às 17h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público ao	Diariamente
Estrutura de Pessoal	Um servidor concursado (Andréia Sampaio da Silva de Sá, mat. 3078), um estagiário concursado (Gabriella Rabelo Vasconcelos, mat. 2601) e um assessor jurídico.
Estrutura física	Gabinete, secretaria
Sistema de Arquivo	Pasta digital (pasta K)
Sistema de Registro	MGP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.730												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1204												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	4506	4520	4630	4753	4769	4871	4921	5026	5051	5196	5210	5278
Distribuídos no mês - IP's	758	499	761	758	906	593	1498	1268	1976	569	2289	297
Impulsionados no mês - IP's	822	478	714	853	892	572	1423	1338	1947	606	2300	186
Saldo do mês atual - IP's	4520	4630	4753	4769	4871	4921	5026	5051	5196	5210	5278	5286
Saldo do mês anterior - NF's	49	46	43	42	39	36	34	32	31	29	28	28
Distribuídos no mês - NF's	60	73	39	57	46	30	67	54	44	62	47	38
Impulsionados no mês- NF's	23	30	11	19	23	8	27	26	21	26	30	36
Saldo do mês atual - NF's	46	43	42	39	36	34	32	31	29	28	28	25
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
TermosCircunstanciados Distribuídos	20	12	13	16	4	2	33	32	18	24	7	30
AtendimentoaoPúblico	2				2	2	3			1	2	1
Audiênciasrealizadas												

Recursos Interpostos		1										1
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	54	32	32	51	39	32	34	39	78	60	62	44
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	23	16	18	17	8	23	28	13	23	28	16	13
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas							1	3				
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	5309	5286	5340	5262	5264	5134	4960	4966	4978	4944	5005	5063
Distribuídos no mês - IP's	191	110	476	992	1092	2183	960	365	156	756	989	483
Impulsionados no mês - IP's	634	1175	998	715	324	348	1631	1042	459	721	959	725
Saldo do mês atual - IP's	5286	5340	5262	5264	5134	4960	4966	4978	4944	5005	5063	5048
Saldo do mês anterior - NF's	25	24	21	20	16	12	10	8	7	6	35	46
Distribuídos no mês - NF's	37	34	52	24	42	29	25	76	30	53	44	45
Impulsionados no mês - NF's	6	4	8	33	28	4	43	16	21	31	27	35
Saldo do mês atual - NF's	24	21	20	16	12	10	8	7	6	35	46	66
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												

TermosCircunstanciadosDistribuídos	11	24	17	13	1	15	11	14	10	15	4	20
AtendimentoaoPúblico	1							6	3	2	1	
Audiênciasrealizadas												
RecursosInterpostos			1									
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	90	27	116	70	150	202	170	94	74	64	49	63
Arquivamentos de PIC												
DenúnciasOferecidas	23	9	6	8	10	8	15	27	11	28	19	10
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas		1			1				2	2		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritospoliciais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
	Instaurados há menos de 90 dias:										0	

Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato		Instaurados há menos de 30 dias	0
		Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais		Com vista há mais de 30 dias:	0
		Com vista há mais de 6 meses:	0
		Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses		Delegacias de polícia:	4 visitas
		Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
		Centros de internamentos provisórios:	6 visitas
Se existe critério de recebimento de feitos:			
<p>Observações: Presídio Ary Franco, em Água Santa, fica na circunscrição da 26ª DP, de responsabilidade de controle externo da unidade inspecionada, ocasião que é realizada visita mensal, para verificar os presos provisórios, no que as promotorias de execução realizam visita acerca dos presos definitivos. A visita é mensal, em que num mês a unidade inspecionada realiza a visita e no mês subsequente a promotoria de execução faz a visita.</p>			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>O sistema de controle de feitos do MPRJ, chamado MGP – Módulo de Gestão de Processos, não retrata a realidade estatística das promotorias, resultando em variadas inconsistências.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201400156686	06/12/2013	Em 24/03/16, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201400407830	10/12/2013	Vista ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento não especificada diligência para o MP.
Inquérito policial	MPRJ201400346220	07/02/2014	Vista ao MP em 26/10/2016, ocasião que está com a promoção de arquivamento.
Inquérito policial	MPRJ201601060743	19/11/2015	Em 24/08/2016, o MP indicou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em

			25/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201500639374	20/05/2015	Vista ao MP em 03/11/2016, com relatório final, para análise de denúncia. Mas, o MP determinou diligências complementares, para verificar se o indicado já responde pelo crime objeto da apuração.
Inquérito policial	MPRJ201200105180	21/12/2011	Vista ao MP em 26/10/2016, para a continuidade da investigação, mas o MP promoveu o arquivamento.

11ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Investigação Penal (Resolução GPGJ nº 1004/2001 e 1317/2005)
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM, 21ª DP E PARTE DA 45ª DP	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: RIO DE JANEIRO - CAPITAL	
TITULAR	Márcia Vieira Piatigorsky
SUBSTITUTO	-
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em fevereiro de 2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; se afastou de setembro de 2015 até 22 de maio de 2016 por licença de saúde para acompanhamento do filho; cumpre expediente das 11:00 h. às 18:00 h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao DE 11H ÀS 18H
Estrutura de Pessoal	Uma secretária, dois estagiário de CIEE, uma estagiária de direito e uma assessora de

	promotoria.											
Estrutura física	Um gabinete para o Promotor de Justiça e espaços compartilhados para os demais.											
Sistema de Arquivo	Arquivo digital na pasta "K", além de arquivo físico das denúncias e demais documentos.											
Sistema de Registro	Módulo e Gestão de Processos (MGP).											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? NÃO SE APLICA.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6653												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 988												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	5422	5443	5702	5831	5802	5886	5901	6065	6139	6162	6254	6323
Distribuídos no mês - IP's	5148	806	493	163	3722	236	2496	434	326	3893	2677	405
Impulsionados no mês - IP's	5170	800	499	173	3693	253	2505	359	285	3949	2722	400
Saldo do mês atual - IP's	5443	5702	5831	5802	5886	5901	6065	6139	6162	6254	6323	6366
Saldo do mês anterior - NF's	127	134	140	147	155	168	170	173	181	187	189	196
Distribuídos no mês - NF's	39	46	31	28	37	44	57	37	29	34	39	23
Impulsionados no mês - NF's	20	17	15	17	05	25	25	14	07	25	26	22

Saldo do mês atual – NF's	134	140	147	155	168	170	173	181	187	189	196	204
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	02	13	09	03	02	09	11	03	04	16	08	13
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	107	38	75	47	20	32	29	31	48	45	62	34
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	36	20	27	10	13	16	24	13	18	23	53	24
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	01	0	01	01	01	01	01	0	0	0	01	02
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	6366	6384	6435	6353	6318	6218	6039	5930	6347	6353	6355	6456
Distribuídos no mês - IP's	983	368	943	1037	943	691	1485	3635	770	871	1215	716
Impulsionados no mês - IP's	980	295	468	1153	620	689	2267	1026	3164	485	475	541
Saldo do mês atual - IP's	6384	6435	6353	6318	6218	6039	5930	6347	6553	6355	6456	6464

Saldo do mês anterior – NF's	204	217	221	240	243	252	259	259	266	274	281	287
Distribuídos no mês – NF's	46	25	56	32	32	31	61	50	19	27	19	27
Impulsionados no mês – NF's	48	20	51	18	50	12	33	79	32	29	17	24
Saldo do mês atual – NF's	217	221	240	243	252	259	259	266	274	281	287	301
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	15	11	13	20	02	10	12	19	07	08	01	05
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	01	02	0	0
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	01	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	169	99	103	220	152	224	399	79	260	96	118	65
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	37	23	20	38	22	47	31	48	77	45	40	09
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	02	02	01	0	01	0	01	02	01	01	01	01
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									770		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									-		
	Com vista há mais de 6 meses:									-		
	Com vista há mais de 12 meses:									-		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:									-		
	Com vista há mais de 6 meses:									-		

	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	02	
	Instaurados há mais de 90 dias	07	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	02	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prioridade em cautelares, vindos do fórum, intervenção policial e violência doméstica.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	200800413893	26/08/2009	Última vista para o MP em 16/09/2016, solicitação de prorrogação do prazo para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP com requisição de diligências em 11/11/2009. Situação irregular

Inquérito Policial	201600331156	23/11/2015	Última vista para o MP em 16/09/2016, solicitação de prorrogação do prazo para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP com requisição de diligências em 20/04/2016. Situação irregular
Inquérito Policial	201201582586	16/11/2012	Última vista para o MP em 21/09/2016, solicitação de prorrogação do prazo para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP com requisição de diligências em 20/04/2016. Situação irregular
Inquérito Policial	20130176444	18/08/2013	Última vista para o MP em 16/09/2016, solicitação de prorrogação do prazo para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP com requisição de diligências em 08/03/2016. Situação irregular
Inquérito Policial	201100941844	12/01/2011	Última vista para o MP em 10/08/2016, solicitação de prorrogação do prazo para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP sem requisição de diligências em 08/03/2016. Situação irregular
Inquérito Policial	02103209/2005	18/08/2005	Última vista para o MP em 12/09/2016, solicitação de prorrogação do prazo para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP com requisição de diligências em 13/07/2006. Situação irregular
OBSERVAÇÕES			
Foram constatados feitos em situação irregular, quais sejam: 200800413893, 201600331156, 201201582586 20130176444, 201100941844 e 02103209/2005, conforme lançamentos acima.			

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *Inicialmente insta salientar que houve um erro material nas informações constantes dos dados relacionados ao membro do Ministério Público, faltando o vocábulo **NÃO** antes do “responde cumulativamente por outro órgão de execução”, porquanto essa Promotora jamais acumulou voluntariamente outra promotoria de investigação penal por entender que o volume de inquéritos existente na 11ª PIP é incompatível com uma acumulação.*

Importante esclarecer especialmente pelo fato de estar com procedimentos atrasados em razão do número absurdo de inquéritos que tem sido despejado semanalmente pela Delegacia na promotoria, o que tornaria até mesmo imoral uma acumulação.

De fato, diante de tal volume só há duas opções a serem seguidas, considerando o fato de haver tão somente um Promotor de Justiça lotado: ou efetivamente trabalha-se nos inquéritos, o que demanda a leitura e acarreta o seu repesamento no órgão; ou simplesmente devolvem-se os inquéritos para a Delegacia de Polícia sem apreciação, apenas para prosseguimento das investigações, o que mantém a PIP absolutamente em dia, mas com inquéritos não trabalhados.

Ocorre que esta Promotora de Justiça utiliza e sempre utilizou a primeira metodologia, lendo e elencando diligências em todos os inquéritos, o que toma bastante tempo e que, inclusive, é o método recomendado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Mesmo não sendo possível considerar as demais promoções feitas pelo órgão, como, por exemplo, aquelas nas quais são elencadas diligências investigatórias, pois não integram as estatísticas de forma especial, pode-se perceber pelo número de arquivamentos e denúncias que não há negligência e que o trabalho está sendo feito de forma minuciosa, tentando-se colocar o órgão em dia, porém sem deixar de lado a qualidade do trabalho que se entende adequada.

Todavia, lendo o relatório exarado após a correição extraordinária observou-se que em outras PIPs inquéritos já bem antigos em que não foram encontradas diligências elencadas ou outras promoções relevantes, mas cuja vista estava aberta há pouco tempo, foram considerados regulares. Assim, se for o caso, basta o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público avaliar que essa é a melhor metodologia a ser seguida, que certamente jamais o órgão tornará a ficar com um só procedimento com excesso de prazo, pois o que de fato atrasa a devolução é a efetiva leitura que permite, conseqüentemente, que sejam exaradas promoções.

*Há que se observar, ainda, que um dos principais motivos da 11ª Promotoria de Investigação Penal estar com um grande acervo atrasado e ainda necessitando de análise foi o fato da Promotora Titular ter ficado afastada por muito tempo nos últimos quatro anos, cerca de 965 dias entre janeiro de 2012 e dezembro de 2016 (informação prestada pelo RH), ou seja, mais de **dois anos e meio**, ficando o órgão sendo acumulado a cada mês por dois ou três promotores de investigação penal diferentes, em sistema de rodízio. Assim, nesse período, basicamente nenhuma diligência foi elencada nos inquéritos, sendo trabalhados tão somente os relatados e as cautelares, já que, como dito anteriormente, trata-se de órgão de difícil acumulação, pois além do grande volume de inquéritos fica em área bastante sensível, de risco, com intenso tráfego de drogas e conflito entre facções rivais, abrangendo, dentre outras, todo o complexo da Maré.*

*Há que se ressaltar que um número expressivo de **cautelares** é recebido semanalmente na promotoria, necessitando de análise imediata e prioritária.*

*No que concerne aos procedimentos elencados no r. relatório há que se ressaltar que o nº 201201582586, conforme documento em anexo (**DOC. 9**), não se cuida de procedimento da 11ª PIP, mas sim das Promotorias de Família de Nova Iguaçu.*

*No tocante aos procedimentos nº 200800413893 e 20130176444, o sistema não os reconhece, dando como resposta documento não encontrado (**DOC. 10**), o que quer dizer que nunca deram entrada na Central de Inquéritos, podendo ter havido algum erro de digitação pelo nobre Conselheiro.*

*O procedimento nº 201600331156 era um inquérito cuja análise preliminar já havia demonstrado ser possível a propositura de ação penal, motivo pelo qual estava separado em uma pilha de inquéritos para denúncia. Do documento ora junto verifica-se que já foi intentada a devida ação penal (**DOC. 11**).*

*Com relação aos procedimentos nº 201100941844 e 021-03209/05, observa-se que, não obstante estarem de fato, há mais tempo do que deveriam no órgão, pelas justificativas supramencionadas, já haviam sido exaradas promoções nos respectivos inquéritos, como se vê das cópias em anexo (**DOC. 12**), motivo pelo qual estavam prontos, apesar de ainda estarem no Gabinete, esperando apenas para ser dada a saída. Assim, concessa máxima venia, entende-se que tal circunstância deveria ter constado no r. relatório, porquanto eventual irregularidade já estava sanada naquele momento, s.m.j.*

No caso do procedimento nº 201100941844 cumpre acrescentar ainda que aquela foi a primeira vez que os autos passaram pela mão da subscritora do presente, tendo em vista que o inquérito tramitava na Delegacia de Homicídios e na única oportunidade em que foi aberta vista para a 11ª PIP esta Promotora de Justiça estava afastada.

Contudo cabe esclarecer, no que concerne à PIP, que de fato havia centenas de inquéritos com vista aberta ao Ministério Público há mais de 30 dias, sendo que isso se deve ao fato de que esta Promotora tem optado por manter no órgão os inquéritos para uma análise mais detalhada, a devolvê-los pura e simplesmente reiterando uma promoção anterior, para que seja possível "limpar" a Delegacia e torná-la mais produtiva, arquivando-se os inquéritos antigos que certamente estão fadados ao insucesso.

Fato é que há um enorme acervo de inquéritos “mortos” na 21ª D.P. que certamente não serão mais trabalhados por aquela distrital, haja vista a insuperável falta de recursos humanos e materiais e a experiência de que diligências investigatórias em determinados inquéritos serão inócuas, o que motiva que invistam, corretamente, em investigações mais novas e com probabilidade de êxito. No entender desta Promotora de Justiça, devolver esse tipo de inquérito à DP e deixá-lo no meio dos que efetivamente podem desaguar em ação penal significa sobrecarregar inutilmente a máquina estatal com custos desnecessários, desperdiçando recursos públicos e prejudicando investigações prioritárias.

Desta forma, devido à quantidade absurda de inquéritos que tem sido mandada a esta promotoria e ao fato de estarem sendo examinados um a um, ainda há inúmeros procedimentos com vista aberta. Cabe ressaltar que logo após o encerramento do trâmite virtual através do SCO a subscritora entrou de licença por 08 meses, retornando no finalzinho de maio, motivo pelo qual até outubro não houve tempo hábil para colocar a promotoria em dia. É certo, repita-se, que desde maio foi feito um número bastante considerável de denúncias e arquivamentos, o que se pode constatar facilmente do exame das estatísticas, à exceção de agosto, quando houve o gozo parcial de férias.

Por fim, releva notar que todos os Promotores lotados na 1ª Central de Inquéritos estão trabalhando em condições bastante difíceis, tendo em vista que vêm sendo realizadas constantes manifestações bem em frente à CI, com música altíssima, barulho de bomba e apitos, cheiro de gás lacrimogêneo, carros de som, sem contar com o tráfego intenso que tais manifestações causam, atrasando a chegada ao trabalho.

12ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1.004, de 18 DE Setembro DE 2001
Atribuições extrajudiciais? Oficiar nos inquéritos policiais oriundos das 23ª e 25ª Delegacias Policiais e nos Procedimentos Investigatórios Criminais que guardem correspondência circunscricional com tais Delegacias	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim. Apenas na 23ª e 25ª Delegacias Policiais	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Nos fatos que guardem correspondência circunscricional com as precitadas Delegacias Policiais	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro/Capital	
TITULAR	Eduardo Rodrigues Campos
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01º/02/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso Prático de Investigação e Processamento dos Delitos de Lavagem de Dinheiro promovido pela AMPERJ); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a	

procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h00min às 19h00min.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Sim. Diariamente. Quando é solicitado o agendamento, procuro concentrar o atendimento em um único dia (Quartas-Feiras).										
Estrutura de Pessoal	Uma Servidora que executa os serviços de Secretaria, uma Assessora Jurídica e dois estagiários da Corregedoria											
Estrutura física	Um Gabinete com Secretaria Próximo. A Assessora e os estagiários ficam acomodados em sala distante											
Sistema de Arquivo	Físico e Digital											
Sistema de Registro	MGP (Módulo Gestão de Processos)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não faço gestão de recursos oriundos destes acordos												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5574												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 123												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	5454	5482	5646	5832	5888	5848	5853	5992	5992	5978	6054	6110
Distribuídos no mês - IP's	397	1025	496	268	319	598	601	335	421	735	585	403
Impulsionados no mês - IP's	408	1017	473	180	416	622	604	294	346	829	621	390

Saldo do mês atual - IP's	5482	5646	5832	5888	5848	5853	5992	5992	5978	6054	6110	6084
Saldo do mês anterior - NF's	37	36	29	29	28	26	24	22	22	19	17	11
Distribuídos no mês - NF's	59	71	22	35	28	29	48	37	53	32	29	28
Impulsionados no mês - NF's	34	35	3	5	23	13	23	22	22	16	26	20
Saldo do mês atual - NF's	36	29	29	28	26	24	22	22	19	17	11	5
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	18	21	12	12	4	26	23	18	15	14	9	23
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	41	52	26	21	67	41	36	50	39	51	64	67
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	64	50	21	18	54	37	47	47	39	40	40	43
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	1	1	1	1	1		1		1	2	
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												

Saldo do mês anterior - IP's	6084	6079	5904	5688	5528	5548	5597	5681	5678	5630	5719	5723
Distribuídos no mês - IP's	445	987	2562	994	670	979	772	1200	692	1595	731	433
Impulsionados no mês - IP's	427	947	1969	1593	698	807	962	1152	770	1174	1084	510
Saldo do mês atual - IP's	6079	5904	5688	5528	5548	5597	5681	5678	5630	5719	5723	5756
Saldo do mês anterior - NF's	5	4	1	0	19	26	38	48	52	60	67	76
Distribuídos no mês - NF's	14	22	13	32	29	32	36	34	30	30	33	50
Impulsionados no mês - NF's	12	18	6	35	26	23	40	34	25	32	33	42
Saldo do mês atual - NF's	4	1	0	19	26	38	48	52	60	67	76	97
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	18	11	17	3	13	20	20	13	13	16	14	17
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos					1		1	1			1	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	106	303	300	200	107	45	100	126	93	92	70	32
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	31	33	29	19	30	22	34	42	17	25	43	15
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	2
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Ordem de chegada e prioridade aos que contém representação de medida cautelar pela Autoridade Policial	

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
A falta de estrutura de trabalho nas Delegacias de Polícia.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201400071298	19/12/2013	Em 27/01/2014, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para a continuidade de investigação.
Inquérito policial	MPRJ200900398382	28/04/2009	Em 19/06/2009, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ200900379750	09/10/2008	Em 30/06/2009, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201500128968	01/10/2014	Em 05/04/2016, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ199900002028	18/09/1998	Em 13/08/2015, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201500128981	04/12/2014	Em 11/04/2016, o MP especificou diligências, pendentes de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para a continuidade da investigação.

13^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

13 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1 ^a CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ n.º 786/97
Atribuições extrajudiciais? Sim, tramitação de inquéritos policiais e notícias-crime.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não se aplica	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não se aplica	

Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, exercidas perante a 30ª DP – Marechal Hermes e a 41ª DP - Tanque												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim												
Municípios que compõem a área de atuação: Capital do Rio de Janeiro												
TITULAR	Marcia Teixeira Velasco (Licença Médica)											
SUBSTITUTO	Isabela Jourdan da Cruz Moura (designada para o mês de outubro/2016) e Cláudio Varela (designado para o mês de novembro/2016)											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/01/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por necessidade de tratamento médico, encontrando-se na presente data em licença médica; cumpre expediente das 10h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Sim, de 2ª a 6ª feira, de 11h às 18h.										
Estrutura de Pessoal	1 Promotor de Justiça, 1 Assessor, 1 Secretário, 1 Estagiário Forense e 1 estagiário CIEE											
Estrutura física	1 Gabinete com 1 computador e 1 secretaria com 3 computadores											
Sistema de Arquivo	Digital (pasta K) e Físico.											
Sistema de Registro	MGP (Módulo de Gestão de Processos).											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de inquéritos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 7617												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 39 feitos com vista aberta.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	6358	6398	6608	6806	6844	6881	6930	7094	7165	7145	7216	7237
Distribuídos no mês - IP's	2845	1306	2080	332	1028	2245	2872	970	178	582	7275	171
Impulsionados no mês - IP's	2788	1395	2046	373	1011	2271	2876	954	156	628	7227	181
Saldo do mês atual - IP's	6398	6608	6806	6844	6881	6930	7094	7165	7145	7216	7237	7223

Saldo do mês anterior – NF's	41	44	50	53	59	64	65	67	73	78	81	87
Distribuídos no mês – NF's	4	6	3	12	7	1	7	10	11	8	8	21
Impulsionados no mês – NF's	4	7	3	13	8	1	8	10	11	8	8	24
Saldo do mês atual – NF's	44	50	53	59	64	65	67	73	78	81	87	99
Termos Circunstanciados Distribuídos	9	7	8	4	7	7	6	28	6	27	14	8
Atendimento Público	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	62	41	19	42	32	24	39	19	65	70	121	72
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	32	14	15	16	11	11	16	5	19	25	16	24
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	7223	7249	7270	7325	7247	7343	7348	7385	7387	7376	7472	7565
Distribuídos no mês - IP's	132	669	333	142	188	1042	1227	4272	78	359	574	36
Impulsionados no mês - IP's	150	434	237	481	80	381	1806	3766	763	275	165	499
Saldo do mês atual - IP's	7249	7270	7325	7247	7343	7348	7385	7387	7376	7472	7565	7580
Saldo do mês anterior – NF's	99	108	120	123	129	136	142	155	159	172	183	204
Distribuídos no mês – NF's	18	17	10	10	10	8	20	22	16	45	40	22
Impulsionados no mês – NF's	25	9	11	21	6	4	24	23	5	61	11	38

Saldo do mês atual – NF's	108	120	123	129	136	142	155	159	172	183	204	214
Termos Circunstanciados Distribuídos	9	15	15	14	7	14	10	20	7	9	11	2
Atendimento Público	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Arquivamentos de IP	81	106	31	111	34	95	168	134	67	70	9	53
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	23	33	26	25	27	15	13	31	5	40	12	11
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
	Instaurados há menos de 90 dias:										0	

Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato		Instaurados há menos de 30 dias	0
		Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais		Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
		Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
		Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses		Delegacias de polícia:	4
		Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
		Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Ordem de chegada		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	200400018302	16/02/2004	Em 15/09/2014, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista dos autos ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	201300919037	25/07/2013	Última vista dos autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento o MP não especificou diligências.
Inquérito policial	201540582558	23/03/2015	Última vista dos autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento o MP não especificou diligências.
Inquérito policial	2015096601367	23/03/2015	Última vista dos autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento o MP não especificou diligências.
Inquérito policial	201500594435	23/03/2015	Última vista dos autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento o MP não especificou diligências.
Inquérito policial	201300372526	30/01/2013	Em 14/12/2015, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista dos

			autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação.
--	--	--	-----------------------------------------------------------------

14ª Promotoria De Justiça De Investigação da 1ª Central de Inquérito

14ª Promotoria de Investigação Penal – 1ª Central de Inquéritos	
ATRIBUIÇÕES (Resolução GPGJ 1044/01)	Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, Delegacia de Roubos e Furtos e Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas. (Comarca da Capital, com exceção dos Foros Regionais de Bangu, Campo Grande, Santa Cruz e Ilha do Governador)
Atribuições extrajudiciais? Sim. Inquéritos policiais.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Município do Rio de Janeiro, (Comarca da Capital, com exceção dos Foros Regionais de Bangu, Campo Grande, Santa Cruz e Ilha do Governador)	
TITULAR	Gustavo Adolfo Vieira Dutra de Almeida
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/09/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplina; responde cumulativamente por outro órgão (Promotoria Eleitoral junto à 206ª Zona Eleitoral - Copacabana; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11:30 às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao Sim
Estrutura de Pessoal	Dois servidores. Um técnico administrativo, Luís Henrique Conceição, mat. 809775-0, responsável pelo expediente da secretaria, um servidor comissionado, Vanessa Alexandra Alvaro, mat. 5695, assessor jurídico, e um estagiário forense.
Estrutura física	Gabinete e Secretaria
Sistema de Arquivo	No Sistema MGP e arquivo digital (Pasta K)
Sistema de Registro	No Sistema MGP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2338												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 88												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	2607	2610	2585	2582	2563	2538	2543	2569	2579	2623	2623	2652
Distribuídos no mês - IP's	546	305	98	152	90	173	269	170	462	376	439	411
Impulsionados no mês - IP's	469	394	153	168	94	167	259	168	465	347	376	482
Saldo do mês atual - IP's	2610	2585	2582	2563	2538	2543	2569	2579	2623	2623	2652	2552
Saldo do mês anterior - NF's	2	2	2	1	2	2	2	3	3	3	6	8
Distribuídos no mês - NF's	1		3	1		1	1	2		1	3	
Impulsionados no mês - NF's			2	2	1		1			2	3	1
Saldo do mês atual - NF's	2	2	1	2	2	2	3	3	3	6	8	8
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos												
Atendimento Público	ao											

Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	14	50	11	37	33	8	3	7	18	16	18	126
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	5	9	23	3	1	4	6	7	12	14	11	7
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	2	2	1		2	1	5	4	4	1	2	2
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	2552	2553	2534	2514	2514	2481	2431	2448	2364	2392	2522	2525
Distribuídos no mês - IP's	395	149	163	98	406	440	108	443	592	521	345	154
Impulsionados no mês - IP's	413	190	161	91	362	442	98	617	572	567	302	140
Saldo do mês atual - IP's	2553	2534	2514	2514	2481	2431	2448	2364	2392	2522	2525	2528
Saldo do mês anterior - NF's	8	8	10	13	13	17	19	19	22	23	24	23
Distribuídos no mês - NF's	2							2	2	2	1	
Impulsionados no mês - NF's	1		1	2	6	3		4	1	3	7	1
Saldo do mês atual - NF's	8	10	13	13	17	19	19	22	23	24	23	24

Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	1										
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	61	91	29	14	28	56	9	128	3	14	5	35
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	7	8	7	5	10	8	9	21	14	8	12	5
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	4		1		1	3	2	3	2	4	4	

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	10
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Procedimentos Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	6	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não		
<p>Observações: os inquéritos com mais de trinta dias estão constants no relatório de procedimentos com vista aberta no órgão, indicando que o feito com mais dias de vista corresponde a 36 dias.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201601068905	06/08/2016	Vista ao MP em 18/10/2016, para a continuidade da investigação, ocasião que o MP especificou diligências.
Inquérito policial	MPRJ201601041952	09/08/2016	Vista ao MP em 13/10/2016, para a continuidade da investigação, ocasião que o MP especificou diligências.
Inquérito policial	MPRJ201400819127	30/05/2014	Vista ao MP em 05/10/2016, com a apresentação de relatório final, para fins de análise de oferecimento de denúncia.

Inquérito policial	MPRJ201401359474	10/11/2014	Vista ao MP em 05/10/2016, com a apresentação de relatório final, para fins de análise de oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201100941161	06/01/2011	Vista ao MP em 03/10/2016, com a apresentação de relatório final, para fins de análise de oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201301300624	13/11/2013	Vista ao MP em 25/08/2016, com a apresentação de relatório final, para fins de análise de oferecimento de denúncia. Excesso de prazo detectado.
OBSERVAÇÕES			
O inquérito MPRJ201301300624 está com excesso de prazo e o promotor de justiça inspecionado justificado pela complexidade do fato, contando o inquérito com sete volumes.			

15ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

15a. PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 1004/2001
Atribuições extrajudiciais? sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, 15@ DP, 11@ DP e 13@ DP	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro	
TITULAR	Marisa Paiva Carvalho da Costa
SUBSTITUTO	-
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em agosto de 2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério, não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, devidamente arquivado; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades; cumpre expediente das 12 às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento	ao 11 às 18 hs

público		
Estrutura de Pessoal	1 secretário; 1 estagiário de direito; 1 assessor; 1 estagiário nível médio.	
Estrutura física	Gabinete de Promotores, secretaria e sala de assessores em separado	
Sistema de Arquivo	Arquivo digital (pasta K); pasta física e ordem de serviço	
Sistema de Registro	MGP	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? N/A		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5379		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 176		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	N/A
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	N/A
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	N/A
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	N/A
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	N/A
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	N/A
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	N/A
	Em tramitação há mais de 30 dias:	N/A

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	N/A										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	N/A										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	N/A										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	N/A										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	N/A										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	N/A										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	N/A										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:												
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):												
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	N/A										
	Estabelecimentos prisionais:	N/A										
	Centros de internamentos provisórios:	N/A										
	Outras unidades de atendimento:	N/A										
	Estabelecimentos de idosos:	N/A										
	Estabelecimentos de deficientes:	N/A										
	Estabelecimentos de Saúde:	N/A										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	N/A										
	Fundações:	N/A										
Qual o critério de recebimento de feitos: N/A												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago



	2014											2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	5263	5285	5293	5469	5473	5482	5524	5503	5717	5684	5709	5882
Distribuídos no mês - IP's	1869	247	1106	2029	688	277	491	2555	506	1285	3567	257
Impulsionados no mês - IP's	1894	249	1110	2037	673	257	545	2514	560	1305	3566	270
Saldo do mês atual - IP's	5285	5293	5469	5473	5482	5524	5503	5717	5684	5709	5882	5787
Saldo do mês anterior - NF's	18	17	17	14	14	9	7	5	2	1	3	9
Distribuídos no mês - NF's	16	4	14	8	12	9	3	11	22	15	13	18
Impulsionados no mês - NF's	13	8	14	8	12	9	8	10	23	15	11	17
Saldo do mês atual - NF's	17	17	14	14	9	7	5	2	1	3	9	10
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	4		5	1	2	2	2	1	2	5	8	5
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	68	45	39	68	46	58	59	17	70	49	64	98
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	33	44	14	16	16	14	42	29	39	18	19	32
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	2		2	1	1	2	1	3	5	1	1

PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	5787	5729	5748	5627	5595	5442	5456	5423	5392	5417	5448	5459
Distribuídos no mês - IP's	371	1181	802	1191	531	581	1050	1082	1105	616	1042	808
Impulsionados no mês - IP's	405	269	1253	1051	1147	537	1052	9041	1323	606	891	899
Saldo do mês atual - IP's	5729	5748	5627	5595	5442	5456	5423	5392	5417	5448	5459	5442
Saldo do mês anterior – NF's	10	13	20	24	28	29	33	35	39	44	48	55
Distribuídos no mês – NF's	22	18	14	12	6	9	15	16	12	20	10	16
Impulsionados no mês – NF's	26	7	21	17	7	9	16	18	13	16	12	7
Saldo do mês atual – NF's	13	20	24	28	29	33	35	39	44	48	55	59
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	3	5	5	1	3	4	3	7		3
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos		1										
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	82	62	116	102	168	39	103	72	73	60	69	82
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	32	16	34	10	30	18	33	32	19	21	16	19
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	2	1	2	2	1	2	2	2	1	3	1	1

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	N/A
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	N/A
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	N/A
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	CRONOLÓGICO		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	200900400415	31/03/2009	Última vista para o MP em 31/10/2016, com solicitação de retorno para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com especificação de diligências em 9/07/2009, reiteradas nessa oportunidade. Situação regular
Inquérito Policial	2016003365943/12/2015	13/12/2015	Última vista para o MP em 08/11/2016, com solicitação de retorno para continuidade das investigações. Última manifestação do MP sem especificação de diligências em 23/09/2016. Situação regular
Inquérito Policial	200700179213	29/10/2006	Última vista para o MP em 01/11/2016, com solicitação de retorno para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com especificação de diligências em 18/07/2007, reiteradas nessa oportunidade. Situação regular
Inquérito Policial	201100957387	06/02/2011	Última vista para o MP em 01/11/2016, com solicitação de retorno para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com especificação de diligências em 13/10/2014. Situação regular
Inquérito Policial	201600249083	11/08/2015	Primeira vista ao MP em 07/11/2016, com relatório final pela autoridade policial. Manifestação do MP requerendo designação de audiência preliminar em 08/11/2016. Situação regular
Inquérito Policial	20090018324	26/07/2009	Última vista para o MP em 01/11/2016, com solicitação de retorno para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em 25/04/2016, sem indicação de diligências. Situação regular

16ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito.

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ n.º 786/97
Atribuições extrajudiciais? Sim. Inquéritos e notícias-crime.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não se aplica.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não se aplica.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Inquéritos Policiais/Procedimentos da DEFRA e DRCPIM, bem como todos os Inquéritos de tais especializadas que tramitavam antes da implantação das delegacias legais os quais foram remetidos ao CIAC/Delegacia Especializada 10ª DEAC.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro	
TITULAR	Mônica Martino Pinheiro Marques , Matrícula 2145.
SUBSTITUTO	Não se aplica
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 15/12/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por conta de: Férias de 11/01 a 31/01, 20/02 a 29/02. Licença Saúde de 19/05 a 02/07. Férias de 03/10 a 12/10; cumpre expediente das 10h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao Sim. De 10h as 18h.
Estrutura de Pessoal	1 Secretário; 1 Assessor Jurídico; 2 Estagiários de nível médio (1 de manhã, 1 a tarde).
Estrutura física	Espaço físico e mobiliário atende de forma satisfatória.
Sistema de Arquivo	Pasta K, pastas no armário da Secretaria e livros de registros de ofícios e atendimentos.
Sistema de Registro	Sim – Módulo Gestor de Processos (MGP).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3585	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 19	

Observações: A complexidade dos crimes de atribuição da unidade, segundo a promotora de justiça da unidade, justifica a quantidade menor do acervo de feitos em relação às outras unidades.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Distribuídos no mês - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Impulsionados no mês - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Saldo do mês atual - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Saldo do mês anterior - IP's	5230	5239	5217	5215	5194	5182	5023	5043	5016	5056	5034	4957
Distribuídos no mês - IP's	514	385	215	260	383	843	593	153	421	619	777	568
Impulsionados no mês - IP's	531	417	171	252	459	703	700	195	406	464	903	314
Saldo do mês atual - IP's	5239	5217	5215	5194	5182	5023	5043	5016	5056	5034	4957	4820
Saldo do mês anterior - NF's	34	35	38	39	44	47	51	52	58	58	62	62
Distribuídos no mês - NF's	3	4	1	8	4	7	4	6	7	7	3	5
Impulsionados no mês - NF's	3	5	1	4	7	7	4	6	6	8	3	5
Saldo do mês atual - NF's	35	38	39	44	47	51	52	58	58	62	62	64
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	0	2	1	1	2	6	8	1	1	3	2
Atendimento Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências realizadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Recursos Interpostos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Arquivamentos de IP	27	94	16	28	21	170	23	62	55	39	81	130
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	5	6	7	5	1	10	9	5	2	10	11	10
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Distribuídos no mês - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Impulsionados no mês - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Saldo do mês atual - Ações Penais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Saldo do mês anterior - IP's	4820	4503	4485	4354	4302	4276	4244	4094	4018	4006	3980	3945
Distribuídos no mês - IP's	310	432	248	185	489	460	401	380	238	462	166	363
Impulsionados no mês - IP's	597	365	320	217	488	388	401	451	233	489	156	249
Saldo do mês atual - IP's	4503	4485	4354	4302	4276	4244	4094	4018	4006	3980	3945	3912
Saldo do mês anterior - NF's	64	65	70	72	78	77	77	78	79	80	81	82
Distribuídos no mês - NF's	1	6	5	10	2	1	4	5	6	3	3	3

Impulsionados no mês – NF's	2	6	6	10	2	1	4	4	5	5	4	3
Saldo do mês atual – NF's	65	70	72	78	77	77	78	79	80	81	82	83
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	2	2	1	1	0	4	3	4	1	1	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Audiências realizadas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Arquivamentos de IP	312	24	127	51	32	35	145	77	24	48	45	42
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	25	13	20	8	1	11	11	18	1	3	9	3
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios		
	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	O recebimento é feito via Protocolo por ordem de chegada, dando prioridade aos relatados e com pedido de cautelar.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
A estrutura física e de pessoal das Delegacias de Polícia está em péssima condição de trabalho, não permitindo uma estrutura mínima para que se realize com efetividade as investigações criminais, principalmente no CIAC – Centro de Investigação de Acerto Cartorário.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	201301116936	09/09/2013	Em 23/10/2013, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista dos

			autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	201400738914	15/04/2014	Em 13/01/2015, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista dos autos ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	201500469124	12/03/2015	Última vista dos autos ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação, ocasião que foram determinadas diligências pelo Ministério Público.
Inquérito policial	201500888636	04/08/2015	Última vista dos autos ao MP em 03/11/2016, com o inquérito relatado, em fase para denúncia.
Inquérito policial	201500074738	24/09/2014	Em 17/09/2014, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista dos autos ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	201500780419	29/05/2015	Em 22/07/2015, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista dos autos ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação.

17^a Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

17 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Res. 438/1991 e res. 546/1993
Atribuições extrajudiciais? Oficiar nos inquéritos policiais oriundos das seguintes delegacias DDSD (Delegacia de Proteção de Serviços Delegados), DEAM (Delegacia Especial de Atendimento a Mulher – circunscrição Centro e Jacarepaguá, nos IPs de final par), DEAT (Delegacia Especial de Atendimento ao Turista), DCOD (Delegacia de Combate às Drogas), DEAPTI (Delegacia Especial de Atendimento Pessoas da Terceira Idade) e Entorpecentes Federal.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: rio de janeiro	
TITULAR	Alexandre Murilo Graça

SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/09/2006; reside na comarca de lotação; não participou, nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 às 18 horas.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Há atendimento de público (partes, policiais e advogados)										
Estrutura de Pessoal	01 funcionária, 01 assessor e 03 estagiários de nível médio. Atualmente, conta com 02 estagiário de direito.											
Estrutura física	Gabinete próprio.											
Sistema de Arquivo	Arquivo físico e digital											
Sistema de Registro	Sistema digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há gerenciamento dessa espécie nas centrais de inquéritos												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5690												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 491												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	9851	9699	9847	9886	9942	10196	9959	9340	9192	8797	8599	8542
Distribuídos no mês - IP's	1340	2774	670	560	4712	673	3047	2415	826	3252	6911	687

Impulsionados no mês - IP's	1814	2820	619	454	4720	807	2997	2337	1052	3173	6756	978
Saldo do mês atual - IP's	9699	9847	9886	9942	10196	9959	9340	9192	8797	8599	8542	8044
Saldo do mês anterior - NF's	234	232	232	231	229	226	226	226	222	216	212	211
Distribuídos no mês - NF's	66	36	60	40	39	16	48	115	77	110	80	194
Impulsionados no mês - NF's	42	15	25	19	23	08	20	37	38	48	34	150
Saldo do mês atual - NF's	232	232	231	229	226	226	226	222	216	212	211	178
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	17	09	10	02	05	08	14	03	02	02	03	05
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos	01							01				
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	228	171	73	53	101	188	665	257	364	260	521	361
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	138	232	55	98	89	175	185	186	157	190	263	229
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	07	06	02	02	00	02	01	04	01	01	02	01
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												

Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	8044	7928	7784	7478	7071	6676	6233	5550	5725	5847	5807	5783
Distribuídos no mês - IP's	710	682	1137	1273	811	1850	1074	1682	1292	974	959	348
Impulsionados no mês - IP's	768	681	553	1061	942	1240	2201	1164	787	1054	934	1010
Saldo do mês atual - IP's	7928	7784	7478	7071	6676	6233	5550	5725	5847	5807	5783	5631
Saldo do mês anterior - NF's	178	176	170	163	137	123	116	108	100	87	77	127
Distribuídos no mês - NF's	90	102	85	76	69	102	48	338	92	191	125	260
Impulsionados no mês - NF's	78	131	129	66	66	60	40	262	143	233	161	238
Saldo do mês atual - NF's	176	170	163	137	123	116	108	100	87	77	127	258
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	06	07	05	04	03	00	09	14	02	05	09	01
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos		04				01				01		01
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	147	188	225	349	322	463	610	234	121	179	213	168
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	192	134	180	104	135	243	222	107	157	264	109	89
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	01	05	01	03	03	03	01	00	05	03	10	01
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	42
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	109
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12 DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado

	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há critério de recebimento de feitos, uma vez que é cobrado pela corregedoria que os inquéritos não fiquem mais do que trinta dias com vista aberta ao Promotor		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>1) Dados extraídos do sistema, devendo ser observado que o mesmo conta com inconsistências, o que gera a ocorrência de registros de feitos com vista aberta há mais de 30 dias (tais procedimentos podem estar aguardando resposta de ofício, terem sido apensados a outros procedimentos). Exemplificando: os autos do inquérito policial 999/016582012 (número MP 201201285742), consta no relatório de procedimento de vista aberta no Órgão com 1145, no entanto, feita pesquisa no site do TJRJ, autos 0015121-85.2013.8.19.023, está arquivado desde 27 de novembro de 2013.</p> <p>2) Os termos circunstanciados relacionados neste relatório, dizem respeito a procedimento encaminhados do Jecrim para este órgão ou de procedimentos encaminhados para o Jecrim (a central não tem atribuição para termos circunstanciados – somente inquéritos policiais).</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ2016.01103256	19/09/2016	Vista ao MP em 04/11/2016, com denúncia oferecida.
Inquérito policial	MPRJ201601054858	16/08/2016	Vista ao MP em 13/10/2016, com denúncia oferecida.
Inquérito policial	MPRJ201601059735	06/08/2016	Vista ao MP em 14/10/2016, para a continuidade da investigação, no que foi informado pelo promotor de justiça que provavelmente a denúncia já será oferecida.
Inquérito policial	MPRJ201601077666	02/09/2016	Vista ao MP em 19/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201600933431	30/06/2016	Vista ao MP em 04/11/2016, com relatório final, em fase de denúncia.
Inquérito policial	MPRJ201201435720	10/10/2012	Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Este IP tramitava no sistema SCO (Sistema de Controle), que foi extinto em agosto do ano passado. A primeira remessa dos autos físicos foram neste momento.
OBSERVAÇÕES			
Os últimos inquéritos entraram na Promotoria na carga do dia 13/10/2016, não tendo inquéritos anteriores a esta data em gabinete, segundo informou o promotor de justiça.			

18ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito.

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 4º, XVIII, da Res. PGJ nº 786/97 (alterado pelo art. 2º da Res. PGJ nº 1004/01).
Atribuições extrajudiciais? Nos Inquéritos Policiais instaurados para apurar fatos ocorridos na circunscrição da 28ª e 29ª Delegacias Policiais, até o oferecimento da denúncia, conforme Resolução GPGJ nº 1468, de Novembro de 2008.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, conforme Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007 (alterada pelas Resoluções nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015).	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, de acordo com a Resolução GPJ nº 1678, de 05 de setembro de 2011.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro.	
TITULAR	Gianfilippo de Miranda Pianezzola
SUBSTITUTO	Não se aplica.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/02/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, 31ª Promotoria de Investigação Penal e 218ª Promotoria Eleitoral; eventualmente substitui a 13ª Promotoria de Investigação Penal; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao De segunda à sexta feira, das 10h às 18h. Através de contato telefônico e atendimento pessoal, conforme Ordem de Serviço nº 02/2016 da 18ªPIP.
Estrutura de Pessoal	A 18ª Promotoria de Investigação Penal da 01ª CI conta hodiernamente com dois (02) servidores extraquadro: Tamara Batista Moreno – CCA, Assessora Jurídica. Gabriel Novello Silva – Auxiliar 4, A6, exercendo a função de secretário. Há um mês aproximadamente, a unidade recebeu dois estagiários.
Estrutura física	Promotoria localizada na Rua José de Figueiredo nº 320 - Bloco 02 - Grupos 103 e 104 – 03º andar, Condomínio <i>Office House</i> Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 22793-170.
Sistema de Arquivo	As peças produzidas são arquivadas no órgão de execução através pasta K(digitalmente) e em um disco rígido móvel.
Sistema de Registro	Todos os movimentos de recebimento e encaminhamento dos procedimentos (inquéritos, processos, peças de informação) são registrados no sistema de Modo de Gestão de

Processos (MGP).												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de inquéritos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 11598												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1503												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	9765	9618	9701	9647	9722	9654	9801	9804	10027	10223	10312	10240
Distribuídos no mês - IP's	2767	852	528	2453	1054	3293	1042	2110	1221	4789	1831	1114
Impulsionados no mês - IP's	3265	1233	661	2640	1227	3322	1072	2115	1220	4738	1894	1032
Saldo do mês atual - IP's	9618	9701	9647	9722	9654	9801	9804	10027	10223	10312	10240	10109
Saldo do mês anterior - NF's	16	27	34	42	46	51	68	97	110	131	135	137
Distribuídos no mês - NF's	42	33	29	28	46	45	86	47	85	26	50	37
Impulsionados no mês - NF's	21	14	2	11	33	23	37	21	39	11	22	30
Saldo do mês atual - NF's	27	34	42	46	51	68	97	110	131	135	137	149
Termos Circunstanciados Distribuídos	38	17	14	7	13	21	45	36	19	35	44	21
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	180	114	73	167	138	50	87	44	72	109	191	145
Denúncias Oferecidas	51	33	38	17	45	49	37	18	36	50	39	50
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	1	1	2	3	2	2	2	1	2	0	0
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

	2015											2016
Saldo do mês anterior - IP's	10109	9909	9755	9633	9592	9533	9418	9408	9498	9513	9434	9313
Distribuídos no mês - IP's	639	827	462	1556	2018	915	2715	1376	1350	926	473	782
Impulsionados no mês - IP's	752	744	508	1229	1862	1404	2959	793	1834	1152	557	738
Saldo do mês atual - IP's	9909	9755	9633	9592	9533	9418	9408	9498	9513	9434	9313	9323
Saldo do mês anterior - NF's	149	157	167	186	191	200	211	248	262	266	268	279
Distribuídos no mês - NF's	30	25	52	22	19	17	52	45	25	17	37	17
Impulsionados no mês - NF's	23	19	41	30	14	18	18	62	37	24	36	23
Saldo do mês atual - NF's	157	167	186	191	200	211	248	262	266	268	279	284
Termos Circunstanciados Distribuídos	32	11	31	0	41	4	94	43	13	5	19	0
Atendimento ao Público	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	1	0
Recursos Interpostos	0	1	2	0	0	1		1	0	1	0	0
Arquivamentos de IP	166	139	108	66	150	120	123	86	105	115	136	103
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	62	63	55	41	62	51	54	30	34	45	50	22
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	3		3	1	2		1	1	2	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										PREJUDICADO	
	Com vista há mais de 6 meses:										PREJUDICADO	

	Com vista há mais de 12 meses:	PREJUDICADO
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 6 meses:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 12 meses:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 12 meses:	PREJUDICADO
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 6 meses:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 12 meses:	PREJUDICADO
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 6 meses:	PREJUDICADO
	Com vista há mais de 12 meses:	PREJUDICADO
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	PREJUDICADO
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	São recebidos imediatamente os procedimentos em que há representação da Autoridade Policial ou medidas cautelares já deferidas e, nos demais casos, adota-se a ordem de chegada, feitos vinculados às 28ª e 29ª Delegacias Policiais e ao CIAC – Centro Integrado de Apuração Criminal.	
Observações: a unidade inspecionada também atua em medidas cautelares em fase de investigação criminal.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

Melhorar a estrutura de pessoal com pelo menos mais um assessor jurídico.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	201300732377	31/05/2013	Vista ao MP em 4/11/2016, com a informação de que ocorreu composição civil. Situação regular.
Inquérito policial	201601087354	08/03/2016	Vista ao MP em 24/10/2016, ocasião que a denúncia foi oferecida. Situação regular.
Inquérito policial	201300232497	27/02/2013	Vista ao MP em 03/11/2016, para analisar retorno dos autos à DP. Nos três últimos retornos para a continuidade da investigação, verificou-se que não foi cumprida a cota do MP, requisitando a oitiva da vítima. Situação regular.
Inquérito policial	200900375909	10/07/2009	Vista ao MP em 03/11/2016, para analisar retorno dos autos à DP. Nos três últimos retornos para a continuidade da investigação, verificou-se que não foi cumprida a cota do MP. Situação regular.
Inquérito policial	200700207676	18/12/2006	Vista ao MP em 03/11/2016, para analisar retorno dos autos à DP. Nos três últimos retornos para a continuidade da investigação, verificou-se que não foi cumprida a cota do MP. Situação regular.
Inquérito policial	201601065568	01/08/2016	Vista ao MP em 19/10/2016, para analisar retorno dos autos à DP, ocasião que o MP indicou as diligências investigativas. Situação regular.
OBSERVAÇÕES			
Embora a unidade inspecionada requirite diligências para a continuidade de investigação, a Polícia Civil não vem cumprindo, protelando a investigação.			

19ª Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resoluções 1004/01; 1317/05; 1470/08
Atribuições extrajudiciais? Sim, inquéritos policiais instaurados para apurar fatos ocorridos na respectiva circunscrição da 32ª Delegacia de Polícia e das especializadas da respectiva área, durante a fase de investigação, até o oferecimento da denúncia, conforme a Resoluções 1004/01; 1317/05; 1470/08.	

Acrescente-se ainda a atribuição para os crimes investigados pela DPMA (Delegacia de Polícia do Meio Ambiente), abrangendo toda a cidade do Rio de Janeiro/RJ.												
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim												
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro (32 DP) e DPMA												
TITULAR	Christiane Barbosa Monnerat de Azevedo											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/01/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12:00 às 19:00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Sim										
Estrutura de Pessoal	Duas secretárias, sendo uma concursada e a outra extraquadro; uma assessora; um auxiliar; e dois estagiários concursados											
Estrutura física	Gabinete e secretaria											
Sistema de Arquivo	Pasta digital (pasta K)											
Sistema de Registro	MGP											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de inquéritos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 10.449												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 205												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	10210	10166	10282	10827	10764	10682	11164	11080	11039	11240	11129	11035

Distribuídos no mês - IP's	242	5543	1783	117	673	1242	356	424	6977	364	414	1047
Impulsionados no mês - IP's	210	5577	2220	128	594	1187	389	343	7018	405	388	1133
Saldo do mês atual - IP's	10166	10282	10827	10764	10682	11164	11080	11039	11240	11129	11035	10988
Saldo do mês anterior - NF's	31	29	26	23	38	42	53	65	68	81	96	101
Distribuídos no mês - NF's	46	53	42	26	16	19	38	19	33	29	12	34
Impulsionados no mês - NF's	12	20	26	5	11		10	6	19	9	3	15
Saldo do mês atual - NF's	29	26	23	38	42	53	65	68	81	96	101	121
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	14	16	3	4	1	12	2	6	8	6	10	6
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	39	56	31	73	76	32	83	79	91	117	83	99
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	35	36	12	12	27	16	53	12	25	23	41	29
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	2					1	1				2
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	10988	10830	10714	10571	10565	10552	10476	10291	10235	10209	10199	10237
Distribuídos no mês - IP's	230	1185	213	284	856	825	563	462	176	314	744	348

Impulsionados no mês - IP's	220	1221	292	150	658	707	1061	540	177	207	507	282
Saldo do mês atual - IP's	10830	10714	10571	1065	10552	10746	10291	10235	10209	10199	10237	10253
Saldo do mês anterior - NF's	121	136	151	159	190	193	289	307	329	357	390	427
Distribuídos no mês - NF's	19	22	12	54	11	137	49	105	42	85	77	41
Impulsionados no mês - NF's	23	23	5	51	6	117	43	117	51	86	80	31
Saldo do mês atual - NF's	136	151	159	190	193	289	307	329	357	390	427	448
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	9	13	17	4	35	10	26	17	18	18	3
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos			3					3		2	1	
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	163	100	131	17	44	83	216	101	58	30	32	42
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	31	28	44	10	17	22	61	69	20	9	7	11
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas		3		3	2			1	1			
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									7		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Procedimentos Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4 visitas	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe os inquéritos policiais instaurados para apurar fatos ocorridos na 32ª Delegacia de Polícia e das especializadas da respectiva área, bem como os inquéritos da DPMA.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Inquérito policial	2000203009534-4	18/07/2000	Em 08/12/2015, o MP requisitou diligências, pendente de cumprimento. A última vista ao MP foi 18/07/2016, para a continuidade das investigações. Em 13/10/2016, o MP determinou o retorno dos autos, para cumprir a requisição. Verificou-se que não há registro de entrada do feito nas dependências do MP.
Inquérito policial	200-00418/2015	09/03/2016	Vista ao MP em 03/11/2016, para continuidade da investigação, onde não constam dos autos manifestação do MP, requisitando diligências.
Inquérito policial	16062/2000	14/02/2000	Despacho do Delegado de Polícia em 23/08/2016, onde não se registrou a entrada no MP, estando com manifestação datada em 13/10/2016, aguardando a remessa para a polícia.
Inquérito policial	200-00289/14	14/07/2014	Vista ao MP em 3/11/2016, para a continuidade da investigação. Em 25/04/2016, o MP requisitou diligências, que estão pendentes de cumprimento.
Termo circunstanciado	98-2016.8.19.0203	31/07/2016	Vista ao MP em 04/11/2016, chegando os autos por declínio da promotoria do juizado especial.
Termo circunstanciado	69-2015.8.19.0203	08/03/2015	Vista ao MP em 04/11/2016, chegando os autos por declínio da promotoria do juizado especial.

OBSERVAÇÕES

- 2000203009534-4 e 16062/2000: atentar que os feitos estão entrando no MP sem o carimbo de entrada de registro.

20ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS DO MPRJ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resoluções GPGJ nº 1004/2001, 1317/2005 e 1699/2011. Oficiar nos inquéritos policiais oriundos da 35ª Delegacia Policial (Campo Grande) e nas notícias de infrações penais ocorridas na respectiva circunscrição territorial, <u>mesmo que</u> origem feitos de responsabilidade das Delegacias Especializadas (ex: Divisão de Homicídios, DRACO-IE, DRF, DRFC, DRCPIM, DCOD, DEAPTI, DCAV etc), <u>com exceção</u> , pós 2013, dos fatos em que incidente a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
Atribuições extrajudiciais?	Sim, notadamente as concernentes ao controle externo da atividade policial.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro/RJ – circunscrição da 35ª DP (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Paciência (parte), Senador Vasconcelos).	
TITULAR	Marcus Vinicius da Costa Moraes Leite
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º de fevereiro de 2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Programa Permanente de Capacitação Continuada no CIEAT/PMERJ); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; atua cumulativamente no GAESP (Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública do MPRJ); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 12 às 20 horas .	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao Sim, sem dias prefixados, de acordo com a demanda e a urgência.
Estrutura de Pessoal	Uma secretária, responsável pela triagem do atendimento ao público, pela movimentação dos feitos no sistema MGP e pela confecção de informações e de minutas de ofícios; um assessor jurídico, incumbido de auxiliar na produção de peças concernentes à atividade-fim; e um estagiário CIEE, a quem compete auxiliar, no que couber, a secretaria. O órgão não dispõe, atualmente, de estagiário forense.
Estrutura física	Órgão situado na 1ª Central de Inquéritos do MPRJ (Av. Nilo Peçanha, nº 12, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ). O espaço comum dos funcionários é por demais exíguo. O gabinete é funcional, porém maior espaço seria indispensável, em razão do imenso volume de feitos afetos à atribuição do órgão.
Sistema de Arquivo	Pastas físicas e digitais (no computador do órgão e na rede do MPRJ).
Sistema de Registro	MGP – Módulo de Gestão de Processos do MPRJ (sistema informatizado).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não aplicável.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na <u>UPJ distrital</u> , a 35ª DP – a maior do Estado do RJ – tramitam atualmente cerca de 38.000 (trinta e oito mil inquéritos policiais), aproximadamente, segundo informação colhida junto à autoridade policial respectiva. A 20ª PIP/1ª CI também possui atribuição para oficiar nos feitos relativos a fatos ocorridos em sua área de atuação (bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Paciência (parte), Senador Vasconcelos) que tramitem em toda e qualquer <u>UPJ especializada</u> , mas os dados concernentes a cada qual não estão disponíveis.	
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 10.640	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 168	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	9689	9656	9803	9787	9768	9759	9781	9803	9762	9982	9968	9922
Distribuídos no mês - IP's	350	896	623	4546	3693	890	723	259	8244	958	165	167
Impulsionados no mês - IP's	287	856	664	4633	3938	872	843	207	8267	933	209	251
Saldo do mês atual - IP's	9656	9803	9787	9768	9759	9781	9803	9762	9982	9968	9922	9833
Saldo do mês anterior - NF's	245	271	283	293	293	296	301	314	325	337	344	360
Distribuídos no mês - NF's	74	140	33	47	22	39	46	63	45	36	56	23
Impulsionados no mês - NF's	43	32	11	88	19	14	8	43	21	26	37	16
Saldo do mês atual - NF's	271	283	293	293	296	301	314	325	337	344	360	371
Termos Circunstanciados Distribuídos	2	1		2	4		2	1	2	6	2	1
Atendimento ao Público									1			
Recursos Interpostos			1	1	1	2		1	1			
Arquivamentos de IP	46	19	105	80	117	52	92	47	60	69	51	83
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	12	14	8	22	18	2	31	20	9	4	10	21
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	2	2	2	3	2	3	3		1		2
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	9833	9789	9723	9745	9866	9806	9747	9711	9750	9826	9861	9839

Distribuídos no mês - IP's	300	402	746	1919	254	662	2091	1751	1191	1472	37	484
Impulsionados no mês - IP's	127	197	546	1510	932	389	1738	1032	1660	1040	1275	141
Saldo do mês atual - IP's	9789	9723	9745	9866	9806	9747	9711	9750	9826	9861	9839	9908
Saldo do mês anterior - NF's	371	379	386	405	413	447	455	470	489	501	517	522
Distribuídos no mês - NF's	28	39	44	30	38	39	54	55	30	28	38	17
Impulsionados no mês - NF's	19	43	36	34	11	42	62	63	20	10	74	11
Saldo do mês atual - NF's	379	386	405	413	447	455	470	489	501	517	522	529
Termos Circunstanciados Distribuídos	2	3	5	6	2	4	4	4	4	5	6	1
Atendimento ao Público				1								
Recursos Interpostos	1			1			1					
Arquivamentos de IP	44	80	96	123	78	97	60	9	15	4	25	26
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	8	6	3	1	5	10	6	9	3	3	1	3
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	1		2	2	2	2	2	2	2	2	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										126	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	

Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0
		Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	27/11/2015 e 31/05/2016 (35ª DP)	
	Estabelecimentos prisionais:	n/a	
	Centros de internamentos provisórios:	n/a	
Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério de recebimento dos feitos é o cronológico. Após, são observadas as prioridades legais e a gravidade dos delitos.		
Observações: No final do ano passado, realizou-se visita na PRPTC – Posto Regional de Perícia Técnica e Criminalística.			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
O acervo da 35ª DP, vinculada às 20ª e 27ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal (PIPs), é assombroso (mais de 1.500 registros de ocorrência por mês). Para além disso, a circunscrição de atribuição da 20ª PIP é foco primordial da atuação da mais longeva organização criminosa operacionalizada em forma de milícia, a infame “Liga da Justiça”, o que torna as investigações mais complexas e dificultosas. Afigura-se imprescindível, a nosso sentir, o redimensionamento das atribuições das PIPs, de modo geral, a fim de se buscar uma equalização mínima do volume de trabalho em cada um dos órgãos (o qual, hoje, é absolutamente discrepante). A 20ª e a 27ª PIPs são dois dos órgãos mais sacrificados nesse mister, sendo certo que a estrutura atual não se mostra apta a fazer frente ao assombroso e desumano volume de trabalho afeto aos precitados órgãos ministeriais. Opções quiçá mais viáveis seriam o desmembramento dos órgãos ou o incremento de sua estrutura de apoio (secretários e, principalmente, assessores jurídicos).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	201401048364	22/07/2014	Vista ao MP em 24/08/2016, com o inquérito relatado, pendente de análise para o oferecimento de denúncia. Situação detectada: excesso de prazo.

Inquérito policial	200300016630	12/04/2003	Vista ao MP em 28/06/2016, com o inquérito relatado, pendente de análise para o oferecimento de denúncia. Situação detectada: excesso de prazo.
Inquérito policial	201001104363	10/11/2010	Em 21/10/2014, o MP determinou diligência, que foi cumprida em 16/12/2014, no que a DP ficou os autos por quase dois anos parados sem enviar ao MP. Vista ao MP em 30/06/2016, para a continuidade da investigação. Situação detectada: excesso de prazo para análise do MP.
Inquérito policial	201401048294	22/07/2014	Vista ao MP em 30/06/2016, com o inquérito relatado, pendente de análise para o oferecimento de denúncia. Situação detectada: excesso de prazo.
Inquérito policial	201401048364	22/07/2014	Em 29/10/2015, o IP foi relatado, onde o MP especificou diligências complementares, em 1/12/2015, no que os autos voltaram ao MP em 24/08/2016, para analisar o cumprimento das diligências indicadas em 1/12/2015. Situação detectada: excesso de prazo.
Inquérito policial	201101044324	14/07/2011	Em 04/02/2014, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista ao MP, em 30/08/2016, para a continuidade da investigação. Situação detectada: excesso de prazo.

OBSERVAÇÕES

Excesso de prazo para manifestação nos inquéritos policiais: o Promotor de Justiça justificou em razão da mudança de endereço da promotoria, assim como pelo significativo número de procedimentos investigatórios que tramitam na unidade.

21ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL – 1ª C.I.	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ nº 786/1997 (alterada pela resolução GPGJ nº 1004/2001) – 34ª Delegacia de Polícia – Especializadas – 6ª DEAC - Padre Miguel, Bangu, Gericinó e Senador Camará.
Atribuições extrajudiciais? Sim, nos inquéritos policiais instaurados para apurar fatos ocorridos na respectiva circunscrição da 34ª Delegacia de Polícia e das especializadas da respectiva área, durante a fase de investigação, até o oferecimento da denúncia, conforme a Resolução GPGJ nº 1.317.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, conforme Resolução CNMP nº 20/2007 (alterada pelas Resoluções nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015) .	

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, conforme a Resolução GPGJ nº 1.678/2011.												
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro/RJ												
TITULAR	Valéria Videira da Costa											
SUBSTITUTO	Não se aplica											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 10/10/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Das 8:00 às 18:00										
Estrutura de Pessoal	1 Promotor de Justiça/ 2 Secretários / 1 Assessor Jurídico / 3 Estagiários Forenses / 2 Estagiários Nível Médio											
Estrutura física	Promotoria de Justiça, localizada na Rua José de Figueiredo, nº 320, Bloco: 02; Grupo: 103 e 104, andar térreo, Condomínio Office House, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, contendo 1 gabinete (com 1 computador) e 1 secretaria (com 3 computadores).											
Sistema de Arquivo	Arquivo Digital – Pasta K e arquivo físico											
Sistema de Registro	Módulo de Gestão de Processos – MGP											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de inquéritos e cautelares que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 14.564												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 203												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	12874	12943	13047	13337	13341	13622	13837	13824	13824	14152	14168	14417
Distribuídos no mês - IP's	1149	3468	8072	2179	2649	5572	1400	369	10698	3926	13198	417
Impulsionados no mês - IP's	1095	3529	8083	2190	2586	5502	1428	478	10701	3812	13201	505
Saldo do mês atual - IP's	12943	13047	13337	13341	13622	13837	13824	13824	14152	14168	14417	14333

Saldo do mês anterior – NF's	164	190	202	207	220	223	213	222	236	220	226	232
Distribuídos no mês – NF's	43	27	33	20	26	35	24	32	37	33	49	52
Impulsionados no mês – NF's	25	23	14	22	47	112	25	15	78	21	42	55
Saldo do mês atual – NF's	190	202	207	220	223	213	222	236	220	226	232	26030
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	30	13	24	21	25	6	8	15	6	19	54	15
Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	156	50	97	27	17	104	138	91	52	243	129	109
Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Denúncias Oferecidas	50	15	12	6	4	7	31	26	7	31	33	26
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	5	5	6	3	5	2	3	5	6	6	6	2
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	14333	14323	14256	14236	14134	14065	13999	13960	14004	14040	14148	14158
Distribuídos no mês - IP's	420	546	1397	628	815	1745	644	740	1035	1218	739	420
Impulsionados no mês - IP's	433	399	1449	614	908	872	1362	521	943	1226	934	418
Saldo do mês atual - IP's	14323	14256	14236	14134	14065	13999	13960	14004	14040	14148	14158	14182
Saldo do mês anterior – NF's	260	288	324	352	368	389	403	433	484	508	531	585

Distribuídos no mês – NF's	49	55	55	35	25	48	51	164	36	41	127	94
Impulsionados no mês – NF's	34	27	59	49	3	83	30	234	3	1	134	85
Saldo do mês atual – NF's	288	324	352	368	389	403	433	484	508	531	585	618
Termos Circunstanciados Distribuídos	8	22	23	16	17	17	2	20	12	20	34	32
Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	44	108	221	111	249	67	401	223	227	268	279	76
Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Denúncias Oferecidas	32	40	111	28	4	8	39	37	51	32	58	7
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	4	4	2	4	5	2	2	9	7	6	7	2

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0

	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios		
	Instaurados há menos de 90 dias:	1	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2	
	Estabelecimentos prisionais:	24	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os procedimentos contendo Representação da Autoridade Policial são recebidos e analisados com prioridade sobre os demais, que são recebidos por ordem de chegada, sendo separados por critério de tipo penal e data do fato.		
Observações: A unidade inspecionada faz o controle da Casa de Custódia (Cadeia Pública), voltada para os presos provisórios, sendo que as visitas são feitas bimestralmente, com a apresentação de relatório para a corregedoria local.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	588280/97	19/02/1198	Instaurado o IP, na sequência abriu-se vista ao MP 18/05/1998, indicadas diligências investigativas. Com sucessivas vistas físicas sendo que até o momento não se concluiu a investigação. Última vista em 04/11/2016, com análise de retorno para a DP, visando a continuidade da investigação.

Inquérito policial	1870/00	11/05/2000	Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Em 10/11/2015 e 13/06/2016 foram indicadas diligências pelo MP, pendentes de cumprimento.
Inquérito policial	1424/2000	08/12/2000	Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Em 25/01/2016 foram indicadas diligências pelo MP, pendentes de cumprimento.
Inquérito policial	2011.01364852	14/10/2010	Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Em 25/11/2015 foram indicadas diligências pelo MP, pendentes de cumprimento.
Inquérito policial	24273/01	09/11/2001	Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Em 11/11/2015 foram indicadas diligências pelo MP, pendentes de cumprimento.
Inquérito policial	20160046769	31/03/2016	Vista ao MP em 04/11/2016, para a continuidade da investigação. Em 07/06/2016 foram indicadas diligências ao MP, pendentes de cumprimento.
OBSERVAÇÕES			
Embora a unidade inspecionada requirite diligências para a continuidade de investigação, a Polícia Civil não vem cumprindo, protelando a investigação.			

22^a Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Investigação Penal perante a 27ª e 39ª Delegacias de Polícia. Resolução PGJ nº 786/97, alterada pela Resolução PGJ nº 1004/01
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro (bairros de Vicente de Carvalho e Pavuna)	
TITULAR	Cláudio Calo Souza

SUBSTITUTO	DESIGNADO - Janaína Marques Corrêa Melo (matrícula 1470) DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – ALEXANDRE MURILO GRAÇA (NOVEMBRO)											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Realizo atendimento ao público sempre que demandada, possuindo livro para registro.										
Estrutura de Pessoal	A 22ª PIP conta com um secretário, um estagiário de administração, um estagiário CIEE, um estágio forense e um assessor de promotoria.											
Estrutura física	A 22ª PIP está instalada no 3º andar da Avenida Nilo Peçanha nº 12 e possui as condições satisfatórias para o exercício funcional.											
Sistema de Arquivo	Arquivo digital (pasta "K"), caixa física de denúncias e recursos, conforme orientação da Corregedoria do Ministério Público – RJ.											
Sistema de Registro	Módulo de Gestão de Processo - MGP											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não de aplica												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5255												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 223												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												

Saldo do mês anterior - IP's	3843	3853	3988	4073	4042	4234	4247	4287	4344	4382	4431	4491
Distribuídos no mês - IP's	1536	1470	740	1394	3401	631	1049	810	695	3023	2203	1467
Impulsionados no mês - IP's	1176	1533	709	1603	3429	885	1163	856	799	2655	2228	1777
Saldo do mês atual - IP's	3853	3988	4073	4042	4234	4247	4287	4344	4382	4431	4491	4488
Saldo do mês anterior - NF's	25	20	19	19	22	32	43	37	47	54	69	70
Distribuídos no mês - NF's	83	36	29	31	66	61	73	63	39	59	27	53
Impulsionados no mês - NF's	23	9	13	21	48	38	37	24	17	14	24	51
Saldo do mês atual - NF's	20	19	19	22	32	43	37	47	54	69	70	89
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	24	35	16	12	15	24	29	19	21	27	18	26
Atendimento ao Público	-	-	02	-	11	05	21	01	18	07	12	02
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos						01						
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	296	215	155	320	197	159	140	85	132	82	144	208
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	31	33	14	22	59	27	31	32	56	14	42	49
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	3	1	4	1	1	3	-	3	2	2	2
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												

Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	4488	4556	4605	4530	4474	4525	4549	4576	4633	4712	4848	4916
Distribuídos no mês - IP's	871	1487	1132	921	1720	1511	990	694	821	1138	1263	690
Impulsionados no mês - IP's	764	1137	1373	818	1381	1812	1534	534	726	693	1546	732
Saldo do mês atual - IP's	4556	4605	4530	4474	4525	4549	4576	4633	4712	4848	4916	4909
Saldo do mês anterior - NF's	89	95	101	115	116	125	130	131	145	170	187	203
Distribuídos no mês - NF's	35	66	82	23	46	36	15	91	55	38	35	40
Impulsionados no mês - NF's	24	42	45	20	30	27	35	99	60	34	34	45
Saldo do mês atual - NF's	95	101	115	116	125	130	131	145	170	187	203	226
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	32	26	16	9	16	10	11	23	14	15	15	6
Atendimento ao Público	08	02	07	09	07	06	10	03	01	02	-	-
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos	01	-	-	01	02	-	02	-	-	-	-	-
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	123	127	242	124	165	130	111	32	45	23	100	8
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	69	118	69	40	44	31	39	28	24	7	38	13

Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	02	04	01	03	01	01	01	-	-	02	01	01
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										17	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:										0
		Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										0	
	Instaurados há mais de 90 dias										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										0		

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Controle externo da atividade policial nas Delegacias Especializadas, onde vários promotores de justiça estão visitando as DPs, não existindo uma unidade de atuação, no que a corregedoria local está com a pendência há meses para resolver a questão, mas até o momento não resolveu.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201400303325	03/12/2013	Vista ao MP em 25/10/2016, onde a minuta de arquivamento está pronta.
Inquérito policial	MPRJ201300960325	25/05/2013	Vista ao MP em 19/10/2016, para a continuidade da investigação, onde o MP especificou as diligências.
Inquérito policial	MPRJ201601084966	29/08/2016	Vista ao MP em 24/10/2016, para a continuidade da investigação, onde o MP especificou as diligências.
Inquérito policial	MPRJ201601102966	26/08/2016	Vista ao MP em 03/11/2016, com relatório final, para análise de oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	277565/2014	11/12/2014	Vista ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento não especificada diligências pelo MP.
Inquérito policial	275424/2014	10/09/2014	Vista ao MP em 03/11/2016, para a continuidade da investigação. Até o momento o MP não especificou diligências.

23^a Promotoria De Justiça de investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resoluções GPGJ nº 1004/2001, 1317/2005 e 1699/2011. Oficiar nos inquéritos policiais oriundos das seguintes delegacias Dracon/IE, DAS, DH, GFAI, DPPA e COIPOL.
Atribuições extrajudiciais? Sim, notadamente as concernentes ao controle externo da atividade policial.	



Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? SIM												
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM												
Municípios que compõem a área de atuação: CAPITAL DO RIO DE JANEIRO												
TITULAR	Homero Das Neves Freitas Filho											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/08/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses e não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00 h. às 18:00 h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao public	diariamente no horário de expediente											
Estrutura de Pessoal	secretária, assessor jurídico e estagiário cie e dois estagiários forense											
Estrutura física	gabinete individual											
Sistema de Arquivo	eletrônico											
Sistema de Registro	eletrônico											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? não são realizados no âmbito das promotorias de investigação penal												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4858												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 914												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												

Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6623	6331	6101	5958	5635	5399	5226	5071	4970	4808	4724	4572
Distribuídos no mês - IP's	1690	479	355	245	315	2069	315	289	222	550	1939	238
Impulsionados no mês - IP's	1718	478	360	267	324	2072	327	297	232	558	1959	255
Saldo do mês atual - IP's	6331	6101	5958	5635	5399	5226	5071	4970	4808	472	4572	4342
Saldo do mês anterior - NF's	53	57	57	57	59	61	64	69	73	76	79	76
Distribuídos no mês - NF's	25	42	35	27	24	46	38	23	37	25	19	36
Impulsionados no mês - NF's	8	22	14	8	12	22	17	11	13	12	12	28
Saldo do mês atual - NF's	57	57	57	59	61	64	69	73	76	79	76	91
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos												
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos		1	1									
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	18	7	10	6	6	3	6	7	14	5	13	10
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	15	11	15	12	12	10	8	8	10	7	21	15
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	10	2	4	7	7	3	6	5	16	13	14	9

PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	4342	4373	4377	4455	4491	4513	4512	4625	4677	4706	4822	4873
Distribuídos no mês - IP's	871	1487	1132	921	1720	1511	990	694	821	1138	1263	690
Impulsionados no mês - IP's	69	118	69	40	44	31	39	28	24	7	38	13
Saldo do mês atual - IP's	4373	4377	4455	4491	4513	4512	4625	4677	4706	4822	4873	4875
Saldo do mês anterior - NF's	91	86	84	79	76	69	61	52	51	63	80	78
Distribuídos no mês - NF's	26	23	41	29	38	29	90	87	76	54	47	23
Impulsionados no mês - NF's	20	17	22	20	27	25	88	86	43	62	55	11
Saldo do mês atual - NF's	86	84	79	76	69	61	52	51	63	80	78	78
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	2				1		1	1	1			
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos									1		1	
Sessões do Tribunal do Júri												

Arquivamentos de IP	15	3	3	3	6	14	20	22	47	18	19	18
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	17	13	6	13	13	19	10	11	10	20	11	10
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	9	9	4	5	8	3	10	7	8	7	7	3
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado		
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado		
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado		
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios		Instaurados há menos de 90 dias:							0		
			Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):							0		
			Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):							0		
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias									47		
	Instaurados há mais de 90 dias									0		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:									0		

	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	12	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	guias de remessa e posteriormente registro no sistema mgp		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	200900182376	28/07/2014	Em 11/04/2016 e 22/07/2016, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista ao MP em 08/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	140/2008	29/12/2008	Em 01/06/2016, o MP determinou diligência, pendente de cumprimento. Última vista ao MP em 08/11/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	14/2015	12/01/2015	Em 15/04/2016, o MP determinou diligências, pendentes de cumprimento. Última vista ao MP em 31/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	751/2011	24/05/2011	Em 25/07/2011, o MP determinou diligências, para juntada de laudo pericial, onde está para identificar a autoria. Última vista ao MP em 01/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	1052/2015	21/09/2015	Em 09/01/2016, o MP determinou a juntada de laudo de exame de locla, pendente de cumprimento. Última vista ao MP em 01/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	5769/2013	30/05/2013	O MP promoveu requerimento de quebra de dados telefônicos e interceptação. Última vista ao MP em 01/11/2016, para a continuidade da investigação, com o fim de identificar a autoria.
OBSERVAÇÕES			

O acervo da unidade possui 914 procedimento com vista ao MP, sendo que o relatório apontou 5 com vista há mais de 30 dias.

24^a Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

24 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ 1062/2002 Resolução GPGJ 1065/2002 Oficiar nos inquéritos policiais oriundos da Delegacia Fazendária e nas notícias de infrações penais concernentes à matéria fazendária.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro/ RJ.	
TITULAR	Maria Fernanda Dias Mergulhão
SUBSTITUTO	Rubem Jose Bastos Vianna (Designado)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/06/2013; não reside na comarca de lotação, mas sim no município de Niterói, distante 13 (treze) quilômetros da comarca, haja vista a designação feita pelo Procurador Geral de Justiça; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, sem sofrer sanção; responde cumulativamente pela Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11:00h às 18:00h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público ao	Sim.
Estrutura de Pessoal	Uma assessora jurídica, uma secretária e um estagiário nível médio (CIEE).
Estrutura física	Órgão situado na 1 ^a Central de Inquéritos do MPRJ (Av. Nilo Peçanha, nº 12, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ). O espaço comum dos funcionários é por demais exíguo. O gabinete é funcional, porém maior espaço seria indispensável, em razão do imenso volume de feitos afetos à atribuição do órgão.
Sistema de Arquivo	Pastas físicas e digitais (no computador do órgão e na rede do MPRJ).
Sistema de Registro	MGP – Módulo de Gestão de Processos do MPRJ (sistema informatizado).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não aplicável.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1403

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 215

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	1241	1223	1209	1198	1202	1209	1211	1207	1200	1179	1175	1181
Distribuídos no mês - IP's	150	68	30	114	150	45	246	175	183	72	116	120
Impulsionados no mês - IP's	109	183	44	72	137	94	232	116	240	73	109	125
Saldo do mês atual - IP's	1223	1209	1198	1202	1209	1211	1207	1200	1179	1175	1181	1168
Saldo do mês anterior - NF's	12	11	10	8	7	7	7	7	5	19	26	39
Distribuídos no mês - NF's	35	65	27	19	52	28	41	36	74	50	47	56
Impulsionados no mês - NF's	17	41	13	2	18	46	9	28	15	9	15	56
Saldo do mês atual - NF's	11	10	8	7	7	7	7	5	19	26	39	49
Termos Circunstanciados Distribuídos												
Atendimento ao Público												
Recursos Interpostos												
Arquivamentos de IP	19	22	15	1	5	2	8	15	22	16	5	20
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	2								1			

Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas												
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	1168	1156	1149	1143	1144	1163	1175	1183	1179	1194	1218	1239
Distribuídos no mês - IP's	271	218	121	63	173	186	140	125	325	222	67	216
Impulsionados no mês - IP's	116	417	138	64	180	181	134	132	328	212	59	226
Saldo do mês atual - IP's	1156	1149	1143	1144	1163	1175	1183	1179	1194	1218	1239	1238
Saldo do mês anterior - NF's	69	62	70	93	108	137	143	157	162	175	202	223
Distribuídos no mês - NF's	26	31	48	43	83	67	57	57	56	54	32	22
Impulsionados no mês - NF's	49	34	40	41	73	93	51	90	37	56	34	20
Saldo do mês atual - NF's	62	70	93	108	137	143	157	162	175	202	223	236
Termos Circunstanciados Distribuídos			2		1			1		1	1	
Atendimento ao Público					1	1	2	2			3	1
Recursos Interpostos												
Arquivamentos de IP	20	17	29	16	19	1	12	13	1	6		15
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas		1	1		2	1		6				
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										12	

	Com vista há mais de 6 meses:	1	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	14	
	Instaurados há mais de 90 dias	12	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	01	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	O critério de recebimento dos feitos é o cronológico. Após, são observadas as prioridades legais e a gravidade dos delitos.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Sugere que a atuação desta Promotoria fosse abrangida por um grupo especializado de atuação contra a corrupção			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	201100935820	25/11/2010	Feito com vista para o MP em 04/11/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Manifestação do MP indicando diligências em 25/10/2010. Situação regular



Inquérito Policial	201601038461	16/09/2016	Feito com vista para o MP em 11/10/2016, com relatório da autoridade policial. Não há manifestação do MP indicando diligências. Situação regular
Inquérito Policial	201600608546	09/12/2015	Feito com vista para o MP em 26/09/2016, com relatório da autoridade policial. Não há manifestação do MP indicando diligências. Situação irregular
Inquérito Policial	201600501084	09/12/2015	Feito com vista para o MP em 26/09/2016, com relatório da autoridade policial. Não há manifestação do MP indicando diligências. Situação irregular
Inquérito Policial	201600901122	03/05/2016	Feito com vista para o MP em 08/11/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Não há Manifestação do MP indicando diligências. Situação regular
Inquérito Policial	201201454543	14/09/2012	Feito com vista para o MP em 04/11/2016, com solicitação de concessão de prazo para continuidade das investigações. Não há Manifestação do MP indicando diligências. Situação regular
OBSERVAÇÕES			
Feitos irregulares: 201600608546; 201600501084, conforme lançamentos acima.			

25ª Promotoria De Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Investigação Penal perante a DCAV, DPCA, POLINTER, CORE e 31a Delegacias de Polícia. Resolução PGJ nº 786/97, alterada pela Resolução PGJ nº 1004/01
Atribuições extrajudiciais? SIM	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM: DCAV, DPCA, POLINTER, CORE e 31a Delegacias de Polícia.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: RIO DE JANEIRO (especializadas não privativas dentro do Município do Rio de Janeiro, e o bairro de Ricardo de Albuquerque).	
TITULAR	Ana Lucia Da Silva Melo (matr. 1462)

SUBSTITUTO		-----										
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro reside na comarca de lotação, não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; acumula eventualmente e parcialmente outros órgãos dentro da mesma Central de Inquéritos; não recebe auxílio de outros membros; gozou férias em janeiro e junho de 2016; cumpre expediente de 13h as 18h. Exerço função eleitoral.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Realizo atendimento ao público sempre que demandada, possuindo livro para registro.										
Estrutura de Pessoal		A 25ª PIP conta com um secretário, um estagiário CIEE, dois estagiários forenses e um assessor de promotoria.										
Estrutura física		A 25ª PIP está instalada no 2º andar da Avenida Nilo Peçanha nº 12 e possui condições satisfatórias para o exercício funcional.										
Sistema de Arquivo		Arquivo digital – pasta “K” e pasta física de denúncias e recursos, conforme orientação da Corregedoria do Ministério Público/RJ.										
Sistema de Registro		Módulo de Gestão de Processo (MGP).										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? NÃO SE APLICA.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3024												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 133												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	4929	4939	4993	5083	5082	5167	5131	5216	5245	5322	5228	5184

Distribuídos no mês - IP's	674	420	1436	902	1575	210	2398	714	1927	585	1818	389
Impulsionados no mês - IP's	641	459	1445	888	1639	148	2442	725	1882	493	1885	444
Saldo do mês atual - IP's	4939	4993	5083	5082	5167	5131	5216	5245	5322	5228	5184	5049
Saldo do mês anterior - NF's	97	92	86	83	83	80	76	51	39	66	83	91
Distribuídos no mês - NF's	169	110	134	90	154	150	221	222	246	224	141	87
Impulsionados no mês - NF's	52	62	59	57	91	27	156	103	113	83	128	83
Saldo do mês atual - NF's	92	86	83	83	80	76	51	39	66	83	91	120
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	10	15	03	03	02	12	05	05	07	03	04	09
Atendimento Público	01	02	0	02	01	03	01	0	01	0	0	01
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	02	01
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	86	37	18	47	51	28	92	28	52	142	119	109
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Denúncias Oferecidas	22	42	36	32	47	33	58	48	27	49	58	44
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	02	0	0	02	01	0	0	0	01	01	02
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	5049	5004	4983	4858	4799	4784	4478	4263	4227	4102	4213	4196
Distribuídos no mês - IP's	361	680	218	151	444	363	318	288	422	417	718	1001
Impulsionados no mês - IP's	329	574	393	21	210	514	447	237	493	327	259	1007
Saldo do mês atual - IP's	5004	4983	4858	4799	4784	4478	4263	4227	4102	4213	4196	3916
Saldo do mês anterior - NF's	120	120	116	138	169	183	194	203	223	259	284	306
Distribuídos no mês - NF's	76	74	66	63	49	43	46	71	87	58	66	38
Impulsionados no mês - NF's	74	56	74	46	55	42	49	59	105	53	46	33
Saldo do mês atual - NF's	120	116	138	169	183	194	203	223	259	284	306	318
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	14	06	02	01	05	11	09	02	05	13	03	02
Atendimento ao Público	0	02	01	0	01	0	0	01	02	01	0	01
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	79	96	106	60	43	296	180	44	83	47	65	219
Arquivamentos de PIC	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	40	44	37	15	14	41	76	58	64	53	43	147
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	01	0	0	0	0	0	0	0	02	01	03	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	05 visitas
	Estabelecimentos prisionais:	-

	Centros de internamentos provisórios:	01	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prioridade no recebimento de cautelares, violência doméstica e nos feitos relacionados às metas (META II e META FEMINICÍDIO).		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Criação de centro de atendimento à criança e adolescente vítima de abuso sexual em conjunto com a Polícia Civil			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	201501194177	05/08/2015	Última vista ao MP em 07/11/2016, com relatório final da autoridade policial. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 04/11/2015. Situação regular
Inquérito Policial	201500394355	09/12/2014	Última vista ao MP em 07/11/2016, para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 09/06/2014. Situação regular
Inquérito Policial	201600585691	07/04/2016	Última vista ao MP em 08/11/2016, para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 17/06/2016. Situação regular
Inquérito Policial	201601137630	24/08/2016	Última vista ao MP em 08/11/2016, para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 28/08/2015. Situação regular
Inquérito Policial	201601135515	23/09/2016	Primeira vista ao MP em 04/11/2016, para continuidade das investigações. Situação regular
Inquérito Policial	201500333789	06/01/2015	Última vista ao MP em 07/11/2016, para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 10/10/2014. Situação regular

26^a Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1^a Central de Inquérito

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA COMARCA DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução GPGJ Nº 1161/2003 Resolução GPGJ N.º 1470/2008
Atribuições extrajudiciais? Sim	

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim: Delegacia do Consumidor, Delegacia de Crime Informática e DEAM's Jacarepaguá e DEAM Centro												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim												
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro												
TITULAR	Luís Otávio Figueira Lopes											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/01/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 às 18 horas.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	Há atendimento ao público (partes, advogados, policiais)										
Estrutura de Pessoal	1 funcionária, 1 assessora, 3 estagiários nível médio, 1 estagiário de Direito											
Estrutura física	Gabinete próprio. Secretaria compartilha espaço com as demais da Central de Inquéritos.											
Sistema de Arquivo	Físico e Digital											
Sistema de Registro	Sistema Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há gerenciamento deste tipo de recursos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 11.611												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 547												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												



Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	12994	12935	13231	13467	13726	13707	13812	13457	13834	13733	13831	14250
Distribuídos no mês - IP's	1930	5554	855	554	37222	6707	1170	6012	611	1046	14116	691
Impulsionados no mês - IP's	2036	5518	754	276	3887	6662	1335	5992	615	1087	13851	680
Saldo do mês atual - IP's	12935	13231	13467	13726	13707	13812	13457	13834	13733	13831	14250	13937
Saldo do mês anterior - NF's	203	192	188	188	188	188	179	158	157	155	123	116
Distribuídos no mês - NF's	54	79	76	49	57	133	167	123	70	238	162	165
Impulsionados no mês - NF's	26	42	11	1	3	36	70	4	40	136	67	87
Saldo do mês atual - NF's	192	188	188	188	188	179	158	157	155	123	116	116
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	15	16	8	4	4	17	15	9	11	16	12	18
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	252	243	64		233	172	386	117	188	188	115	399
Arquivamentos de PIC	1											
Denúncias Oferecidas	54	61	24	3	64	112	213	116	80	96	110	47
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	0	0	1	1	0	2	1	0	2	0	0

PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	13397	13678	13697	13541	12987	12913	12485	11661	11604	12202	12075	11789
Distribuídos no mês - IP's	622	662	783	1019	2247	941	1758	1503	4429	909	1288	1726
Impulsionados no mês - IP's	751	570	586	1098	1595	1163	2446	1654	1364	2621	2153	1903
Saldo do mês atual - IP's	13678	13697	13541	12987	12913	12485	11661	11604	12202	12075	11789	11825
Saldo do mês anterior - NF's	116	106	156	149	44	84	108	115	53	52	143	184
Distribuídos no mês - NF's	107	182	127	110	144	135	88	140	261	200	90	161
Impulsionados no mês - NF's	134	189	157	258	64	148	85	314	207	202	70	7
Saldo do mês atual - NF's	106	156	149	44	84	108	115	53	52	143	184	306
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	9	13	12	6	9	6	9	15	10	11	4	4
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos				2								
Sessões do Tribunal do Júri												

Arquivamentos de IP	398	137	232	621	336	461	747	287	155	160	339	159
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	89	63	23	64	12	25	203	89	56	66	76	26
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										4	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:										N/A	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	

Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	46	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	1	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	7	
	Estabelecimentos prisionais:	N/A	
	Centros de internamentos provisórios:	N/A	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Feitos oriundos da Delegacia do Consumidor, Delegacia de Crime Informática e metade dos feitos das DEAM's Jacarepaguá e DEAM Centro		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	9990175/2016	20/04/2016	Com vista ao membro do MP desde 14/09/2016 para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em 24/05/2016, sem indicação de diligências. Situação irregular
Inquérito Policial	9991525/2010	27/07/2010	Com vista ao membro do MP desde 08/09/2016 para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em 16/08/2016, sem indicação de diligências. Houve manifestação de retorno à DP com indicação de diligências em 29/10/2010. Situação irregular
Inquérito Policial	99902935/2014	10/09/2014	Com vista ao membro do MP desde 26/09/2016, devidamente relatado pela autoridade policial. Última manifestação do MP em 23/08/2016, sem indicação de diligências. Situação irregular
Inquérito Policial	21800402/2015	14/04/2015	Com primeira vista ao membro do MP desde 27/10/2016, devidamente relatado pela autoridade policial em 20/09/2016. Situação regular
Inquérito Policial	99900341/2016	15/08/2016	Com vista ao membro do MP desde 27/10/2016, devidamente relatado pela autoridade policial em 26/09/2016. Houve

			manifestação do MP em 23/03/2016, sem indicação de diligências Situação regular
Inquérito Policial	92000358/2011	26/06/2013	Com vista ao membro do MP desde 07/11/2016 para continuidade das investigações. Houve manifestação do MP em 28/05/2013, com indicação de diligências. Última manifestação do MP em 27 de abril de 2016, sem indicação de diligências. Situação regular
OBSERVAÇÕES			
Feitos irregulares: números 9990175/2016; 9991525/2010; 99902935/2014, conforme listagem acima			

27ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resoluções GPGJ nº 1004/2001, 1317/2005 e 1699/2011. Oficiar nos inquéritos policiais oriundos da 35ª Delegacia Policial (Campo Grande) e nas notícias de infrações penais ocorridas na respectiva circunscrição territorial, <u>mesmo que</u> origem feitos de responsabilidade das Delegacias Especializadas (ex: Divisão de Homicídios, DRACO-IE, DRF, DRFC, DRCPIM, DCOD, DEAPTI, DCAV etc), <u>com exceção</u> , pós 2013, dos fatos em que incidente a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
Atribuições extrajudiciais? Sim, principalmente com relação ao controle externo da atividade policial.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro/RJ – circunscrição da 35ª DP (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Paciência (parte), Senador Vasconcelos).	
TITULAR	Bruno De Lima Stibich
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/02/2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar em 2015, pelo suposto atraso em 1 inquérito policial, tendo sofrido a pena de censura; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades (apenas férias do dia 11 ao dia 31 de agosto de 2016); cumpre expediente das 13 às 20 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento público	ao	Sim.										
Estrutura de Pessoal	Uma secretária, responsável pela triagem do atendimento ao público, pela movimentação dos feitos no sistema MGP e pela confecção de informações e de minutas de ofícios; um assessor jurídico, incumbido de auxiliar na produção de peças concernentes à atividade-fim.											
Estrutura física	Promotoria de Justiça, localizada na Rua José de Figueiredo, nº 320, Bloco: 01, andar térreo, Condomínio Office House, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.											
Sistema de Arquivo	Pastas físicas e digitais (no computador do órgão e no computador pessoal).											
Sistema de Registro	MGP – Módulo de Gestão de Processos do MPRJ (sistema informatizado).											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não aplicável.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de inquéritos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 11.481												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 88												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	11.557	11.525	11.609	11.650	11.663	11.609	11.643	11.627	11.614	11.635	11.643	11.672
Distribuídos no mês - IP's	245	631	807	4.930	4.187	558	961	139	9.119	760	577	201
Impulsionados no mês - IP's	367	695	837	5.013	4.403	651	948	193	9.086	810	580	205
Saldo do mês atual - IP's	11.525	11.609	11.650	11.663	11.609	11.643	11.627	11.614	11.635	11.643	11.672	11.644
Saldo do mês anterior - NF's	18	17	17	29	45	49	52	55	61	66	72	58

Distribuídos no mês – NF's	24	109	58	42	25	12	33	24	40	33	49	36
Impulsionados no mês – NF's	14	39	3	0	8	19	50	25	21	16	71	32
Saldo do mês atual – NF's	17	17	29	45	49	52	55	61	66	72	58	70
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	4	5	5	9	5	5	8	6	2	7	6	8
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos				1								
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	56	77	77	64	77	29	97	27	64	35	25	50
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	4	5	6	5	15	8	15	9	4	7	15	3
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	2	2	1		2		2	1		2	1	
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	11.644	11.609	11.611	11.487	11.533	11.472	11.449	11.311	11.276	11.215	11.226	11.370
Distribuídos no mês - IP's	375	814	1.149	1.749	871	690	2.271	1.613	1.713	1801	920	681

Impulsionados no mês - IP's	339	724	942	1.944	982	648	2.247	1.225	1.997	1.919	896	568
Saldo do mês atual - IP's	11.609	11.611	11.487	11.533	11.472	11.449	11.311	11.276	11.215	11.226	11.370	11.380
Saldo do mês anterior - NF's	70	82	98	103	140	169	177	197	207	215	225	242
Distribuídos no mês - NF's	23	21	13	44	33	17	48	57	20	17	26	22
Impulsionados no mês - NF's	15	8	14	32	2	11	60	111	22	13	12	20
Saldo do mês atual - NF's	82	98	103	140	169	177	197	207	215	225	242	252
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	2	2	2	5		4	6	3	3	3	3	2
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos						1	1					
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	39	128	193	152	87	62	161	94	102	104	41	70
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	4	6	7	1	5	4	7	8	5	2	7	3
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas		1						1		1		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										64	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	23
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Correição determinada pelo CNMP realizada no dia 27 de novembro de 2015.
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Ordem cronológica aliada à presença de requerimento de medidas cautelares, bem como ao fato do crime apurado ser praticado com violência e/ou grave ameaça.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

Deveria haver uma radical mudança/redimensionamento nas atribuições das Promotorias de Investigação Penal da 1ª CI, haja vista a patente discrepância entre o número de feitos recebidos anualmente por cada órgão. A título de exemplo, enquanto a 20ª e a 27ª PIPs recebem anualmente por volta de 20.000 feitos (em 2015 a 27ª Promotoria de Investigação Penal recebeu 20.595 e a 20ª Promotoria de Investigação Penal 18.482), existem órgãos que recebem menos de 9.000 (no mesmo ano de 2015, as seguintes Promotorias de Investigação Penal receberam: 1ª – 8.314; 12ª – 8.989; 14ª – 3.216; 16ª – 5.532; 23ª – 8.071; e 24ª 1.785). Faz-se mister destacar que a Chefia Institucional, bem como a Corregedoria do MPRJ, possuem ciência desta lamentável situação, sem, contudo adotarem qualquer providência no que tange ao mencionado discrepante número de feitos recebidos pelos órgãos da 1ª CI.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	200700238148	10/11/2016	Vista ao MP em 20/07/2016, para a continuidade da investigação. Em 11/03/2016 foram indicadas diligências pelo MP, cumpridas parcialmente.
Inquérito policial	201300701464	01/05/2013	Vista ao MP em 15/07/2016, com a investigação concluída, aguardando análise para oferecimento de denúncia.
Inquérito policial	201500233894	28/01/2015	Vista ao MP em 15/07/2016, com a investigação concluída, aguardando análise do relatório de conclusão.
Inquérito policial	201300755871	28/06/2013	Instaurado em 28/06/2013, a primeira vista ao MP foi em 24/07/2014, ocasião que foram determinadas diligências, ainda pendentes de cumprimento. A última vista ao MP foi 03/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	200500054192	25/10/2005	Vista ao MP em 3/10/2016, para a continuidade da investigação.
Inquérito policial	03513667/2011	15/09/2011	Vista ao MP em 15/07/2016, com a investigação concluída, aguardando análise do relatório de conclusão, para o oferecimento de denúncia.

OBSERVAÇÕES

- os inquéritos policiais 200700238148, 201300701464, 201500233894 e 03513667/2011 estão com excesso de prazo, o qual a situação detectada se deve ao elevado número de inquéritos policiais.

28ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA de investigação penal – 1ª central de inquéritos	
ATRIBUIÇÕES	Resolução GPGJ nº 1004/2001



(Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim , 44@ Delegacia, 22@ Delegacia de Polícia e 45 Delegacia de Polícia	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? sim	
Municípios que compõem a área de atuação: rio de janeiro (bairros penha e Inhaúma, complexo de alemão)	
TITULAR	Georgea Marcovecchio Guerra (afastada desde 23/01/2013, na Ouvidoria do MPRJ)
SUBSTITUTO	Márcio José Nobre de Almeida , Alexandre Themístocles e Ana Lúcia Melo
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro titular assumiu o órgão em 19/01/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de mediação e resolução de conflitos ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (afastada desde 23 de janeiro de 2013 exercendo a função de Ouvidora); cumpre expediente das 10h às 18h30.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público ao	Sim
Estrutura de Pessoal	Promotor de Justiça, Servidor de Secretaria, Assessor Jurídico e Estagiário.
Estrutura física	Gabinete na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, Terceiro andar, Centro, Rio de Janeiro
Sistema de Arquivo	Promoções são arquivadas na Pasta K do computador funcional, no sistema MGP e as denúncias também em pasta física
Sistema de Registro	As promoções são registradas no sistema MGP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5592	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 114	
PERÍODO	Set 2014 Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais	

Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	5728	5924	6069	6155	6229	6184	6319	6270	6203	6243	6300	6405
Distribuídos no mês - IP's	2895	743	648	688	1766	1352	657	1923	1856	389	947	248
Impulsionados no mês - IP's	2897	788	620	732	1771	1348	641	1977	1829	433	895	243
Saldo do mês atual - IP's	5954	6069	6155	6229	6184	6319	6270	6203	6243	6300	6405	6355
Saldo do mês anterior - NF's	67	78	93	106	110	114	121	130	137	142	152	165
Distribuídos no mês - NF's	46	65	72	62	32	43	58	32	39	39	57	46
Impulsionados no mês - NF's	27	33	23	44	20	17	38	14	18	26	27	31
Saldo do mês atual - NF's	78	93	106	110	114	121	130	137	142	152	165	178
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	23	14	18	13	3	8	11	9	16	15	5	15
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos			1				1	2				
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	34	31	22	85	37	20	53	49	48	23	18	43
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	71	45	21	55	55	30	44	63	47	37	20	43

Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	4	3	5				3	4	2	4	3	7
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6355	6335	6273	6212	6258	6070	6022	5971	5981	5904	5956	5742
Distribuídos no mês - IP's	633	537	1712	1432	1751	523	568	411	563	305	2955	649
Impulsionados no mês - IP's	597	593	896	1945	1530	466	1212	327	615	375	2247	1086
Saldo do mês atual - IP's	6335	6273	6212	6258	6070	6022	5971	5981	5904	5956	5742	5502
Saldo do mês anterior - NF's	178	191	202	216	223	232	241	246	252	259	267	284
Distribuídos no mês - NF's	27	26	36	14	29	26	29	36	25	13	33	14
Impulsionados no mês - NF's	24	27	24	7	31	16	42	40	26	14	24	18
Saldo do mês atual - NF's	191	202	216	223	232	241	246	252	259	267	284	291
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	9	7	12	1	3	4	2	2	6	3	5	4
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos					2							

Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	102	71	62	63	191	77	97	39	87	24	257	253
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	56	46	32	13	68	51	62	23	24	33	18	23
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	3	3	4	3	3	3	1	4	2	1	2	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:										N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:										N/A	
Procedimentos Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	

Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	N/A	
	Com vista há mais de 6 meses:	N/A	
	Com vista há mais de 12 meses:	N/A	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	São recebidos todos os feitos instaurados nas delegacias correspondentes, com exceção daqueles iniciados por auto de prisão em flagrante		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	2014.001.62775	02/01/2014	Última vista ao MP em 25/10/2016, solicitando dilação de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 17/02/2014. Situação regular
Inquérito Policial	2006.00113507	12/12/2006	Última vista ao MP em 25/10/2016, solicitando dilação de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em 08/03/2016 sem indicação de diligências. Situação regular
Inquérito Policial	2012.00037904	12/12/2011	Última vista ao MP em 08/11/2016, solicitando dilação de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP em 14/12/2015, sem indicação de diligências. Situação regular
Inquérito Policial	2011.009.64158	19/07/2011	Última vista ao MP em 08/11/2016, com relatório pela autoridade policial em 27/10/2016. Última manifestação do MP em 08/06/2016, sem indicação de diligências. Situação regular
Inquérito Policial	2012.009.47308	19/06/2012	Última vista ao MP em 08/11/2016, com relatório pela autoridade policial em 24/10/2016. Última manifestação do MP

			com indicação de diligências em 27/05/2015. Situação regular
Inquérito Policial	2012.00325466	10/02/2012	Última vista ao MP em 08/11/2016, solicitando dilação de prazo para continuidade das investigações. Última manifestação do MP com indicação de diligências em 06/03/2014.. Situação regular

29ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

29ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 4º, XVII, da resolução GPGJ nº 786/1997 (alterado pelo artigo 2º da Resolução GPGJ nº 1004/2001).
Atribuições extrajudiciais? Sim, nos inquéritos policiais instaurados para apurar fatos ocorridos na respectiva circunscrição da 33ª Delegacia de Polícia, durante a fase de investigação, até o oferecimento da denúncia, conforme a Resolução GPGJ nº 1.317. Acrescente-se ainda que os crimes ocorridos na área da 33ª Delegacia de Polícia, mesmo que seja de atuação de outras Delegacias Especializadas, constituem a atribuição da unidade inspecionada.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, conforme Resolução CNMP nº 20/2007 (alterada pelas Resoluções nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015)	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, conforme a Resolução GPGJ nº 1.678/2011.	
Municípios que compõem a área de atuação: Rio de Janeiro/RJ	
TITULAR	Isabela Jourdan da Cruz Moura
SUBSTITUTO	Não se aplica
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/02/2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Atuação do Ministério Público no Combate aos Crimes Cibernéticos, realizado no dia 14/09/2016, na Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (13ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 11h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público ao	Sim. Das 11h às 18h
Estrutura de Pessoal	1 Promotor de Justiça / 1 Assessora Jurídica / 1 Secretária / 3 Estagiários De Nível Médio / 3 Estagiários Forenses
Estrutura física	Promotoria de Justiça, localizada na Rua José de Figueiredo, nº 320, Bloco: 02; Grupo: 103

	e 104, andar térreo, Condomínio Office House, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, contendo 1 gabinete (com 1 computador) e 1 secretaria (com 3 computadores).											
Sistema de Arquivo	Arquivo digital (Pasta K) e arquivo físico											
Sistema de Registro	Sistema MGP (Módulo de Gestão de Processos)											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de inquéritos que tramitam na unidade: 9317												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1491												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	9136	9401	9566	9842	9900	10038	10093	10133	10421	10397	10280	10594
Distribuídos no mês - IP's	3322	2360	5476	2775	2728	228	8851	917	2030	521	11567	631
Impulsionados no mês - IP's	3381	2338	5444	2852	2751	258	8878	913	1986	676	11532	513
Saldo do mês atual - IP's	9401	9566	9842	9900	10038	10093	10133	10421	10397	10280	10594	10519
Saldo do mês anterior - NF's	28	27	27	27	27	27	27	18	15	14	14	12
Distribuídos no mês - NF's	11	20	13	22	8	9	41	11	18	9	21	30
Impulsionados no mês - NF's	3	16	3	17	2	4	21	7	12	3	11	22
Saldo do mês atual - NF's	27	27	27	27	27	27	18	15	14	14	12	11
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	25	15	16	19	19	10	17	12	12	30	55	19
Atendimento ao Público						2	0	1	3	0	4	1
Recursos Interpostos	1						1					
Arquivamentos de IP	31	38	35	57	28	51	77	64	54	129	78	94

Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	25	19	8	20	11	13	19	17	9	21	26	36
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	2	3	1		1	6	2	2	6	10	2	4
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	10519	10541	10431	10383	10373	10325	10389	10274	10205	10175	10169	9914
Distribuídos no mês - IP's	554	2085	1645	1322	2893	354	3140	979	846	731	1738	358
Impulsionados no mês - IP's	567	1033	1267	1831	3300	782	2271	1579	1074	912	635	1448
Saldo do mês atual - IP's	10541	10431	10383	10373	10325	10389	10274	10205	10175	10169	9914	9902
Saldo do mês anterior - NF's	11	11	11	11	11	11	18	33	75	94	113	130
Distribuídos no mês - NF's	45	29	25	28	22	14	28	63	46	41	46	11
Impulsionados no mês - NF's	41	22	3	51	18	19	21	56	59	39	59	25
Saldo do mês atual - NF's	11	11	11	11	11	18	33	75	94	113	130	131
Termos Circunstanciados Distribuídos	12	30	23	7	23	11	6	12	10	13	13	16
Atendimento ao Público	0	0	1	2	4	0	0	2	0	3	0	0
Recursos Interpostos	1											
Arquivamentos de IP	174	373	216	400	644	211	541	601	256	140	225	197
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	67	39	114	66	48	49	25	114	42	37	24	22
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	5	1	1		1	12	2	4	5	21	18	

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado

	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os procedimentos contendo Representação da Autoridade Policial são recebidos e analisados com prioridade sobre os demais, que são recebidos por ordem de chegada, sendo separados por critério de tipo penal e data do fato.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Melhoria da estrutura de pessoal, sendo que a própria Corregedoria local constatou a falta de pessoal, sugerindo ao PGJ uma melhor estrutura. O ideal, na visão da Dra. Isabela, seria dois assessores jurídicos e dois secretários.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	033-03307/09	14/09/2010	Vista ao MP no dia 07/10/2016, com análise para retorno dos autos à DP, visando a continuidade da investigação. Em 15/01/16, o MP requisitou diligências e que até o momento não foram atendidas.
Inquérito policial	033.02126/2013	28/06/2013	Vista ao MP no dia 06/10/2016, com análise para retorno dos autos à DP, visando a continuidade da investigação. Em 15/01/16, o MP requisitou diligências e que até o momento não foram atendidas.
Inquérito policial	033.08003/2009	15/04/2011	Vista ao MP no dia 10/10/2016, com análise para retorno dos autos à DP, ocasião que o MP promoveu o arquivamento.
Inquérito policial	2014.00309500	17/01/2014	Vista ao MP no dia 24/10/2016, com análise para analisar a conclusão do IP e a representação policial pela prisão preventiva, com a denúncia para ser apresentada.
Inquérito policial	033.04653/2009	07/09/2009	Vista ao MP no dia 11/10/2016, com análise para retorno dos autos à DP, visando a continuidade da investigação, mas o MP minutou a denúncia a ser apresentada.
Inquérito policial	200900402921	12/05/2009	Vista ao MP no dia 03/10/2016, com análise para retorno dos autos à DP, visando a continuidade da investigação. Em 16/11/15, o MP requisitou diligências e que até o momento não foram atendidas.

30ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

30ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	INVESTIGAÇÃO PENAL (DAIRJ (Delegacia do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro) e 37ª DP LEGAL + ESPECIALIZADAS CUJO FATO TENHA SE ORIGINADO NA ILHA DO GOVERNADOR)
Atribuições extrajudiciais? NÃO	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO	
Atribuições de controle externo da atividade policial? SIM	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? SIM	
Municípios que compõem a área de atuação: RIO DE JANEIRO	
TITULAR	Sauvei Lai
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/02/2006; reside na comarca de Ipaolândia; nos últimos 06 meses não participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Emerj e Amperj com a carga horária de 8h por semana; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (15ª PIP); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao 11 às 18 horas
Estrutura de Pessoal	promotor, assessor jurídico, dois estagiários forense, técnico processual e estagiário ciee
Estrutura física	gabinete e estação de trabalho de secretaria com estrutura razoável
Sistema de Arquivo	Arquivo físico ou digital (pasta K)
Sistema de Registro	Sistema MGP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de feitos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5778	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 151	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6166	6290	6266	6568	6510	6504	6490	6275	6680	6645	6621	6848
Distribuídos no mês - IP's	2955	162	3559	120	262	2869	3113	68	176	282	3583	110
Impulsionados no mês - IP's	2967	149	3559	153	243	2898	3086	98	191	278	3592	116
Saldo do mês atual - IP's	6290	6266	6568	6510	6504	6490	6725	6680	6645	6621	6848	6823
Saldo do mês anterior - NF's	239	253	263	270	273	281	285	292	301	308	325	340
Distribuídos no mês - NF's	45	36	43	11	28	42	40	35	36	50	51	38
Impulsionados no mês - NF's	21	17	20	7	15	23	20	18	20	23	35	38
Saldo do mês atual - NF's	253	263	270	273	281	285	292	301	308	325	340	349
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	23	20	7	4	17	19	36	11	18	9	15	19
Atendimento Público	2	4	2	3	1	3	5	4	6	2	2	1
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos					1		1		1			

Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	28	34	18	35	18	35	33	36	24	34	36	21
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	52	30	26	38	15	28	14	24	34	34	30	21
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas					1		1		1		2	1
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												
Saldo do mês atual - Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	6823	6654	6438	6376	6302	6212	6141	5870	5724	5607	5667	5721
Distribuídos no mês - IP's	1084	2067	195	328	410	516	1529	1807	1917	649	987	379
Impulsionados no mês - IP's	1081	2100	185	337	322	549	1597	1860	1768	795	914	544
Saldo do mês atual - IP's	6654	6438	6376	6302	6212	6141	5870	5724	5607	5667	5721	5585
Saldo do mês anterior - NF's	349	362	376	387	394	405	413	429	427	442	464	479
Distribuídos no mês - NF's	39	35	34	13	22	19	43	32	33	75	125	53
Impulsionados no mês - NF's	42	41	32	13	14	21	39	33	39	70	84	96
Saldo do mês atual - NF's	362	376	387	394	405	413	429	427	442	464	479	482
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												

Termos Circunstanciados Distribuídos	9	11	5	1		3	5	8	9	3	30	5
Atendimento ao Público	3	1	4	2	5	3	2	4	6	1	3	2
Audiências realizadas												
Recursos Interpostos	1											
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	151	266	40	41	93	92	250	156	147	115	76	141
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	95	87	39	66	28	39	57	69	61	48	47	39
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas					1	1			1		1	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										90*	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	

Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	0
		Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	2	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	3	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:			
<p>Observações: o relatório de procedimento com vista aberta ao órgão apontou 90 inquéritos com vistas há mais de 30 dias. Porém, o promotor de justiça justificou pela inconsistência do sistema, que não retrata a realidade, assim como afirmou que não constam inquéritos atrasados há mais de trinta dias no gabinete. A equipe de inspeção não encontrou procedimentos atrasados.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	MPRJ201300797399	22/06/2013	Em 06/10/2015, o MP especificou diligência, pendente de cumprimento. Vista ao MP em 03/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201301266512	02/09/2013	Em 09/10/2015, o MP especificou diligência, pendente de cumprimento. Vista ao MP em 03/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201501056329	18/06/2015	Em 23/06/2016, o MP especificou diligência, pendente de cumprimento. Vista ao MP em 01/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201500964912	22/07/2015	Em 12/12/2012, o MP especificou diligência, pendente de cumprimento. Vista ao MP em

			03/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ200900406652	12/08/2009	Em 22/01/2010, o MP especificou diligência, pendente de cumprimento. Vista ao MP em 03/11/2016, para continuidade da investigação.
Inquérito policial	MPRJ201401201638	15/09/2014	Em 20/05/2016, o MP especificou diligência, pendente de cumprimento. Vista ao MP em 07/11/2016, para continuidade da investigação.

31ª Promotoria De Justiça De Investigação Penal da 1ª Central de Inquérito

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CI	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.699 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.</p> <p>atribuição para:</p> <p>I — oficial nos inquéritos policiais oriundos da 43ª Delegacia Policial (Guaratiba) e nas notícias de infrações penais ocorridas na respectiva circunscrição territorial;</p> <p>II — oficial nos inquéritos policiais e notícias de infrações penais ocorridas na circunscrição territorial abrangida pela XVIII Região Administrativa, desde que incidente a Lei nº 11.340/2006; e</p> <p>III — oficial nos inquéritos policiais oriundos da DEAM-OESTE, relativos a infrações penais ocorridas na circunscrição territorial correspondente à XVIII Região Administrativa.</p> <p>§ 1º — As atribuições conferidas nos itens II e III ao órgão de execução ora criado ficam excluídas do rol de atribuições da 20ª e da 27ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.</p> <p>§ 2º — Os procedimentos a que se refere o caput que, na data da eficácia da presente Resolução, se encontrarem na 20ª e na 27ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, deverão ser remetidos ao órgão de execução ora criado no prazo de 30 dias, observado o disposto no § 1º.</p>
	<p>Atribuições extrajudiciais? SIM, nos inquéritos policiais oriundos da 35ª Delegacia Policial, especificamente em delitos relacionados à lei Maria da Penha, 43ª Delegacia Policial (Guaratiba) e nas notícias de infrações penais ocorridas na respectiva circunscrição territorial; nos inquéritos policiais e notícias de infrações penais ocorridas na circunscrição territorial abrangida pela XVIII Região Administrativa, desde que incidente a Lei nº 11.340/2006; e nos inquéritos policiais oriundos da DEAM-OESTE, relativos a infrações penais ocorridas na circunscrição territorial correspondente à XVIII Região Administrativa, até o oferecimento da denúncia, conforme Resolução GPGJ nº 1468, de Novembro de 2008.</p>
	<p>Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.</p>
	<p>Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. até o oferecimento da denúncia.</p>

Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, conforme Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007 (alterada pelas Resoluções nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015).												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, de acordo com a Resolução GPJ nº 1678, de 05 de setembro de 2011.												
Municípios que compõem a área de atuação: RIO DE JANEIRO – ÁREA DA 35ª E 43ª DELEGACIA DE POLICIA.												
TITULAR	Elisa Fraga De Rego Monteiro.											
SUBSTITUTO	Dr. Gianfilippo De Miranda Pianezzola E Dra, Isabela Jourdan Da Cruz Moura.											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro titular assumiu o órgão em 01/07/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; vem exercendo suas funções como coordenadora da CSI.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento público	ao	O atendimento ao público é diário das 11h às 17h, através de contato telefônico e atendimento pessoal, conforme Art. 17 da Ordem de Serviço nº 01/2014 da 31ª PIP.										
Estrutura de Pessoal	A promotoria conta com 2 servidoras de secretaria: Leandra Bitencourt França Lopes e Caroline Henrique Berbat dos Reis (Servidoras do quadro – cargo técnico Administrativo); 1 assessora jurídica: Carolina Sperle Mendes (extraquadro – CCA); 2 estagiários não forenses; e 2 estagiários forenses.											
Estrutura física	Promotoria localizada na Rua José de Figueiredo nº 320 - Bloco 11 e12 – 03º andar, Condomínio <i>Office House</i> Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 22793-170.											
Sistema de Arquivo	As peças produzidas são arquivadas no órgão de execução em pastas físicas e digitalizadas e armazenadas na pasta K.											
Sistema de Registro	Todos os movimentos de recebimento e encaminhamento dos procedimentos (inquéritos, processos, peças de informação) são registrados no sistema de Modo de Gestão de Processos (MGP).											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de Inquéritos Policiais que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 43ª DP: 5739; Deam Legal – Campo Grande: 33.635; 35 DP: 1313; DEAC: 14. TOTAL: 40.701.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 689												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Set 2014	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2015
Saldo do mês anterior - IP's	16550	16852	17064	17291	17683	17718	17738	18093	17979	17921	17878	17840

Distribuídos no mês - IP's	5210	2786	856	4907	6660	2561	3968	4216	5583	3875	3823	629
Impulsionados no mês - IP's	5231	2834	840	4333	7047	2604	3925	4477	5524	3955	3703	581
Saldo do mês atual - IP's	16852	17064	17291	17683	17718	17738	18093	17979	17921	17878	17840	17645
Saldo do mês anterior - NF's	3	9	12	12	16	17	19	22	23	26	27	29
Distribuídos no mês - NF's	18	17	0	53	12	8	13	13	15	6	17	44
Impulsionados no mês - NF's	5	13	0	22	6	7	2	9	5	3	11	44
Saldo do mês atual - NF's	9	12	12	16	17	19	22	23	26	27	29	29
Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	2	3	5	2	3	5	1	5	2	1
Atendimento Público	2	0	0	0	1	0	0	0	4	3	1	1
Recursos Interpostos	5	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1
Arquivamentos de IP	86	100	59	94	83	157	485	304	274	332	170	104
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	65	41	21	20	101	49	89	45	32	126	180	180
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERÍODO	Set 2015	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago 2016
Saldo do mês anterior - IP's	17645	17397	16906	16347	15755	15594	15430	15095	15077	14906	14944	15083
Distribuídos no mês - IP's	3011	3543	2911	359	202	4939	3296	1958	1461	1527	703	1716
Impulsionados no mês - IP's	1480	1635	2119	4139	268	2391	3934	2204	2745	2840	718	1673
Saldo do mês atual - IP's	17397	16906	16347	15755	15594	15430	15095	15077	14906	14944	15083	15488

Saldo do mês anterior – NF's	29	27	27	27	27	27	27	27	25	25	24	9
Distribuídos no mês – NF's	38	27	68	22	28	38	46	100	59	60	112	161
Impulsionados no mês – NF's	35	27	69	25	25	34	39	104	63	86	115	161
Saldo do mês atual – NF's	27	27	27	27	27	27	27	25	25	24	9	91
Termos Circunstanciados Distribuídos	3	2	1	3	3	7	1	4	1	2	3	0
Atendimento Público	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	2
Recursos Interpostos	0	9	0	5	0	2	1	0	0	0	0	1
Arquivamentos de IP	306	438	592	376	179	353	434	320	310	332	94	97
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	210	210	289	234	26	223	304	128	138	193	38	26
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Procedimentos Criminais - PIC's	Investigatórios Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	4	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	4	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	São recebidos imediatamente os procedimentos em que há representação da Autoridade Policial ou medidas cautelares já deferidas e, nos demais casos, adota-se a ordem de chegada, relativos à 35ª (Lei Maria da Penha), 43ª DELEGACIA DE POLICIA e DEAM-OESTE.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Segundo a opinião do Dr. Gianfilippo, as atribuições da unidade inspecionada merecem revisão, necessitando de um desmembramento.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito policial	201601109349	09/08/2016	Vista ao MP em 01/11/2016, com análise para retorno dos autos para a continuidade da investigação. Situação regular.
Inquérito policial	201201454695	14/09/2012	Vista ao MP em 21/10/2016, ocasião que foi promovido o arquivamento. Situação regular.

Inquérito policial	201500552434	20/04/2015	Vista ao MP em 26/10/2016, ocasião que foi oferecida a denúncia. Situação regular.
Inquérito policial	201101443980	18/11/2011	Vista ao MP em 04/11/2016, com análise para retorno dos autos para a continuidade da investigação. Nos três últimos retornos o MP requisitou diligências sem cumprimento por parte da Polícia Civil. Situação regular.
Inquérito policial	201101454667	23/11/2011	Vista ao MP em 04/11/2016, com análise para retorno dos autos para a continuidade da investigação. Nos três últimos retornos o MP requisitou diligências sem cumprimento por parte da Polícia Civil. Situação regular.
Inquérito policial	201101366639	18/01/2011	Vista ao MP em 03/11/2016, com análise para retorno dos autos para a continuidade da investigação. Em 21/09.2015, o MP requisitou diligências sem cumprimento por parte da Polícia Civil. Situação regular.

3. Constatações das Equipes de Correição

3.1 Das Constatações Gerais – Equipe 1

3.1.1 - **Estrutura física** - No aspecto geral as unidades correicionadas apresentaram adequadas instalações físicas, tanto no aspecto estrutural, quanto em relação aos equipamentos e suportes de informática. Todos os membros possuem gabinete reservado, em tamanhos razoáveis. Em regra, as equipes técnicas possuem razoáveis condições de trabalho. A maioria das unidades possui sala de reuniões, com exceção das Promotorias de Justiça de Fundações. O sistema de segurança é adequado, com a presença de seguranças terceirizados em todas as unidades.

3.1.2. **Estrutura humana** - Em geral a assessoria das unidades correicionadas é compatível com a demanda de trabalho. Nenhum membro apresentou reclamações sobre a qualidade e/ou quantidade dos servidores vinculados às respectivas unidades. Foi possível perceber que em todas as promotorias, os servidores buscaram se empenhar ao máximo, fato que contribuiu para o fiel desempenho dos trabalhos de correição.

3.1.3. **Divisão das atribuições** - Em regra, a divisão das atribuições é equânime. Ao analisar o quantitativo de processos e/ou procedimentos distribuídos, audiências realizadas, bem como, medidas judiciais intentadas, demonstra-se que entre as unidades com idêntica (ou semelhante) atribuição há uma paridade no volume de trabalho. Exceção a essa constatação ocorre nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, que possuem atribuição definida por critérios geográficos, ou seja, cada unidade encontra-se vinculada a determinada região da cidade do Rio de Janeiro, fato que enseja distorções.

3.1.4. **Do regime de substituição das unidades vagas ou com titulares afastados** - Durante os trabalhos de inspeção foi possível observar a existência de órgãos vagos, bem como, que diversas unidades se encontravam com seus titulares afastados, sobretudo, para atuação perante a Administração Superior. Durante o prazo de afastamento (ou de vacância) as promotorias de justiça ficam sob a responsabilidade de membros substitutos, que, em regra, somente respondem pelo órgão pelo período de 30 (trinta dias). Exemplificativamente, se uma unidade fica sem titular pelo período de seis meses, a regra vigente afeta à substituição indica que a cada 30 (trinta) dias abre-se um processo objetivo de escolha dessa vaga entre os membros substitutos, de acordo com antiguidade. Dessa forma, há um contínuo rodízio de membros, pelo prazo médio de 30 (trinta) dias, nessas promotorias de justiça que se encontram vagas, fato que impede, sobretudo, nas atribuições extrajudiciais, um processo de continuidade do trabalho, podendo implicar em prejuízo à resolutividade dos feitos. Essa preocupação foi observada por esta equipe de inspeção, bem como, apresentada por diversos membros.

3.1.5. **Das inconsistências do sistema de gestão de processual (MGP)** - Durante os trabalhos de inspeção todos os membros e equipes administrativas apresentaram reclamações sobre o funcionamento do sistema MGP, afirmando que o mesmo não é confiável. As informações veiculadas pelo sistema MGP não guardavam realidade com os feitos fisicamente existentes nas promotorias de justiça, restando a cada unidade inspecionada o ônus de acompanhar a movimentação dos feitos, manualmente, por meio de planilhas em Excel.

3.1.6. **Da ausência de padronização dos feitos extrajudiciais** - De uma maneira geral, as unidades inspecionadas não mantêm um padrão uniforme para o registro de procedimentos, podendo ser observado, em promotorias de mesma atribuição, que para apuração de fatos de idêntica natureza, são instaurados feitos diversos (EA – expediente administrativo; PA – procedimento administrativo; PI – peça de informação ou NF – notícia de fato). Tal constatação pôde ser observada de maneira mais evidente nas promotorias de Infância e Juventude, de idêntica atribuição, as quais, para a apuração de violação de direito individual, providenciavam a instauração de EA ou PA ou PI ou NF – em algumas situações, embora de forma excepcional, sequer eram instaurados qualquer dos modelos de procedimentos acima citados, com tramitação interna de forma avulsa.

3.1.7. **Observações Gerais** - Em regra, não restaram evidenciadas irregularidades sistêmicas, nas unidades inspecionadas. Os processos e procedimentos, fisicamente analisados, apresentaram-se com regular movimentação, entretanto, numa razoável quantidade de feitos foi detectada baixa resolutividade – tramitação duradoura (superior a quatro anos). Impende salientar, também, que, em se traçando um quadro comparativo, com a inspeção realizada pelo CNMP, no ano de 2012, houve considerável avanço, uma vez que as irregularidades destacadas no relatório da inspeção ordinária supracitada não mais subsistem. A título exemplificativo, podem ser citadas as Promotorias de Justiça de Fundações e Infância e Juventude, que, após o incremento no número de órgãos (ocorrido após a inspeção ordinária do CNMP), apresentou melhoras no desempenho de suas atribuições.

3.2 Das Constatações Específicas Por Unidade – Equipe 1

3.2.1. Promotorias de Justiça de Fundações

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro conta, atualmente, com 03 (três) Promotorias de Justiça de Fundações, das quais, duas sob a responsabilidade de membros titulares. Merece destaque positivo o trabalho desenvolvido pela promotora de Justiça Dra. Daniela Faria Tavares, membro titular desde 2014, que desenvolveu uma rotina de trabalho que possibilitou uma perfeita organização dos trabalhos. Em que pese a equipe de inspeção ter constatado a existência de diversos Expedientes Administrativos – EA (antigos), bem como Procedimentos Administrativos – PA (mais recentes), os quais, após resolução, são arquivados, sem remessa ao Conselho Superior, o que, em tese, denota irregularidade, urge ressaltar que a Dra. Daniela Faria Tavares, membro mais antigo no órgão, percebendo tal situação, desde o início de seus trabalhos (início de 2014), vem oficiando os órgãos superiores (PGJ e Corregedoria), solicitando providências para a resolutividade do enorme passivo existente. Como resultado das reivindicações iniciadas por Dra. Daniela Faria Tavares, compartilhadas pelos dois outros membros, as promotorias receberam um quantitativo satisfatório de contadores e estagiários de contabilidade, mas, ainda assim, a nova equipe técnica ainda não é capaz de analisar, a contento, os documentos existentes nas três unidade, sobretudo, quando levado em consideração o quantitativo de complexas prestações de contas das fundações (algumas datadas de 2001). Saliente-se, ainda, a enorme preocupação dos três membros

em relação aos fatos narrados, eis que a documentação existente nas promotorias de justiça não podem simplesmente, ser objeto de arquivamento, uma vez que há a necessidade de apreciação das prestações de contas pendentes. Restou informado pelos membros inspecionados que as três Promotorias de Justiça de Fundações possuem um grande acervo de procedimentos antigos, oriundos daquilo que era chamado de “EA” (Expedientes Administrativos). Antes de ser fixada uma rotina de instauração de portarias de Notícias de Fato para os documentos que ingressam nas unidades, tudo era recebido como “EA”, sem a existência de Portaria ou rotina de tramitação. Em que pese as informações da equipe de apoio sobre a existência de Expedientes Administrativos (EA’s) vinculados a documentos antigos, foi contatado pela Equipe de Inspeção que tal prática ainda ocorre, como se observa com os procedimentos 2016.00972827 e 2016.01130633, instaurados, respectivamente, em 22.09.2016 e 04.11.2016, em desacordo com a taxonomia trazida pela Resolução CNMP n.º 23/2007. Além dos dois procedimentos acima referenciados, observou-se que a prática de instauração de “EA’s” para análise de prestação de contas, pedidos de certidão de regularidade e requerimento de criação de fundações é reiterada na unidade. Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas. O arquivo das três Promotorias de Justiça apresenta-se regularmente organizado, conforme se vê:



Relevante destacar, ainda, o zelo e dedicação dos membros inspecionados na execução de suas atribuições. A Dra. Daniela Tavares é o membro mais antigo dentre as responsáveis pelas Promotorias de Fundações, demonstrando um grande conhecimento sobre a matéria, bem como, preocupação com a resolução das demandas. Até março de 2013 havia apenas uma Promotoria de Fundações, sob a responsabilidade da Dra. Daniela Tavares. Posteriormente foram criadas mais duas unidades. A equipe de inspeção constatou, a partir das entrevistas realizadas, que a Dra. Daniela Tavares, mesmo sendo responsável apenas pela 3ª Promotoria de Justiça, conseguiu organizar de forma amplamente satisfatória os arquivos de todas as unidades.

3.2.1.1. 1ª Promotoria de Justiça de Fundações.

A Equipe de Inspeção constatou que tramitam na unidade procedimentos sob a denominação de “Expedientes Administrativos” (EA’s), iniciados sem a confecção de Portaria. Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das

fundações fiscalizadas. No geral, todos os procedimentos analisados apresentaram-se com tramitação regular, com as respectivas prorrogações de prazos. De igual forma, não foram observados atrasos na tramitação dos procedimentos inspecionados, eis que todos foram movimentados de modo satisfatório. A equipe de inspeção analisou 16 (dezesesseis) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) "Expedientes Administrativos". Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses o total de 24 (vinte e quatro) processos judiciais. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais. Houve a apresentação de 03 (três) recursos ao Tribunal de Justiça. Foram propostas no último ano 05 (cinco) ACP's.

3.2.1.2. 2ª Promotoria de Justiça de Fundações.

A Equipe de Inspeção constatou que tramitam na unidade procedimentos sob a denominação de "Expedientes Administrativos" (EA's), iniciados sem a confecção de Portaria. Observou-se que são instaurados Procedimentos Administrativos com a finalidade de analisar demonstrações contábeis de diversas fundações. Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas. Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas. No geral, todos os procedimentos analisados apresentaram-se com tramitação regular, com as respectivas prorrogações de prazos. De igual forma, não foram observados atrasos na tramitação dos procedimentos inspecionados, eis que todos foram movimentados de modo satisfatório. A equipe de inspeção analisou 10 (dez) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 02 (dois) "Expedientes Administrativos"; 09 (nove) PA's instaurados há mais de 90 dias. Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses o total de 05 (cinco) processos judiciais. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais. Não houve a apresentação de recursos ao Tribunal de Justiça. Foram propostas no último ano 04 (quatro) ACP's. A unidade conta com 15 (quinze) feitos em tramitação junto ao Poder Judiciário.

3.2.1.3. 3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Restou informado pelo membro inspecionado, bem como, por sua equipe de apoio, que as três Promotorias de Justiça de Fundações possuem um grande acervo de procedimentos antigos, oriundos daquilo que era chamado de "EA" (Expedientes Administrativos). Antes de ser fixada uma rotina de instauração de portarias de Notícias de Fato para os documentos que ingressam nas unidades, tudo era recebido como "EA", sem a existência de Portaria ou rotina de tramitação. Em que pese as informações da equipe de apoio sobre a existência de Expedientes Administrativos (EA's) vinculados a documentos antigos, foi contatado pela Equipe de Inspeção que tal prática ainda ocorre, como se observa com os procedimentos 2016.00972827 e 2016.01130633, instaurados, respectivamente, em 22.09.2016 e 04.11.2016, em desacordo com a taxonomia trazida pela Resolução CNMP n.º 23/2007. Além dos dois procedimentos acima referenciados, observou-se que a prática de instauração de "EA's" para análise de prestação de contas, pedidos de certidão de regularidade e requerimento de criação de fundações é reiterada na unidade. Foi possível perceber que a equipe de contadores (dois para cada promotoria de justiça, além de 03 estagiários de contabilidade) realiza um trabalho de excelência, com a confecção de pareceres técnicos que apuram de forma detalhada toda a contabilidade das fundações fiscalizadas. O arquivo das três Promotorias de Justiça apresenta-se regularmente organizado. A equipe de inspeção analisou 07 (sete) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 04 (quatro) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 16 (dezesesseis) "Expedientes Administrativos"; 09 (nove) PA's instaurados há mais de 90 dias. Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses o total de 08 (oito) processos judiciais. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais. Não houve a apresentação de recursos ao Tribunal de Justiça. Foram propostas no último ano 04 (quatro) ACP's. A unidade conta com 25 (vinte e cinco) feitos em tramitação junto ao Poder Judiciário. Relevante destacar o zelo e dedicação do membro inspecionado na execução de suas atribuições. A Dra. Daniela Tavares é o membro mais antigo dentre as responsáveis pelas Promotorias de Fundações, demonstrando um grande conhecimento sobre a matéria. Até março de 2013 havia apenas uma Promotoria de Fundações, sob a responsabilidade da Dra. Daniela Tavares. Posteriormente foram criadas mais duas unidades. A equipe de inspeção constatou, a partir das entrevistas realizadas, que a Dra. Daniela Tavares, mesmo sendo responsável apenas pela 3ª Promotoria de Justiça, conseguiu organizar de forma amplamente satisfatória os arquivos de todas as unidades.

3.2.2. Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde

A equipe de inspeção constatou que as designações reiteradas de membros para atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva da Saúde, conforme observado pelo membro inspecionado, ocasionam inegável prejuízo à efetividade no exercício das atribuições, em razão da ausência de um claro processo de continuidade do trabalho. A distribuição de trabalho entre as unidades apresenta-se equânime. Pela análise dos procedimentos, bem como, pelo quantitativo das demandas submetidas ao Poder Judiciário, percebeu-se uma baixa resolutividade das unidades inspecionadas.

3.2.2.1. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde

As designações reiteradas de membros para atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva da Saúde, conforme observado pelo membro inspecionado, ocasionam inegável prejuízo à efetividade no exercício das atribuições, em razão da ausência de um claro processo de continuidade do trabalho. A equipe de inspeção analisou 17 (dezessete) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 03 (três) ICP's instaurados há menos de 01 ano. Foi possível observar uma ausência de resolutividade nos procedimentos analisados, em razão, sobretudo, das constantes designações de membros. Segundo dados do presente termo, a unidade apresentou nos últimos 12 (doze) meses uma distribuição média mensal de 7,9 processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 10 (dez) audiências judiciais, bem como, apresentados 02 (dois) recursos ao Tribunal de Justiça. Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 01 (uma) Ação Civil Pública, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas à tutela coletiva. Constatam em tramitação junto ao Poder Judiciário 04 (quatro) ações de improbidade administrativa, bem como, 23 (vinte e três) ações coletivas vinculadas à unidade inspecionada.

3.2.2.2. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde

A equipe de inspeção analisou 19 (dezenove) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano. Segundo dados do presente termo, a unidade apresentou nos últimos 12 (doze) meses uma distribuição média mensal de 7,16 processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 12 (doze) audiências judiciais, bem como, apresentados 06 (seis) recursos ao Tribunal de Justiça. Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 01 (uma) Ação Civil Pública, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas à tutela coletiva. Constatam em tramitação junto ao Poder Judiciário 05 (cinco) ações de improbidade administrativa, bem como, 30 (trinta) ações coletivas vinculadas à unidade inspecionada. Foram expedidas, nos últimos 12 (doze) meses, 05 (cinco) Recomendações.

3.2.2.3. 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde

A unidade encontra-se vaga desde abril de 2016. Desde então vários promotores de justiça responderam pela 3ª Promotoria de Justiça, em sistema de substituição. Denota-se, em razão da ausência de membro exclusivo, que os procedimentos apresentaram ausência de regular tramitação. As prorrogações dos procedimentos são feitas em despacho padrão, sem a indicação de necessidade de realização de diligências específicas. Os ICP's analisados apresentaram-se com baixa resolutividade, em razão da ausência de membro titular (ou com designação específica nos últimos 07 meses). Vários ICP's constam com despachos de prorrogação confeccionados em 09.11.2016, data da realização da presente inspeção. Como exemplos podem ser citados os ICP's 2013.00567226; 2013.00994741; 2013.00267001 e 2009.00322026. A equipe de inspeção analisou 15 (quinze) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 03 (três) ICP's instaurados há menos de 01 ano. Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses 01 (um) processo judicial. No mesmo período não foram realizadas audiências judiciais, bem como, apresentados recursos ao Tribunal de Justiça. Nos últimos 12 (doze) meses não foram observadas a propositura de novas Ações Cíveis Públicas em defesa da tutela coletiva da saúde, bem como, nenhuma expedição de Recomendação. Constatam em tramitação junto ao Poder Judiciário 01 (uma) Ação de improbidade administrativa, bem como, 18 (dezoito) ações coletivas vinculadas à unidade inspecionada.

3.2.2.4. 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde

Foram observadas dezenas de procedimentos com prorrogações genéricas, sem a indicação de novas diligências a serem realizadas. Dentre esses procedimentos, constatou-se, ainda, muitos com a utilização de etiquetas padronizadas com os despachos de prorrogação. Todos os procedimentos analisados encontravam-se devidamente prorrogados. A equipe de inspeção analisou 18 (dezoito) ICP's instaurados há mais de 01 ano, bem como, 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano. A unidade conta com um acervo de 168 (cento e sessenta e oito) procedimentos, além de outros 74 (setenta e quatro) já encaminhados para arquivamento junto ao CSMP.

Segundo dados do presente termo, a unidade recebeu nos últimos 12 (doze) meses uma remessa total de 04 (quatro) processos judiciais. No mesmo período foram realizadas 03 (três) audiências judiciais, bem como, apresentado 01 (um) recurso ao Tribunal de Justiça. Nos últimos 12 (doze) meses a unidade apresentou 02 (duas) Ações Cíveis Públicas, fato que igualmente denota uma baixa resolutividade das demandas afetas à tutela coletiva.

3.2.2.5. Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (ATOS INFRACIONAIS)

No geral, as unidades inspecionadas apresentaram considerável demanda. Há um quantitativo de processos distribuídos e audiências realizadas que justifica a existência de 04 (quatro) promotorias de justiça.

3.2.2.6. 1ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (ATOS INFRACIONAIS)

A equipe de inspeção fez a análise de 20 (vinte) processos judiciais, não havendo a constatação de irregularidades. Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 430,58 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 164,08 audiências, 25,5 remissões, 57,25 representações ofertadas e 63,91 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 43 recursos ao Tribunal de Justiça. A equipe de inspeção analisou fisicamente 20 (vinte) processos judiciais, todos em situação de regularidade. A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça. Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes. A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros.

3.2.2.7. 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (ATOS INFRACIONAIS)

A equipe de inspeção fez a análise de 30 (trinta) processos judiciais, não havendo a necessidade de qualquer anotação. Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 397,58 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 108,41 audiências, 16,91 remissões, 59,91 representações ofertadas e 65,25 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 42 recursos ao Tribunal de Justiça. A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça. Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes. A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros. No geral, observou-se que muitos processos judiciais apresentavam considerável atraso na tramitação, **no âmbito do Poder Judiciário**, uma vez que entre a data do despacho judicial que determinou vista dos autos ao Ministério Público e a efetiva remessa dos autos à Secretaria do MP, houve o decurso de extenso lapso temporal, por vezes, superior a 06 (seis) meses.

3.2.2.8. 3ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (ATOS INFRACIONAIS)

A equipe de inspeção fez a análise de 39 processos judiciais, não havendo situações de irregularidades. Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 411,33 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 47,41 audiências, 19,66 remissões, 66,83 representações ofertadas e 72,5 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 36 recursos ao Tribunal de Justiça. A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça. Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes. A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros. No geral, observou-se que muitos processos judiciais apresentavam considerável atraso na tramitação, **no âmbito do Poder Judiciário**, uma vez que entre a data do despacho judicial que determinou vista dos autos ao Ministério Público e a efetiva remessa dos autos à Secretaria do MP, houve o decurso de extenso lapso temporal, por vezes, superior a 06 (seis) meses.

3.2.2.9. 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (ATOS INFRACIONAIS)

A equipe de inspeção analisou 41 (quarenta e um) processos judiciais, merecendo anotação especial, apenas, os autos de n.º 0128277-70.2016.8.19.0001, com vista aberta ao membro desde 24.08.2016. Foi

constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 404,58 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 174,08 audiências, 10,51 remissões, 65,16 representações ofertadas e 60,58 oitivas informais de adolescentes. No último ano foram apresentados 22 recursos ao Tribunal de Justiça. A divisão de processos judiciais entre as 04 (quatro) unidades é feita de forma equânime, de acordo com a numeração, após a entrada do feito na Secretaria da Promotoria de Justiça. Observou-se que o volume de trabalho das 04 (quatro) unidades inspecionadas é considerável, com a seguinte média mensal: a) 400 (quatrocentos) processos judiciais; b) 120 (cento e vinte) audiências; c) 60 (sessenta) representações; d) 60 (sessenta) oitivas informais de adolescentes. A fiscalização das unidades de internação é feita de forma coordenada entre todos os membros. No geral, observou-se que muitos processos judiciais apresentavam considerável atraso na tramitação, **no âmbito do Poder Judiciário**, uma vez que entre a data do despacho judicial que determinou vista dos autos ao Ministério Público e a efetiva remessa dos autos à Secretaria do MP, houve o decurso de extenso lapso temporal, por vezes, superior a 06 (seis) meses.

3.2.2.10. Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)

No geral, as unidades inspecionadas apresentaram considerável demanda. Há um quantitativo de processos distribuídos e audiências realizadas que justifica a existência de 04 (quatro) promotorias de justiça.

3.2.2.11. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)

Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 505,08 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 104,91 audiências, bem como, 28,08 recursos ao Tribunal de Justiça. Restou informado que as unidades de internação contam com 1.032 (mil e trinta e dois) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. No último ano foram realizadas 16 (dezesesseis) visitas às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas. Em relação às atribuições extrajudiciais, foi esclarecido pelo membro inspecionado que após a criação das novas promotorias de justiça com atribuição em tutela coletiva vinculada à Infância e Juventude, somente permaneceu a atribuição extrajudicial vinculada à eventual violação de direitos individuais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A equipe de inspeção fez a análise de 19 (dezenove) processos judiciais vinculados à execução de medida de liberdade assistida, bem como, 02 (dois) de internação, encontrando-se todos em situação de regularidade.

3.2.2.12. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS)

Foi constatado que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 485,16 processos judiciais. De igual forma, restou apurada uma média mensal de 81,75 audiências, bem como, 32 recursos ao Tribunal de Justiça. Restou informado que as unidades de internação contam com 1.032 (mil e trinta e dois) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. No último ano foram realizadas 18 (dezoito) visitas às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas. Em relação às atribuições extrajudiciais, foi esclarecido pelo membro inspecionado que, após a criação das novas promotorias de justiça com atribuição em tutela coletiva vinculada à Infância e Juventude, somente permaneceu a atribuição extrajudicial vinculada à eventual violação de direitos individuais de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A equipe de inspeção fez a análise de 04 (quatro) processos judiciais vinculados à execução de medida de semiliberdade, bem como, 05 (cinco) de internação, encontrando-se todos em situação de regularidade. O membro inspecionado destacou que, em razão da lentidão na tramitação dos feitos junto ao Poder Judiciário, tem ocorrido um considerável prejuízo à execução das medidas, sobretudo, aquelas diversas da internação. Após a prolação das sentenças não está havendo a expedição das respectivas guias de execução, ocasionando a extinção dos processos, sob o fundamento da perda do objeto, em razão do atingimento da maioridade do infrator, fato que tem dado causa à oferta de inúmeros recursos ao Tribunal de Justiça. O membro salientou, ainda, sentir que o trabalho árduo realizado junto às Promotorias de Justiça com atribuição para apuração de atos infracionais está sendo inócuo, em razão da constatação da ineficiência na execução das medidas em meio aberto, o que, em sua opinião pessoal, acaba por gerar um grande incremento na reincidência infracional.

3.2.2.13. Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

No geral, a equipe de inspeção observou que todas as unidades estão bem estruturadas, tanto no aspecto físico, quanto estrutural. Merece relevo, entretanto, o fato de que a 8ª e 9ª Promotorias de Justiça ainda não possuem condições de acessibilidade adequadas, destacando os membros inspecionados que tal fato já perdura desde a inspeção ordinária de 2012, mesmo com as solicitações de providências. É nítido que as promotorias da infância sofrem com a ausência de padronização na tramitação dos feitos extrajudiciais, eis que, conforme relatado nos termos, para um mesmo fato a ser apurado (por exemplo, apuração de criança em situação de risco) há a instauração de procedimentos diversos, tais como EA's, PA's, PI's e NF's. Embora nas promotorias de justiça

com vinculação em atos infracionais haja uma distribuição equânime entre as unidades, tal fato não se repete em relação às demais promotorias da infância, eis que existe um critério de fixação de atribuição de acordo com competência territorial, o que ocasiona distribuição desproporcional de trabalho, sobretudo, quando levada em consideração a disparidade na realidade social entre o subúrbio e a zona sul (localidade em que há promotorias com atribuição específica para tal área) da cidade do Rio de Janeiro. Constatou-se que existe um problema crônico relacionado à efetividade na tramitação dos processos judiciais, uma vez que restou verificado o extenso lapso temporal decorrido entre o despacho que determina vista ao Ministério Público e o cumprimento de tal decisão. Outra constatação refere-se à demora na expedição das guias de execução para o cumprimento das medidas socioeducativas diversas da internação, fato que tem gerado, de forma reiterada, o arquivamento de diversos processos em decorrência do atingimento da maioria dos adolescentes em conflito com lei. Embora a responsabilidade desses “gargalos” não possa ser atribuída ao Ministério Público, é importante que as instituições envolvidas busquem, em conjunto, a resolução do problema.

3.2.2.14. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

A equipe de inspeção fez a análise de 35 procedimentos extrajudiciais, a saber: a) 02 (dois) ICP's instaurados há mais de 01 ano; b) 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano; c) 01 (um) PA instaurado há menos de 01 ano; d) 01 (um) PA instaurado há mais de 01 ano; e) 23 (vinte e três) PI's. Foi constatada a existência de variados procedimentos (PI's) instaurados para a apuração de situações de risco, sem prefixação, podendo ser destacados os procedimentos MPRJ 2015.00102579, instaurado em 29/01/2015; 2011.01196917, instaurado em 19.10.2011; 2015.01345708, instaurado em 15.12.2015. A unidade conta com uma excelente organização física dos procedimentos extrajudiciais, havendo uma pasta para acompanhar e fiscalizar, de forma individualizada, a atuação de cada conselheiro tutelar. Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 130,33 processos judiciais; 21,5 audiências judiciais; 9 Notícias de Fato. No último ano foram apresentados 04 (quatro) recursos ao Tribunal de Justiça, bem como, 03 (três) Ações Cíveis Públicas e 31 (trinta e uma) Ações para a defesa de direitos individuais.

3.2.2.15. 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Foram observados diversos procedimentos com prazos vencidos e com prorrogações realizadas às vésperas da presente inspeção, a exemplos dos ICP's 2015.00773851; 2014.00774325; 2014.00774336; 2009.0033047. A equipe de inspeção fez a análise de 13 (treze) processos judiciais; 07 (sete) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 07 (sete) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 04 (quarto) PA's instaurados há mais de 90 dias. A unidade instaura Procedimentos Administrativos (PA) para tutelar direitos individuais indisponíveis, fato observado com frequências nas demais Promotorias de Justiça inspecionadas. Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 166,41 processos judiciais; 11,66 audiências judiciais; 16,41 Notícias de Fato. No último ano foram apresentados 32 (trinta e dois) recursos ao Tribunal de Justiça, bem como, 21 (vinte e uma) Ações para a defesa de direitos individuais.

3.2.2.16. 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 93,75 processos judiciais; 16,83 audiências judiciais; 7,33 Notícias de Fato. No último ano não foram apresentados recursos ao Tribunal de Justiça. Observou-se a propositura de 15 (quinze) Ações para a defesa de direitos individuais. A equipe de inspeção fez a análise de 12 (doze) PA's; 01 (um) PI; 01 (um) ICP instaurado há menos de 01 ano; 01 (um) ICP instaurado há mais de 01 ano; 04 (quarto) PA's instaurados há mais de 90 dias. A unidade instaura Procedimentos Administrativos (PA) para tutelar direitos individuais indisponíveis, fato observado com frequências nas demais Promotorias de Justiça inspecionadas. Não há nenhum procedimento formal de controle de prazo nos referidos PA's. Chamou a atenção da equipe de inspeção a existência um “FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL”, obtido junto ao próprio site (intranet) do Ministério Público do Estado do Rio Janeiro (cópia anexada ao presente termo). Foi informado pela assessoria do membro inspecionado que a própria equipe de apoio ficava com a responsabilidade de observar o controle dos prazos e anexar aos autos citado formulário, sem a prévia análise feita pelo membro da necessidade de outras diligências. Em que pese o “FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL” constar oficialmente no site do MP-RJ, apenas se observou sua utilização nos procedimentos vinculados à 4ª e à 12ª (esta sob a responsabilidade do membro titular da 4ª PJ, no momento da inspeção).

3.2.2.17. 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 222,58 processos judiciais; 17,5 audiências judiciais; 31,66 Notícias de Fato. No último ano foram apresentados 14 (quatorze) recursos ao Tribunal

de Justiça. Observou-se no mesmo período a propositura de 19 (dezenove) ACP's, bem como, 49 (quarenta e nove) Ações para a defesa de direitos individuais. A equipe de inspeção fez a análise de 11 (onze) processos judiciais; 21 (vinte e um) procedimentos avulsos vinculados ao serviço "Disque 100"; 08 (oito) PA's; 16 (dezesesseis) procedimentos inominados (documentos sem portaria de instauração, presos ordenadamente em uma capa dura). Não há nenhum procedimento formal de controle de prazo nos procedimentos em tramitação. A equipe de inspeção constatou que dezenas de procedimentos oriundos do serviço "Disque 100" tramitam sem a devida instauração. Às denúncias recebidas são grampeados os ofícios expedidos, com as providências solicitadas. Tais documentos tramitam por longos períodos sem qualquer identificação específica (NF, PP, PA ou ICP). Como exemplos podem ser citadas as seguintes denúncias recebidas do "Disque 100": a) 631770, de 02.10.2015; b) 697214, de 15.03.2016; c) 707840, de 04.04.2016; d) 725813, de 18.05.2016. Além das denúncias oriundas do serviço "Disque 100", a mesma rotina administrativa de grampear documentos e ofícios, sem a devida instrumentalização do feito foi igualmente observada em representações e demais informações recebidas da Procuradoria-Geral de Justiça. A assessoria do membro inspecionado informou que a adoção dessa rotina estaria autorizada pela Resolução GPGJ n.º 1.572 (cópia anexada ao presente termo).

3.2.2.18. 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

A distribuição de processos (oriundos da 1ª e 2ª Vara da Infância e Juventude), dentre as sete Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, não é feita de forma equânime, posto que o critério de divisão é territorial, conforme dispõe a Resolução conjunta GPGJ/CGMP 01/2009. Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 197,75 processos judiciais; 14,91 audiências judiciais; 15,41 Notícias de Fato. No último ano foram apresentados 14 (quatorze) recursos ao Tribunal de Justiça. Não houve a apresentação de ACP's ou de Ações para a defesa de direitos individuais. A equipe de inspeção constatou que as demais promotorias de justiça com idêntica atribuição apresentaram nos últimos doze meses uma média superior a 31 (trinta e uma) ações judiciais para a defesa de direito individual indisponível, ao passo que a unidade inspecionada informou a não propositura de nenhuma ação dessa natureza. Durante os trabalhos de inspeção havia 18 (dezoito) processos judiciais com vistas ao órgão, todos com tramitação regular. A unidade utiliza-se de PA's para a averiguação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Foram analisados pela equipe de inspeção 06 (seis) ICP's instaurados há mais de 01 ano; 10 (dez) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 15 (quinze) PA's.

3.2.2.19. 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 185,75 processos judiciais; 22 audiências judiciais e 44,16 Notícias de Fato. No último ano foram apresentados 02 (dois) recursos ao Tribunal de Justiça. Foram apresentadas 03 (três) ACP's, bem como, 54 (cinquenta e quatro) Ações para a defesa de direitos individuais. Durante os trabalhos de inspeção havia 33 (trinta e três) processos judiciais com vista ao órgão, todos com tramitação regular. Foram analisados pela equipe de inspeção 02 (dois) ICP's instaurados há menos de 01 ano; 15 (quinze) PA's e 12 (doze) Pl's. Em regra, todas as unidades utilizam-se de PA's para a averiguação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A unidade inspecionada apresentou extrema organização, com a oferta de informações detalhadas, inclusive, de todos os ICP's (já arquivados e/ou judicializados) que tramitaram na unidade (relação anexada ao presente termo). Os Pl's encontram-se regularmente movimentados, porém, não há a observância de prazos relativos à necessidade de arquivamento e/ou conversão em PA, PP ou ICP. Foram observados Pl's instaurados para apurar situação de risco com prazo superior há um ano, a saber: a) 2015.00229831, instaurado em 09/03/2015; b) 2015.01026963, instaurado em 18/09/2015; c) 2015.01132303, instaurado em 16/10/2015. Os procedimentos analisados encontravam-se adequadamente organizados, todos com a indicação, nas respectivas capas, de todas as informações necessárias ao manuseio dos autos.

3.2.2.20. 12ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Observou-se que a unidade recebeu no último ano uma média mensal de 183,75 processos judiciais; 13,33 audiências judiciais; 6,25 Notícias de Fato. No último não foram apresentados 17 (dezessete) recursos ao Tribunal de Justiça. Observou-se no mesmo período a propositura de 27 (vinte e sete) ACP's, bem como, 17 (dezessete) Ações para a defesa de direitos individuais. A unidade instaura Procedimentos Administrativos (PA) para tutelar direitos individuais indisponíveis, fato observado com frequências nas demais Promotorias de Justiça inspecionadas. Não há nenhum procedimento formal de controle de prazo nos referidos PA's. Chamou a atenção da equipe de inspeção a existência um "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL", obtido junto ao próprio site (intranet) do Ministério Público do Estado do Rio Janeiro (cópia anexada ao presente termo). Observou-se que em alguns ICP's o prazo era "prorrogado" com a utilização de referido formulário, no qual, sequer consta um campo para a assinatura do membro. Foi informado pela assessoria do membro inspecionado que a própria equipe de apoio ficava com a responsabilidade de observar o controle dos prazos e anexar aos autos citado formulário, sem a prévia análise feita pelo membro da necessidade de outras diligências. Em que pese o "FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL" constar oficialmente no site do MP-RJ, apenas

se observou sua utilização nos procedimentos vinculados à 4ª e à 12ª (ambas sob a responsabilidade do membro titular da 4ª PJ, no momento da inspeção).

3.2.2.21. DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NÃO INSPECIONADAS

Em que pese esta equipe ter sido incumbida de realizar a inspeção em 25 (vinte e cinco) promotorias de justiça no período de três dias (09 a 11 de novembro de 2016), somente foi possível a realização efetiva de inspeção em 20 (vinte) unidades. Sem olvidar o quantitativo de alvos, o que dificultou sobremaneira o cumprimento da meta foi o fato de que muitas promotorias de justiça estão localizadas em regiões distantes do centro da cidade, conforme relação abaixo:

- a) 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – bairro Madureira;
- b) 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – bairro Bangu;
- c) 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – bairro Campo Grande;
- d) 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – bairro Santa Cruz;
- e) 11ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – bairro Taquara.

3.3. Das Constatações Específicas Por Unidade – Equipe 2.

3.3.1 – Equipe de correição

De acordo com a Portaria CNMP-CN nº 198, de 29 de setembro de 2016, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os promotores de justiça Fabiano Mendes Rocha e Marcelo Vilela Tannus Filho, para, no período de 7 a 11 de novembro de 2016, com dedicação exclusiva, realizar a correição no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, especialmente sobre o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais das Promotorias de Justiça da Central de Inquéritos do Ministério Público daquele Estado.

3.3.2 - Objeto do trabalho de correição

A correição foi realizada entre os dias 7 a 11 de novembro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, compreendendo os ofícios ministeriais abaixo discriminados no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foram correicionadas:

- 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (1ª DP Praça Mauá), titularizada pela Dra. LENITA MACHADO TEDESCO;
- 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (4ª DP Praça da República e 5ª DP - Mem de Sá), titularizada pelo Dr. MARCELO MUNIZ NEVES;
- 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (6ª DP Cidade Nova e 10ª DP – Botafogo), titularizada pelo Dr. MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA;
- 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (12ª DP Leme e 14ª DP – Leblon), titularizada pela Dra. ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO;
- 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (7ª DP Santa Tereza e 9ª DP – Flamengo), titularizada pela Dra. JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO;
- 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (38ª DP Brás de Pina e 40ª DP - Rocha Miranda), titularizada pelo Dr. ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS;

- 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (16ª DP Barra da Tijuca), titularizada pelo Dr. CLÁUDIO VARELA;
- 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (17ª DP São Cristovão e 20ª DP – Grajaú) titularizada pela Dra. VERA REGINA DE ALMEIDA (Coordenadora da 1ª Central de Inquéritos);
- 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (18ª DP Praça da Bandeira e 19ª DP – Tijuca), titularizada pelo Dr. MARCOS KAC;
- 10ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (24ª DP Piedade e 26ª), titularizada pela Dra. CLÁUDIA CANTO CONDACK;
- 11ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (21ª DP Bonsucesso e 45ª DP - Complexo do Alemão), titularizada pela Dra. MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY;
- 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (23ª DP Méier e 25ª DP - Engenho Novo), titularizada pelo Dr. EDUARDO RODRIGUES CAMPOS;
- 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (30ª DP Magalhães Bastos e 41ª DP – Tanque), titularizada pela Dra. MÁRCIA TEIXEIRA VELASCO;
- 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (DRFC, DRFVAT, DRF e DRRCEF), titularizada pelo Dr. GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA;
- 15ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (13ª DP Copacabana e 15ª DP – Gávea), titularizada pela Dra. MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA;
- 16ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (DEFRA - DRCPIM - Delegacia de Repressão aos Crimes Contra Propriedade Imaterial), titularizada pela Dra. MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES;
- 17ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (DEAPTI, DEAM, DRCCSP, DEAT, DDSD - Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados), titularizado pelo Dr. ALEXANDRE MURILO GRAÇA;
- 18ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (28ª DP Campinho e 29ª DP – Madureira), titularizada pelo Dr. GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA;
- 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (32ª DP Taquara – DPMA), titularizada pela Dra. CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO;
- 20ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (35ª DP Campo Grande), titularizada pelo Dr. MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE;
- 21ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (34ª DP Bangu), titularizada pela Dra. VALÉRIA VIDEIRA COSTA;
- 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (27ª DP Vicente de Carvalho e 39ª DP – Pavuna), titularizada pelo Dr. CLÁUDIO CALO SOUSA;
- 23ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (DRACO, DH, DAS, DRAE, CGP e CFAE), titularizada pelo Dr. HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO;
- 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Delegacia Fazendária), titularizada pela Dra. MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO;
- 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (DPCA, DCAV, CCC-LD e POLINTER, procedimentos oriundos da Coordenadoria de Recursos Especiais e da 31ª DP - Ricardo de Albuquerque), titularizada

pela Dra. ANA LÚCIA DA SILVA MELO;

- 26ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (DRCI, DECON e DEAM), titularizada pelo Dr. LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES;

- 27ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (35ª DP Campo Grande), titularizada pelo Dr. BRUNO DE LIMA STIBICH;

- 28ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (22ª DP – Penha, 44ª DP - Inhaúma e 45ª DP - Complexo do Alemão), titularizada pela Dra. GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA;

- 29ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (33ª DP Realengo), titularizada pela Dra. ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA;

- 30ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (37ª DP Ilha do Governador e Delegacia do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro), titularizada pelo Dr SAUVEI LAI;

- 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (43ª DP Guaratiba e DEAM-OESTE), titularizada pela Dra. ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO.

O objetivo da equipe de inspeção consistiu em averiguar o funcionamento nas unidades inspecionadas, identificando possíveis inconsistências de ordens disciplinares ou administrativas, para subsidiar a tomada de decisões por parte da Corregedoria Nacional sobre as inadequações eventualmente identificadas, assim como buscar orientar e aprimorar as atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público.

3.3.3 – Metodologia do trabalho

A equipe de correição desenvolveu o trabalho para apuração de fatos relacionados aos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, havendo ou não evidências de irregularidades, possibilitando ainda a qualquer interessado apresentar reclamações e denúncias relativas aos membros do Ministério Público e os seus respectivos serviços auxiliares.

Os titulares dos ofícios inspecionados foram inicialmente entrevistados pela equipe, que, na sequência, na posse do termo de inspeção preenchido previamente pela unidade inspecionada, passou a identificar a atribuição do ofício, as estruturas físicas e de pessoal, os sistemas de arquivo e registro, a quantidade de feitos vinculados à unidade inspecionada e os autos com vistas ao Ministério Público, aguardando a adoção de providências.

A respeito dos feitos no Órgão do Ministério Público, a equipe de correição fez um levantamento dos feitos sob acompanhamento da unidade.

Quando pertinente, diante da natureza do ofício ministerial e suas atribuições, foram averiguadas as notícias de fato e os procedimentos de investigação criminal, verificando a regularidade da tramitação e as respectivas prorrogações.

No desenvolvimento do trabalho de correição, a unidade ainda prestou informações sobre a regularidade das visitas em Delegacias de Polícias.

As estatísticas dos feitos vinculados às unidades ministeriais correicionadas foram levantadas pela equipe.

Ademais, por ocasião da entrevista com o membro do Ministério Público, a equipe conferiu a ele a possibilidade de fazer sugestões e observações sobre o funcionamento da unidade, possibilitando ainda espaço para que ele destacasse as experiências inovadoras para fortalecer as atribuições constitucionais do Ministério Público, o que tudo foi consignado em cada termo de correição em campo próprio.

Ao final, por amostragem, a equipe de correição analisou autos de inquéritos policiais, preenchendo o respectivo termo para identificar a natureza do procedimento, a data de instauração e a situação detectada.

3.3.4 – Constatações da equipe de inspeção

3.3.4.1. Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro – 1ª Central de Inquéritos

Há uma grande quantidade de Delegacias de Polícia na cidade do Rio de Janeiro (51 DPs), onde elas estão sob a fiscalização das chamadas PIPs - Promotorias de Investigação Penal, no que estas unidades ministeriais recebem os inquéritos e medidas cautelares preparatórias da ação penal, com dias fixados semanalmente pelas delegacias para o recebimento.

Com o ingresso dos feitos no protocolo do MPRJ, realiza-se uma conferência da quantidade dos feitos recebidos e, na sequência, um servidor do Ministério Público verifica se há alguma medida urgente, para encaminhar uma tramitação mais célere.

Após o feito tramitar no setor de protocolo, eles são remetidos para o setor de digitação (cadastro) e depois para a secretaria da Promotoria de Justiça, que abre vista dos autos ao Promotor de Justiça, conforme ordem de serviço nº 1, de 3 de março de 2016 da Coordenação da 1ª Central de Inquéritos.

Em média, o feito demora dois dias para a chegada dos autos ao gabinete do Promotor de Justiça, a contar da entrada no protocolo.

Os autos não são digitalizados.

Importa notar que as PIPs não atuam em casos de prisão em flagrante, que é uma atribuição das Promotorias Criminais.

O trabalho do setor de expedição é regulamentado pela ordem de serviço nº 2, de 11 de outubro de 2016, da supracitada coordenação.

A respeito da devolução dos autos para a delegacia de polícia, o sistema de controle de feitos interno, chamado MGP – Módulo de Gestão Processual, prevê apenas “baixa de inquérito policial com diligências”, não se verificando opção de baixa sem diligência.

Sobre o sistema de controle de feitos do MPRJ (MGP – Módulo de Gestão Processual), em entrevista com a coordenadora da central, Dra. Vera, a equipe obteve a informação de que o sistema não é confiável, não retratando a movimentação real de feitos na unidade ministerial.

Boa parte dos promotores entrevistados confirmaram a referida crítica do MGP.

Uma queixa usual dos promotores de justiça sobre o MGP consiste nas inconsistências do “relatório de procedimentos com vistas aberta no Órgão”, em que se registra a entrada do feito na unidade ministerial, contudo, mesmo com a saída física dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, não é realizada a baixa no sistema, ou seja, o feito já não está mais fisicamente na unidade ministerial, embora virtualmente conste sua permanência na promotoria de justiça de acordo com o sistema, o que foi confirmado pela equipe de inspeção numa pesquisa de campo.

Em outros expedientes diversos, registre-se que há a mesma inconsistência supracitada.

Quanto à remessa dos autos para a Delegacia de Polícia, a coordenadora da central informou que referida inconsistência não ocorre, referindo-se apenas para o envio ao Poder Judiciário.

Registre-se que o sistema interno de controle de feitos do MPRJ possui funcionalidade para controlar os feitos em baixa para as delegacias de polícia, onde por meio de relatórios periódicos o promotor de justiça verifica inquéritos com prazo excedido nas dependências de polícia.

De outro modo, a equipe verificou que as chamadas peças de informação não podem ser arquivadas internamente, sem que se proceda a promoção de arquivamento somente no Poder Judiciário.

A coordenação ainda apresentou um projeto para implementar uma padronização entre todas as centrais de inquéritos do Estado do Rio de Janeiro.

Consigne-se que a tramitação dos inquéritos policiais é feita de forma direta entre Ministério Público e Polícia Civil.

De outro lado, em consulta ao MGP – Módulo de Gestão Processual, a equipe levantou os dados estatísticos, referentes aos doze últimos meses, a contar da data da inspeção, das unidades inspecionadas, destacando-se o acervo, a baixa do inquérito policial, as denúncias oferecidas, os arquivamentos promovidos e a entrada de inquéritos novos, conforme segue no quadro abaixo:

PIP	Acervo	Baixa IP	Ajuizamento Ação	Arquivamento	IP Novos	Vista
1ª PIP	6047	2070	21	161	144	-
2ª PIP	12294	15853	159	797	1452	-
3ª PIP	5088	8070	261	1466	1040	-
4ª PIP	5437	6187	734	1971	1104	-
5ª PIP	4242	4940	171	999	992	-
6ª PIP	7304	9932	438	1992	1772	-
7ª PIP	9393	7365	643	2810	1763	-
8ª PIP	6761	10669	541	2015	1355	-
9ª PIP	6089	6812	421	1013	1128	-
10ª PIP	4730	8165	188	1198	1115	-
11ª PIP	6653	9102	441	2131	1471	-
12ª PIP	5574	9277	329	1547	1526	-
13ª PIP	7617	9371	305	1159	1011	-
14ª PIP	2338	3447	118	419	468	-
15ª PIP	5379	8798	297	1056	940	-
16ª PIP	3585	2810	117	790	266	-

17 PIP	5690	6846	2095	3661	3091	-
18 PIP	9780	14002	593	1625	1763	-
19 PIP	10449	626	33	74	671	-
20 PIP	10607	9690	56	651	949	-
21 PIP	14564	7417	488	2556	572	-
22 PIP	5255	10797	544	1279	1188	-
23 PIP	4858	8454	140	308	960	-
24 PIP	1403	1932	17	211	209	-
25 PIP	3204	2536	876	2020	822	-
26 PIP	11611	12166	983	4740	2772	-
27 PIP	11481	12430	80	1307	913	-
28 PIP	5592	9933	481	1462	900	-
29 PIP	9317	14274	691	4531	1481	-
30 PIP	5778	10223	682	1928	1052	-
31 PIP	15727	18510	1664	3437	3842	-
Total	223.847	262.704	14.607	51.314	38.732	-
Média por unidade	7.220	-	471	1.655	1.249	-

Exsurge do levantamento dos dados estatísticos dos últimos doze meses significativo desequilíbrio da divisão de trabalho entre as variadas promotorias inspecionadas, criadas com natureza idêntica de atuação funcional.

Os dados acima colacionados evidenciam a falta de divisão proporcional e equitativa de trabalho. Por exemplo, das 14.607 denúncias oferecidas por todas as PIPs e dos 51.314 arquivamentos promovidos, a 17PIP apresentou 2095 denúncias (14% do total) e 3661 arquivamentos (7% do total), enquanto a 24PIP fez 17 denúncias (0,12% do total) e 211 arquivamentos (0,41% do total) e a 1PIP fez 21 denúncias (0,14% do total) e 161 arquivamento (0,31% do total).

A desproporção entre as citadas unidades é substancial quanto à produtividade.

Ao se verificar a quantidade de inquéritos novos que ingressaram nas unidades inspecionadas igualmente se verifica uma divisão desequilibrada. As PIPs receberam um total de 38.732 inquéritos novos e, desse montante, para se ter uma ideia, a 31PIP recebeu 3842 inquéritos novos (9,9% do total), a 17PIP 3091 (7,9% do total) e a 26PIP 2772 (7,1% do total), ao passo que a 1PIP recebeu 144 inquéritos novos (0,37%), a 16PIP 266 (0,68% do total) e a 24PIP 209 (0,53%).

O critério empregado para a divisão de trabalho das unidades inspecionadas consiste na vinculação das delegacias de polícias a cada PIP, o que vem resultando na significativa distribuição desproporcional de trabalho para as unidades inspecionadas.

Torna-se necessário discutir outros critérios, dentro da autonomia funcional do Ministério Público do Rio de Janeiro, para implementar uma divisão equitativa e equilibrada de trabalho entre as unidades inspecionadas.

A propósito, o modelo de central de inquéritos merece uma reflexão aprofundada quanto à eficiência, notadamente no presente caso em que se verificou existir em várias unidades inspecionadas um significativo acervo de inquéritos – é comum uma PIP ter mais de dez mil inquéritos policiais.

A quantidade de acervo existente dificulta o controle efetivo da investigação criminal por parte do Ministério Público.

Deve-se notar, conforme trabalho de campo realizado pela equipe de correição, que a Polícia Civil do Rio de Janeiro sofre pela falta de estrutura adequada e, por consequência, isso dificulta a efetivação de medidas investigativas, para fins de subsidiar a atuação do Ministério Público.

O grande volume de acervo existente em boa parte se deve a falta de estrutura da Polícia Civil, que não consegue concluir a tempo as investigações, resultando naquela prática conhecida dos autos de inquéritos policiais tramitarem por anos entre Polícia Civil e Ministério Público sem a realização de alguma diligência investigativa.

O Ministério Público poderia em determinadas situações justificantes suprir essa falha, instaurando procedimento de investigação criminal (PIC), o que, segundo se verificou pela equipe, raramente é instaurado nas unidades inspecionadas.

Ao final, tentou-se levantar os dados estatísticos das Promotorias Criminais, mas, mesmo requisitado pela Corregedoria Nacional, os dados ainda não foram enviados. Tais dados serviriam para uma análise mais global dos trabalhos desenvolvidos pelas PIPs, que não atuam em inquéritos policiais decorrentes de prisão em flagrante.

3.3.5 - Conclusões da equipe de inspeção

3.3.5.1. 1ª Central de Inquéritos do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro

a) Situação detectada: o sistema de controle de feitos interno, chamado MGP – Módulo de Gestão Processual, prevê apenas “baixa de inquérito policial com diligências”, não se verificando opção de baixa sem diligência

b) Situação detectada: a equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, não é realizada a baixa no sistema de gestão de processo, de forma que o feito embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público no sistema fica o registro virtual de vista ao promotor de justiça.

c) Situação detectada: a distribuição de trabalho para as unidades inspecionadas é feita pela vinculação das delegacias de polícias a cada PIP. Esse critério vem gerando uma distribuição de trabalho desproporcional entre as variadas unidades inspecionadas.

d) Situação detectada: O elevado volume do acervo existente nas unidades inspecionadas decorre em boa parte da falta de estrutura da Polícia Civil, que não consegue concluir a tempo as investigações. Durante anos os autos de inquéritos policiais tramitam entre Polícia Civil e Ministério Público sem a realização de alguma diligência investigativa.

e) Situação detectada: raramente é instaurado PIC – Procedimento de Investigação Criminal nas unidades inspecionadas.

4. Indagações da Corregedoria Nacional

4.1 Indagação geral: Informações e esclarecimentos sobre a totalidade das constatações da equipe da Corregedoria Nacional, bem como dos Termos de Correição, além dos questionamentos específicos abaixo relacionados:

Órgãos destinatários: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Membros Correicionados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Com relação ao Relatório Preliminar em geral, chamou a atenção desta Corregedoria o fato do campo observações da equipe da Corregedoria Nacional nos Termos de Correição das Promotorias de Investigação Penal (PIPs) estar em branco, como os referentes à 1ª PIP (fls. 148), à 2ª PIP (fls. 153), à 4ª PIP (fls. 172), à 5ª PIP (fls. 175), à 7ª PIP (fls. 186), à 10ª PIP (fls. 204), à 12ª PIP (fls. 219), à 13ª PIP (fls. 224), à 15ª PIP (fls. 239), à 16ª PIP (fls. 245), à 22ª PIP (fls. 276), à 28ª PIP (fls. 322), à 29ª PIP (fls. 327), à 30ª PIP (fls. 332) e à 31ª PIP (fls. 338), ao contrário dos termos dos demais órgãos de execução correicionados, onde constaram observações ou a expressão “sem observações” (25ª PIP - fls. 296), gerando dúvidas sobre como interpretar tais claros.*

4.2 Informações acerca dos motivos que levaram o MPRJ a adotar a definição de atribuição a partir de critérios geográficos – em algumas Promotorias da Infância e Juventude, conforme destacado no item 3.13 - e não a partir da distribuição equânime de serviço às unidades de mesma atribuição.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *O modelo de divisão territorial das atribuições das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, tendo como parâmetro as Regiões Administrativas dos Municípios do Rio de Janeiro, teve como escopo principal a aproximação do Promotor de Justiça da realidade vinculada àquela região, bem como dos Conselhos Tutelares e demais equipamentos vinculados às políticas públicas setoriais, a exemplo do CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social e Entidades de Acolhimento. Estando mais próximo da sociedade e órgãos que integram o Sistema de Garantias de Direitos Infância-Juvenil, o Promotor se apropria das demandas locais, estando, assim, mais apto para o controle e fiscalização das atividades destes órgãos, entre os quais se destacam os Conselhos Tutelares, que, registre-se, tem o critério territorial a base para a sua divisão de atribuições. Não é demais lembrar que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na temática referente à distribuição de atribuições entre órgãos, reconhece a importância de indicadores quantitativos e qualitativos, estando incluídos, nestes últimos, não só dados relacionados à atribuição do órgão de execução no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, mas também aqueles que envolvem a necessidade de atuação do membro em ambientes externos, em atividades de cunho extrajudicial muitas vezes não refletidas no bojo de procedimentos administrativos ou de natureza investigatória. Daí a necessidade de se refletir sobre o que se entende por distribuição equânime de serviço, nem sempre espelhada em dados essencialmente numéricos.*

4.3. Informações acerca das providências em relação às Promotorias que estão vagas - ou com titular em afastamento (item 3.1.4). Como ocorre no MPRJ a designação de substitutos para afastamentos de curta ou longa permanência? Quais os atos normativos disciplinam o tema?

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Cabe informar que quanto aos afastamentos de curta duração, como férias ou licenças, o MPRJ designa substitutos por meio de concurso elaborado mensalmente, para designações de 30 dias. Nos casos de afastamentos de longa permanência (por exemplo: licença maternidade, afastamento para frequência a cursos e afastamento para exercício de funções no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça),*

são realizados concursos para designações temporárias, com duração de quatro a doze meses, dependendo do órgão de execução e das possibilidades de manejo da Coordenadoria de Movimentação (DOC. 13).

4.4 Informações acerca da suposta inconfiabilidade do MGP (item 3.1.5)?

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *O sistema MGP foi implantado no MPRJ em dezembro de 2006, tendo sido concebido como uma ferramenta única para controle da tramitação de processos judiciais, procedimentos investigatórios extrajudiciais e procedimentos administrativos, que anteriormente estavam submetidos a controles manuais ou eram controlados por diferentes sistemas institucionais que não se inter-relacionavam. A gestão do sistema é exercida pelo Comitê Gestor do MGP, que é composto por integrantes de diversas estruturas do MPRJ, havendo representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração e da Corregedoria-Geral do Ministério Público.*

Quanto às reclamações de alguns usuários, as inconsistências identificadas no sistema não decorrem de falhas de seu banco de dados, mas de um histórico de má alimentação de dados, devido à inexistência, até passado recente, de mecanismos de controle e de rotinas de verificação da qualidade dos dados inseridos no sistema.

Ocorre que, no ano de 2015, após aprovação no Fórum Permanente de Gestão, teve início o desenvolvimento de alterações substanciais no sistema MGP, destinadas a permitir a extração automática de informações de sua base de dados para a elaboração dos relatórios estatísticos dos órgãos de execução do MPRJ.

Concluída a etapa de desenvolvimento, foi iniciada, em setembro de 2016, a fase de implantação do projeto nas Promotorias de Justiça, o que conferiu a membros e servidores da Instituição acesso a novos relatórios que evidenciaram inconsistências de registros realizados no passado.

Com isso, cresceu dentre os usuários a impressão de que o sistema não seria confiável, pois os novos relatórios passaram a apresentar aos usuários informações mais precisas sobre os procedimentos sob responsabilidade de cada órgão de execução, exibindo, por exemplo, pendências relativas a procedimentos que já haviam sido há muito remetidos ao Poder Judiciário, mas que, por qualquer motivo, não tiveram sua tramitação devidamente registrada no sistema.

Ocorre que, devido exatamente a este projeto, os usuários do sistema passaram a ter a necessidade não só de corrigir inconsistências pretéritas, como também de criar rotinas de regular verificação de seus relatórios, o que vem permitindo sanear a base de dados do sistema e, gradativamente, desfazer a impressão de falta de confiança no sistema.

Por óbvio, como a mudança de rotina exigiu, em um primeiro momento, que os servidores que operam o sistema tivessem mais trabalho, devido à necessidade de retificar diversos registros anteriores, surgiram, naturalmente, críticas ao sistema.

No entanto, com a imposição da revisão mensal dos relatórios extraídos do sistema MGP para validação pelo membro responsável, está se sedimentando no MPRJ a cultura de controle da qualidade das informações inseridas no sistema, reduzindo drasticamente as inconsistências de sua base de dados e, conseqüentemente, a sensação de desconfiança do usuário quanto àquela ferramenta.

Vale frisar que, atualmente, o sistema MGP é reconhecido no MPRJ como um sistema legado, por possuir algumas regras que não apresentam plena aderência à realidade do processo eletrônico, razão pela qual está em fase de desenvolvimento projeto aprovado pelo Fórum Permanente de Gestão do MPRJ que se presta à implantação de um novo sistema voltado à atuação do Ministério Público em feitos eletrônicos, que substituirão sistema MGP.

4.4.1 Informações acerca das seguintes constatações: a) “o sistema de controle de feitos interno, chamado MGP – Módulo de Gestão Processual, prevê apenas “baixa de inquérito policial com diligências”, não se verificando opção de baixa sem diligência;” b) “a equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, não é realizada a baixa no sistema de gestão de processo,

de forma que o feito embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público no sistema fica o registro virtual de vista ao promotor de justiça.”

Órgão destinatário: Procurador-Geral de Justiça.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *a) A desativação do movimento de Baixa de Inquérito Policial sem diligências decorre de deliberação tomada pelo Comitê Gestor do MGP em 25/10/2013 (item 4 da ata em anexo – DOC. 14), que se baseou na imposição legal de devolução dos autos de inquéritos policiais à autoridade policial apenas para realização das diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, como preconiza o art. 16 do Código de Processo Penal.*

A necessidade de indicação das diligências imprescindíveis à conclusão da investigação é objeto inclusive de orientação formal da Corregedoria-Geral do MPRI, materializada na Recomendação CGMP nº 03, de 14 de agosto de 2015 (DOC. 15).

Registre-se que a deliberação do Comitê Gestor do MGP não deixou de considerar a possibilidade de a promoção de retorno dos autos à autoridade policial se valer de referência a manifestação anterior do membro do Ministério Público em que já tenham sido indicadas as diligências a serem encetadas pela autoridade policial, eis que existem, no âmbito do MPRI, duas subespécies do movimento de Baixa de Inquérito Policial com Diligência (920258), a saber, os movimentos de Reiteração da promoção anterior (1000006) e Concessão de prazo com relação de diligências a serem cumpridas (1000010).

b) Mais uma vez, a inconsistência constatada entre as informações registradas no sistema MGP e a tramitação real dos autos decorre da má alimentação de dados pelos usuários.

O sistema MGP opera com o conceito de carga de documentos, que reflete o órgão detém a posse dos autos. Logo, se os autos de um procedimento estiverem na posse de um órgão de execução e o sistema MGP for devidamente alimentado, aquele procedimento deverá constar no rol de documentos que se encontram na carga daquele órgão, assim permanecendo até ser tramitado para outro órgão, seja ele interno ou externo.

Nesse contexto, constitui obrigação dos servidores que prestam apoio aos órgãos de execução, após efetuar o registro correspondente ao movimento do membro, como por exemplo, os de oferecimento de denúncia ou de promoção de arquivamento, gerar, no sistema MGP, uma guia de remessa da respectiva Promotoria de Justiça para o órgão jurisdicional responsável e, após sua efetiva entrega ao destinatário – mediante aposição de rubrica e matrícula do recebedor na guia impressa -, registrar o respectivo recebimento da guia por órgão externo.

Caso tais tarefas sejam devidamente registradas, as regras que permeiam o sistema MGP geram automaticamente o encerramento da vista aberta ao Promotor de Justiça e a alteração da carga do documento, que deixa de constar no órgão de execução, para passar a figurar no estado Fora da Instituição.

Os casos de não coincidência entre as informações registradas no sistema MGP e a tramitação física dos autos resultam da ausência do lançamento correspondente ou, não raro, da inserção de dados equivocados pelo servidor responsável pela alimentação do sistema.

Aliás, no que concerne à disseminação do conhecimento sobre a ferramenta, merece registro que o Comitê Gestor do MGP disponibiliza, em caráter permanente, turmas para capacitação de membros e servidores para utilização do sistema e de suas funcionalidades.

4.5. Informações acerca da ausência de padronização dos procedimentos extrajudiciais, bem como verificação da existências nas Promotorias de procedimentos que não estão contemplados atualmente nas classes taxonômicas do CNMP (itens 3.1.6 e 3.2.1), como, por exemplo, expedientes administrativos.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Respondido em conjunto com o item 4.5.1 (abaixo)*

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Como a competência para legislar sobre Direito Administrativo não é privativa da União (art. 22, I, da CF) e aos Estados cabe legislar concorrentemente sobre procedimentos em matéria processual (art. 24, XI, da CF), podendo complementar a regra geral da União sobre a matéria (art. 24, §§ 1º e 2º, da CF), entendemos que há certa autonomia dos Ministérios Públicos Estaduais para criarem procedimentos administrativos outros, além dos constantes das classes do CNMP, como os Expedientes Administrativos (EA) do MPRJ.*

Mas todo documento que tramita no MPRJ precisa observar a classe, o assunto e o movimento da tabela de taxonomia do CNMP, instituída pela Resolução CNMP nº 63/11, cujo registro é realizado no Sistema Módulo de Gestão de Processos – MGP, de utilização é obrigatória, conforme Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02/10.

A única diferença é que no MGP, além da tríade acima, o documento possui um quarto elemento, que é o “tipo de documento”, instituído com base na autonomia dos Ministérios Públicos acima citada.

Atualmente, existem mais de 30 tipos de documentos no referido sistema de controle do MPRJ, como, por exemplo, Expediente Administrativo, Notícia de Fato, Procedimento Administrativo, Procedimento Investigatório Penal, Procedimento Preparatório, Auto de Investigação de Ato Infracional, Inquérito Policial, Inquérito Civil e Processo Judicial.

Assim, ressalvados eventuais erros de alimentação do sistema MGP ou considerando a existência de processos ou procedimentos instaurados antes da entrada em vigor da Resolução CNMP nº 63/11, os documentos em trâmite observam a Tabela Unificada do CNMP.

Destaca-se que os expedientes administrativos (EA) do MPRJ são destinados às respostas de ofícios, assim como aos feitos relacionados à atividade-meio (administrativa). No MGP, não é possível instaurar expediente administrativo (tipo de documento) com classe diversa de expediente administrativo. O sistema não permite o referido registro.

4.5.1 Informações específicas acerca da supramencionada situação detectada nas Promotorias de Fundações.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *O Comitê Gestor do Sistema MGP, criado pela Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, dentre outras atribuições, é o órgão responsável pela análise e gerenciamento das solicitações de inserções, supressões ou modificações das tabelas unificadas do MPRJ. O órgão, através de inúmeros informativos, também enumera rotinas e funcionalidades próprias do sistema MGP, de modo a propiciar aos usuários uma melhor compreensão sobre a ferramenta e, especialmente, viabilizar o lançamento qualitativo dos registros.*

O Fórum Permanente de Gestão do MPRJ aprovou projeto, de iniciativa da Corregedoria-Geral do Ministério Público, alusivo ao aprimoramento dos denominados “Relatórios Estatísticos da Corregedoria”, formulários eletrônicos onde são inseridos os dados de produtividade das Procuradorias e Promotorias de Justiça. A título de esclarecimento, o modelo anterior de relatórios era dissociado do sistema MGP (principal sistema de informação da instituição). As informações sobre a produtividade dos órgãos de execução eram remetidas pelos membros do Ministério Público, de forma bimestral, ao órgão correcional, a partir de levantamento manual realizado no âmbito de cada unidade.

O confronto dos dados remetidos pelos membros com as informações extraídas do sistema MGP sempre apresentou relevantes diferenças, em razão da má qualidade da alimentação dos registros de classes, assuntos e movimentos na ferramenta eletrônica pelos servidores ou por força de inconsistências nos relatórios elaborados pelos membros do MPRJ e encaminhados à CGMP.

O projeto, levado a efeito no último ano, extinguiu o relatório eletrônico a partir da contabilização individual de cada membro e determinou a validação dos dados que integram o sistema MGP, alimentados pelos servidores de cada órgão de execução mensalmente. A medida desonerou os membros do parquet, que deixaram de promover a contagem individual das atividades e, primordialmente, unificou o dado estatístico da instituição, com a consequente valorização do registro efetuado no sistema.

*Convém salientar que, através do Comitê Gestor do Sistema MGP, há constante programação de treinamentos, com a capacitação dos servidores lotados nos órgãos de apoio às Promotorias de Justiça para o correto lançamento das atividades desempenhadas pelos membros em sua atuação. Os órgãos administrativos de apoio às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital e às Promotorias de Justiça de Fundações foram contemplados com treinamentos, em momentos distintos, conforme ilustra a fl. 04 do procedimento MPRJ nº 2017.00123062, instaurado pelo Secretário-Geral do Ministério Público, a partir do contido nos itens 4.5 e 4.5.1 do relatório preliminar da Corregedoria Nacional acerca da correição extraordinária realizada pelo órgão no MPRJ, no último mês de novembro (**DOC. 16**). No mesmo procedimento, o Secretário-Geral determinou a realização de nova capacitação dos servidores lotados nos referidos órgãos de apoio pelo Comitê Gestor do Sistema MGP.*

Dois aspectos ainda merecem ser pontuados. O item 4.5 do relatório preliminar faz alusão à existência nas Promotorias de Justiça inspecionadas “de procedimentos que não estão contemplados atualmente nas classes taxonômicas do CNMP (itens 3.1.6 e 3.2.1), como, por exemplo, expedientes administrativos”. O sistema MGP é a principal ferramenta eletrônica de registro de informações e tramitação de procedimentos relacionados às atividades (meio e fim) do MPRJ e precede à entrada em vigor da Resolução nº 63/11, do Conselho Nacional do Ministério Público, que instituiu as tabelas unificadas do MP Brasileiro. O sistema foi arquitetado com outros parâmetros, dentre eles o denominado “tipo de documento”. Atualmente, o sistema contempla 39 (trinta e nove) “tipos de documentos”, cuja atribuição é necessária a todo documento protocolizado. Com a vigência da resolução nacional mencionada, a todo “tipo de documento” corresponde uma classe prevista na tabela nacional.

Portanto, não se trata de classe autonomamente criada, em contrariedade ao contido na Resolução nº 63/11. A título de exemplo, todos os documentos qualificados com o “tipo de documento” “inquérito policial” estão associados à classe de mesmo nome. A atuação administrativa está contemplada no tipo de documento “expediente administrativo”, que pode comportar um ofício-resposta ou mesmo um feito com atos administrativos estruturados, configurando um procedimento de gestão administrativa, em conformidade com o disposto na Resolução GPGJ nº 123/15, do Conselho Nacional, que instituiu as tabelas unificadas administrativas.

*A respeito do item 3.1.6, importante destacar que a classe a ser atribuída aos procedimentos que versam sobre a tutela individual dos interesses individuais indisponíveis está disciplinada no MPRJ através da Resolução GPGJ nº 1.778, de 25 de outubro de 2012. O ato normativo (**DOC. 17**) regula o denominado “procedimento administrativo”, próprio para a finalidade mencionada e alcança os órgãos de execução com atribuição para a “infância e juventude”. A atribuição de classe diversa vai de encontro às disposições da resolução e configuram exemplo de registro deficiente do documento.*

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *As Promotorias de Fundações do MPRJ possuem regimento específico e diferente das demais Promotorias, devido às peculiaridades das suas atribuições do Sistema de Velamento das Fundações, instituído pela Res. GPGJ nº 1.887/13, pelo que nem todos os seus*

Procedimentos Administrativos, como por exemplo: prestação de contas das fundações e os seus pedidos de alienação, oneração ou cessão de bens, de alteração de estatuto, de aprovação de auditorias, de filiação ou participação em outras entidades, de mudança de sede e de abertura de filiais, que não contenham qualquer notícia sobre irregularidades na fundação, depois de aprovados e arquivados pelo órgão de execução, não se submetem à sistemática de controle do arquivamento pelo Conselho Superior do MP, diferentemente daqueles arquivamentos dos PAs convertidos em Inquérito Civil para apuração das irregularidades constatadas, quando não for ajuizada a competente Ação Civil Pública sobre o caso.

Portanto, os citados PAs das Promotorias das Fundações, por não terem a natureza de Notícia de Fato, Procedimento Preparatório ou de Inquérito Civil para apurar responsabilidades por irregularidades, ilegalidades e/ou danos nas fundações, quando arquivados, não precisam ser revisados pelo Conselho Superior, podendo ser arquivados na própria Promotoria e sujeitos ao controle judicial pelo interessado, quando indeferidos.

4.5.2 Providências que serão adotadas pela Corregedoria-Geral com relação ao itens anteriores.

Órgão destinatário: Corregedor-Geral.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Com relação ao item 4.5 supra, caso mantido tal entendimento da Corregedoria Nacional, esta Corregedoria poderá expedir Recomendação Geral aos membros, em especial aos com atribuições dos órgãos correccionados, para que observem as classes da taxonomia do CNMP e convertam os eventuais EAs irregulares em PAs, através da competente portaria, bem como passar a cobrar tal prática nas correições.*

Com relação ao item 4.5.1, esta Corregedoria poderá propor a revisão da Resolução GPGJ nº 1.887/13 ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça para submeter todos os arquivamentos de PAs das Promotorias de Fundações ao controle do CSMP, caso seja mantido o entendimento dessa Corregedoria Nacional.

4.6 Informações específicas com relação ao rodízio de membros na 1.^a e 3.^a Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde, tendo em vista a constatação de inegável prejuízo à efetividade no exercício das atribuições (item 3.2.2.1), bem como acerca da constatação de baixa resolutividade e efetividade incluindo estatísticas pouco expressivas nas quatro unidades da tutela coletiva de saúde.

Órgãos destinatários: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Membros Correccionados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *No que concerne às atribuições da Coordenadoria de Movimentação, cabe informar que a Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde permaneceu no gozo de licença gestante no período de 09 de setembro de 2015 a 04 de junho de 2016 e de licença médica no interregno de 05 de junho de 2016 a 04 de novembro de 2016, permanecendo ainda, no gozo de férias e licença especial até o dia 29 de janeiro de 2017. Durante parte do período de licença gestante, ou seja, de setembro de 2015 a junho de 2016, o referido órgão foi preenchido através de concurso de designação temporária. No entanto, posteriormente, nos períodos de licença médica, férias e licença especial não foi possível a realização de concurso de designação temporária, pois não se sabia de antemão o momento exato do retorno da Promotora de Justiça Titular. Assim, excluído o sobredito período de designação temporária, nos demais períodos, a lotação no aludido órgão se submeteu ao sistema de rodízio mensal (concurso mensal para lotação de Promotores de Justiça Substitutos).*

Quanto à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, a Promotora de Justiça Titular permaneceu afastada para frequência a curso, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 04 de dezembro de 2015 e, tendo sido tal órgão de execução preenchido através de concurso de designação temporária de maio a dezembro de 2015. A partir da remoção da referida Titular, em 01 de maio de 2016 o órgão permaneceu vago, iniciando-se estudos acerca da possibilidade de desmembramento das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, culminando com a criação da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, no mês de janeiro de 2017, com eficácia a partir do mês de abril de 2017, conforme ato normativo em anexo. Neste último período em que 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde permaneceu vaga, diante da imprevisibilidade quanto à conclusão dos trabalhos da Coordenadoria de Planejamento Institucional (no tocante à criação do novo órgão mencionado, por desmembramento), a lotação no aludido órgão se submeteu ao sistema de rodízio mensal (concurso mensal para lotação de Promotores de Justiça Substitutos), já que não se sabia ao certo o momento em que o desmembramento do órgão de fato ocorreria.

É importante ressaltar que a avaliação do quantitativo das demandas submetidas ao Poder Judiciário, para conclusão acerca da baixa resolutividade dos órgãos de execução inspecionados, importa ressaltar que as promotorias de justiça com atribuição prestacional merecem critério diverso de avaliação da resolutividade, haja vista que a judicialização de demandas coletivas não consiste em diretriz precípua, uma vez que as políticas públicas de saúde são complexas e dependem de constantes decisões de diferentes entes públicos, devendo ser avaliados os quantitativos de reuniões, arquivamentos por acolhimento de recomendações e ofícios, bem como as inspeções resolutivas em estabelecimentos de saúde.

Por fim, esclarecemos que 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde será novamente submetida a regime de designação temporária a partir do mês de março de 2017, conforme cronograma em anexo. No que concerne à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, em breve tal órgão será ofertado em concurso de remoção.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Com relação ao rodízio de membros nas Promotorias de Tutela da Saúde, esta matéria está afeta exclusivamente ao Procurador-Geral de Justiça. Já com relação à baixa resolutividade e efetividade demonstrada nas estatísticas, essa Corregedoria já adotou as providências abaixo.*

Cabe registrar com relação às estatísticas, que o Módulo de Gestão de Processos – MGP é o principal sistema de controle de informações do MPRJ, onde são inseridos também os dados estatísticos de produtividade das Procuradorias e Promotorias de Justiça, através de alimentação de formulários eletrônicos próprios.

Em 2015, esta Corregedoria-Geral apresentou o “Projeto Relatórios Estatísticos extraídos do MGP” ([doc. 1 anexo](#)), o qual foi aprovado pelo Fórum Permanente de Gestão do MP, para substituir o modelo anterior de relatórios estatísticos bimestrais por autodeclaração enviados pelos membros à Corregedoria, os quais não eram confiáveis, já que apresentavam resultados numéricos diferentes dos extraídos do MGP e dos fornecidos pelo Poder Judiciário referentes aos movimentos de processos do mesmo órgão de execução.

Assim, com a implantação do novo modelo em setembro de 2016, após sua apresentação por este Corregedor, sua equipe e servidores do Comitê Gestor do MGP e do Setor de Informática da PGJ para capacitar todos os Promotores de Justiça dos 14 Centros de Apoio Administrativo Institucional - CRAAI da Capital e do interior do estado, foi extinto o relatório bimestral por autodeclaração e os novos relatórios estatísticos passaram a ser gerados mensalmente pelo Sistema MGP, baseados nas alimentações eletrônicas de dados pelos servidores, e bastando o membro validá-lo para ser enviado automaticamente para a CGMP, nos termos da Resolução GPGJ nº 2.071, de 05/10/16.

Portanto, agora com dados estatísticos confiáveis e mensais, será possível um melhor controle da quantidade

e da qualidade do trabalho de cada órgão de execução do MP para a adoção das providências cabíveis com relação às baixas estatísticas eventualmente constatadas nas correições e inspeções a serem feitas.

4.7 Com relação à 4.^a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, solicitam-se informações acerca da impontualidade detectada nos autos de n.º 0128277-70.2016.8.19.0001, com vista aberta ao membro desde 24.08.2016.

Órgãos destinatário: Membro Correicionado

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (unidade inspecionada). *De fato, como Promotora de Justiça Substituta, estive designada perante a 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude em matéria infracional durante o mês de agosto de 2016, tendo sido, portanto, a vista do Procedimento nº 0128277-70.2016.8.19.0001 aberta em meu nome no dia 24 de agosto de 2016, conforme carimbo devidamente efetuado pela Secretaria do órgão.*

Logo depois, durante o mês de setembro de 2016, estive de férias e, em outubro de 2016, fui designada para a 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude em matéria infracional, designação esta que vem se repetindo mensalmente até a presente data.

De fato, por ocasião da correição extraordinária realizada pelos Exmos. Membros do CNMP, realizada em novembro de 2016, o referido Procedimento nº 0128277-70.2016.8.19.0001 estava sob a minha mesa localizada nas dependências do gabinete da 3ª PJIJ-Infracional.

Nesta oportunidade, fui indagada sobre a razão pela qual estava o mesmo ali estava, tendo explicado aos senhores corregedores que se devia ao fato de ser um acervo oriundo do órgão perante o qual estive designada em agosto de 2016 (a saber, a 4ª PJIJ-Infracional), tratando-se de procedimento exigente de análise complexa e que estava de mim demandando estudo extra para formação da minha opinião ministerial, considerando o zelo que se espera dos presentantes do Parquet na tutela dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, ainda que tal zelo tenha que ser conjugado com o Princípio da Brevidade que norteia a atividade de todos aqueles que atuam na seara infanto-juvenil.

Veja-se que tal procedimento encerra auto de apuração da prática de ato infracional análogo ao delito previsto no artigo 217-A do Código Penal supostamente praticado por adolescente que, conforme consta nos autos, seria o irmão unilateral da própria vítima. A temática torna-se ainda mais complexa quando são analisados os inúmeros documentos juntados aos autos pela defesa técnica da parte investigada: todos demonstrativos de um cenário familiar bastante desarmonioso e conturbado estabelecido entre o pai do suposto adolescente em conflito com a Lei e a mãe da suposta vítima, os quais, outrora, formavam um casal.

De um lado, deparei-me com um Laudo de Exame de Corpo de Delito de Conjunção Carnal revelando desvirginamento em uma criança de aproximadamente oito anos à época dos fatos, enquanto do outro, deparei-me com a negativa veemente do suposto adolescente infrator acerca dos fatos somada à possibilidade de que a “falsa denúncia” possa ter sido feita pela genitora da suposta vítima num ambiente de patente alienação parental.

Era preciso analisar com cautela todos os documentos presentes nos autos, visto que, em um caso como este (frise-se que, durante a oitiva informal realizada em sede ministerial, pude notar que o suposto adolescente infrator revelou-se um jovem ajuizado, devidamente matriculado e assíduo em série escolar compatível com a sua idade, devidamente amparado no ambiente familiar e possuidor de uma FAI sem quaisquer outras

anotações) o oferecimento apressado de possível representação poderia vir a se tornar indesejado constrangimento ilegal.

Não se tratava, pois, de forma nenhuma, de um processo perdido, escondido ou esquecido: tanto é que o mesmo localizava-se às vistas de todos sob a minha mesa, aguardando eu coletar subsídios para a elaboração de uma promoção mais elaborada e justa.

De fato, não desconheço que o prazo de abertura de vista por mais de trinta dias em nome do membro (recentemente elástico para quarenta dias) é uma importante ferramenta de fiscalização da razoabilidade do prazo de tramitação de processos/procedimentos, sendo, portanto, dever funcional do membro ministerial respeitá-lo.

Ocorre que, no caso em tela, tal dever funcional não foi descumprido por desídia ou irresponsabilidade: mas sim na tentativa de realização de um trabalho o mais justo e cuidadoso possível.

Ademais, tal Procedimento nº 0128277-70.2016.8.19.0001 trata-se de auto de apuração de ato infracional, não estando, ainda, no âmbito judicial. Portanto, estando o adolescente investigado em liberdade, não há prazo processual imposto por Lei para formação da opinião ministerial, tratando-se de prazo impróprio que, ao meu sentir, pode e deve ser postergado em prol da busca pela verdade real.

A referida complexidade do caso pode ser ratificada através da promoção por mim oferecida (DOC. 18), na qual elenquei diversas diligências a serem realizadas, inclusive traçando vetores a serem observados nas futuras entrevistas a serem realizadas com a suposta vítima e com o suposto autor dos fatos pela Equipe Técnica do Setor de Psicologia do MPRJ e pelo NACA-RJ – vetores estes descobertos através da leitura de bibliografias especializadas na temática envolvendo crianças e adolescentes como vítimas de abuso sexual.

Na minha visão, ainda gostaria de ter especificado nas diligências requeridas na promoção por mim ofertada mais outros métodos e/ou protocolos a serem empregados pelas Equipes Técnicas dos órgãos solicitados, a fim de que os relatórios a serem futuramente entregues sejam os mais elucidativos o possível. Ocorre que, diante da indagação presente no Relatório de Correição do CNMP do qual ora se trata, apressei-me para entregar a referida promoção o quanto antes (a qual já vinha sendo por mim rascunhada há algum tempo), tendo certeza de que realizei um trabalho razoavelmente cuidadoso, ainda que precisasse de mais tempo para expor na minha promoção todas as nuances que o caso, de fato, merecia.

Ademais, é de se destacar que, somado à complexidade do caso a qual me exigiu uma análise mais acurada e demorada, o grande volume de trabalho existente em ambas as Promotorias de Justiça perante as quais estive designada durante os meses de agosto a dezembro de 2016 também contribuiu para a imp pontualidade detectada.

*Analizando recentemente o Módulo de Gestão Processual (MGP), constatei que: a) durante o mês de **agosto de 2016** em que estive designada perante a 4ª PJIJ-Infracional da Capital/RJ, officiei em aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) feitos, bem como realizei aproximadamente 65 (sessenta e cinco) audiências judiciais e 31 (trinta e uma) oitivas de adolescentes em conflito com a Lei; b) durante o mês de **setembro de 2016**, estive de férias, mas, ainda assim, operei à devolução de aproximadamente 46 (quarenta e seis) feitos que comigo estavam como acervo do mês anterior; c) durante o mês de **outubro de 2016** em que estive designada perante a 3ª PJIJ-Infracional da Capital/RJ, officiei em aproximadamente 324 (trezentos e vinte e quatro) feitos e realizei cerca de 139 (cento e trinta e nove) audiências judiciais e 39 (trinta e nove) oitivas de adolescentes em conflito*

com a Lei; d) durante o mês de **novembro de 2016**, no qual estive designada perante o mesmo órgão do mês anterior, oficiei em aproximadamente 368 (trezentos e sessenta e oito) feitos e realizei aproximadamente 114 (cento e quatorze) audiências judiciais e 42 (quarenta e duas) oitivas de adolescentes em conflito com a Lei e, por fim, e) durante o mês de **dezembro de 2016**, no qual foi mantida a designação perante o mesmo órgão dos dois meses anteriores, oficiei em cerca de 203 (duzentos e três) feitos, tendo realizado cerca de 9 (nove) audiências judiciais e 18 (dezoito) oitivas informais, sendo este um mês mais curto em razão do recesso forense.

Durante tais meses, em razão do excessivo volume de trabalho acima mencionado, nem sempre foi possível observar em todos os feitos cujas vistas me foram abertas a pontualidade de devolução dentro do prazo de quarenta dias sugerido pela Corregedoria Geral do Ministério Público/RJ, sendo certo que vim sanando eventuais pendências ao longo desse período, de modo que, atualmente, todos os feitos já foram devidamente devolvidos às Secretarias que atendem aos referidos órgãos.

4.8 Quais as providências têm sido adotadas pelo MPRJ com relação as situações detectadas no âmbito do Poder Judiciário no que tange a atrasos e paralisações em processos envolvendo matérias da infância e juventude (incluindo execução), tendo em vista que tem prioridade constitucional e legal?

Órgãos destinatários: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Membros Correccionados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Verifica-se, inicialmente, que, em 09 de abril de 2015, os Promotores de Justiça então titulares das Promotorias da Infância e Juventude – matéria infracional – da comarca da Capital encaminharam ao Presidente do Tribunal de Justiça, através do Procurador Geral de Justiça, o ofício nº 236/2015 (DOC. 1), noticiando as diversas irregularidades constatadas na única Vara da Infância e Juventude da comarca do Rio de Janeiro com competência para processo e julgamento dos atos infracionais praticados na cidade. No referido documento, foi relatado o elevado número de feitos em tramitação na Vara, a excessiva lentidão no processamento em razão do escasso número de servidores e a necessidade de implementação de medidas de caráter urgente para sanar defasagem estrutural constatada na Vara da Infância e Juventude.*

Ressalta-se que a entrega do referido ofício foi realizada através de ato formal, que contou com a presença do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, do Coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Infância e Juventude, além dos Promotores de Justiça titulares dos órgãos de execução que oficiavam junto à Vara da Infância e Juventude infracional, e foi feita à pessoa do Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira, Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, representando o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Paralelamente, os Promotores de Justiça titulares das Promotorias da Infância e Juventude que oficiavam perante da Vara da Infância e Juventude Infracional da Capital implementaram mutirão com escopo de identificar os processos paralisados no cartório do Juízo e as diligências necessárias para regularização da situação. No entanto, considerando a falta de estrutura da serventia da Vara, fato é que tal medida não surtiu o efeito desejado, eis que, após as manifestações do Ministério Público em cerca de quase quatro mil processos, os autos retornaram ao cartório, onde se mantiveram paralisados. Por tal razão, em 26 de novembro de 2015, foi encaminhado ao Exmo. Sr. Coordenador do Centro de Apoio às Promotorias da Infância e Juventude o ofício nº 936/2015 (DOC. 2), subscrito pelos Promotores de Justiça titulares das Promotorias da Infância e Juventude Infracional, noticiando as inúmeras irregularidades apuradas durante o mutirão, em especial, no que diz respeito à paralisação de inúmeros processos na Vara da Infância e Juventude, em fases processuais diversas, e, ainda, à expedição das guias de execução do Conselho Nacional de Justiça para cumprimento da medidas

socioeducativas em meio aberto. Solicitou-se, então, o encaminhamento do ofício e dos documentos que o instruíam à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça. Tal ofício deu ensejo à instauração de procedimento no âmbito deste Centro de Apoio (MP 2015.01217448).

Constatando-se a persistência dos problemas e a fim de instruir o procedimento acima citado, as Promotoras de Justiça titulares das Promotorias da Infância e Juventude com atribuição para o processo de conhecimento e execução de medidas socioeducativas encaminharam a este Centro de Apoio, em 22 de junho de 2016, o ofício conjunto nº409/2016 (DOC. 3), reiterando a necessidade de encaminhamento dos fatos à Corregedoria de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça.

O Procurador Geral de Justiça encaminhou os ofícios GPGJ nº184 e 185 à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça noticiando os fatos apurados pelos órgãos de execução, instruídos com cópias do procedimento MPRJ 2015. 01217448 (DOCS. 19 e 20). O ofício encaminhado à Corregedoria Geral de Justiça deu origem à instauração de procedimento interno que mereceu resposta indicando que algumas providências teriam sido tomadas pelo órgão correicional, medidas estas que não foram suficientes para sanar as deficiências a contento. A constatação da manutenção das irregularidades motivou o Centro de Apoio a sugerir novo encaminhamento de ofício do Procurador Geral de Justiça à Corregedoria Geral de Justiça (DOC. 21).

Quanto ao expediente encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, aguardam-se as deliberações a respeito, sendo certo que, em 08 de novembro de 2016, em resposta à solicitação de informações encaminhadas pelo órgão nacional, este Centro de Apoio Operacional elaborou novo documento, reiterando a persistência da deficiência da prestação jurisdicional e sugerindo que o Conselho Nacional de Justiça realizasse inspeção no cartório da Vara da Infância e Juventude Infracional para constatação direta de todos os problemas apontados pelos Promotores de Justiça (DOC. 22).

Este Centro de Apoio Operacional noticiou os fatos à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Infracional, através do ofício e-mail nº194/2016 (DOC. 23), que instarou Inquérito Civil para tratar do tema.

Salienta-se, outrossim, que a questão já foi levada formalmente ao conhecimento do Conselho Nacional do Ministério Público, através do ofício PJIJ e PJEMSE nº624/2016, datado de 07 de outubro de 2017, subscrito pelos Promotores de Justiça da Infância e Juventude Infracionais com atribuição para o processo de conhecimento e para execução das medidas socioeducativas, em resposta ao procedimento instaurado no âmbito do referido órgão correicional a partir do ofício conjunto CEDCA/ CEPCT/ RJ nº01/2016 (DOC. 4).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). Questão afeta exclusivamente à Chefia Institucional junto à Presidência do TJRJ.

4.9 Informações acerca do “FORMULÁRIO PADRÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL”, sendo que se observou em alguns ICP’s que o prazo era “prorrogado” com a utilização de referido formulário, no qual, não constava sequer a assinatura do membro, ou seja, possivelmente os feitos estão sendo prorrogados sem efetiva análise do Promotor(a) de Justiça. (item 3.2.2.16).

Órgãos destinatários: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Membros Correicionados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deverá ser cientificado, anualmente, sobre os inquéritos civis que se encontrem em tramitação há mais de 12 (doze) meses no âmbito das promotorias de justiça. Diante disso, o encaminhamento da relação desses

procedimentos poderá ser realizado por ofício ou por meio eletrônico, conforme prevê o artigo 17, da Resolução GPGJ 1.769/12:

“Art. 17 – O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um (01) ano, que poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a cada decisão que determinar a realização ou conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação.

Parágrafo único — Anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de 12 meses, observadas as seguintes regras:

I — o encaminhamento da relação dos procedimentos em curso há mais de 1 ano se dará por ofício, ou por meio eletrônico, e será dirigido à Secretaria dos Órgãos Colegiados, devendo conter o número do procedimento e o extrato resumido do objeto investigado;

II – o encaminhamento será feito apenas uma vez ao ano, no final do mês de abril; (redação alterada pela resolução GPGJ nº 2030/16)

III — a fundamentação para a prorrogação do prazo de tramitação dos procedimentos em curso deverá constar de forma concisa da comunicação a que se refere o inciso I, o que não dispensa o membro do Ministério Público da fundamentação regular que deverá constar dos autos.”

Os membros do Conselho Superior do Ministério Público promoveram diversas reuniões com os Promotores de Justiça que atuam na área de tutela coletiva, bem como com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, a fim de estabelecerem a forma de comunicação da prorrogação do prazo de tramitação dos inquéritos civis, principalmente, no que tange às informações consideradas imprescindíveis para fins da aferição da necessidade de dilação do referido prazo, tais como o número do procedimento, o assunto, a data de instauração e a justificativa.

Nas sessões do Colegiado realizadas nos dias 11 de setembro e 16 de outubro de 2014 (atas em anexo, publicadas em 30.09.14 e 03.11.14 - DOC. 24) foi apresentado, por um dos Conselheiros, modelo de formulário de comunicação de prorrogação de inquéritos civis, que foi elaborado em conjunto com os Coordenadores dos CAOs, a fim de orientar os membros da Instituição sobre as informações que devem constar da comunicação. Após aprovado, foi estabelecido que o referido formulário não constituía uma forma única e obrigatória de atuação, mas sim uma sugestão, visando facilitar a comunicação da prorrogação ao Conselho Superior. Na oportunidade, o formulário (DOC. 25) foi disponibilizado na Intranet do MPRI.

Nas sessões do Conselho Superior, realizadas em 28 de janeiro e 18 de fevereiro de 2016 (atas em anexo, publicadas em 19.02.16 e 13.05.16 - DOC. 26), também com relação ao encaminhamento das referidas comunicações, foi destacada a necessidade de as informações serem enviadas pelo Promotor de Justiça e não por funcionário da respectiva promotoria, restando deliberado pela expedição da seguinte recomendação da Corregedoria-Geral do Ministério Público:

“Recomendação CGMP nº 01/16, de 16 de Fevereiro de 2016: O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, e 24, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03/01/2003, CONSIDERANDO que é dever funcional dos membros do Ministério Público zelar por suas prerrogativas, pela dignidade de suas funções, pelo respeito aos membros da Instituição e pelo prestígio da Justiça, nos termos do artigo 118, inciso II, da LCE 106/03; CONSIDERANDO a constatação em diversos procedimentos e processos administrativos do Ministério Público de expedientes de órgãos de execução ao Procurador-Geral de Justiça, ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público e a esta

Corregedoria-Geral encaminhados por servidores, assessores e estagiários ou por ordem de Procuradores e Promotores de Justiça; CONSIDERANDO a solicitação de Conselheiros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público ao Corregedor-Geral de expedição de recomendação contrária a esta prática, na sessão plena do dia 28 de janeiro de 2016; RESOLVE: RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que as suas comunicações oficiais, físicas e eletrônicas, aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, bem como às autoridades civis e militares, sejam subscritas exclusivamente pelo Procurador ou Promotor de Justiça.” (Diário Oficial – Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016, Parte I – A)

Cumpra anotar que as comunicações de prorrogação do prazo de tramitação dos inquéritos civis são recebidas pela Gerência de Suporte ao Conselho Superior das seguintes formas:

- 1. Por ofício ou promoção, assinados, protocolizados e encaminhados fisicamente pelo Promotor de Justiça;*
- 2. Por ofício ou promoção, assinados, digitalizados, anexados à mensagem eletrônica e encaminhados, por e-mail funcional, pelo Promotor de Justiça ou, conforme sua determinação, por servidor. (Nestes casos, são protocolizados pela Gerência de Suporte ao Conselho Superior);*
- 3. Por mensagem eletrônica encaminhada pelo Promotor de Justiça, por e-mail funcional.*

Visando à adoção de medidas que resguardem o serviço prestado pela Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados e, sobretudo, a atuação dos membros do Conselho Superior, as promoções de arquivamento, os ofícios e quaisquer documentos oficiais pendentes de assinatura do Procurador ou Promotor de Justiça responsável são devolvidos ao órgão de origem para regularização.

Por fim, cabe informar que a Secretaria de Tecnologia de Informação e de Comunicação está estudando os meios de modernização da forma de comunicação do prazo de tramitação dos inquéritos civis.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Foi constituída no CSMP uma Comissão de Conselheiros para criação de um sistema informatizado para os membros solicitarem as prorrogações dos Inquéritos Civis, a qual apresentou um formulário eletrônico, a ser enviado pelo membro ao Conselho, solicitando a prorrogação do IC.*

Para evitar que tal pedido de prorrogação seja feito por servidor e não pelo Promotor de Justiça, esse Corregedor expediu a Recomendação CGMP nº 01/15 no sentido de que os Promotores subscrivam pessoalmente as peças judiciais e administrativas (doc. 2 anexo) e a Recomendação CGMP nº 01/16 no sentido de que todas as comunicações oficiais aos Órgãos da Administração Superior do MP sejam subscritas exclusivamente pelo membro (doc. 3 anexo), sendo cobrado o cumprimento das mesmas nas correições.

4.10 Informações acerca da seguinte constatação (5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude): “A equipe de inspeção constatou que dezenas de procedimentos oriundos do serviço “Disque 100” tramitam sem a devida instauração. Às denúncias recebidas são grampeados os ofícios expedidos, com as providências solicitadas. Tais documentos tramitam por longos períodos sem qualquer identificação específica (NF, PP, PA ou ICP). Como exemplos podem ser citadas as seguintes denúncias recebidas do “Disque 100”: a) 631770, de 02.10.2015; b) 697214, de 15.03.2016; c) 707840, de 04.04.2016; d) 725813, de 18.05.2016. Além das denúncias oriundas do serviço “Disque 100”, a mesma rotina administrativa de grampear documentos e ofícios, sem a devida instrumentalização do feito foi igualmente observada em representações e demais informações recebidas da Procuradoria-Geral de Justiça. A

assessoria do membro inspecionado informou que a adoção dessa rotina estaria autorizada pela Resolução GPGJ n.º 1.572 (cópia anexada ao presente termo).” (item 3.2.2.17)

Órgãos destinatários: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Membro Correicionado.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Respondido no item relativo à 5ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude (págs. 8/10 deste anexo)*

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Caso a Corregedoria Nacional entenda que tais situações não estão amparadas pela Recomendação do Procurador-Geral referente ao “Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente – Disque 100”, baixada pela Res. GPGJ nº 1.572, que autoriza encaminhar tais casos ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis, sem a instauração de PA ou IC, esta Corregedoria poderá provocar o PGJ para rever tal recomendação.*

4.11 Informações acerca do quantitativo estatístico de ajuizamento de ações bem discrepante (para baixo) na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude,

Órgãos destinatário: Membro Correicionado.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Respondido no item relativo à 8ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude (págs. 10/11 deste anexo)*

4.12 Informações acerca dos motivos que levaram o MPRJ a adotar a definição de atribuição a partir da vinculação das Delegacias de Polícias à PIP e não a partir da distribuição equânime às unidades de mesma atribuição, fato que vem gerando distorções na divisão do trabalho e produtividade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *O modelo de divisão das atribuições de investigação criminal das Promotorias de Investigação Penal – PIP vinculadas às Delegacias de Polícia foi criado pela Resolução n. 447-A, de 17 de junho de 1991, tendo como motes principais: a) a facilitação do controle externo da atividade policial, primordialmente a atividade investigatória; b) a atuação do Promotor de Justiça de forma mais próxima à realidade a qual suas atribuições estão vinculadas, interagindo com o cidadão e respectivos órgãos representativos (ex. vi. Conselhos de Segurança) e c) maior qualificação na matéria, que tem a multidisciplinariedade como uma de suas principais características.*

Importante observar que conhecendo a criminalidade local e as questões sociais inerentes a determinada região, é mais fácil buscar soluções para os mais variados problemas de segurança pública, inclusive, por meio da interlocução com as polícias civil, militar e outros órgãos da estrutura de governo. Já foram noticiados casos em que a simples melhora da iluminação pública ou a repintura de faixas de rolamento, provocadas por membro do Ministério Público atuante em PIP, lograram reduzir a criminalidade e os acidentes automobilísticos.

4.13 Informações do MPRJ acerca do entendimento quanto à eficiência do atual modelo das PIPs, tendo em vista que é comum uma unidade dessas ter mais de dez mil inquéritos, dificultando o controle efetivo da investigação criminal por parte do Ministério Público.

Órgão destinatário: Procurador-Geral de Justiça

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ entende que o modelo de concentração das atribuições de investigação criminal em Promotorias de Investigação Penal – PIP vinculadas às Delegacias de Polícia, conquanto mereça aperfeiçoamentos, ainda se mostra sustentável em sua base teórica.*

Como já salientado anteriormente, a existência de atribuições vinculadas às Delegacias de Polícia, ao mesmo tempo que atua como elemento facilitador do controle externo da atividade policial, permite ao membro do Ministério Público atuação potencialmente diferenciada e próxima da realidade local.

Registre-se que a medição da produtividade das PIPs e dos demais órgãos de execução do MPRJ já é matéria do Procedimento Administrativo n. 2016.00463312, o qual tem como objetivo o estudo de indicadores internos e externos da instituição, visando auxiliar e subsidiar a tomada de decisões estratégicas por parte da Administração Superior em todas as áreas. Com isso, pretende-se formar base de dados capaz de corrigir as distorções eventualmente existentes, inclusive, no que diz respeito à metodologia de trabalho de membros, a exigir, por vezes, a atuação de órgãos correicionais. Lembrando que indicadores quantitativos, embora relevantes, devem ser avaliados em conjunto com indicadores qualitativos, estando incluídos, nestes últimos, em relação às PIPs não só dados relacionados à natureza da atribuição do órgão de execução no âmbito do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Polícias Cíveis e Militares, etc.), mas também aqueles que envolvem a necessidade de atuação do membro em ambientes externos (Conselhos de Segurança, Associações de Moradores, etc.).

Inicialmente foram criadas 19 promotorias de Justiça de Investigação Penal (Res GPGJ n.º 438/1991). Com o passar dos anos, existiram diversos fatores sociais e econômicos, que resultaram no aumento ou redução da atividade criminosa nos bairros do Rio de Janeiro. De igual forma, as alterações legislativas, decorrentes da Lei Maria da Penha e do Código de Trânsito, aumentaram o número de inquéritos policiais, eis que, na maior parte das vezes, eram tratados como procedimentos de termos circunstanciados. Assim, a Administração Superior sempre atuou de forma a criar novas promotorias, através de desmembramento de PIPs. Atualmente a 1ª Central de Inquéritos conta com 31 promotorias, tendo sido a última criada em 2011 (Res. N.º GPGJ 1699/2011). Cabe mencionar que esses novos órgãos de execução têm sido criados, observando e respeitando os princípios do Promotor Natural e da Inamovibilidade, uma vez que não se pode subtrair atribuição de um órgão, sem o consentimento de seu titular.

Além da atribuição correspondente às áreas circunscricionais das Delegacias de Polícia, algumas PIPs têm atribuição para funcionar na apuração de crimes cujo inquérito policial respectivo esteja a cargo das Divisões e Delegacias de Polícia Especializadas. Isso gera, aparentemente, uma incongruência numérica em relação à quantidade de inquéritos sob a supervisão de cada promotor. Nesse ponto, cabe ressaltar que o relatório comparou a atividade de uma promotoria que atua, na sua maioria, em procedimentos de menor complexidade – 17ª PIP (procedimentos cujos fatos estão relacionados à Lei Maria da Penha) – enquanto a 24ª PIP, por exemplo, atua em procedimentos bem mais complexos uma vez que atua na apuração de crimes contra a Administração, a Fazenda e o Patrimônio Público, praticados por servidores públicos ou particulares, seja isoladamente ou em conluio.

4.14 Informações acerca da constatação de que as PIPs muito pouco investigam por iniciativa própria, diante da verificação de que raramente são instaurados Procedimentos Investigatórios Criminais.

Órgãos destinatário: Membros Correicionados

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Finalmente, deve ser salientado que o baixo número de PICs indicados no Relatório, evidencia que algumas promotorias (e, por conseguinte, seu Promotor) trabalham com esse tipo de procedimento, enquanto outras preferem que o fato seja investigado através de inquérito policial. Este aspecto depende da linha de trabalho de cada promotor. Insta observar que, mesmo aqueles que não trabalham com PICs, quando um procedimento exige maior otimização das ações por se tratar de fatos complexos, de repercussão ou de relevância institucional, solicitam auxílio a grupos especializados como GAECO, GAESP e GECOHM, onde as PICs são processadas.*

4.15 Quais as providências têm sido adotadas pelo MPRJ com escopo de compelir o Poder Executivo a implementar uma estrutura adequada na Polícia Civil do Rio de Janeiro, garantindo eficiência na investigação criminal.

Órgãos destinatários: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Membros Correccionados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). *Insta salientar que tramita no Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP o Inquérito Civil 2011.00636348, no qual figura como reclamado a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objetivo o flagrante sucateamento percebido na estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro no decorrer da última década, em especial nos órgãos da Polícia Técnico-Científica.*

Cabe esclarecer que o referido inquérito civil tem sua origem na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, atualmente tramitando, em auxílio, pelo GAESP, estando em fase de instrução.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (Corregedor-Geral). *Este Corregedor já adotou a seguintes providências com relação à efetiva investigação criminal pelo MPRJ:*

1) *Em 2014, expedi a Recomendação CGMP nº 01/14 aos Promotores com atribuição em investigação penal no sentido de ser exercido o efetivo controle das decisões judiciais nas medidas cautelares criminais (doc. 4 anexo);*

2) *Em 2015, após algumas correções e alguns processos disciplinares de 2014, tomei conhecimento do convênio existente entre o MPRJ e a Secretaria Estadual de Segurança Pública para a transmissão eletrônica de informações, denominado Sistema de Controle Operacional (SCO) da Polícia Civil, o qual, na prática, criou as chamadas “baixas virtuais” dos Inquéritos Policiais (IPs) às Delegacias, onde os Promotores das Promotorias de Investigação Penal (PIPs) não tinham condição de ler os autos na tela do computador, pelo que eram baixados com um único “click” no teclado, em cima de listas com dezenas a centenas de números de processos, pelo que solicitei ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, através do nosso ofício CGMP nº 890, de 13/05/15 (doc. 5 anexo), a não renovação do citado convênio, para a volta do sistema antigo de envio dos autos físicos dos IPs às PIPs para exame caso a caso, tendo o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovado tal pedido da Corregedoria;*

3) *Depois de tal decisão colegiada, 04/08/15, baixei a Recomendação CGMP nº 03/15 aos membros do MPRJ, em especial aos com atribuição de investigação penal das PIPs, para que ao examinarem os autos físicos dos IPs, em não sendo o caso de arquivamento ou denúncia, somente promovam a baixa ao órgão de origem para diligências investigatórias específicas e imprescindíveis, evitando-se as chamadas baixas genéricas (doc. 6 anexo);*

4) *A partir de setembro de 2015, este Corregedor com sua equipe, fez reuniões em cada uma das 3 Centrais de Inquérito, que reúnem 53 (cinquenta e três) Promotorias de Investigação Penal (PIPs) para explicar o cumprimento da citada Recomendação supra aos Promotores;*

5) *Em 2016, expedi a Recomendação CGMP nº 04/16 no sentido dos Promotores concluírem os inquéritos policiais dos crimes dolosos contra a vida da Meta II - ENASP (doc. 7 anexo), bem como esse Corregedor determinou correções ordinárias em todas as 53 PIPs das 3 Centrais de Inquérito, sendo*

instaurados Procedimentos Administrativos, Sindicâncias e PADs para apurar as irregularidades constadas nas Promotorias, em especial atinentes às citadas Recomendações, conforme pode-se constatar nos Relatórios de Correição Ordinária das 31 PIPs da 1ª CI por mim enviados à equipe correicional desta Corregedoria Nacional, antes das correições extraordinárias em questão.

Proposições da Corregedoria Nacional

5. Proposições da Corregedoria Nacional

5.1 No que tange à divisão das atribuições nas Promotorias da Infância e Juventude ser realizada por critérios geográficos, após ser instada, a Administração Superior do MPRJ justificou que: *“O modelo de divisão territorial das atribuições das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, tendo como parâmetro as Regiões Administrativas dos Municípios do Rio de Janeiro, teve como escopo principal a aproximação do Promotor de Justiça da realidade vinculada àquela região, bem como dos Conselhos Tutelares e demais equipamentos vinculados às políticas públicas setoriais, a exemplo do CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social e Entidades de Acolhimento. Estando mais próximo da sociedade e órgãos que integram o Sistema de Garantias de Direitos Infância-Juvenil, o Promotor se apropria das demandas locais, estando, assim, mais apto para o controle e fiscalização das atividades destes órgãos, entre os quais se destacam os Conselhos Tutelares, que, registre-se, tem o critério territorial a base para a sua divisão de atribuições. Não é demais lembrar que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na temática referente à distribuição de atribuições entre órgãos, reconhece a importância de indicadores quantitativos e qualitativos, estando incluídos, nestes últimos, não só dados relacionados à atribuição do órgão de execução no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, mas também aqueles que envolvem a necessidade de atuação do membro em ambientes externos, em atividades de cunho extrajudicial muitas vezes não refletidas no bojo de procedimentos administrativos ou de natureza investigatória. Daí a necessidade de se refletir sobre o que se entende por distribuição equânime de serviço, nem sempre espelhada em dados essencialmente numéricos.”* **Diante da resposta da unidade, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposição.**

5.2 No que concerne às substituições de membros nas unidades e tendo em vista a necessidade de garantia da continuidade eficiente das investigações e atuações perpetradas no âmbito da atividade extrajudicial do MPRJ, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, sem prejuízo da observância das normatizações locais sobre o tema, adote, preferencialmente, a designação de um único mesmo substituto por Promotoria, evitando a rotatividade e garantindo alguma identidade do representante ministerial com as atividades da unidade de substituição, em prestígio à otimização de resultados. Tal orientação deve ser observada rotineiramente nas unidades, mas **sobremaneira na 1.ª e 3.ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde**, considerando as constatações da equipe que identificou acentuado rodízio de membros nas unidades, acarretando prejuízo à regularidade do serviço. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

5.3 Com relação ao Sistema MGP e possíveis inconsistências – objeto de reclamação de alguns membros correccionados – a Administração Superior informou que: *“O sistema MGP foi implantado no MPRJ em dezembro de 2006, tendo sido concebido como uma ferramenta única para controle da tramitação de processos judiciais, procedimentos investigatórios extrajudiciais e procedimentos administrativos, que anteriormente estavam submetidos a controles manuais ou eram controlados por diferentes sistemas institucionais que não se inter-relacionavam. A gestão do sistema é exercida pelo Comitê Gestor do MGP, que é composto por integrantes de diversas estruturas do MPRJ, havendo representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração e da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Quanto às reclamações de alguns usuários, as inconsistências identificadas no sistema não decorrem de falhas de seu banco de dados, mas de um histórico de má alimentação de dados, devido à inexistência, até passado recente, de mecanismos de controle e de rotinas de verificação da qualidade dos dados inseridos no sistema. Ocorre que, no ano de 2015, após aprovação no Fórum Permanente de Gestão, teve início o desenvolvimento de alterações substanciais no sistema MGP, destinadas a permitir a extração automática de informações de sua base de dados para a elaboração dos relatórios estatísticos dos órgãos de execução do MPRJ. Concluída a etapa de desenvolvimento, foi iniciada, em setembro de 2016, a fase de implantação do projeto nas Promotorias de Justiça, o que conferiu a membros e servidores da Instituição acesso a novos relatórios que evidenciaram inconsistências de registros realizados no passado. Com isso, cresceu dentre os usuários a impressão de que o sistema não seria confiável, pois os novos relatórios passaram a apresentar aos usuários informações mais precisas sobre os procedimentos sob responsabilidade de cada órgão de execução, exibindo, por exemplo, pendências relativas a procedimentos que já haviam sido há muito remetidos ao Poder Judiciário, mas que, por qualquer motivo, não tiveram sua tramitação devidamente registrada no sistema. Ocorre que, devido exatamente a este projeto, os usuários do sistema passaram a ter a necessidade não só de corrigir inconsistências pretéritas, como também de criar rotinas de regular verificação de seus relatórios, o que vem permitindo sanear a base de dados do sistema e, gradativamente, desfazer a impressão de falta de confiança no sistema. Por óbvio, como a mudança de rotina exigiu, em um primeiro momento, que os servidores que operam o sistema tivessem mais trabalho, devido à necessidade de retificar diversos registros anteriores, surgiram, naturalmente, críticas ao sistema. No entanto, com a imposição da revisão mensal dos relatórios extraídos do sistema MGP para validação pelo membro responsável, está se sedimentando no MPRJ a cultura de controle da qualidade das informações inseridas no sistema, reduzindo drasticamente as inconsistências de sua base de dados e, conseqüentemente, a sensação de desconfiança do usuário quanto àquela ferramenta. Vale frisar que, atualmente, **o sistema MGP é reconhecido no MPRJ como um sistema legado, por possuir algumas regras que não apresentam plena aderência à realidade do processo eletrônico, razão pela qual está em fase de desenvolvimento projeto aprovado pelo Fórum Permanente de Gestão do MPRJ que se presta à implantação de um novo sistema voltado à atuação do Ministério Público em feitos eletrônicos, que substituirão sistema MGP.**”* Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que: 1- ultime as providências necessárias à implantação do novo sistema acima referido; 2 - após a implantação do aludido sistema providencie curso de capacitação específico para membros e servidores. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas em relação ao item 1 e em 120 (cento e vinte) com relação ao item 2.

5.4 Com relação ainda ao MPG, especialmente no que tange à constatação de que o sistema: a) prevê apenas “baixa de inquérito policial com diligências”, não se verificando opção de baixa sem diligência;” b) “a equipe constatou que mesmo com a saída física dos autos e muitas vezes encaminhados para o Poder Judiciário, com denúncia ou arquivamento, não é realizada a baixa no sistema de gestão de processo, de forma que o feito embora fisicamente não esteja mais nas dependências do Ministério Público no sistema

fica o registro virtual de vista ao promotor de justiça.”, a partir da resposta da unidade, verifica-se que o item *a* está devidamente justificado. Outrossim, com relação ao item *b*, a Procuradoria-Geral de Justiça aduziu, em breve suma, que: “*mais uma vez, a inconsistência constatada entre as informações registradas no sistema MGP e a tramitação real dos autos decorre da má alimentação de dados pelos usuários.*” Posto isso, e considerando a informação prestada, apontando que a inconsistência é decorrente de má alimentação do sistema pelos usuários, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie curso de capacitação específico aos servidores da unidade a fim de promover treinamento com relação à adequada alimentação do sistema, notadamente com relação ao tema em particular. Em 60 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

5.5 Com relação à padronização dos documentos e verificação da existência nas Promotorias de procedimentos que não estão contemplados atualmente nas classes taxonômicas do CNMP, em que pese a resposta da unidade ter sido considerada, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça: **1- DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que determine a correção das inconformidades aludidas, providenciando alterações e supressões nas funcionalidades do sistema informatizado utilizado pelo MPRJ, de modo que seja: *a*) devidamente catalogado e identificado o que se trata de atividade administrativa e o que é finalística, sem sobreposição; *b*) no que tange aos procedimentos extrajudiciais, sejam contempladas apenas as classes taxonômicas finalísticas reguladas nas Resoluções do CNMP, observando-se fielmente as formas e prazos lá constantes; já com relação aos expedientes de caráter administrativo, deve ser observada a tabela correspondente, qual seja, a PGEA. Ademais, a Corregedoria Nacional propõe, ainda, ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça: **2 - DETERMINAÇÃO aos Exmos. Membros das Promotorias de Justiça de Fundações**, ora correccionados, para que adotem providências com escopo de abolir procedimentos finalísticos que não estão atualmente abarcados nas classes taxonômicas reguladas nas Resoluções do CNMP, tais como Expedientes Administrativos – EA, convertendo em procedimentos próprios, a exemplo de Procedimentos Administrativos (PA’s) quando visarem ao acompanhamento das entidades, sem indícios de irregularidades, observando-se fielmente as formas, prazos e necessidade ou não de encaminhamento de sua homologação de arquivamento ao CSMP em consonância com o quanto disciplinado no âmbito do próprio MPRJ com relação à aludida classe procedimental. Em 60 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas em relação ao item 1 e em 90 (noventa) com relação ao item 2.

5.6 Com relação à baixa resolutividade e efetividade incluindo estatísticas pouco expressivas nas unidades da tutela coletiva de saúde, parece que tal constatação tem como fator preponderante o elevado rodízio de membros na 1.^a e 3.^a Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde, tendo em vista a constatação de inegável prejuízo à efetividade no exercício das atribuições. Com efeito, tal situação teoricamente será solucionada com o encaminhamento constante no item 5.2. Nada obstante, a Corregedoria Nacional entende necessário propor ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Corregedor-Geral do MPRJ** para que: no prazo de 120 (cento e vinte) dias, realize correção extraordinária nas quatro unidades de tutela coletiva de saúde da Capital, a fim de verificar se houve regularização do serviço, notadamente se a atuação no âmbito da tutela coletiva já está sendo desenvolvida a contento – não somente no aspecto formal, mas também com relação à efetividade – nos aludidos órgãos ministeriais. Ao final do prazo indicado, deverão ser encaminhados à Corregedoria Nacional os respectivos relatórios circunstanciados de correições.

5.7 Com relação à 4.^a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, na qual foi detectada impontualidade nos autos de n.º 0128277-70.2016.8.19.0001, com vista aberta ao membro desde 24.08.2016, a resposta

da Promotora de Justiça correicionada foi devidamente sopesada e acolhida, considerando as peculiaridades do caso (apenas um) explicitadas e as designações da mesma para inúmeras acumulações em outras unidades, sendo, pois, **desnecessário o encaminhamento de proposição acerca do particular.**

5.8 Com relação a seguinte constatação (5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude): *“A equipe constatou que dezenas de procedimentos oriundos do serviço “Disque 100” tramitam sem a devida instauração. Às denúncias recebidas são grampeados os ofícios expedidos, com as providências solicitadas. Tais documentos tramitam por longos períodos sem qualquer identificação específica (NF, PP, PA ou ICP). Como exemplos podem ser citadas as seguintes denúncias recebidas do “Disque 100”: a) 631770, de 02.10.2015; b) 697214, de 15.03.2016; c) 707840, de 04.04.2016; d) 725813, de 18.05.2016. Além das denúncias oriundas do serviço “Disque 100”, a mesma rotina administrativa de grampear documentos e ofícios, sem a devida instrumentalização do feito foi igualmente observada em representações e demais informações recebidas da Procuradoria-Geral de Justiça. A assessoria do membro inspecionado informou que a adoção dessa rotina estaria autorizada pela Resolução GPGJ n.º 1.572”* Sendo assim, a Corregedoria Nacional entende necessário propor ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Membro da 5.ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude**, ora correicionado, para que regularize todos os procedimentos extrajudiciais e representações, de modo que todos sejam devidamente autuados e cadastrados em procedimento próprio no âmbito da unidade ministerial, a exemplo daqueles que aportam inicialmente como Notícias de Fato, no desiderato de que sejam contempladas apenas as classes taxonômicas finalísticas reguladas nas Resoluções do CNMP, observando-se fielmente as formas e prazos lá constantes, independentemente da opção ou não acerca de evolução de tais procedimentos, pois cabe exclusivamente ao membro analisar se há justa causa ou não para instauração de procedimento investigatório ou remessa a outro órgão. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

5.9 Com relação as providências adotadas pelo MPRJ acerca das situações detectadas no âmbito do Poder Judiciário no que tange aos atrasos e paralisações em processos envolvendo matérias da infância e juventude (incluindo execução), considerando a minudente resposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça apontando inúmeras medidas adotadas no âmbito do Poder Judiciário local e Conselho Nacional de Justiça acerca do tema, bem como a atual tramitação de procedimento próprio na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Infracional, **a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposição acerca do particular.**

5.10 Com relação a questão da aparente prorrogação de procedimentos através da utilização de formulário padrão, muitas vezes sem conter sequer a assinatura do presidente da investigação, indicando que podem estar sendo prorrogados sem efetiva análise do Promotor(a) de Justiça; considerando a resposta apresentada pela Corregedoria-Geral do MPRJ, notadamente acerca da existência da Recomendação CGMP nº 01/16, de 16 de Fevereiro de 2016, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça: **1- DETERMINAÇÃO aos Exmos. Membros do MPRJ** para que: se abstenham de utilizar formulário padrão nos despachos de impulsionamento, realizando, sempre que possível, análise holística da investigação e pronunciamento minimamente fundamentado, ademais, atentos à duração razoável do processo (também aplicável em âmbito administrativo) e efetividade das investigações, não se limitem à prolação de atos de simples prorrogação, mas determinem, no mesmo ato, as providências e diligências investigatórias pertinentes ao caso em concreto. Além disso, a Corregedoria Nacional propõe, ainda, a expedição de: **2-DETERMINAÇÃO ao Exmo Corregedor-Geral do MPRJ** para que fiscalize o cumprimento do item anterior e da aludida Recomendação n.º 01/16 - CGMPRJ. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

5.11 Com relação ao quantitativo estatístico de ajuizamento de ações bem discrepante (para baixo) na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao ser indagado, o Membro Correicionado se manifestou aduzindo, em síntese, que sua unidade é a que tem a maior distribuição de processos judiciais das Promotorias da Infância e Juventude visitadas, fato constatado e anotado pela própria equipe de correição, além disso, diz que desconhece a exata concepção do termo “ação judicial para defesa de direito indisponível”, pois todos, na infância e juventude, via de regra, o são. Destaca que a Promotoria propôs diversas ações para a defesa de direitos, tais como destituições de poder familiar, busca e apreensão, representação contra genitores por descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar. Além disso, informa que não verificou a necessidade de promover ações específicas para tutela de outros direitos indisponíveis de criança ou adolescente. A resposta do correicionado foi devidamente analisada e sopesada pela Corregedoria Nacional. Todavia, não infirmou a essência das conclusões da equipe de Correição, pois, via de regra, realmente o trabalho não pode ser mensurado apenas por dados estatísticos de ajuizamento de ações, mas considerando as atribuições do órgão de execução (primordialmente para tutelar direito individual, possuindo atribuição para tutelar direito coletivo de forma residual), o fato de nos últimos 24 meses constar no Termo de Correição estatística de Ação Civil Pública proposta e Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível ajuizada igual a ZERO é deveras relevante, além disso, a resposta do Membro está desacompanhada de dados/documentos específicos acerca de atuações relevantes ou das outras medidas que menciona intentar, ou, tampouco outros elementos capazes de refutar tais constatações. Com efeito, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de providências disciplinares por ora, nada obstante, a fim de aprofundar melhor as questões observadas, propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Corregedor-Geral do MPRJ** para que: proceda ao acompanhamento do **Promotor de Justiça Titular da 08 Promotoria da Infância e Juventude da Capital** pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo considerar notadamente os seguintes aspectos da atuação funcional: eficiência e protagonismo na condução das investigações, resolutividade na atuação ministerial (especialmente extrajudicial), proatividade do membro, haja vista que exerce funções de curadoria extrajudicial, pontualidade nas manifestações, cumprimento das Resoluções atinentes às investigações extrajudiciais e o comparecimento regular ao serviço, tudo em consonância com a nominada “Carta de Brasília”. Deverão ser encaminhados à esta Corregedoria Nacional relatórios detalhados bimestrais do referido acompanhamento.

5.12 No que tange às Promotorias de Investigação Penal (PIP), considerando o quanto foi constatado: *a)* o MPRJ adota a definição de atribuição a partir da vinculação das Delegacias de Polícias à PIP – ainda que as PIPs estejam situadas todas na mesma sede - e não a partir da distribuição equânime às unidades de mesma atribuição, fato que vem gerando distorções na divisão do trabalho e produtividade, conforme tabela apresentada às págs. 318/319; *b)* que tal modelo de central de inquéritos (atuando somente até o oferecimento da denúncia ou arquivamento) merece uma reflexão aprofundada quanto à eficiência, notadamente no presente caso em que se verificou existir em várias unidades visitadas um significativo acervo de inquéritos – é comum uma PIP ter mais de dez mil inquéritos policiais; *c)* mesmo diante das notórias deficiências da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro, e apesar de todas as PIP’s possuírem atribuições de investigação criminal, restou nítido que muito pouco investigam por iniciativa própria, diante da verificação de que raramente são instaurados Procedimentos Investigatórios Criminais. Diante de tais constatações, mesmo considerando a resposta da unidade acerca de tais pontos, a Corregedoria Nacional pondera que tal modelo (centrais de inquéritos) tem sido repensado em diversos Ministérios Públicos Estaduais (RN, GO, MT, por exemplo), sendo que muitos têm optado por diluir tais atribuições às Promotorias Criminais a fim de que o órgão de execução criminal atue em um “ciclo completo”, que vai

desde a investigação até o término da respectiva ação penal em primeiro grau, otimizando, assim, a atuação do Promotor de Justiça com especialidade criminal e permitindo que tal membro conheça as nuances do caso desde o início até o efetivo desfecho. Posto isso, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça: **1 - DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para que, em conjunto com o Colégio de Procuradores de Justiça:** a) reavaliem a conveniência de manutenção das PIP's e, se for o caso, promovam a fusão e redistribuição de suas atribuições às Promotorias Criminais de Capital¹; b) caso entendam pela manutenção do modelo de PIP's promovam a desvinculação da PIP com a respectiva Delegacia de Polícia, passando à distribuição equânime dos procedimentos (inquéritos, cautelares e notícias de fato) que aportam em tais unidades, observando critérios objetivos e impessoais, em consonância com a Resolução n.º 23/2007 do CNMP, controlando-se, ainda, as prevenções, conexões e compensações. Ademais, a Corregedoria Nacional propõe também ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça: **2 - RECOMENDAÇÃO aos Exmos. Membros das PIP's** a fim de que passem a adotar as seguintes providências: a) exerçam o protagonismo nas investigações, não se limitando a aguardar as providências de outros órgãos, incluindo, quando for o caso, a investigação criminal própria e b) procurem adotar uma atuação mais integrada aos órgãos institucionais de apoio à atividade finalística de suas respectivas atribuições, tais como GAECO, CAOS, entre outros, com o desiderato de potencializar a chance de êxito e efetividade nas investigações de maior complexidade. A Corregedoria Nacional deverá ser informada no prazo de 90 (noventa) dias acerca das providências adotadas.

5.13 Com relação à indagação acerca de quais as providências têm sido adotadas pelo MPRJ com escopo de compelir o Poder Executivo a implementar uma estrutura adequada na Polícia Civil do Rio de Janeiro, garantindo eficiência na investigação criminal, a unidade se manifestou por intermédio da Corregedoria-Geral, a qual aduziu uma série de iniciativas (inspeções, recomendações e reuniões), dentro da sua esfera de atribuições, adotadas no afã de alcançar tal desiderato. Nada obstante, quanto à atividade finalística, a Procuradoria-Geral de Justiça limitou-se a asseverar que, *in verbis*: “*insta salientar que tramita no Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP o Inquérito Civil 2011.00636348, no qual figura como reclamado a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objetivo o flagrante sucateamento percebido na estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro no decorrer da última década, em especial nos órgãos da Polícia Técnico-Científica. Cabe esclarecer que o referido inquérito civil tem sua origem na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, atualmente tramitando, em auxílio, pelo GAESP, estando em fase de instrução.*”. Com efeito, apesar da notícia da tramitação de um Inquérito civil Público com tal objeto, não foram apresentadas maiores informações no que tange as providências já adotadas e efetividade do apuratório. Sendo assim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Membro que preside o Inquérito Civil n.º 2011.00636348** para que apresente relatório circunstanciado apontando as providências já adotadas e efetividade das medidas com escopo de mitigar a problemática ora retratada

¹ Nesse sentido, impende destacar que a presente Recomendação se coaduna com o quanto já decidido nos autos do PCA n.º 264/2010-43, por este Egrégio Plenário, oportunidade em que ficou assentado tal possibilidade de alteração nas atribuições de órgão de execução por ato da Administração Superior, *in verbis*: “*EMENTA: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. MODIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL/RN. LEGALIDADE DA RESOLUÇÃO N.º 012/2009 CPJ MP/RN. 1. A criação, extinção e a fusão de órgãos de execução do Ministério Público me parece estar, prima facie, nos exatos limites da discricionariedade da Administração Superior do Ministério Público. 2. Não há violação aos princípios da legalidade e inamovibilidade de uma vez que foram respeitados as normas vigentes, quais sejam o art. 23 e parágrafos da Lei 8625/93 e art. 41 e parágrafos da Lei Complementar n.º 141/96 (Lei Orgânica MP/RN). 3 – Improcedência.*”

(objeto do apuratório). A Corregedoria Nacional deverá ser informada no prazo de 30 (trinta) dias acerca das providências adotadas.

5.14 Sobre as sugestões, observações e relatos de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para ciência das sugestões e das experiências inovadoras referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros correccionados. Sugere, ainda, a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** destacando o excelente trabalho desenvolvido pela **Dra. Daniela Tavares na Promotoria de Fundações, consoante apontado pela equipe de Correição**. Os registros devem ser encaminhados ao setor responsável para que constem nos respectivos assentos funcionais dos membros.

Considerações Finais

6. Considerações Finais

Antes de concluir, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades correccionadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio aos Membros Auxiliares do CNMP e a colaboração, empenho e dedicação de todos os servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 09 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO